DIÁRIO REGIONAL

Ano 24 ■ Nº 3554 ■ diarioregional.com.br | SÁBADO E DOMINGO | 18 E 19 DE JULHO DE 2015 ■ R$ 1,00

DIADEMA

ABC fecha 100 vagas com carteira por dia em 2015

De janeiro a junho, 18.171 empregos com carteira foram eliminados na região

A deterioração do mercado de trabalho da região continua e 2015 pode ser o pior ano de sua história. No acumulado de janeiro a junho, 18.171 empregos com carteira assinada foram eliminados nos sete municípios, ou quase 100 por dia. O saldo entre contratações e demissões nos primeiros seis meses deste ano é o pior desde 2003. É pior, inclusive, que as 15.762 vagas eliminadas no primeiro semestre de 2009, ano que se seguiu ao da quebra do banco norte-americano Lehman Brothers, que deflagrou crise que ainda provoca efeitos na economia global. Apenas em junho, a região cortou 5.721 vagas celetistas, pior resultado para o mês desde 2003.

Página 7

Mauro Salvalaio/Futura Press/Folhapress

Ex-funcionários da General Motors protestaram contra demissões na unidade de São Caetano

Em Diadema, PRB deixa base de sustentação ao governo

O PRB de Diadema anunciou ontem (17) que deixou a base de sustentação do governo Lauro Michels (PV). O partido tem dois vereadores na Câmara, João Gomes e Ricardo Yoshio, além de estar à frente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico com Jorge Bialli, que deve ser entregue na segunda-feira (20). Segundo o presidente municipal, Dario Barbosa, o motivo do rompimento são "divergências políticas".

Página 2

Lucia Dal'mas quer CPI para investigar dossiê contra Pinheiro

A vice-prefeita de São Caetano, Lucia Dal´mas (PRTB), solicitou abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o dossiê anônimo que aponta a família do prefeito Paulo Pinheiro (PMDB) como titular de conta com US$ 1,7 milhão nos Estados Unidos.

Página 4

esportes

Rildo será titular pela 1ª vez contra o Atlético-MG

Rildo será titular do Corinthians contra o Atlético-MG, líder do Campeonato Brasileiro, com 29 pontos. O atacante substituirá o meia Jadson, suspenso por ter recebido o terceiro cartão amarelo contra o Flamengo. A presença de Rildo até fez o técnico Tite mexer na parte tática do Corinthians. Agora, o atacante Malcom jogará pela direita, enquanto Rildo ficará pela esquerda.

Página 9

Daniel Augusto Jr./Agência Corinthians

Rildo terá a missão de substituir o meia Jadson

S.Bernardo estreia na Copa Paulista contra o Nacional no 1º de Maio

O São Bernardo estreia hoje (18) na Copa Paulista contra o Nacional às 15h, no estádio 1º de Maio pelo Grupo 4. Mais importante do que buscar o bicampeonato da competição (*o único título veio em 2013*), o Tigre almeja o "prêmio" que a Federação Paulista de Futebol (FPF) dará a campeão: uma vaga na Copa do Brasil, na pior das hipóteses, ou na Série D do Campeonato Brasileiro, na melhor.

Página 10

Rubens Chiri/SPFC

Para liberar o Fabuloso, o São Paulo pediu US$ 3 milhões (*R$ 9,57 milhões*)

Cruz Azul descarta contratação de Luis Fabiano

O Cruz Azul-MEX descartou a contratação do atacante Luis Fabiano, do São Paulo. Para liberar o Fabuloso, que tem contrato até o fim do ano, o São Paulo pediu US$ 3 milhões (R$ 9,57 milhões). O Cruz Azul, porém, pretendia desembolsar quantia muito menor pelo atacante de 34 anos. O clube não quer negociar o jogador, mas também não garante que vai renovar seu contrato, no fim do ano.

Página 10

Divulgação/PMSBC

Jefferson de Carvalho dos Santos acendeu a pira olímpica

Atletas começam disputas do Jogos Regionais 2015

Desfile, juramento e acendimento da pira marcaram a abertura oficial dos Jogos Regionais em São Bernardo. Torneio reúne mais de 5 mil participantes, entre atletas, dirigentes e representantes das comissões técnicas.

Página 8

hoje 28 páginas

2 e 4	política
5	nacional
6	opinião.mundo
7	economia
8	minha cidade
9 e 10	esportes
11 a 28	classificados

clima

hoje
min. 14 máx. 22

domingo
min. 13 máx. 23

segunda
min. 13 máx. 23

A Prefeitura de Diadema divulga o Edital Nº 01/2015 de Concurso Público para diversos cargos, como operacionais de nível fundamental, cargos administrativos de nível médio, cargos de nível técnico e diversos de nível superior, como Enfermeiro e Médico, entre outros. As inscrições serão realizadas pela internet no período de 22 de julho a 21 de agosto de 2015 no endereço eletrônico www.zambini.org.br . O Edital estará disponível na íntegra no site da Prefeitura www.diadema.sp.gov.br a partir de 20 de julho.

conta gotas

Estratégias para 2016

Éberly Laurindo

Ronaldo Castro: "Estamos definindo estratégias"

O presidente da Câmara de Santo André, Ronaldo de Castro (PRB), reuniu-se na manhã de ontem (17) com o presidente nacional do partido, Marcos Pereira, para discutir a estratégia que deverá ser adotada pela sigla nas eleições municipais do próximo ano. O encontro também teve a presença do vice-presidente estadual do PRB, Sérgio Fontellas. De acordo com Castro, a pauta da reunião foi o cenário político que já começa a ser delineado para 2016. "Apresentei o cenário para o Marcos. Estamos definindo as estratégias, mas vamos esperar o desfecho da votação da reforma política para chegar a uma decisão", informou Castro. Em junho passado, o presidente do PRB afirmou ao ***Diário Regional*** que estudava lançar um candidato próprio para a disputa do próximo ano. Pereira acrescentou que, à época, costurava o nome de uma pessoa "bem cotada" na cidade. Entre os nomes citados na reunião, segundo Castro, estão o do ex-prefeito Aidan Ravin (PSB), que segue em busca de um partido que viabiliza sua pretensão de disputar o Paço. O nome do advogado Raimundo Salles (PPS) também teria sido comentado no encontro.

Atuante

O vereador de São Caetano Pio Mielo (PT) foi eleito pela segunda vez seguida o mais atuante do município, pelo Movimento Voto Consciente. Mielo se destacou por seus projetos de lei aprovados e sancionados pelo Executivo. Entre as propostas acatadas figuram a ampliação do horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e a redução da alíquota do Imposto sobre Serviço (ISS) de 5% para 2% para as empresas de telemarketing.

Otimista

Os tucanos têm sido os primeiros a apontar o cenário tenebroso que a economia do Brasil deve viver pela frente. Porém, alguns têm opinião distinta. É o caso do presidente da Câmara de Diadema, José Dourado, que apesar de ser considerado "tucano de alta plumagem", afirmou que acredita na recuperação da economia. Assim, acredita, será possível que o Orçamento da cidade suporte o aumento de 49% nos salários dos vereadores que vão assumir em 2017.

Câmeras

A Secretaria de Segurança Urbana de Santo André garantiu junto ao Ministério da Justiça verbas para compra e instalação de 15 câmeras de segurança em diversos pontos da cidade. O investimento, que totaliza R$ 868,2 mil, foi obtido junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). A contrapartida do município será de R$ 69,6 mil. O próximo passo será abrir o processo de licitação.

Contrário

Apesar da aprovação unânime do aumento dos rendimentos dos vereadores de Diadema, que aumentaram para R$ 15 mil os salários dos que serão eleitos em 2016, alguns parlamentares manifestaram-se contrários à mudança. "Todos assinaram e o ônus é de todo mundo, mas foi por muita pressão. Pressionaram em 2011, não teve. Nosso temor é que não haja dinheiro para bancar tudo isso", afirmou um vereador. O impacto anual é superior a R$ 1,2 milhão.

Homenagem

Um grupo de alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Luiz Olinto Tortorello, de São Caetano, foi homenageado ontem (17) no palácio da Cerâmica, sede da prefeitura, pelo prefeito Paulo Pinheiro (PMDB). Os jovens desenvolveram, juntamente com o professor Wilson Roberto Santana, o *Pará*, um dispositivo para evitar desperdício de água nos sistemas de caixas de descarga dos vasos sanitários da escola.

Música

O "Personalidade Mais" de hoje (18) vai ter alegria e música boa. O deputado estadual Orlando Morando (PSDB) recebe a cantora Anna Luisa. O programa vai ao ar às 21h e tem reprise amanhã (19), às 13h30, na TV Mais, canal 27 da NET. Anna, de 25 anos, é natural de Teresina (PI) e cantora profissional desde os 16 anos, passando por diversas bandas em seu Estado. Anna iniciou carreira solo neste ano.

abre aspas

As coisas mexem... A gente vai segurando, mas uma hora não tem jeito e escapa a emoção

Prefeito de São Bernardo, Luiz Marinho (PT), ao chorar na despedida de Benedito Mariano, da Secretaria de Segurança Urbana.

DIADEMA

PRB deixa base de apoio ao prefeito Lauro Michels

Alegando "divergências políticas", sigla vai adotar postura independente e projeta candidatura

ALINE MELO
aline@diarioregional.com.br

O PRB de Diadema anunciou ontem (17) que deixou a base de sustentação ao governo de Lauro Michels (PV). O partido tem dois vereadores na Câmara Municipal, João Gomes e Ricardo Yoshio, além de estar à frente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com Jorge Bialli. A pasta deve ser entregue segunda-feira.

Segundo o presidente municipal do PRB, Dario Barbosa, o motivo do rompimento são "divergências políticas". "A relação nunca foi 100%. O Yoshio passou dois anos fora do governo, era uma situação que já vinha de algum tempo."

> **Acho que existiam mais convergências do que divergências, mas o partido tem o direito de adotar essa posição. É legítimo**

Ricardo Yoshio chegou a ser cogitado como possível nome para concorrer ao cargo de vice-prefeito juntamente com Michels nas eleições municipais de 2016. "É difícil manter uma relação quando existem mais brigas do que momentos bons", completou Barbosa.

A partir de agora, o partido vai adotar postura independente na Câmara. "Os parlamentares vão continuar votando no que for bom para a cidade", garantiu. Há algumas semanas, uma votação de Yoshio a favor de projeto que contrariava o governo e sua consequente aprovação levantou rumores sobre possível afastamento do partido.

Ainda de acordo com Barbosa, o objetivo é construir candidatura majoritária para as eleições municipais do ano que vem, além de triplicar o número de vereadores eleitos em 2012. "Queremos chegar a três parlamentares e ser protagonistas na política da cidade. Não será uma tarefa fácil, mas vamos nos empenhar nisso", garantiu o dirigente.

Em abril, o PSD também deixou a base de sustentação de Michels. Na avaliação de Barbosa, existe sentimento de insatisfação de muitos partidos com a condução da gestão na cidade. "O PMDB já saiu, o PSD, nós. Apesar de o presidente (*José Manoel da Silva, o Adelson*) declarar que está com o governo, na prática, os parlamentares do PSB votam contra", justificou. A comunicação sobre o desligamento foi feita em reunião que contou com Barbosa; o assessor especial e chefe de gabinete interino da Prefeitura de Diadema, Cacá Vianna; o também assessor Laércio Soares (PCdoB) e os vereadores Márcio Giudicio, o *Márcio da Farmácia* (PV) e José Dourado (PSDB).

Para Vianna, ainda é cedo para avaliar os impactos dessa mudança. "Existe a questão sobre a composição partidária, mas neste momento estamos mais preocupados em governar a cidade", explicou. Foi o chefe de gabinete quem convocou os outros participantes para a reunião, alegando que esta é a forma de fazer política do governo, "coletivamente".

"Entendo que muitas vezes o tempo do PRB pode ser diferente do nosso. Acho que existiam mais convergências do que divergências, mas o partido tem o direito de adotar essa posição. É legítimo", afirmou. "Nada impede que no futuro, a legenda volte a compor com o governo", concluiu. O prefeito de Diadema não foi localizado para comentar.

Fotos: Éberly Laurindo

Os vereadores João Gomes e Ricardo Yoshio terão liberdade nas votações na Câmara

Boteco Maria
chopp cremoso
veja ABC Comer & Beber 2013
Ambiente para uma boa conversa, boa comida, deliciosos petiscos, bebidas geladas e muito chopp.
O melhor petisco do ABC.
A verdadeira comida de boteco você só encontra aqui.
Empadinha Nota 10
Rua das Bandeiras, 208
4437-1333
www.botecomaria.com.br
De BOTECO a gente entende.

AUTOPRIME

Ford

TAXA 0% EM ATÉ 48 VEZES PARA TODA LINHA (CONSULTE VALOR DE ENTRADA)

ECOSPORT FREESTYLE

A PARTIR DE R$ 66.900

COM 60% DE ENTRADA E SALDO EM 36X SEM JUROS

FORD FUSION

A PARTIR DE R$ 124.900

COM 60% DE ENTRADA E SALDO EM 24X SEM JUROS

NOVO KA SE

A PARTIR DE R$ 37.990

COM 60% DE ENTRADA E SALDO EM 24X SEM JUROS

NEW FIESTA "S"

A PARTIR DE R$ 43.900

COM 60% DE ENTRADA E SALDO EM 24X SEM JUROS

SEMINOVOS COM PREÇOS ESPECIAIS!

SEU NOVO CARRO É NA AUTOPRIME!

90 DIAS DE GARANTIA CONFORME CÓDIGO DE DESFESA DO CONSUMIDOR.

SANTA FÉ - FLC7229 2014 - 7 lugares+completa+teto - 18.900 KM	R$ 139.990	NEW BEETLE - ELO7722 2008 - autom+teto+couro - 78.000KM	R$ 34.990	SONATA GLS - EYM9525 2012 - COMPLETO - 62.000KM	R$ 66.990
EDGE - FNR8503 2013 - completa+teto - 20.500KM	R$ 125.990	I30 - EYC4168 2012 - completo+automático - 44.000KM	R$ 44.990	C4 PICASSO - EWQ7537 2012 - top+completa - 55.000KM	R$ 48.990
MERIVA MAXX - EIP1757 1.4 - 2010 - COMPLETO - 48.000KM	R$ 27.990	SIENA FIRE - EAW7241 2008 - vidro+trava eletr. - 66.000KM	R$ 16.990	SANDERO AUTH. - EZR6346 1.0 - 2012 - BÁSICO - 53.000KM	R$ 19.990
FIESTA - EUI7284 2011 - Vidro e trava eletr. - 58.000KM	R$ 20.990	207 XR 1.4 - EEV3720 2009 - COMPLETO - 66.000KM	R$ 17.990	307 FELINE - ENF8776 2010 - COMPLETO - 65.000KM	R$ 31.990
BRAVO ESSENCE 1.8 - FQQ3303 2014 - completo+mecânico - 3.900KM	R$ 49.990	PT CRUIZER LTD - DNT5558 2007 - COMPLETO - 70.000KM	R$ 29.990	ECOSPORT FREESTYLE - ERX5547 2011- COMPLETA - 49.000KM	R$ 37.990
FOCUS 1.6 - EIA3877 2009- COMPLETO - 83.000KM	R$ 19.900	NEW FIESTA HATCH - FLE6825 2014 - Completo+autom - 16.000KM	R$ 43.900	CELTA LIFE 2P. - EFS7829 2010 - ar+direção - 86.000KM	R$ 16.990
GOL G5 1.6 - EYM2293 2012 - dirc,vidro-trava eletr. - 45.700KM	R$ 26.990	FORD KA - FDZ0400 2013 - BÁSICO - 18.500KM	R$ 19.990		

Respeite os limites de velocidade | FORD CREDIT | Na cidade, somos todos pedestres

Todas as ofertas sem pintura metálica R$1.500,00, sem IOF e sem TC R$1.037,00. - New Fiesta Hatch "S" **(cod. RBB5)** 15/15 R$42.990,00 60% de entrada e saldo em 12x sem juros - Ranger Sport 14/15 - R$69.900,00 - **(cod. IRA5)** - com 50% de entrada e saldo em 18x sem juros - Ecosport Freestyle 15/15 - **(cod. EFE5)** - R$66.900,00 com 60% de entrada e saldo em 24x sem juros - Novo KA SE14/15 - **(cod. KCC5)** - R$ 37.900,00 com 50% de entrada e saldo em 24x sem juros.

www.autoprimeford.com.br

Loja São Bernardo - Av. Pereira Barreto, 1100 - Tel. 4930-7000
Loja Santo André - Av. Artur de Queiros, 685 - Tel. 4130-8900
Seminovos - Av. Pereira Barreto, 1100 - Tel. 4930-7000

AUTO PRIME

Ford

EM QUATRO CIDADES

Emidio faz ‘maratona’ no ABC em defesa do PT

Presidente estadual da sigla participa de atividades em Mauá, Santo André, São Bernardo e Diadema

CARLA DE GRAGNANI
carla.gragnani@diarioregional.com.br

Marcelo Brammer/Folhapress

Emidio vai se reunir com a militância petista da região

Arquivo

Tobé: “Principais regiões terão a presença de liderança do PT”

O presidente estadual do PT, Emidio de Souza, estará hoje (18) no ABC para participar das atividades da segunda edição do “Dia Mensal de Mobilização”, que tem como objetivo melhorar a interlocução da militância petista com as lideranças da legenda. Serão realizadas diversas atividades ao longo do dia em Mauá, Santo André, São Bernardo e Diadema. Sob o lema da “defesa da democracia”, o ato também será usado como arma contra a crise de imagem vivida pela legenda nacionalmente.

> “É um evento com vistas à defesa do governo da presidente Dilma Rousseff, mas também dos gestores petistas da região

“É um evento com vistas à defesa do governo da presidente Dilma Rousseff, mas também dos gestores petistas do ABC”, informou Humberto Tobé, ex-coordenador da Macro ABC do PT e atual chefe de gabinete da presidência estadual da sigla. A estratégia de aproximação junto à militância e filiados já foi aplicada em 36 municípios do Estado desde junho passado. A empreitada deverá se estender ao longo dos próximos 20 meses, encerrando-se em janeiro de 2017. “Em todas as principais regiões do Estado haverá a presença de alguma liderança do PT”, explicou Tobé.

Além do estreitamento das relações com a militância, a proposta também é projetar os candidatos petistas da região. A legenda confia que o desgaste político vivido atualmente pela sigla não deverá influenciar o processo eleitoral de 2016 no ABC. “Tem sido muito discutido internamente que as eleições municipais serão pautadas localmente. O eleitor vai projetar para 2016 as questões locais e vai analisar se as ações de governabilidade junto aos aliados vão garantir estabilidade política. Mais do que o desgaste, a gestão municipal é que estará em jogo”, destacou o chefe do gabinete.

Agenda

Vereadores, dirigentes e os prefeitos petistas Carlos Grana, de Santo André; Luiz Marinho, de São Bernardo; e Donisete Braga, de Mauá, deverão acompanhar o presidente estadual em sua maratona pela região. A agenda terá início pela manhã em Mauá, onde Souza se reunirá com os vereadores e presidentes dos diretórios do ABC. Em seguida, Emidio se deslocará para Santo André, onde participará da distribuição do Jornal do PT Santo André.

À tarde, o presidente participa de ato contra a redução da maioridade penal em São Bernardo, finalizando sua passagem em Diadema, com plenária com a militância. Em agosto será a vez de São Caetano, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra receberem a visita de alguma liderança da sigla, ainda não definida, na terceira edição da mobilização.

Humberto Tobé: ‘O PT não tem medo de investigação’

SANTO ANDRÉ – O chefe de gabinete da presidência estadual do PT, Humberto Tobé, afirmou que não teme a investigação criminal instaurada contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por suposto tráfico de influência em favor à construtora Odebrecht. Segundo Tobé, foi preciso que a legenda chegasse à presidência para mostrar que ninguém está acima de suspeita ou impassível de investigações. “Isso mostra como ninguém está impedido de ser investigado. Enquanto os tucanos ocuparam o Estado tentaram barrar investigações. O PT não tem medo de investigações”, declarou.

De acordo com o chefe de gabinete, a alegação de que Lula teria exercido influência para que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) financiasse obras da Odebrecht na África e na América Latina, sobretudo, reflete sua posição de destaque na articulação internacional “Além de um grande gestor, Lula foi uma grande liderança também internacionalmente”, disse. (CG)

Dal’mas pede investigação de dossiê contra Pinheiro

SÃO CAETANO – Rompida com o prefeito Paulo Pinheiro (PMDB) desde o início do mandato, a vice-prefeita de São Caetano, Lucia Dal’mas (PRTB), protocolou na Câmara, na última quinta-feira (16), requerimento solicitando a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o dossiê anônimo que aponta a família Pinheiro como titular de conta com mais de US$ 1,7 milhão nos Estados Unidos e proprietária de imóvel avaliado em quase US$ 1 milhão.

O prefeito afirma que o documento foi forjado por seu antecessor José Auricchio Junior (PTB), como forma de pressioná-lo a articular a aprovação das contas de 2012 da prefeitura, rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TEC-SP). Pinheiro registrou Boletim de Ocorrência sobre o caso no final de junho. No documento, Lucia argumenta que é preciso investigar se os documentos apresentados à polícia são realmente inverídicos. A expectativa é que o requerimento seja votado em agosto, após o recesso parlamentar.

“Sugerimos que o inquérito apure tanto a veracidade dos conteúdos inseridos nos documentos apresentados quanto também elucide se os documentos são verdadeiros”, justificou Dal’mas, recém desfiliada do PMDB. Lucia anunciou no último dia 7 que vai concorrer ao Paço no ano que vem por seu novo partido, o PRTB.

O inquérito civil que vai apurar o conteúdo e a autoria do dossiê deverá ser aberto nos próximos dias, conforme informou o advogado da família Pinheiro. O prefeito disse, no último dia 6, ter reunido documentos que comprovariam a falsidade das informações contidas no documento. A polícia também investiga a origem do vazamento de trechos do dossiê que estão sendo divulgados nas redes sociais. (CG)

Eberly Laurindo

Dal’mas protocolou pedido na Câmara quinta-feira

GUSTAVO MENDES
MAIS QUE DILMAIS
TEATRO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
PRAÇA IV CENTENÁRIO, 01 - PAÇO MUNICIPAL
INGRESSOS À VENDA. GARANTA O SEU!
SESSÃO EXTRA - SÁBADO 18 DE JULHO ÀS 19H
VENDAS E INFORMAÇÕES: 2093-3176 / 4433-0786
WWW.CAPRODUCOES.COM.BR FACEBOOK.COM/CAPRODUCOESARTISTICAS
VENDAS ONLINE:
BILHETERIAEXPRESS.COM.BR BILHETERIARAPIDA.COM.BR COMPREINGRESSOS.COM
50% desconto
Com este recorte, leitores DIARIO REGIONAL tem desconto na compra de até 2 ingressos. (desconto não acumulativo)

SÃO CAETANO | *Arthur Zanetti é homenageado pela prefeitura*

Robson de Almeira/PMSCS

“Mais do que levar as cores do Brasil e de São Caetano aos quatro cantos do mundo, você, com seu sucesso, nos dá alegria, exemplo e motivação.” Com essas palavras, o prefeito Paulo Pinheiro (PMDB) saudou o ginasta Arthur Zanetti no Palácio da Cerâmica, ontem (17) por sua mais recente conquista: a medalha de ouro nas argolas da ginástica artística nos jogos Pan-Americanos de Toronto, no Canadá. O feito, até então inédito e almejado pelo atleta campeão mundial e olímpico foi conquistado na terça-feira. O ginasta são-caetanense Lucas Bitencourt, que participou da equipe brasileira, também foi homenageado

Governadores do Nordeste fazem carta contra impeachment

TERESINA – Os nove governadores do Nordeste divulgaram ontem (17), em Teresina, no Piauí, manifesto em que rejeitam pedidos de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff. Eles se reuniram durante todo o dia e lançaram uma “Carta de Teresina” pedindo também aporte de recursos para as áreas de segurança pública, previdência e ciência.

“Não será pela via tortuosa da judicialização da política, da politização da Justiça ou da parlamentarização forçada que faremos avançar e consolidar o processo democrático”, diz a carta.

Na carta, Dilma e o vice-presidente Michel Temer (PMDB-SP) ganham defesa de três governadores da oposição. (Folhapress)

BRASÍLIA

Cunha rompe com governo; PMDB e oposição silenciam

Presidente da Câmara não teve adesão do PMDB a sua decisão

Acuado pela acusação de ter recebido US$ 5 milhões do petrolão, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), elevou a temperatura da crise política ao anunciar seu rompimento oficial com o governo Dilma Rousseff e, horas depois, tomar sua primeira medida de retaliação contra a presidente ao criar a CPI do BNDES.

Um dos principais desafetos da presidente, a quem acusa de estar por trás das investigações que levantam suspeitas sobre seu envolvimento na Operação Lava Jato, Cunha terminou ontem (17) sem a adesão de seu partido à sua decisão e, na avaliação de interlocutores, correndo o risco de ficar isolado - apenas com seu grupo de aliados próximos - na trincheira que abriu contra o governo.

O peemedebista começou o dia cumprindo as ameaças feitas na véspera, quando foi divulgada a informação de que o lobista Júlio Camargo afirmou ter pago a ele propina de US$ 5 milhões por contratos feitos com a Petrobras. "Estou oficialmente rompido com o governo a partir de hoje. Teremos a seriedade que o cargo ocupa. Porém, o presidente da Câmara é oposição ao governo", afirmou em entrevista às 11h de ontem, último dia antes do recesso legislativo.

> "Estou oficialmente rompido com o governo a partir de hoje. Teremos a seriedade que o cargo ocupa. Porém, o presidente da Câmara é oposição ao governo

Governabilidade

Alertado por aliados, Cunha fez questão de dizer que sua posição não o levará a patrocinar o "fim da governabilidade". Porém, nos bastidores, indicou que pretende dar sequência a processo de impeachment contra a presidente. Minutos depois, o PMDB, principal aliado político da presidente, veio a público para dizer que a sigla continua na base do governo.

Principal alvo da ira de Cunha, que disse que há um "bando de aloprados" no Planalto, o governo Dilma começou o dia já sabendo da opção pelo rompimento do peemedebista e baixando a ordem de não "responder às provocações" de Cunha.

Luis Macedo/ Câmara dos Deputados

Cunha cumpriu ameças e rompeu oficialmente com o governo de Dilma

O Planalto optou por divulgar, logo no início da tarde, nota em que diz esperar que a postura de Cunha "não se reflita nas decisões e nas ações" da presidência da Câmara, que "devem ser pautadas pela imparcialidade e pela impessoalidade".

Apesar do apelo, Cunha autorizou, na tarde desta sexta, a criação de três CPIs. Entre elas a do BNDES e a dos fundos de pensões de estatais, o que preocupa o governo. O BNDES informou que responderá "com tranquilidade" a questionamentos. Devem começar a funcionar em agosto.

Silêncio

A oposição, que tem andado de mãos dadas com Cunha desde que derrotou o PT e o governo e conquistou a presidência da Câmara, em fevereiro, também não saiu em defesa do peemedebista.

Líderes oposicionistas preferiram classificar como "muito grave" o anúncio do rompimento, afirmando temer uma crise institucional no país. "Há uma instabilidade institucional agravada", afirmou o líder do Democratas na Câmara, deputado Mendonça Filho (PE).

O presidente do PSDB, Aécio Neves (MG), não se manifestou. Até a noite de ontem, Cunha havia obtido o apoio oficial apenas do Solidariedade. Já o PSOL pediu o seu afastamento da presidência da Casa. (Folhapress)

Lula pede apuração sobre procurador da República que abriu investigação

SÃO PAULO - A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva apresentou ontem (17) reclamação ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) pedindo apuração da conduta do procurador Valtan Timbó Mendes Furtado. Furtado, que integra a Procuradoria da República do Distrito Federal, pediu a abertura de investigação criminal formal do ex-presidente por suspeita de tráfico de influência em favor da Odebrecht, no Brasil e no exterior, em obras financiadas pelo BNDES. O caso já era analisado em caráter preliminar pela procuradoria.

Para os advogados do petista, Furtado "violou deveres funcionais" ao interferir na apuração preliminar, que era conduzida pela procuradora Mirella de Carvalho Aguiar, e desconsiderar prazos e instâncias do Ministério Público. A defesa também reclama que o procurador ignorou a manifestação de defesa de Lula, já que a investigação foi instaurada antes que fossem apresentados os esclarecimentos dos advogados do petista. (Folhapress)

Após 36 dias, represas de São Paulo registram queda simultânea

SÃO PAULO - Após 36 dias, os seis principais reservatórios que abastecem a região metropolitana de São Paulo voltaram a registrar, simultaneamente, recuo em seus níveis de água.O Cantareira, o maior da Grande São Paulo e em situação mais crítica, opera com 14,9% da capacidade após recuo de 0,1 ponto porcentual, de acordo com balanço da Sabesp divulgado ontem (17). O sistema Alto Cotia foi o que registrou o maior recuo: 0,4 ponto porcentual.

Um dos motivos é a falta de chuva na cabeceira dos sistemas, principalmente o do Cantareira, somada ao tempo seco dos últimos dias. Do dia 1º de julho até agora, o manancial acumula 21,9 mm de chuva - o volume esperado no mês é de 50 mm.

O Cantareira abastece 5,3 milhões de pessoas - eram cerca de 9 milhões antes da crise da água. Essa diferença passou a ser atendida por outros sistemas.

Thomaz Garcia, meteorologista do CGE (Centro de Gerenciamento de Emergências, da prefeitura), alerta que a tendência é que a reserva do Cantareira e dos demais sistemas continue a cair. Segundo Garcia, não há previsão de chuva nos próximos dias. Apenas a partir do dia 25 é que pode chover de forma mais significativa.

Marcelo Gonçalves/Sigmapress/Folhapress

Sistema Guarapiranga operava ontem com 78,2%

O reservatório Alto Cotia, que fornece água para 400 mil pessoas, opera com 65,3% da capacidade. Os níveis dos sistemas Rio Grande e Rio Claro recuaram 0,3 ponto porcentual cada um. O reservatório Rio Grande, que atende 1,5 milhão de pessoas, opera com 91,4% da capacidade. Já o Rio Claro, que atende 1,5 milhão de pessoas, opera com 72,7%.

O nível do Alto Tietê, que abastece 4,5 milhões de pessoas, recuou 0,2 ponto percentual e opera com 19,5% da capacidade. A represa Guarapiranga, que abastece 5,2 milhões de pessoas, opera com 78,2% da capacidade. (Folhapress)

Governo do Estado corta compra de livro escolar

SÃO PAULO - A Secretaria de Estado da Educação suspendeu a compra de livros para alunos e professores de escolas estaduais. Os títulos serviriam para compor acervo de bibliotecas e salas de leitura.

Segundo o presidente da CBL (Câmara Brasileira do Livro), Luís Antonio Torelli, o último edital de compra foi publicado em 2013 e, a partir de 2014, foi cancelado. Na última quarta-feira, de acordo com Torelli, o secretário da Educação, Herman Voorwald, afirmou à CBL que a secretaria não vai adquirir livros em 2015 e 2016.

"Essa é uma medida absurda. Se é preciso cortar despesas, não se pode prejudicar algo tão essencial como o hábito de leitura. Os livros são fundamentais para o aprendizado dos alunos."

No site do FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação), do Estado de São Paulo, comunicado de 21 de março de 2014 informa que o processo de seleção de livros para três programas da rede estadual de ensino estava suspenso temporariamente por "contingenciamento de despesas."

"Vai ser difícil, principalmente para as editoras de pequeno porte. Algumas se especializaram em programas de bibliotecas escolares e contavam com o edital do governo", afirma Torelli.

A presidente da Apeoesp (sindicato dos professores estaduais), Maria Izabel Azevedo Noronha, afirma que a falta de novos títulos nas bibliotecas escolares pode afetar o gosto pela leitura.

Outro lado

A coordenadora da CGEB (Coordenadoria de Gestão da Educação Básica), Ghisleine Trigo, diz que o Estado já investiu mais de R$ 200 milhões para reforçar os acervos de livros das escolas. De acordo com Ghisleine, o corte não prejudica os alunos porque há número suficiente de títulos.

"Estamos em uma fase de verificar junto dos alunos o que estão lendo, qual a opinião deles e qual o gênero que mais apreciam." O governo estadual não confirmou que a suspensão foi feita por corte de despesas. (Folhapress)

Motoristas de vans protestam em SP contra norma do Contran

SÃO PAULO - Donos de vans que fazem transporte escolar protestaram ontem (17) em São Paulo contra a a obrigatoriedade do uso das cadeirinhas para o transporte de crianças. Também reivindicaram a redução do IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) para os veículos.

Por volta das 6h30, diversos grupos de motoristas partiram das zonas sul, norte e leste da cidade em direção à praça Charles Miller, no Pacaembu (zona oeste). Os grupos passaram pelas avenidas Aricanduva, Paulista e Radial Leste, entre outras. O ato acabou às 12h40.

Decisão do Contran (Conselho Nacional de Trânsito) obriga que o transporte de crianças nesse tipo de veículo seja feito com cadeirinhas. A norma, publicada ontem no "Diário Oficial da União", começa a valer no dia 1º de fevereiro de 2016 e prevê o dispositivo de segurança para crianças de até sete anos e meio de idade. Os manifestantes querem que a obrigatoriedade só valha para até um ano de idade. (Folhapress)

A Elétrica União é uma loja completa!
Atuante no mercado varejista de materiais elétricos de baixa, média e alta tensão e materiais para todos os tipos de aplicação e segmento, seja **industrial, comercial e/ou residencial.**

Elétrica União

A validade é até 31/07/15
ou até durarem os estoques.

ALICATE AMPER ET-3111 DIGITAL CAT. III MINIPA = R$ 154,59
MULTIMETRO ET-1002 DIGITAL 3.1/2D 10A MINIPA = R$ 49,50
MULTIMETRO ET-1100A DIGITAL 3.1/2D 10A 20MOHMS C/TEMP MINIPA = R$ 81,52
MULTIMETRO ET-1110 DIGITAL 3.1/2D 10A 20MOHMS MINIPA = R$ 98,00
MULTIMETRO ET-2042D DIGITAL 10A 700VAC MINIPA = R$ 214,06

PABX: (11) 4043-8900
www.eletricauniao.com.br
vendas@eletricauniao.com.br
Rua General Rondon, 115, Diadema - SP
(com estacionamento próprio no local)
Horário de atendimento
segunda à sexta-feira das 8h às 18h

ponto de vista

Carreirismo político

O carreirismo político no Brasil é um fato negativo para o aperfeiçoamento da atividade, tornando-se empecilho ao surgimento de novas lideranças, ou seja, de ideias renovadoras e modernizantes. Um dos segmentos onde se instalou, nas Câmaras Municipais, é o que mais afeta a população por ser o degrau inicial da política, pois o vereador é o primeiro representante popular, o mais próximo da comunidade.

Sem dúvida o profissionalismo político nesse âmbito se deve aos altos subsídios e mordomias legais ou institucionalizadas, aspectos que precisam ser reconsiderados, ainda que difíceis de enfrentamento porque mudanças dependem dos legisladores, que são exatamente os políticos, sempre indispostos a decisões que ameacem o corporativismo.

A instituição de salários a vereadores começou efetivamente em 1977, no regime militar. Antes, apenas vereadores das capitais recebiam subsídios. Naquele ano o então presidente Ernesto Geisel sancionou decreto estendendo o benefício, visando buscar apoio político das bases e também reforçar politicamente o partido do governo.

Gradualmente foram sendo estabelecidos extensivos valores salariais e vantagens pecuniárias até o extremo a que se chegou agora, que em muitas cidades o salário dos vereadores é o maior do município para uma ou no máximo duas reuniões, à noite, por semana, verdadeira afronta ao operariado que trabalha oito horas por dia em sete dias da semana, recebendo insignificância em comparação ao que percebe um integrante da Câmara instalado em gabinetes climatizados e cercados de mordomias diversas. Uma grande discrepância se considerar o mandato como prestação de serviços à comunidade.

Considerando-se que o Brasil é um dos poucos países que mantém tais critérios de remuneração dos vereadores, seria conveniente que a sociedade discutisse o assunto, motivo de abaixo-assinado que circula na internet, e também, que sejam debatidos exemplos de países que adotam outros sistemas sem prejuízo à administração da cidade.

Segundo informação da ONU, entre 181 dos países filiados o Brasil é o único que remunera vereadores nos moldes que conhecemos.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA
Empresário

Quem anuncia no Diário Regional não precisa contar com a sorte para conseguir vender mais.

Anuncie: 4057-9000
Acesse: www.diarioregional.com.br

SESI

**AVISO DE LICITAÇÃO –
CONVITE nº 91/2015 – SESI Diadema
Cessão de uso não oneroso de área para funcionamento de cantina no Centro de Atividades "José Roberto Magalhães Teixeira" – Diadema / SP.**

O Departamento Regional do Serviço Social da Indústria – SESI comunica a abertura de Convite nº 91/2015 – Diadema, conforme objeto acima. O edital completo e demais informações estarão à disposição dos interessados para retirada no período de 23 a 30/07/2015, das 09h00 as 11h00, e das 14h00 as 16h00, na Rua Porto Principe, 117, – Bairro Taboão – Diadema – SP., com Srta. Marcia Contreras Martins - Nutricionista.
A entrega dos envelopes especificados no Edital se dará até às 14h00 do dia 05/08/2015, no endereço citado. A sessão de abertura, conforme cronograma ocorrerá no mesmo dia e local às 14h30. Informações poderão ser obtidas através do email:- aribeiro@sesisp.org.br, ou fone:- 4092-7931

Diretoria do CAT " José Roberto Magalhães Teixeira" – Diadema

BRASÍLIA

Mercosul assina protocolo para adesão da Bolívia como membro pleno

Lula Marques/Agência PT

Presidentes se reuniram na Cúpula do Mercosul no Brasil

Para que qualquer país seja aceito no bloco é necessária aprovação de todos os demais

Chanceleres dos países-membros do Mercosul assinaram acordos de adesão da Bolívia ao bloco, como integrante pleno do Mercosul, e de Suriname e Guiana, como associados. Agora, para a confirmação dos bolivianos, é preciso o aval dos parlamentos do Brasil e do Paraguai. Como os Legislativos da Argentina, do Uruguai e da Venezuela já haviam aprovado a inclusão do país no bloco, não é preciso nova ratificação.

A entrada da Bolívia já havia sido acordada no passado, num momento em que o Paraguai estava suspenso. Por isso, acredita-se que, com o retorno ao bloco, será mais fácil ter o apoio político para a conclusão do processo.

Com a incorporação da Bolívia, o bloco fica com seis membros fixos, além do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela. Para que qualquer país seja aceito no bloco é necessária aprovação de todos os demais.

> **Com a incorporação da Bolívia, o bloco fica com seis membros fixos, além do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela**

Gafe

O encontro de presidentes na cúpula do Mercosul, ontem (17), começou com pequena gafe do cerimonial brasileiro. O presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, chegou ao Palácio Itamaraty e não foi recebido pela presidente Dilma Rousseff, como previsto. Naquele mesmo momento, Dilma estava em audiência, já no edifício, com o presidente da Guiana, David Granger.

Na pauta do encontro, justamente uma rusga entre os países: Guiana e Venezuela enfrentam uma crise diplomática após descoberta de jazidas de petróleo no território de Esequibo, na região fronteiriça.

Quando Dilma desceu à entrada do Palácio, foi informada de que o convidado venezuelano já havia chegado. Foram cinco minutos de espera para que, finalmente, Maduro surgisse por trás da presidente, dessa vez recebendo calorosos cumprimentos e pedidos de desculpa de Dilma.

Assessores reconheceram falha de comunicação no processo - a presidente não foi informada de que Maduro estava prestes a chegar. Após recebê-lo, foi a vez de recepcionar os presidentes da Bolívia, Evo Morales, e do Uruguai, Tabaré Vázquez. (Folhapress)

Ataques suicidas matam ao menos 60 pessoas na Nigéria em dois dias

NIGÉRIA - Ao menos 60 pessoas morreram em ataques suicidas nesta quinta (16) e ontem (17) na Nigéria. Nove delas morreram após a ação de duas mulheres-bomba na cidade nigeriana de Damaturu nesta sexta. Uma das suicidas tinha apenas dez anos de idade.

As explosões ocorreram em uma fila onde fiéis aguardavam passar por inspeções de segurança para entrar em uma área de oração ao ar livre. Hoje é comemorado nos países muçulmanos o feriado de Eid el-Fitr, que marca o fim do mês de jejum do Ramadã.

Segundo Sani Usman, coronel nigeriano, quatro pessoas morreram na primeira explosão e cinco na segunda. Ao menos outras 18 ficaram feridas. Na quinta, pelo menos 50 pessoas morreram em um mercado na cidade nigeriana de Gombe em um episódio similar.

Nenhum grupo reivindicou os ataques. No entanto, casos como esses costumam ser atribuídos aos terroristas do Boko Haram. Devido ao aumento do número de mulheres-bomba nas últimas semanas, analistas temem que a facção tenha passado a usar reféns como armas. Segundo a Anistia Internacional, os extremistas sequestraram 2.000 mulheres desde 2014.

Segundo um analista ouvido pela agência Associated Press, a maioria das mulheres-bomba leva explosivos que são acionados remotamente. (Folhapress)

Risco de colisão assusta astronautas da Estação Espacial Internacional

WASHINGTON - Três astronautas da Estação Espacial Internacional (EEI) refugiaram-se na nave Soyuz durante quase uma hora, por receio de colidir com destroços de um antigo satélite russo à deriva no espaço, informou a NASA.

Os restos do antigo satélite meteorológico aproximavam-se da estação espacial à velocidade de mais de 12,8 quilômetros por segundo. Após uma hora, puderam retornar à estação. Essa foi a quarta vez em 15 anos que a EEI acionou o procedimento de precaução. (Agência Lusa)

DIÁRIO REGIONAL
Um jeito novo de ler o ABC

Diretoria
Alicio Capel – Editor Responsável
Elidio Capel – Diretor Comercial

site - www.diarioregional.com.br
E-mail - atendimento@diarioregional.com.br - jornalismo@diarioregional.com.br
Assinaturas - Fone: 4057-9000 ou assinaturas@diarioregional.com.br

GRUPO ABCD DE JORNAIS LTDA.
CNPJ Nº 59.161.521/0001-73
Av. Alda, 549 - Centro - Diadema - SP CEP: 09910-170
Fone: (0xx11) 4057-9000 - Cel.: 9609-6903/3070/6409

Assessoria Jurídica
BPFF ASSESSORIA JURÍDICA EMPRESARIAL
Rua Dona Elisa Fláquer, nº 70 - 15º Andar - Sala 154 - Centro - Santo André - SP
Telefones: (11) 4438-1198 / 3458-5669
www.bpffassessoriajuridica.com.br
Ilário Serafim Advogados
Rua Orense, 282 - Centro - Diadema - SP
isa@isa.adv.br
Fone: 4053-5000

*DIARIO REGIONAL está registrado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial sob nº 815.591.861, bem como no 2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André, sob o nº 044.688.
Fundação: 15/09/1991.
Circulação: Diariamente em Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.
Noticiário nacional: Folhapress e Agência Brasil
Infografia: Graffo - Agência de Notícia Infográfica

MERCADO DE TRABALHO

No primeiro semestre, ABC eliminou 100 empregos com carteira por dia

Empresas da região fecharam 18.171 vagas celetistas no período, 10 mil só na indústria

REPORTAGEM LOCAL
jornalismo@diarioregional.com.br

Parece não ter fim a deterioração do mercado de trabalho da região, que caminha para ter, em 2015, o pior ano de sua história. Prova disso é que, no acumulado de janeiro a junho, 18.171 empregos com carteira assinada foram eliminados nos sete municípios, ou quase 100 por dia.

O saldo entre contratações e demissões nos primeiros seis meses deste ano é o pior desde 2003, quando o Ministério do Trabalho iniciou a série histórica do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). É pior, inclusive, que as 15.762 vagas eliminadas no primeiro semestre de 2009, ano que se seguiu ao da quebra do banco norte-americano Lehman Brothers, que deflagrou crise que ainda provoca efeitos na economia global.

Os 18.171 empregos extintos no primeiro semestre superam as 11.230 vagas formais fechadas em todo o ano passado e ultrapassam em 323% os 4.295 postos extintos no mesmo período de 2014.

Apenas em junho, a região cortou 5.721 vagas celetistas, pior resultado para o mês desde 2003. É a sétima queda mensal consecutiva na ocupação formal do ABC. No ano passado houve cortes em junho, mas o número foi consideravelmente menor, de 1.943 vagas.

Assim como no ano passado, a indústria tem puxado a queda no estoque de empregos. Em junho, o parque fabril da região cortou 2.871 vagas e, no intervalo janeiro-junho, o saldo negativo aumenta para 10.339 – o que equivale a 57 ocupações eliminadas por dia. Desse total, 4.243 postos de trabalho (*41,0%*) foram fechados no setor automotivo, que inclui montadoras e fabricante de autopeças.

Responsável por 30% dos empregos fabris da região, o setor automotivo amarga redução de 20,7% na produção de automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus de janeiro a junho deste ano na comparação com o mesmo período de 2014, segundo a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

Em meio à crise que assola o setor automotivo, as montadoras têm ajustado seu pessoal à queda na demanda – adequação que passa pela redução no quadro de funcionários. A General Motors (*São Caetano*), por exemplo, demitiu 420 funcionários no início deste mês e há 1,3 mil com contratos de trabalho suspensos.

Ontem (17), cerca de 150 pessoas, entre demitidos e apoiadores, fizeram protesto em frente à fábrica da GM, na Avenida Goiás. A categoria montou acampamento no local e reclama, principalmente, da demissão de funcionários com restrições médicas, que teriam estabilidade no emprego.

Disseminado

A deterioração do emprego fabril no ABC, porém, não se restringe ao setor automotivo. Todos os 12 segmentos industriais monitorados pelo Caged reduziram o número de empregos de janeiro a junho deste ano, com destaque para metalurgia (*fechamento de 1.851 vagas*), químico/farmacêutico (*-1.519*) e borracha (*-523*).

> **Responsável por 30% dos empregos fabris da região, o setor automotivo amarga redução de 20,7% na produção de veículos**

EMPREGO FORMAL | Em junho

Região perde 5.721 vagas com carteira assinada

SALDO*

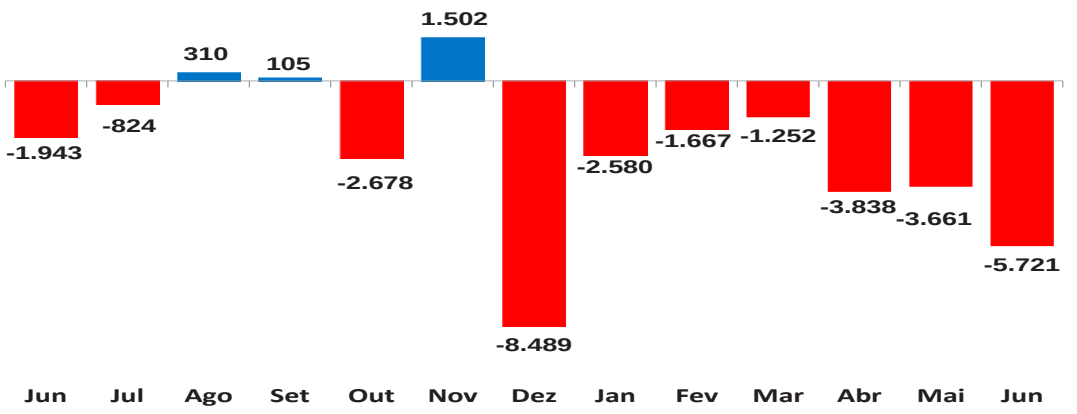

POR SETORES	JUNHO	2015
Indústria de transformação	-2.871	-10.339
Construção civil	457	-1.393
Comércio	-433	-3.226
Serviços	-2.875	-2658

(*) Resultado do total de admissões menos total de desligamentos

POR MUNICÍPIO (JUNHO)

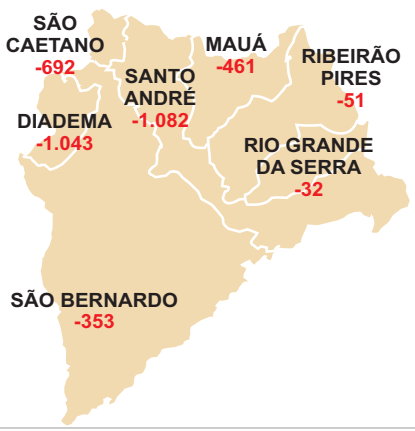

Fonte: Ministério do Trabalho/Caged

Mauro Salvalaio/Futura Press/Folhapress

Ex-funcionários da GM protestaram contra demissões na unidade de São Caetano

Serviços demite e também vira 'vilão'

DIADEMA – A deterioração do emprego formal no ABC expressa nos números do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) acentuou-se em 2015 porque, até o ano passado, as demissões na indústria eram parcialmente compensadas por contratações nos serviços. Ocorre que, neste ano, o setor também virou "vilão" e não tem colaborado com a criação de vagas – ao contrário, foram 2.658 entre janeiro e junho.

Subsetores como comércio e administração de imóveis (*fechamento de 5.314 postos de trabalho*), transporte e comunicação (*-1.084*), e administração pública (*-406*) reduziram a ocupação no primeiro semestre deste ano.

No mesmo período, o saldo entre admissões e demissões também é negativo na construção civil, com 1.393 vagas fechadas; e no comércio, com 3.226. (RL)

curtas

Rompimento de Cunha faz dólar subir 1,13%

Investidores reagiram negativamente ontem (17) à fala do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), sobre seu rompimento com o governo. Apesar de conter posições esperadas pelo mercado, a contundência das declarações teve efeito no câmbio e na Bolsa. O dólar à vista, referência no mercado financeiro, subiu 1,72%, para R$ 3,187 na venda. Na semana, a moeda teve leve recuo de 0,04%. O dólar comercial, usado no comércio exterior, avançou 1,13% no dia e 1,04% na semana, a R$ 3,194. O Ibovespa fechou em queda de 1,37%.

S.André cadastra para 90 vagas de emprego

A Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária de Santo André vai oferecer 90 vagas na próxima semana, das quais 82 foram captadas na cidade e as demais estão disponíveis no ABC e na Capital. O destaque são os 30 postos abertos para o cargo de operador de telemarketing receptivo, dos quais 20 são destinados para pessoas com deficiência. Para se cadastrar via internet basta entrar no site www.maisemprego.mte.gov.br. Também é possível comparecer a uma das unidades da secretaria: Avenida Artur de Queirós, 720, Casa Branca; e Rua Sigma, 300, Vila Mazzei.

Coop compra energia no mercado livre

Em busca de soluções para baratear o custo de energia elétrica, a Coop decidiu comprar o insumo no mercado livre. Só no ano passado, a cooperativa economizou R$ 1,2 milhão com a conta de energia elétrica e esse valor deverá ser superado em 2015. Segundo a engenheira Viviane Chicano, a decisão de migrar do mercado cativo (concessionária) para o sistema de Ambiente de Contratação Livre (ACL) tem garantido redução de 15% no gasto mensal de energia elétrica. O contrato com a Votener, até 2022, prevê o fornecimento de 4,1 MW para o consumo de 17 unidades da rede.

hoje na economia

dólar

17/7 - Fechamento

Comercial (+1,13%)	Turismo (+2,40%)	Paralelo (+2,40%)
compra: R$ 3,192/venda: R$ 3,194	compra: R$ 3,05/venda: R$ 3,41	compra: R$ 3,05/venda: R$ 3,41

bovespa

Fechamento	17/7
Pontos	52.341
Var. dia anterior	+1,37%

aluguéis (%)

Índice	MAI*	JUN**
IPC (Fipe)	7,60	8,06
IGP-DI (FGV)	4,83	6,22
IGP-M (FGV)	4,11	5,59
INPC (IBGE)	8,76	9,31

*Reajuste em junho, para pagamento em julho
**Reajuste em julho, para pagamento em agosto

indicadores de preço

Índice (%)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Acum. 12 meses
IGP-M da FGV	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	5,59
IPCA do IBGE	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	8,89
IPCA-15 IBGE	0,89	1,33	1,24	1,07	0,60	0,99	8,80
ICV do Dieese	2,25	1,40	1,26	0,55	0,57	0,81	9,71
INCC do IGP-DI/FGV	0,92	0,31	0,62	0,46	0,95	1,84	6,97
CUB - Sinduscon	0,33	0,10	0,06	0,34	2,21	1,13	5,46
IPA do IGP-DI/FGV	0,23	0,41	1,24	1,11	0,19	0,43	5,00
IPA do IGP-M/FGV	0,56	-0,09	0,92	1,41	0,30	0,41	4,26
IPC do IGP-DI/FGV	1,73	0,97	1,41	0,61	0,72	0,82	9,15
IGP-DI/FGV	0,67	0,53	1,21	0,92	0,40	0,68	6,22

CUB - Custo Básico; ICV - Índice do Custo de Vida; INCC - Índice Nacional de Custo da Construção; IPA - Índice de Preços por Atacado; IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; Dieese - Departamento Instersindical de Estatística e Estudos Socieconômicos; ICVM - Índice de Custo de Vida da Classe Média da Ordem dos Economistas; IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo; IGP-DI - Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna.

contribuição à previdência

INSS Autônomo

Condição	Alíquota(%)	Base (%)	A pagar (R$)
Facultativo	20	788,00 até 4.663,75	de 157,60 a 932,75
Empregador	11	788,00 até 4.663,75	R$ 86,68 a R$ 513,01

Empresas têm prazo até 20/7 e pessoas físicas, 15/7. Após, multa de mora, calculada à taxa de 0,33% por dia de atraso. O porcentual fica limitado a 20%, mais Selic acumulada mensalmente, sendo 1% no mês do pagamento.

Autônomo especial (plano simplificado)

Base (R$)	Alíquota	A pagar (R$)
788,00	11%	86,68

Contribuinte que trabalha por conta própria sem relação de trabalho com empresa ou equiparada

Microempreendedor Individual

Base (R$)	Alíquota	A pagar (R$)
788,00	5%	39,40

Empregado doméstico*

Condição	Alíquota	Mínimo	Máximo
Empregado	8% a 11%	R$ 63,04	R$ 513,01
Empregador	12%	R$ 94,56	R$ 559,65
Total	20% a 23%	R$ 157,60	R$ 1.072,66

Trabalhador assalariado

Salário-contribuição (R$)	Alíquota (%)
Até 1.399,12	8
De 1.399,13 até 2.331,88	9
De 2.331,89 até 4.663,75	11

*No Estado de São Paulo, o salário mínimo para domésticos é de R$ 905. Assim, o valor mínimo de contribuição é R$ 181, sendo R$ 72,40 do empregado e R$ 108,60 do empregador

imposto de renda

Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir (R$)
Até 1.903,98	Isento	–
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução por dependente: R$ 189,59

salário família

Até R$ 725,02	R$ 37,18
de R$ 725,03 a R$ 1.089,72	R$ 26,20

correção FGTS

Até 10/7/2015	0,4283%

investimentos

TR/TBF/TR Poupança

DIA	TR (%)	TBF (%)	Poupança*	Nova Poupança**
5/7 a 5/8	0,2127	1,0545	0,7138	0,7138
6/7 a 6/8	0,2432	1,0953	0,7444	0,7444
7/7 a 7/8	0,2348	1,0768	0,7360	0,7360
8/7 a 8/8	0,2553	1,1175	0,7566	0,7566
9/7 a 9/8	0,1983	1,0299	0,6993	0,6993
10/7 a 10/8	0,1935	1,0151	0,6945	0,6945
11/7 a 11/8	0,1847	1,0162	0,6856	0,6856
12/7 a 12/8	0,2229	1,0648	0,7240	0,7240
13/7 a 13/8	0,2525	1,1147	0,7538	0,7538
14/7 a 14/8	0,2128	1,0546	0,7139	0,7139
15/7 a 15/8	0,2449	1,0970	0,7461	0,7461

*Poupança com aplicação até 3 de maio de 2012

**Poupança com aplicação a partir de 4 de maio de 2012

valores de referência

Indicadores	R$
Salário Mínimo	788
Salário Mínimo Paulista	R$ 905 e R$ 920*
Unid. Fisc. Est. SP (Ufesp)	21,15
UPC (julho-setembro)	22,69

*O piso regional tem duas faixas de acordo com atividade profissional exercida. Não se aplica a trabalhadores com piso definido por lei federal, convenção ou acordo coletivo. Aposentados, pensionistas e servidores públicos não se enquadram nos que recebem o salário regional.

Unidades Fiscais	
UFM (São Paulo)	121,80
FMP/Santo André	3,18
UFM/São Caetano	284,46
UFD/Diadema	3,05
FMP/Mauá	3,4022
UMP/Rio Grande da Serra	3,9628

DIADEMA

Prefeitura vai intermediar reunião do MLB com Caixa

Movimento de moradia reivindica terreno para construção de habitações populares

ALINE MELO
aline@diarioregional.com.br

A Secretaria de Habitação de Diadema vai realizar, na próxima semana, reunião com o Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) e representante da Caixa Econômica Federal (CEF), a fim de buscar uma solução para atendimento das famílias representadas pelo coletivo. O movimento ocupa desde o dia 28 de junho terreno na avenida Nossa Senhora dos Navegantes, no bairro Inamar, e reivindica a desapropriação de uma área na cidade para construção de unidades habitacionais.

> **Sempre mantivemos as portas abertas para todos os movimentos sociais e esse canal de conversação nunca necessitou de intermediários**

Durante reunião realizada na tarde de ontem (17), por solicitação de uma comissão de vereadores, o secretário de Habitação, Eduardo Monteiro, destacou que as negociações com o movimento já estavam em curso e que não havia entendido o motivo da ocupação realizada no mês passado. "Sempre mantivemos as portas abertas para todos os movimentos sociais e esse canal de conversação nunca necessitou de intermediários", afirmou.

O coordenador do MLB, Luiz Fernando de Oliveira, afirmou que a ocupação é um instrumento legítimo do movimento e serve para dar uma resposta para as famílias, que já esperam há anos por uma solução, mas também chamar a atenção da sociedade para o problema da habitação. "É uma questão da prefeitura, do governo do Estado e do governo federal. Resolver a questão da habitação, é também resolver questões de muitas outras áreas", completou.

Eberly Laurindo

Representantes do movimento foram recebidos pelo secretário

Linha de crédito

A reunião na próxima semana será para verificar junto à CEF linha de crédito para que a entidade adquira uma área na cidade. "Podemos ver a antecipação de 15% do valor total do empreendimento e talvez esse recurso seja o bastante para a compra. Depois, tem de aguardar o *Minha Casa, Minha Vida 3*, para a construção, mas já teremos dado um passo a mais", opinou o secretário.

O vereador Atevaldo Leitão (PSDB), que faz parte da comissão parlamentar, solicitou ao deputado estadual Antonio de Sousa Ramalho, *o Ramalho da Construção* (PSDB), que consiga uma agenda com a Secretaria de Estado da Habitação e com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) para que também sejam verificadas possibilidade de aporte de recursos estaduais. Os vereadores José Dourado (PSDB), Orlando Vitoriano (PT) e Lucio Araujo (PV) também participaram.

A prefeitura se comprometeu a atender 150 famílias ligadas ao movimento, assim que uma solução com relação ao terreno for definida. "Todas essas novas possibilidades foram coisas que não haviam sido cogitadas ainda, com a Caixa, com o Estado. Por isso, entendo que a reunião foi muito positiva. Pudemos ver, também, que a administração nos respeita como movimento organizado", relatou a coordenadora do MLB, Carolina Vigliari, ao final do encontro.

Área destinada ao MLB abriga estacionamento irregular

DIADEMA - A Prefeitura de Diadema assinou em 2010 decreto destinando área na Rua Apóstolo Pedro, no bairro Inamar, para atendimento das famílias do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB). As negociações começaram após o MLB ocupar, em 2008, um terreno na Avenida Chico Mendes, no mesmo bairro. Atualmente, o movimento ocupa desde o dia 28 de junho outra área na avenida Nossa Senhora dos Navegantes, também no Inamar.

Após a assinatura do decreto, um longo processo de conciliação com os proprietários do imóvel – que acumula mais de R$ 4 milhões em dívida de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) - teve início, e quando a Justiça ia homologar o acordo, descobriu-se que existia um processo requerendo a titularidade do terreno por uso capião.

A área abriga um estacionamento que está irregular e a prefeitura está dando andamento ao processo de interdição do estabelecimento. "Vamos, nos próximos dias, fechar, lacrar e adicionar tudo isso ao processo, na tentativa de desconstruir a tese de uso capião. É uma área que se não for para atender esse movimento, atenderá outras famílias", explicou o secretário de Habitação, Eduardo Monteiro.

A coordenadora do MLB, Carolina Vigliari, questionou o fato da prefeitura ter sido avisada pelo próprio movimento em 2013 sobre o estabelecimento irregular, mas que nada foi feito. "As pessoas não aguentam mais esperar. O que a gente precisa é de uma solução definitiva", completou.

O terreno ocupado por cerca de 400 famílias do MLB está com mandato de reintegração de posse que deve ser cumprido no dia 20 deste mês. "Não vamos sair", garantiu a coordenadora. (Aline Melo)

Acendimento da pira marca início dos Jogos Regionais

SÃO BERNARDO - A abertura oficial da 59º edição dos Jogos Regionais foi realizada ontem (17), na Arena Caixa – Centro de Atletismo Prof. Oswaldo Terra, na Vila do Tanque, em São Bernardo. Atletas, representantes das comissões técnicas, fãs de esporte, autoridades e gestores do setor estiveram presentes e acompanharam o acendimento da pira e o juramento esportivo. Coube a Jefferson de Carvalho dos Santos, atual quarto colocado no ranking brasileiro adulto de decatlo, acender a pira olímpica.

O prefeito de São Bernardo, Luiz Marinho (PT), acompanhado do secretário de Esportes e Lazer da cidade, José Alexandre Pena Devesa, recebeu na noite de ontem, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe), dirigentes e atletas dos 27 municípios que disputam os 59º Jogos Regionais. Na ocasião, o chefe do Executivo deu as boas-vindas aos participantes da competição que segue até o dia 25 em vários equipamentos esportivos da cidade. O secretário estadual de Esporte, Lazer e Juventude, (Selj) Jean Madeira, também participou do evento.

Em seu discurso aos atletas, o prefeito lembrou a responsabilidade de todos os envolvidos e ressaltou o quanto o esporte pode transformar a vida das pessoas. "O esporte é uma grande ferramenta de inclusão. Em São Bernardo desenvolvemos ações não só com o esporte de alto rendimento, mas também com o processo na iniciação de várias modalidades esportivas nas escolinhas da cidade", ressaltou Marinho.

Divulgação

Jefferson de Carvalho dos Santos acendeu a pira

A competição reúne mais de cinco mil participantes entre atletas, dirigentes e comitê organizador de cidades da Grande São Paulo e Baixada Santista. Os jogos são disputados nas modalidades atletismo, basquetebol, biribol, bocha, capoeira, ciclismo, dama, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, malha, natação, tae kwon do, tênis, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e xadrez.

A acessibilidade é uma novidade nos Jogos Regionais, com as disputas nas modalidades especiais de atletismo e natação, voltada aos atletas com deficiência. São Bernardo, atual campeã da competição, está participando com mais de 450 atletas, dirigentes e pessoal de suporte. (Reportagem Local)

EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

Arquivo

Cinto de segurança salva vidas

Apesar de ser obrigatório por lei, a maioria já ouviu uma ou outra história de pessoas que morreram por não estar usando cinto de segurança. O dispositivo é o meio mais eficaz que se dispõe para reduzir o risco de ferimentos graves e mortes em acidentes de automóvel.

Choque

✔O cinto de segurança é um dispositivo simples, que serve para proteger sua vida e diminuir as consequências dos acidentes. Impede, em caso de colisão, que seu corpo se choque contra o volante, painel e para-brisas, ou que seja projetado para fora do carro.

Força versus velocidade

✔ Em uma colisão de veículos a apenas 40km/h, o motorista pode ser atirado violentamente contra o para-brisas ou arremessado para fora do carro. Alguns motoristas pensam que podem amortecer o choque segurando firmemente no volante. Vale lembrar que força dos braços só é eficaz a uma velocidade de até 10 km/h.

✔ Em caso de colisão, tombamento ou capotamento, primeiro o veículo bate num obstáculo, e, em seguida, os passageiros são projetados contra o painel, o para-brisas, ou uns contra os outros. O cinto evita essa segunda colisão, segurando e mantendo motorista e passageiros no banco. O acidente gera uma carga que é uniformemente distribuída ao longo de toda a área de contato do cinto sobre o corpo humano. Essas áreas são os nossos pontos mais fortes. O próprio cinto absorve parte do impacto.

Passageiro

✔Os passageiros sentados no banco traseiro, sem os cintos de segurança, não somente se põem em perigo, como também colocam em risco os passageiros dos bancos dianteiros.

✔Em uma colisão frontal, os passageiros também são projetados para a frente, momento em que podem bater e ferir o motorista ou passageiro do banco dianteiro.

Crianças

✔Uma criança pequena solta dentro de um veículo pode morrer em impacto de apenas 12 km/h. Portanto, nunca deixe os pequenos soltos ou em pé no banco traseiro, ou entre os bancos dianteiros

✔Os cintos de segurança são desenvolvidos tendo por base o indivíduo adulto. Por isso, use o assento adequado à idade da criança durante o trajeto de automóvel, o qual tem especificações previstas em lei.

Alerta

✔O condutor que deixar de utilizar o cinto ou permitir que o passageiro não utilize, comete infração de natureza grave, com penalidade de multa no valor de R$ 127,69, além de cinco pontos na carteira.

✔Oito em cada 10 pessoas que não usavam o cinto de segurança morreram em acidentes com pelo menos um dos veículos a menos de 20 km/h. Então, não esqueça: para um longo percurso ou para percorrer apenas uma quadra, use o cinto.

CLD

CORINTHIANS

Contra o Galo, Rildo será titular pela 1ª vez

Atacante terá a missão de substituir o meia Jadson contra o líder Atlético-MG

Há uma semana, ao ser apresentado no Corinthians, Rildo ficou em êxtase. Depois, vibrou ao participar durante alguns minutos das vitórias do time de infância sobre o Atlético-PR (2 a 0) e o Flamengo (3 a 0). Porém, nada deve se comparar ao que o atacante de 26 anos sentirá às 21h de hoje (18), no Itaquerão. O jogador será titular contra o Atlético-MG, o líder do Campeonato Brasileiro, com 29 pontos.

Rildo substituirá o meia Jadson, suspenso por ter recebido o terceiro cartão amarelo contra o Flamengo. A presença de Rildo até fez o técnico Tite mexer na parte tática do Corinthians. Agora, o atacante Malcom jogará pela direita, enquanto Rildo ficará pela esquerda. "Rildo tem velocidade, tem transição. Vai ser mais agudo do que o Jadson, mas com menos posse de bola", avaliou o comandante alvinegro.

> **Rildo tem velocidade, tem transição. Vai ser mais agudo do que o Jadson, mas com menos posse de bola**

Para Rildo, o momento será de comemorar mesmo. Até aqui o atacante não fazia uma temporada para se orgulhar. Disputou dez jogos pela Ponte Preta em toda a temporada – estava na equipe desde o início do ano – e marcou apenas quatro gols. O último jogo em que começou como titular foi em 30 de maio, na vitória por 3 a 1 contra a Chapecoense. Depois passou a treinar separadamente, esperando negociação.

Outra mudança no Corinthians é o goleiro Walter, que substitui o lesionado Cássio. Com tendinite no músculo adutor da coxa esquerda, o titular chegou a ser substituído no intervalo do jogo contra o Flamengo.

Centroavante

Apesar do pouco dinheiro e de a janela de transferências para atletas do exterior fechar na próxima terça-feira, o técnico Tite assegurou que o clube vai contratar mais um centroavante. "Sim, temos sintonia com a diretoria sobre a necessidade", afirmou o treinador, que considera Vagner Love como o único goleador do elenco, apesar de o garoto Gabriel Vasconcellos ter chegado da base nesta semana. (Folhapress)

CORINTHIANS
Walter; Fágner, Felipe, Gil e Uendel; Bruno Henrique; Malcom, Elias, Renato Augusto e Rildo; Vágner Love. Técnico: Tite.

ATLÉTICO-MG
Victor; Marcos Rocha, Leonardo Silva, Jémerson e D.Santos; Leandro Donizete e Rafael Carioca; Luan, Giovanni Augusto e Thiago Ribeiro; Pratto. Técnico: Levir Culpi.

Árbitro: Anderson Daronco (RS).
Estádio: Itaquerão, às 21h.

Daniel Augusto Jr./Agência Corinthians

Rildo disputou dez jogos pela Ponte e fez quatro gols

SÉRIE A Veja jogos da 13ª rodada

Corinthians e Atlético-MG fazem jogo

Data		Jogo		Horário*	Local
18/7	FLAMENGO	X	GRÊMIO	18h30	Maracanã
	INTERNACIONAL	X	GOIÁS	18h30	Beira-Rio
	CORINTHIANS	X	ATLÉTICO-MG	21h	A. Corinthians
19/7	ATLÉTICO-PR	X	CHAPECOENSE	11h	A. da Baixada
	PALMEIRAS	X	SANTOS	16h	A. Palmeiras
	FLUMINENSE	X	VASCO	16h	Maracanã
	FIGUEIRENSE	X	CORITIBA	16h	O. Scarpelli
	SPORT	X	SÃO PAULO	16h	A. Pernambuco
	CRUZEIRO	X	AVAÍ	18h30	Mineirão
	JOINVILLE	X	PONTE PRETA	18h30	Arena Joinville

CLASSIFICAÇÃO

Pos	Clubes	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	A (%)
1	Atlético-MG	29	13	9	2	2	28	12	16	74.4
2	Fluminense	27	13	8	3	2	17	11	6	69.2
3	Corinthians	26	13	8	2	3	15	8	7	66.7
4	Grêmio	26	13	8	2	3	19	13	6	66.7
5	São Paulo	24	13	7	3	3	20	12	8	61.5
6	Sport	24	13	6	6	1	23	14	9	61.5
7	Palmeiras	22	13	6	4	3	21	10	11	56.4
8	Atlético-PR	19	13	6	1	6	16	16	0	48.7
9	Chapecoense	19	13	6	1	6	11	12	-1	48.7
10	Ponte Preta	17	13	4	5	4	15	16	-1	43.6
11	Cruzeiro	16	13	5	1	7	12	11	1	41.0
12	Internacional	16	13	4	4	5	11	15	-4	41.0
13	Avaí	16	13	4	4	5	14	19	-5	41.0
14	Figueirense	15	13	4	3	6	12	18	-6	38.5
15	Flamengo	13	13	4	1	8	12	19	-7	33.3
16	Goiás	13	13	3	4	6	11	12	-1	33.3
17	Santos	13	13	3	4	6	17	21	-4	33.3
18	Coritiba	9	13	2	3	8	8	17	-9	23.1
19	Vasco	9	13	2	3	8	5	21	-16	23.1
20	Joinville	8	13	2	2	9	6	16	-10	20.5

ÚLTIMOS JOGOS

Data		Jogo		Horário*	Local
11/7	SANTOS	3 X 0	FIGUEIRENSE	18h30	Vila Belmiro
	GRÊMIO	2 X 0	VASCO	18h30	A. do Grêmio
	PONTE PRETA	0 X 2	ATLÉTICO-MG	21h	Moisés Lucarelli
12/7	SÃO PAULO	3 X 1	CORITIBA	11h	Morumbi
	FLAMENGO	0 X 3	CORINTHIANS	16h	Maracanã
	CRUZEIRO	1 X 0	GOIÁS	16h	Mineirão
	ATLÉTICO-PR	1 X 2	FLUMINENSE	16h	A. da Baixada
	JOINVILLE	0 X 2	INTERNACIONAL	16h	Arena Joinville
	AVAÍ	2 X 1	CHAPECOENSE	18h30	Ressacada
	SPORT	2 X 2	PALMEIRAS	18h30	A. Pernambuco

(*) Horários de Brasília

FONTE | www.cbf.com.br

GRAFFO

Técnico do Palmeiras diz que Barrios chega como reserva

SÃO PAULO – Lucas Barrios chegou ao Palmeiras e pode até ser relacionado para o clássico de amanhã (19) diante do Santos, no Allianz Parque, pelo Campeonato Brasileiro. Apesar disso, o atacante paraguaio inicia sua trajetória no clube paulista como reserva de Leandro Pereira.

"O técnico precisa ter coerência sobre o uso de atletas. Leandro Pereira vem jogando bem. Se (Barrios) for para o jogo vai iniciar no banco para aproveitá-lo durante a partida. Na sequência vamos avalia-lo melhor. De forma muito natural, o Barrios pode encontrar o espaço dele. Neste momento, temos um atacante que está jogando bem e ajudando muito, que é o Leandro Pereira", afirmou o treinador Marcelo Oliveira.

Barrios tem a documentação regularizada e livre para atuar amanhã. O aproveitamento dele no clássico vai depender de avaliação física. "Só tive um contato com Barrios. Ele vai ter maior contato com todos os atletas. Vamos aguardar e ver o sentimento dele para o jogo, ver o estágio físico. Deve ser bom porque ficou parado pouco tempo. É possível que vá, mas não é garantido", acrescentou o comandante alviverde.

O atacante é o 24º reforço palmeirense em 2015 e, provavelmente, o último. "Temos elenco de bom número, de qualidade semelhante. Estamos muito bem servidos em todas as posições", disse Oliveira. (Folhapress)

Santos paga parte dos salários e prêmio do Paulista em atraso

SANTOS – A diretoria do Santos amenizou a crise financeira ontem (17) ao pagar um mês de salário atrasado na carteira de trabalho. A cúpula alvinegra também pagou a premiação do Campeonato Paulista, além do salário dos funcionários, que não recebiam desde o quinto dia útil deste mês.

No entanto, o presidente Modesto Roma ainda deixou para trás a maior parte do ordenado dos atletas – dois meses de direitos de imagem e um mês de carteira. O pagamento abafa a crise no clube antes do clássico contra o Palmeiras amanhã (19), às 16h, no Allianz Parque, pela 14ª rodada do Campeonato Brasileiro.

A diretoria santista estava preocupada com os atrasados, pois considerava importante o pagamento para incentivar o elenco a tirar o time da zona de rebaixamento. O Santos é o 17º colocado, com apenas 13 pontos.

Responsável do elenco para negociar com a diretoria santista, o atacante Ricardo Oliveira chegou a dizer que os salários atrasados passaram do prazo, mas que não influenciava na campanha da equipe santista no Brasileiro. "Concordo com o Ricardo Oliveira. A diretoria trabalha com muita intensidade para resolver de uma vez por essa situação. Os jogadores têm de estar tranquilos e pensar apenas em seu desempenho dentro de campo", comentou o técnico Dorival Júnior. (Folhapress)

EUA batem a França por 3 a 1 e tiram Brasil da Liga Mundial

RIO – Os Estados Unidos derrotaram a França ontem (17), por 3 sets a 1 (25/21, 25/22, 24/26 e 25/20), no Maracanãzinho, no Rio, e eliminaram o Brasil da Liga Mundial de vôlei. Os franceses terminaram na liderança do Grupo I, enquanto os americanos ficaram em segundo. Ambos se classificaram para a semifinal.

O Brasil, que perdeu para a França na quarta-feira e ganhou dos Estados Unidos no dia seguinte, ficou na terceira posição e está fora do torneio. As três seleções fecharam a fase com o mesmo número de sets vencidos e perdidos, mas o time treinado pelo técnico Bernardinho foi eliminado pelo critério de desempate.

Maior vencedora da história da Liga Mundial, com nove títulos, a Seleção Brasileira não conquista a competição desde 2010 e sonhava em triunfar em casa no ano que antecede os Jogos Olímpicos do Rio.

Grand Prix

A Seleção Brasileira feminina de vôlei manteve 100% de aproveitamento na fase de classificação do Grand Prix. Ontem, a equipe venceu a Bélgica por 3 sets a 0, com parciais de 25/14, 25/17 e 25/23. Com o resultado, o time conquistou a oitava vitória consecutiva e soma 24 pontos – mesma pontuação da vice China. (Folhapress)

EC São Bernardo pode garantir vaga antecipada na segunda fase

SÃO BERNARDO – Líder do Grupo 3 do Campeonato Paulista da Segunda Divisão, o Esporte Clube São Bernardo pode garantir matematicamente, com quatro rodadas de antecedência, sua classificação à próxima fase da competição. Para isso, o time do técnico Ricardo Costa precisa vencer o Taboão da Serra hoje (18), às 15h, em confronto marcado para o Estádio José Ferez, na Grande São Paulo.

O EC São Bernardo soma 28 pontos em 13 jogos, 11 a mais do que o Grêmio Mauaense, primeiro time fora do G4 – o Locomotiva recebe o Manthiqueira em confronto marcado para o mesmo horário, no Estádio Pedro Benedetti, em Mauá. Em caso de vitória, o "Cachorrão" não poderá ser alcançado pelo quinto colocado.

O adversário desta tarde tem o veterano atacante Viola como sua principal estrela – já marcou oito gols na Segundona – e ocupa a quarta posição, com 19 pontos. O time de Taboão da Serra vem de três vitórias seguidas na competição, que equivale à quarta divisão profissional do Estado.

"A expectativa sempre é grande de poder se classificar de forma antecipada, mas precisamos ter os pés no chão, pois sabemos das dificuldades que vamos enfrentar. Temos de controlar a ansiedade, já que ainda restam cinco rodadas para conseguir a vaga", disse o técnico Ricardo Costa.

Para a partida desta tarde, O EC São Bernardo conta com a volta de Matheus, ausente na última rodada (*vitória por 3 a 0 sobre o CAD*), mas que inicia a partida no banco de reservas.

REPORTAGEM LOCAL
jornalismo@diarioregional.com.br

CAMPEONATO PAULISTA | Segunda Divisão

Confira a situação da competição

Jogos

13ª Rodada

Sexta-feira – 10/7				
20h	**EC São Bernardo**	3 x 0	**Diadema**	
Sábado – 11/7				
15h	União Suzano	0 x 0	**Mauaense**	
15h	Manthiqueira	3 x 0	Jabaquara	
15h	Guarulhos	0 x 1	ECUS	
Domingo – 12/7				
10h	Port. Santista	1 x 2	Taboão da Serra	

14ª Rodada

Sexta-feira – 17/7				
19h	Port. Santista	0 x 0	União Suzano	
Sábado – 18/7				
15h	**Mauaense**	x	Manthiqueira	
15h	Taboão da Serra	x	**EC São Bernardo**	
15h	ECUS	x	Jabaquara	
Domingo – 19/7				
10h	**Diadema**	x	Guarulhos	

Classificação - Grupo C

P	Equipe	PG	J	V	S
1	**EC São Bernardo**	**28**	**13**	**8**	**14**
2	Jabaquara	24	13	8	8
3	Manthiqueira	19	13	6	6
4	Taboão da Serra	19	13	5	5
5	**Mauaense**	**17**	**13**	**5**	**-1**
6	Port. Santista	17	14	4	0
7	União Suzano	16	14	3	-5
8	Guarulhos	14	13	3	-2
9	**Diadema**	**12**	**13**	**5**	**0**
10	ECUS	5	13	1	-25

Zona de classificação para a segunda fase

Regulamento
As dez equipes jogam em turno e returno, todos contra todos. As quatro melhores avançam para a segunda fase da competição.

SÃO PAULO

Cruz Azul desiste de contratar Luis Fabiano

Mexicanos acharam exagerada pedida pelo atacante, que não vai enfrentar o Sport

O Cruz Azul-MEX descartou a contratação do atacante Luis Fabiano, do São Paulo. O clube mexicano considerou exagerada a proposta feita pelo São Paulo para o jogador, que tem contrato até o fim do ano. Para liberar o Fabuloso, o São Paulo pediu US$ 3 milhões (*R$ 9,57 milhões*). O Cruz Azul, porém, pretendia desembolsar quantia muito menor pelo atacante de 34 anos.

Segundo o vice-presidente de futebol do São Paulo, Ataíde Gil Guerreiro, Luis Fabiano pediu para ser negociado. O clube não quer fazer o negócio, mas também não garante ao jogador que vai renovar seu contrato, no fim do ano. O dirigente são-paulino afirmou que o empresário do atacante, o espanhol José Fuentes, tentou envolver o atacante paraguaio Santa Cruz em uma troca, mas a ideia foi recusada pelo time paulista.

De acordo com o ex-jogador Pintado, que é consultor do clube mexicano no Brasil, o Cruz Azul tinha urgência na contratação de um atacante. Por isso, não podia esperar até o fim da temporada para recebê-lo de graça, quando vencerá o vínculo de Luis Fabiano no São Paulo.

O técnico Juan Carlos Osorio afirmou que, devido à negociação, Luis Fabiano não deverá ser escalado amanhã (19), contra o Sport, na Arena Pernambuco, pela 14ª rodada do Campeonato Brasileiro. É improvável que o camisa 9 viaje com a delegação para a partida.

"Hoje (*ontem*) ele não treinou com o time titular. Se Luis entende que esse contrato, essa possibilidade é o melhor para ele, entendo, perfeitamente. Nada pessoal. Se o coração de Luis e o compromisso de Luis não estão aqui agora, não é justo de minha parte colocá-lo no time", afirmou o técnico colombiano.

> **"Nada pessoal. Se o coração de Luis e o compromisso de Luis não estão aqui, não é justo de minha parte colocá-lo no time**

Rubens Chiri/SPFC

Luis Fabiano deve aceitar oferta já que só tem mais cinco meses de contrato

Segundo seu estafe, Luis Fabiano já tinha se convencido sobre ficar no Morumbi até o final do ano, mas sente que deve aproveitar uma oferta do exterior já que só tem mais cinco meses de contrato com o clube e sabe que o vínculo não será renovado. Apesar de querer se desfazer de jogadores para aliviar o problema financeiro, o São Paulo não esperava mais receber ofertas por Luis Fabiano. Hoje, pela proximidade do fim do vínculo, o valor de mercado do atacante e ao qual o clube teria direito é baixo.

Para a diretoria são-paulina, seria um alívio tirar da folha salarial os vencimentos do camisa 9, que recebe cerca de R$ 550 mil por mês. Porém, o time tem apenas Luis Fabiano e o jovem João Paulo como centroavantes do elenco – lesionsado, Alan Kardec só deve voltar á equipe em outubro.

Sem certezas

Osorio está prestes a completar 50 dias de trabalho no São Paulo e já tem algumas conclusões sobre o futebol brasileiro. A principal é a de que "não tem certezas", referindo-se à permanência de jogadores – o clube já negociou quatro. "São experiências novas. Procurou ter foco no meu trabalho, mas aprendi que no futebol brasileiro não há certezas. Qualquer momento podemos perder jogadores", disse, ontem. (Folhapress)

Jonathan Cafu acerta saída para o Ludogorets, da Bulgária

SÃO PAULO – O São Paulo concretizou a venda do atacante Jonathan Cafu para o Ludogorets, da Bulgária, mesmo com a possibilidade de perder Luis Fabiano. O clube europeu vai pagar € 1,8 milhão (*R$ 6,2 milhões*) por 80% dos direitos econômicos do atleta. Dono de 50% do jogador, o São Paulo ficará com cerca de R$ 5,8 milhões no negócio. O fundo de investimentos Doyen Sports seguirá com 20% da fatia do atacante.

O contrato com o clube búlgaro deverá ser assinado até a próxima terça-feira e será válido pelas próximas três temporadas. Contratado em janeiro, o jogador atuou em 12 partidas e fez apenas um gol.

Quem também deve sair do Morumbi é o lateral Auro. Segundo o técnico do São Paulo, Juan Carlos Osorio, Auro será emprestado pelo clube para adquirir experiência. Com Osorio, o jogador não tem recebido muitas oportunidades, mas chegou a ser titular em algumas partidas no ano passado. (Folhapress)

S.Bernardo larga na Copa Paulista contra o Nacional no 1º de Maio

SÃO BERNARDO – O São Bernardo estreia hoje (18) na Copa Paulista contra o Nacional às 15h, no 1º de Maio. Mais importante que buscar o bicampeonato, o Tigre almeja o "prêmio" que a FPF dará a campeão: uma vaga na Copa do Brasil, na pior das hipóteses, ou na Série D nacional, na melhor – ainda não há definição.

O Tigre esperava encarar a Copinha com jovens jogadores, mas a dificuldade para negociar os atletas que disputaram o Paulista mudou os planos, e boa parte do elenco foi mantida. O time de Nando Abichabiki deve estrear com Daniel; Eduardo, Vinicius, Junior e Fellipe Matheus; Daniel Pereira, Carlinhos, Magal e Zanellato; Maikon e Walterson. (RL)

COPA PAULISTA | *Confira os grupos da competição*

Grupo 1	Grupo 2
Catanduvense	Independente
Linense	Rio Preto
Mirassol	XV Piracicaba
Penapolense	Barbarense
Rio Preto	

Grupo 3	Grupo 4
Grêmio Barueri	Juventus
Ituano	Nacional
Paulista	Osasco Audax
Primavera	**São Bernardo**
São Bento	São José

Jogos - Grupo 4

1ª Rodada

Sábado – 18/7

15h **São Bernardo** x Nacional
16h São José x Juventus

Regulamento
As equipes jogam em turno e returno, todos contra todos, nos grupos. As três melhores avançam para a segunda fase.

S.Caetano busca segunda vitória e liderança contra o Volta Redonda

SÃO CAETANO – Depois de estrear com goleada por 5 a 0 sobre o Lajeadense-RS no último domingo, o São Caetano volta a campo pelo Brasileiro da Série D amanhã (19), às 16h, contra o Volta Redonda-RJ no Raulino de Oliveira.

São Caetano e Volta Redonda lideram o Grupo 8 com três pontos, já que o time fluminense também vem de vitória – superou o Foz do Iguaçu por 5 a 4, no Interior paranaense.

O técnico do Azulão, Luis Carlos Martins, aprovou a estreia na competição e deve repetir o time para a partida contra o Volta Redonda. Martins elogiou o adversário. "Hoje em dia não é fácil fazer cinco gols em casa, mas eles conseguiram jogando fora", comentou. (RL)

SÉRIE D | *Confira a situação do Grupo 8*

C	Equipe	PG	JG	V	E	D	GP	GC	SG	% A
1º	São Caetano-SP	3	1	1	0	0	5	0	5	100
2º	Volta Redonda-RJ	3	1	1	0	0	5	4	1	100
3º	Foz do Iguaçu-PR	0	1	0	0	1	4	5	-1	0.0
4º	Lajeadense-RS	0	1	0	0	1	0	5	-5	0.0
-	Metropolitano-SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Jogos

1ª Rodada

Domingo – 12/7

16h Foz do Iguaçu-PR 4 x 5 Volta Redonda-RJ
16h **São Caetano-SP** 5 x 0 Lajeadense-RS

2ª Rodada

Domingo – 19/7

16h Volta Redonda-RJ x **São Caetano-SP**
16h Lajeadense-RS x Metropolitano-SC

3ª Rodada

Domingo – 26/7

16h **São Caetano-SP** x Foz do Iguaçu-PR
16h Metropolitano-SC x Volta Redonda-RJ

Zona de classificação para a segunda fase

Regulamento
As cinco equipes jogam em turno e returno, todos contra todos. As duas melhores avançam para a segunda fase da competição.

Pan Am TORONTO 2015

'Felipes' ganham ouro e prata para o Brasil nos 100m peito

TORONTO – O paulista Felipe França, 28 anos, conquistou ontem (17) a medalha de ouro nos 100m peito no Pan de Toronto. A prata ficou com o mato-grossense Felipe Lima, 30. Melhor das eliminatórias pela manhã, França também dominou a final e registrou o tempo de 59s21. Lima marcou 1min00s01.

Foi a estreia de França no Pan. O brasileiro vem embalado após conquistar cinco ouros no Mundial em piscina curta (25m) de Doha, em dezembro passado. O bronze foi para Richard Funk, do Canadá (1min00s29).

Com as conquistas dos "Felipes", o Brasil somou cinco medalhas na natação apenas na noite de ontem. Etiene Medeiros levou o primeiro ouro da natação feminina brasileira na competição, na prova dos 100m costas. Guilherme Guido foi prata nos 100m costas, com o tempo de 53s35. O ouro foi do norte-americano Nicholas Thoman (53s20) e o bronze, de Eugene Godsoe (53s96) também dos Estados Unidos. "Fiquei com gostinho de ouro na boca. Com esse tempo devo estar entre os melhores do mundo no ano (é o sexto)", afirmou Guido.

Leonardo de Deus ficou com o bronze nos 400m livre, apesar de ter voltado sua preparação para o Mundial de Kazan, que será realizado em duas semanas. Recordista brasileiro e sul-americano da prova, Leo registrou o tempo de 3min50s30. Ele já havia ido ao pódio nos 200m borboleta (ouro) e 200m costas (bronze). (Folhapress)

Nuzman vai intervir politicamente para colocar basquete na Rio-16

TORONTO – O destino do basquete brasileiro na Olimpíada do Rio em 2016 deve ser definido hoje (18) em Toronto. Durante o Pan, dirigentes da Confederação Brasileira e da Federação Internacional de Basquete (CBB/Fiba) vão se reunir para decidir se as seleções feminina e masculina do país precisarão disputar o Pré-Olímpico ou já terão vaga garantida nos Jogos do Rio de Janeiro.

Quem também vai à reunião é o presidente do Comitê Olímpico do Brasil (COB), Carlos Arthur Nuzman. "Estou confiante e acho que o basquete brasileiro não vai ficar fora da Olimpíada. Não é inteligente por parte da Fiba não classificar o Brasil. Estamos falando de um esporte que, no masculino e no feminino, tem medalhas olímpicas e títulos mundiais", comentou Nuzman.

A Fiba não confirma as vagas do Brasil na Rio-2016 como forma de pressão para que a CBB quite a dívida de US$ 700 mil (*R$ 2 milhões*) referente ao convite que o Brasil recebeu para jogar o Mundial da Espanha, em 2014 (*não obteve a classificação em quadra na Copa América*). O prazo final para o pagamento da dívida, imposto pela Fiba, é 31 deste mês. "Nossa interferência é política, não financeira. Temos de disputar o pré-olímpico como preparação, mas com a vaga", afirmou Nuzman, sobre sua atuação na reunião. (Folhapress)

BEER MOTORS
TRADIÇÃO EM CHEVROLET

PAGAMOS R$ 1.000, A MAIS DA TABELA FIPE (4)

É ISSO MESMO! VAMOS PAGAR R$ 1.000,00 A MAIS NO SEU SEMINOVO NA TROCA DE UM OKM AQUI NA BEER.

IPVA TOTAL GRÁTIS (5) SÓ A BEER FAZ ISSO PRA VOCÊ!

10x NO CARTÃO DE CRÉDITO (6)

VENDAS DIRETAS PARA CNPJ, TÁXI E AUTOESCOLAS.
AVALIAÇÃO JUSTA DO SEU USADO.
FINANCIAMENTO COM AS MENORES TAXAS.
CARTAS DE ISENÇÃO DE ICMS E IPI GRATUITAS.
ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA VENDAS COM ISENÇÃO DE IMPOSTOS.
PAGAMOS TABELA FIPE NO SEU USADO.

TAXA 0% (2) (3)

Seminovos Show Beer Motors

+ de 100 (9) OFERTAS
DOCUMENTAÇÃO GRÁTIS (7)
ENTREGAMOS SEU CARRO EM 24H (8)

CELTA 2004
PL-9159 - OPORTUNIDADE
R$ 11.900,

CORSA SD. JOY 1.0 2006
PL-4085 - OPORTUNIDADE/SALDÃO
R$ 12.900,

CLASSIC LIFE 2007
PL-2824 - OPORTUNIDADE
R$ 13.900,

CELTA SPIRIT 2PTS 2007
PL-7902 - AQ/LT/TT
R$ 13.900,

POLO HATCH 1.6 2003
PL-2206 - COMPL./SALDÃO
R$ 14.900,

CLASSIC LIFE 2008
PL-6354 - OPORTUNIDADE
R$ 14.900,

KA 2009
PL-4160 - COMPL.
R$ 16.900,

SIENA FIRE 2011
PL-5279 - OPORTUNIDADE
R$ 18.900,

CELTA LT 4P 2012
PL-9620 - AQ/VE/TE/LT/TT
R$ 19.900,

C3 XTR 2008
PL-6226 - COMPL.
R$ 20.900,

CORSA SD. MAXX 1.4 2009
PL-0106 - AC/VE/TE/TT/BAIXA KM
R$ 20.900,

207 XR-S 2010
PL-9107 - COMPL.
R$ 21.900,

MERIVA JOY 1.8 2008
PL-5989 - COMPL.
R$ 21.900,

CELTA SPIRIT 4P 2011
PL-4526 - COMPL.
R$ 21.900,

SIENA EL 2012
PL-3082 - DH/VE/TE/TT
R$ 22.900,

GOL GV 1.6 2009
PL-7988 - DH/VE/TE/LT/TT
R$ 22.900,

STILO 2010
PL-8733 - COMPL.
R$ 23.900,

PRISMA LT 1.4 2012
PL-1430 - DH/VE/TE/TT
R$ 23.900,

Av. Caminho do Mar, 2227 - Rudge Ramos - SBC
www.beermotors.com.br • ligue: 4367 8083

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

Condições válidas até 19/07/2015 ou enquanto durarem os estoques.* Pagamento da Tabela Fipe p/veículo de ano/mod. de 12/12, desde que esteja em perfeito estado de conservação, que seja aprovado pelos nossos avaliadores, c/até 10.000km rodados por ano, veículos c/motorização 1.0 completos c/Ar-Condicionado, Dir. Hidráulica, Vidros e Travas Elétricas, não é válido p/os veículos: Táxi , carro de locadora, placa de outro estado e veículo de cor branca, somente serão aceitos veículos das marcas Fiat, Chevrolet, Volkswagen e Ford, veículo 0km c/preço de tabela sugerido pelo fabricante, não incluso no preço frete e pint. metálica; veículos vendidos c/usado na troca pagos na tabela ou acima da tabela, o 0km será vendido na tabela do fabricante c/valor sugerido pela Fábrica; tabela p/conferir o valor do usado é tabela Fipe. 1) Consulte a concessionária 2) Onix 1.0 e 1.4 2015 0km Taxa 0% com 60% de entrada e saldo em 24X, financiado pelo Banco GMAC TCC não inclusa – somente para preço público sugerido. 3) Prisma 2015 1.0 e 1.4 0km Taxa 0% com 60% de entrada e saldo em 24X, financiado pelo Banco GMAC TCC não inclusa – somente para preço público sugerido. 4) Bônus de R$ 1.000,00 a mais da tabela Fipe somente para Onix 2013 e 2014 , Celta 2012, 2013 e 2014 , Prisma, 2013 e 2014 (1.4), no preço público sugerido. Todos os veículos citados, com até 10.000 km rodados por ano e com todas revisões feitas na concessionaria em dia, 5) IPVA 2015 total grátis, para veículo 0km aqui anunciados. 6) Entrada parcelada no máximo R$ 10.000,00 em 10x pagtos no cartão de crédito. 7) Documentação grátis, para os seminovos aqui anunciados 8) Entrega do veículo em 24h. - após faturamento, somente para seminovos. 9) Os veíc. seminovos aqui relacionados serão comercializados no estado em que se encontram, somente c/garantia de procedência e de 3 meses ou 3.000km rodados, válidas p/motor, câmbio e diferencial (componentes internos). Fotos ilustrativas. Cadastro/crédito suj. a aprovação do agente financeiro indicado pela concessionária. Esta promoção não é cumulativa c/outras promoções Chevrolet durante o período. Condições válidas p/modelos e veículos disponíveis em estoque. Os veíc. da linha Chevrolet estão em conformidade c/o Proconve - Progr. de Controle da poluição do ar por veíc. Automotores. A Beer Motors se reserva o direito de corrigir possíveis erros gráficos e/ou de digitação.

Pedestre, use sua faixa.

A ARMANDO PAGA 100% DA TABELA FIPE NO SEU USADO![7]

Renault CLIO Expression[1]
1.0 16V 2015

De R$ 34.270,

Por R$ 31.990,à vista

Entrada de R$ 17.594,50

60x de **R$ 378**/mês

COMPLETO

Renault SANDERO Expression[2]
1.0 16V 2015

De R$ 40.760,

Por R$ 39.990,à vista

Entrada de R$ 29.992,50

36x de **R$ 305**/mês

Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Media Nav e Sensor de Estacionamento

TAXA 0%

Renault LOGAN Expression[3]
1.0 16V 2015

De R$ 43.760,

Por R$ 41.990,à vista

Entrada de R$ 31.492,50

36x de **R$ 319**/mês

Ar Condicionado, Media Nav e Sensor de Estacionamento

TAXA 0%

Renault DUSTER Dynamique[4]
2.0 16V 2015

OFERTA POWER RENAULT

De R$ 73.700,

PINTURA METÁLICA INCLUSA

Por R$ 65.790,à vista

Entrada de R$ 46.053,00

50x de **R$ 421**/mês

TAXA 0%

IPVA TOTAL GRÁTIS [9]

OFERTA POWER RENAULT

Renault FLUENCE Dynamique[5]
2.0 16V 2015

De R$ 69.890,

Por R$ 59.990,à vista

Entrada de R$ 36.293,95

36x de **R$ 697**/mês

TAXA 0%

Renault KANGOO EXPRESS[6]
1.6 16V 2015

PRONTA ENTREGA

De R$ 46.424,

Por R$ 34.990, à vista

TAXAS ESPECIAIS

www.renault.com.br Rede Renault. Mais de 260 Concessionárias no Brasil SAC 0800 0555615. CONSULTE MAIS OFERTAS EM NOSSO SITE www.armandoveiculos.com.br

FUNILARIA, PINTURA E REPAROS RÁPIDOS EM VEÍCULOS RENAULT, NISSAN E MULTIMARCAS • OFICINA ABERTA AOS SÁBADOS

OFICINA ARMANDO

- Check Up 30 itens • Troca de Óleo - **R$ 149,00** (veículos com mais de 3 anos)
- Tratamento Sistema de Injeção - **R$ 135,00**
- Alinhamento e Balanceamento - **R$ 110,00** (não válido para utilitários)
- Toda gama de amortecedores e freios com descontos especiais até 30/07/2015

TODOS OS SERVIÇOS COM PARCELAMENTO EM ATÉ 6X SEM JUROS.[8]

ARMANDO

PLANTÃO DE VENDAS EXCLUSIVO NESTE SÁBADO E DOMINGO.

LIGUE CENTRAL DE VENDAS: 11 4933-8576

Diadema: AV. FÁBIO EDUARDO RAMOS ESQUIVEL,2.651

São Bernardo do Campo I: AV. JOÃO FIRMINO, 100 (Km 22,5, VIA ANCHIETA)

São Bernardo do Campo II: AV. ALDINO PINOTTI, 555 (PRÓX. AO PAÇO MUNICIPAL)

Santo André I: AV. DOM PEDRO II, 2.429

Santo André II: AV. PEREIRA BARRETO, 1.500

Mauá: AV. JOÃO RAMALHO, 1.335

Modelo	Via pedido direto	Pintura metálica	À vista	Financ.	Entrada	Nº de parcelas	Valor da parcela mensal	Juros a.m.	Juros a.a.	CET* a.m.	CET* a.a.	Impostos (IOF)	Despesas c/ terceiros	Total a prazo	Taxa de confecção de cadastro	Estoque
1) CLIO EXPRESSION 1.0 16V 15/15	NÃO	NÃO	R$ 31.990,00	CDC	R$ 17.594,50	60	R$ 378,73	1,33%	17,18%	1,63%	21,82%	-	R$ 101,54	R$ 40.318,30	R$ 598,00	05
2) SANDERO EXPRESSION 1.0 16V 15/15	NÃO	NÃO	R$ 39.990,00	CDC	R$ 29.992,50	36	R$ 305,54	0%	0%	0,52%	6,56%	-	R$ 101,54	R$ 40.991,94	R$ 598,00	10
3) LOGAN EXPRESSION 1.0 16V 15/15	NÃO	NÃO	R$ 41.990,00	CDC	R$ 31.492,50	36	R$ 319,84	0%	0%	0,50%	6,34%	-	R$ 101,54	R$ 43.006,74	R$ 598,00	10
4) DUSTER DYNAMIQUE 2.0 16V 14/15	NÃO	NÃO	R$ 65.790,00	CDC	R$ 46.053,00	50	R$ 421,22	0%	0%	0,25%	3,17%	-	R$ 101,54	R$ 67.114,00	R$ 598,00	02
5) FLUENCE DYNAMIQUE 2.0 16V 14/15	NÃO	NÃO	R$ 59.990,00	CDC	R$ 36.293,95	36	R$ 697,45	0%	0%	0,31%	3,90%	-	R$ 101,54	R$ 61.402,15	R$ 598,00	03
6) KANGOO EXPRESS 1.6 16V 14/15	NÃO	NÃO	R$ 34.990,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01

Preços promocionais deste anúncio válidos para veículos faturados até 22/07/15 ou enquanto durarem os estoques. 6) KANGOO EXPRESS 1.6 16V 14/15 (01 unidade disponível, chassi FL677512). 7) Avaliação do usado em 100% da tabela Fipe válida até 22/07/2015, somente para aquisição dos modelos zero-quilômetro Renault Sandero Expression 1.0 Techno Pack ou Renault Logan Expression 1.0 Techno Pack, quando o veículo usado do cliente na negociação, atender a todas as seguintes condições: (i) Renault fabricado no país ou importado diretamente pela Renault do Brasil ou (ii) qualquer outro veículo fabricado no Brasil; em ambos os casos, a partir do ano/modelo 2013, com valor máximo de R$ 40 mil (tabela vigente da Fipe), com quilometragem média rodada de 12 mil km/ano e todas as revisões de fábrica realizadas na concessionária credenciada da marca. O veículo usado deverá estar com toda a documentação livre de quaisquer ônus e/ou pendências, em bom estado de conservação e sem avarias que depreciem seu valor. Serão aceitos somente veículos equipados com no mínimo, ar condicionado, direção hidráulica e trio elétrico. O veículo deve estar na garantia de fábrica e no mínimo a 6 meses em nome do cliente. Serão aceitos somente clientes pessoa física. O CPF do proprietário do veículo usado, deve ser obrigatoriamente o mesmo do comprador. Esta condição não é válida para a troca de veículos usados de: frota, táxis, locadoras, leilões, seguradoras e veículos recuperados de seguradora, tampouco, para aquisição por modalidade de vendas diretas. Para informações sobre o consumo, acesse www.inmetro.gov.br e www.conpet.gov.br. 8) Para condição de parcelamento em até 6x sem juros deve-se considerar parcela mínima no valor de R$ 100,00. 9) Condição de IPVA total grátis para DUSTER DYNAMIQUE 2.0 16V 14/15 válida para documentação emitida pelo despachante da concessionária. Financiamento pelo CDC (Crédito Direto ao Consumidor), através Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil. Financiamento sujeito a aprovação de crédito. Os preços acima não incluem pintura metálica de R$ 1.360,00. **Custo efetivo total. Garantia de 3 anos ou 100 mil quilômetros, o que ocorrer primeiro, conforme consta no Manual de Garantia e Manutenção. A concessionária se reserva ao direito de corrigir possíveis erros gráficos e de digitação. Respeite os limites de velocidade. Para mais informações, consulte uma Concessionária Renault Armando Veículos.

FÁBRICA NO BRASIL Todos juntos fazem um trânsito melhor.

www.armandoveiculos.com.br /armandoveiculos

VIGORITO
www.vigorito.com.br

Grupo Vigorito

DISBRASA
www.disbrasa.com.br

AS MELHORES CONDIÇÕES DA CIDADE EM 0KM

taxa 0% (2)

SÓ NAS LOJAS DO GRUPO VIGORITO

PRISMA TAXA 0%

COBALT TAXA 0%

SPIN TAXA 0%

CRUZE S6 TAXA 0%

ONIX 1.0 2015 (1)
parcelas de R$ 436
TAXA ZERO

ATENÇÃO! PAGAMOS 100% DA TABELA FIPE (3)
NOS SEGUINTES MODELOS
ONIX LS • CLASSIC LS • CELTA LS

PROMOÇÃO 90 ANOS GRUPO VIGORITO (4)
CONCORRA A 1 CARRO 0KM
www.grupovigorito.com.br/90anos

ABRIREMOS NESTE DOMINGO

CONCORRA A UMA VIAGEM (5)
HOTÉIS DO RIO QUENTE RESORTS
PASSE EM UMA DE NOSSAS LOJAS

VIGORITO
SANTO ANDRÉ 4979-9000 | MAUÁ 4542-8000 | CARRÃO 2227-6100 | ARICANDUVA 2723-2100 | GUARULHOS 2423-5700

DISBRASA
IPIRANGA 3279.4500 | SAÚDE 5070.6100

Ofertas válidas até 22.07.2015. (1) Onix 1.0 da parcela R$ 436,00, R$ 38.000,00 (opcional R7Q pintura sólida) com 60 % de entrada saldo em 36x sem juros com parcelas de R$ 436,00. TCC NÃO INCLUSA. (2) Toda linha Cobalt com 60% de entrada e saldo em 18X com taxa zero Toda linha Cruze HT Sport6 com 60% de entrada e saldo em 24X com taxa zero. Toda linha Spin com 60% de entrada e saldo em 30X com taxa zero. Toda linha Onix e Prisma com 60% de entrada e saldo em 36X com taxa zero. (3) Na troca de seu veículo pagamos preço de tabela fipe para veículos ano/mod à partir 2012, 10.000 km por ano, equipados com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, 04 portas, com todas as revisões programadas realizadas e sem reparos de funilaria e pintura. Condições válidas para Onix LS, Classic LS e Celta LS. (4)CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA – Nº 1-3329/2014. Leia o regulamento completo da promoção no site www.grupovigorito.com.br/90anos. Período de participação: de 05/01/15 a 26/12/15, durante o horário de funcionamento das concessionárias participantes. Período da Promoção: de 05/01/2015 a 30/12/2015. (5) Na compra de um dos produtos do Grupo Vigorito disponíveis nas concessionárias, preencha um cupom e concorra a uma viagem. Confira o regulamento com os atendentes das concessionárias.
Imagens ilustrativas. A Vigorito não se responsabiliza por erros de digitação/impressão.

Respeite os limites de velocidade.

É hora de comprar o que vale.
volkswagen#vale

VIGO MOTORS
UMA EMPRESA DO GRUPO VIGORITO

COMPRAR NA VIGOMOTORS #VALE MAIS

taxa 0%

up! (1)
1.0 2016 COMPLETO

ENTRADA DE 60% SALDO EM 24x

Fox 2016 (2)
Rock In Rio
a partir de R$ 46.990

SEMINOVOS VIGOMOTORS | Aqui seu usado #valemais

MODELO	ANO	PLACA	COR	OPCIONAIS	DE	POR
UP MOVE SA	2014	FRF4647	AMAR	COMPLETO	41.990	38.990
C3	2011	EUM5250	PRETA	COMPLETO	26.990	23.990
C4	2008	LKR3292	PRETA	AC/DH/RLL/TE/VE/EE	32.990	29.990
PUNTO	2012	EUK3511	PRATA	AC/DH/LT/TE/TT/VE/EE	31.990	28.990
STRADA ADVENT CD	2011	ERX0505	PRETA	AC/DH/EE/FN	41.900	38.900
UNO WAY 1.0	2012	EOB3086	VERDE	LT/TE/VE	24.990	21.990

MODELO	ANO	PLACA	COR	OPCIONAIS	DE	POR
AGILE LTZ	2013	FKX6232	PRETA	AC/DH/LT/RLL/TE	34.990	31.990
CORSA HATCH MAXX	2011	ERK7470	CINZA	DH/LT	26.990	23.990
SPORTAGE LX 2.0	2008	EBB0875	PRATA	COMPLETO	36.900	33.900
MARCH	2013	FAQ2781	PRATA	AC/DH/LT/TE/VE	32.990	29.990
COROLLA	2004	DHX9894	PRETA	DH/LT/RLL/TE/VE/EE	28.990	25.990
HILUX CD4X2 SR	2012	FDT5985	CINZA	AC/DH/RLL/TE/VE/EE	72.990	69.990

MODELO	ANO	PLACA	COR	OPCIONAIS	DE	POR
AMAROK CD 4X4 HIGH	2012	ETY6611	PRATA	AC/DH/RLL/TE/VE/EE/FN	102.590	99.590
CROSSFOX GII	2014	FLO3954	PRATA	AC/DH/LT/RLL/TE/TT	50.990	47.990
CROSSFOX GII	2014	FDZ0887	VERM	AC/DH/LT/RLL/TE/TS/VE/EE	50.990	47.990
FOX 1.6 GII	2011	ERK4965	PRETO	DH/LT/TE/TT	32.990	28.990
FOX 1.6 GII	2011	EPP7963	PRATA	ALARME/AC/DH/LT/TE/VE/EE	32.990	28.990
FOX 1.6 HIGHLINE GII	2014	FKX4560	PRATA	AC/DH/LT/RLL/TE/VE/EE/DT	42.990	39.990

PROMOÇÃO 90 ANOS GRUPO VIGORITO

Grupo Vigorito 90 Anos

NA VIGOMOTORS VOCÊ (3) CONCORRE A 1 CARRO 0KM

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Av Dr. José Fornari, 550 - Ferrazópolis
(11) 4334-6666

VIGO MOTORS
UMA EMPRESA DO GRUPO VIGORITO

MAUÁ
Av Papa João XXIII, 677 - Pq. São Vicente
(11) 4512-4000

ABRIREMOS NESTE DOMINGO

Horário de atendimento: • Venda de Veículos • Segunda a Sexta das 8h às 19h • Sábados e Domingos das 9h às 18hAssistência Técnica • Segunda a Sexta das 7h às 18h | Peças • Segunda a sexta das 8h às 18h

Ofertas válidas até 22/07/2015. (1) up! 1.0, 2016, completo com entrada de 60% e saldo em 24 vezes com taxa zero. (2)Fox Rock in Rio 2016 a partir de R$ 46.990,00. (3)CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA – Nº 1-3329/2014. Leia o regulamento completo da promoção no site www.grupovigorito.com.br/90anos. Período de participação: de 05/01/15 a 26/12/15, durante o horário de funcionamento das concessionárias participantes. Período da Promoção: de 05/01/2015 a 30/12/2015.Imagens ilustrativas. A Vigo Motors não se responsabiliza por erros de digitação/impressão.

VISITE NOSSO SITE: WWW.VIGOMOTORS.COM.BR

Respeite os limites de velocidade.

Imóveis

"ÚLTIMA UNIDADE"
" Venha morar bem e com segurança. "
Área Construída: 85 m2
Village D´Rosas
3 Dorm - 1 Suíte
Vaga Coberta
Espaço Gourmet
O condomínio tem uma localização privilegiada, com fácil acesso a São Paulo e ao Grande ABCD. Infraestrutura privilegiada, próximo a comércio, Serviços e lazer.
" MENOR PREÇO POR M² DE DIADEMA"

Domínio IMÓVEIS CRECI 8242-J
FONE: 2596-4200
GALPÕES E ÁREAS INDUSTRIAIS
TEMOS AS MELHORES OFERTAS DA REGIÃO

Edifício L'Aquila
APARTAMENTOS
3 DORM. (1 Suite) 1 Vaga
CONSTRUTORA E INCORPORADORA SSJ
VENDAS: Domínio IMÓVEIS CRECI 8242-J
Matrícula: 32.357 - R.06 - R.I.Diadema
Rua Salgado de Castro nº 126 - Centro Diadema - SP

Av. Presidente Kennedy, nº 334 Centro Diadema SP Sede Própria www.dominioimoveis.com.br venda@dominioimoveis.com.br

www.diskgalpoes.com.br
GRUPOGALÍCIA® IMÓVEIS
Locação - Venda - Administração
CRECI J-9214

CORRETOR DE GALPÕES
Imobiliária especializada em galpões, com 27 anos de mercado, disponibiliza vaga para atuar na grande São Paulo. De 2 a 6 feira. Com galpões de alto valor agregado tanto na locação como venda. Necessário CRECI, informatizado, veiculo próprio. Contato **gerencia@diskgalpoes.com.br.**
DISKGALPÕES® Nosso foco são galpões.
Fone: 5625-2525 Fax: 5624-4000
www.diskgalpoes.com.br ● falecom@galiciamoveis.com.br ● www.galiciamoveis.com.br

IMOBILIÁRIA Nova São Paulo
CRECI 02061-J
4056-5677

VENDAS
APARTAMENTO CENTRO DIADEMA SP
2 DORMITÓRIOS E 1 VAGA
R$ 320.000,00 REF. DI 2852
APARTAMENTO VILA CONCEIÇÃO DIADEMA SP
2 DORMITÓRIOS E 1 VAGA
R$ 250.000,00 REF. DI 2723
APARTAMENTO JD. MELO SÃO PAULO SP
2 DORMITÓRIOS E 1 VAGA. R$ 245.000,00 REF. DI 2901
APARTAMENTO CENTRO DIADEMA SP
3 DORMITÓRIOS E 2 VAGAS
R$ 350.000,00 REF. DI 2445
APARTAMENTO CENTRO DIADEMA SP
2 DORMITÓRIOS, 1 VAGA
R$ 267.000,00 REF. DI 2933
APARTAMENTO JD. MELO SÃO PAULO SP
2 DORMITÓRIOS E 1 VAGA
R$ 280.000,00 REF. DI 2594
SOBRADO TABOÃO DIADEMA SP
3 DORMITÓRIOS E 3 VAGAS
R$ 360.000,00 REF. DI 2925
CASA TÉRREA CENTRO DIADEMA SP
2 DORMITÓRIOS 6 X 22 M
R$ 280.000,00 REF. DI 2674

Temos outras opções. Visite-nos!
ASSESSORIA GRATUITA PARA S.F.H.
Admite-se corretores (as)
40 ANOS DE TRADIÇÃO EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

LOCAÇÃO
CASA - VILA CONCEIÇÃO - DMA
1 DORM,SALA, COZINHA,WC, ÁREA DE SERVIÇOS. R$ 500,00 DI- 2635
CASA - JD. SANTA-CANDIDA-DMA
1 DORM,SALA, COZINHA,WC, ÁREA DE SERVIÇOS.
R$ 600,00 DI-2146
APARTAMENTO - CENTRO-DMA
2 DORMS, SALA, COZINHA, WC, ÁREA DE SERVIÇOS C/ WC, DEPENDENCIA DE EMPREGADA. R$ 700,00 DI- 2201
APARTAMENTO - PARQUE-JABUTICABEIRAS-DMA
1 DORM, SALA , COZINHA, WC, ÁREA DE SERVIÇOS, 1 VAGA P/ CARRO. R$ 850,00 DI- 3192
SALA - JD. INAMAR-DMA
C/ 45 MTS , C/ 1 WC, R$ 800,00 DI- 2867
SALA - JD. REY-DMA
C/ 45 MTS,C/ WC, R$ 700,00 DI- 2508
SALÃO - VILA-CONCEIÇÃO-DMA
C/ 150 MTS C/ 2 WCS, EXTERNA C/ 15 MTS, PÉ DIREITO C/ APROX. 8 MTS
R$ 3.000,00 DI- 3393
SALÃO - VILA SANTA CATARINA-SÃO PAULO
C/ APROX.85 MTS, FUNDOS: ÁREA C/50 MTS (COBERTO),35 MTS DESCOBERTO, WCS,COPA , 2 VAGAS P/ CARROS.
R$ 3.500,00 DI-2134
GALPÃO - TABOÃO- DMAENO: C/ APROX. 150 MTSIO, 2 SALAS
C/ 280 MTS, ÁREA DE ENTRADA CAMINHÃO DESCOBERTA, WC, 5 MTS DE PÉ DIREITO.
R$ 6.000,00 DI- 3483
SOBRE LOJA - JD. DAS NAÇÕES - DMA
SOBRE-LOJAC/ APROX. 400 MTS, 2 WCS,COZINHA, PISO SUPERIOR 2 SALAS ,QUATRO-WCS. R$ 7.000,00 DI-3436

Srs. Proprietários: Temos cadastro de clientes para locações e vendas imediatas. PROCURE-NOS!
filial@imobiliarianovasaopaulo.com.br
Av. Fábio Eduardo Ramos Esquível, 365 - Centro - Diadema - SP
Plantão aos sábados das 9:00 às 15:00 hs

CONDÓMINUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
VENDE, ALUGA E ADMINISTRA
IMÓVEIS
INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS
Travessa Castelo Branco, 34, Cjtº 215 e 219, Centro, Diadema - PABX: 4056-3111 - Fax: 4056-3164 - Creci *14329*

www.beloramosimoveis.com.br
114057-2444-4057-2445
DIADEMA ALUGA CENTRO APTO
2Dorm+Sala+Coz
Garagem
R$ 1.100,00
Cond. E IPTU incluso!
SOBRADO DIADEMA Res ou Com. ALUGA
4Dorm+Sala+A/S+WC, salão de Festas Varanda, Gar 6 Vagas
AT 250 m² AC. 450m²
Aluga R$2.800,00
Venda R$700.000
PRÉDIO COMERCIAL DIADEMA - CENTRO ALUGA
600,m² A/C- 3 Pavimentos, Gar 8 carros, 6 banheiros
ótimo ponto - 30m para restaurante,escola
R$ 15,000.00
APTO VITA PARK DIADEMA
Lazer Completo
113 m², 4Dorm,2 Suites, Sala 3 ambientes c/Sacada,2Gar,A/S, Piscina, Playgroud, Salão de Festas
R$650.000,00
Sede Própria
Belo Ramos IMÓVEIS
CRECI J 14371
VENDE SOBRADO
Ideal para 2 Famílias
2 Moradias com:
2 Dorm+Sala ampla+Coz, A/serviço, garagem
R$ 300.000,00
50% entrada e saldo parcelado
TERRENO CONDOMÍNIO DIADEMA PRAIA VERMELHA VENDE
800m² - ótima localização próximo a portaria
R$ 220,000.00
PRÉDIO COMERCIAL DIADEMA - CENTRO
6 Salas,2 WC,3 Vagas
Renda R$ 2.500,00
Venda R$ 450.000,00
APTO. CENTRO DIADEMA ALUGA
2 dorm, sala, coz A/S. Garagem.
R$ 1250,00 - Incluso IPTU, condomínio.
APTO S.B.C ALUGA.
2Dorm+Sala+Coz+Gar
A/S,Play Grond,Quadra
R$ 1.000,00
Incluso IPTU, condomínio
CASA DIADEMA VENDE
2Dorm+sala, Coz, A/S
Garagem, Edícula
Financie pela Caixa.
300.000,00
Rua Orense n°137 Diadema SP

Indicador de Saúde

informe BIOMÉDIC

INTOXICAÇÃO POR CHUMBO

O Chumbo é um metal pesado de aparência acinzentada, que não tem, ate o momento, qualquer efeito fisiológico conhecido. É maleável, abundante, resistente à corrosão.

É um metal de amplo uso industrial, cujas propriedades exploradas são resistência à corrosão, baixo ponto de fusão e opacidade aos raios X e gama. È componente importante em ligas para solda, condutores elétricos, tipos para impressão, munição, bem como do bronze e do latão. Os sais de chumbo encontram uma variedade de aplicações, como a produção de tintas (pigmentos), plásticos (estabilizantes), vidro (produção de cristais) e cerâmicas. O maior uso individual do chumbo é na produção de acumuladores elétricos do tipo chumbo/acido. A produção industrial de chumbo teve inicio com a introdução de processo de copelação, há mais de 5.000 anos, e é provável que já naquela época tenham ocorrido intoxicações pelo metal, fazendo dele o mais antigo agente tóxico de importância ocupacional. Não só trabalhadores mais também a população em geral podem ser significativamente expostos, seja pela utilização de utensílios cerâmicos com vitrificação inadequada, pelo consumo de alimentos e de água com elevados teores do metal, pelo uso de compostos de chumbo em tintas e cosméticos ou quando da ocupação de áreas contaminadas.

O chumbo tem envenenado a humanidade desde a invenção de duas coisas complementares: a cerâmica e o vinho. Potes de cerâmica costumavam ser envernizados com produtos à base de chumbo. Esse verniz reage com o vinho, resultando numa substancia chamada acetato de chumbo. Também chamado de "açúcar de chumbo" esse produto é – como seria de se esperar – dose. Por isso e porque ajuda a conservar o vinho, o acetato de chumbo era adicionado de propósito à bebida no Império Romano. E a elite de Roma tomava vinho como se fosse água. Isso provavelmente era a causa do comportamento alucinado de imperadores. Nos séculos posteriores, esse tipo de envenenamento continuou a atacar os bebedores de vinho, porem de forma acidental.

A via respiratória é tida como a de maior importância na exposição ocupacional ao chumbo. A absorção pulmonar e de seus compostos é influenciada pelo tamanho aerodinâmico da partícula e pela sua solubilidade, e cerca de 40% do material que chega aos alvéolos é absorvido. A fração depositada na árvore traqueobronquiolar, e não absorvida, é removida pelo micociliar e deglutida. A absorção do metal ingerido é estimada em 10%, e cerca de 50% da fração absorvida é eliminada pela bile. Pela via digestiva, chumbo e cálcio parecem ser absorvidos por mecanismos similares, e nos períodos de crescimento ósseo ativo, com grande utilização de cálcio, a absorção do chumbo ingerido pode chegar a 50%. No sangue o chumbo é distribuído para todos os tecidos, inclusive para o feto durante a gravidez, e é depositado nos ossos. Nos adultos, os ossos respondem por cerca de 90 a 95% da carga corpórea do metal. A meia-vida do chumbo no sangue e nos tecidos moles é similar, da ordem de 30 a 35 dias, e no osso é estimada em 30 anos.

Os sintomas da intoxicação incluem insônia, alucinações, cegueira, obstrução intestinal e coma. A tolerância ao chumbo varia de acordo com o individuo – e são raros os casos de morte por dose única. È com senso que uma pessoa com mais de 80 mg de metal por 100 ml de sangue esta gravemente envenenada.

A determinação de chumbo no sangue é referida como o melhor indicador e o mais aceito para avaliação biológica das exposições ao metal. Embora o chumbo apareça em concentrações apreciáveis na urina. A coleta de sangue para determinação de chumbo não necessita de dieta ou horário especial.

Referencia: www.scielo.org

Perguntas para esta coluna podem ser enviadas pelo e-mail: comercial@biomedic.com.br ou para rua: Amélia Eugênia, nº 264 Centro Diadema - SP - CEP.: 09911-260 - Fone/Fax: (11) 4044-3777

VEÍCULOS
IMÓVEIS
ESCOLAS
CONSTRUÇÃO
VAREJO
EMPREGOS
RESTAURANTES
SERVIÇOS
CLÍNICAS
ANUNCIE:
Ligue:
4057-9000
DIARIO REGIONAL

Maistro
ASSESSORIA JURÍDICA E IMOBILIÁRIA
4056-8866
4056-6688
CRECI - 32160

LOCAÇÕES
SALÃO (30m²) C/ WC
Rua Armelin A. F. Coutinho, 103 Pq. Real
R$ 800,00
SALA COMERCIAL
Rua Lidia Blank, 53 Centro (Prox. Hotel Kankun)
R$ 500,00 + IPTU
CASA
Rua Barretos, 132 - Centro
Quarto, cozinha e WC - R$ 700,00
CASA
Av. Conceição, 480 Centro
Quarto, cozinha e área de serviço
Luz independente - R$ 500,00
CASA
Rua Carlos Spera, 29 Centro
Quarto, sala, cozinha e área de serviço - R$ 800,00
CASA
Rua dos Maratis, 109 Guacuri
Quarto, sala, cozinha, WC e área de serviço / Garagem
R$ 700,00
CASA
Rua Francisco Alves, 44 Centro
1 Dorm, sala grande, copa, cozinha, área de serviço e garagem - R$ 1.100,00
CASA
Rua Thomas Edson, 43 Pq. Real
2 Dorms, sala, cozinha e WC / Sem garagem
R$ 1.000,00
CASA P/ FINS COMERCIAIS
Av. Conceição, 484 Centro
2 Dorms, sala, copa, cozinha, WC, lavanderia e garagem - R$ 2.000,00
APARTAMENTO
Rua Guarani, 290 Vl. Conceição
2 Dorms, sala, cozinha, WC e área de serviço
R$ 950,00
APARTAMENTO
Rua Antonio Doll de Moraes, 179 Centro
2 Dorms, sala, cozinha e área de serviço / Garagem
R$ 1.500,00
APARTAMENTO
R. Arthur Sampaio Moreira, 197 Centro
2 Dorms, sala, cozinha, WC e área de serviço / Garagem
R$ 1.200,00
VENDAS
CASA EM PERUÍBE (Próximo a praia)
03 Dorms (1 suíte), sala grande em L, cozinha, WC e área de serviço
Edícula com 2 WC / Garagem p/ 2 carros
Obs: Todos os dorms com armários embutidos - R$ 350.000,00
R. Arthur Sampaio Moreira nº 118 - Conj. 1 - Centro - Diadema

Serviços

GRUPO BIOMÉDIC

Padrão "excelente" pelo PNCQ – SBAC
Empresa Habilitado REBLAS

1º PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) NR.7
PCMSOG (Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional, Galvânicos).
Implantação e Manutenção do Programa
Atestado de Saúde Ocupacional

2º PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) NR. 9
PPRAG (programa de Prevenção Riscos Ambientais em Galvânicos)
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
LAUDOS:
Ergonômico NR17 / Elétrico NR10 / Vasos de Pressão NR13 / SPDA (Pára-Raios)
ORIENTAÇÃO:
Instalação de Pára-Raios e Recarga de Extintores
CURSOS / PALESTRAS:
CIPA / SIPAT / Operador de Empilhadeira / Treinamento p/ Agente de Segurança / Brigada de Incêndio / Primeiros Socorros / AIDS - DST / Saúde - Higienização / Tabagismo / EPI / Ergonomia / Mapa de Risco

3º CENTRO DIAGNÓSTICO
Análises Clínicas / Audiometria / Eletrocardiografia
Radiologia / Toxicologia / Espirometria / Acuidade Visual

4º PERÍCIAS JUDICIAIS
• Médicas • Técnicas

5º CONTROLE SANITÁRIO
Microbiologia de Alimentos / Bromatologia / Análise de Água / Controle Higiênico Sanitário
Manual de Boas Prática e pops

6º LTCAT / PPP
Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho / Perfil Profissiográfico Previdenciário

7º CENTRO MÉDICO
Clínica Geral / Ginecologia / Psiquiatria / Endocrinologia / Psicologia e outras Especialidades

8º GINÁSTICA LABORAL
NR. 17 - Ergonomia

9º TOXICOLOGIA
Ambiental, Resíduos, Efluentes e Fluidos Biológicos

BIOMÉDIC - Rua Amélia Eugênia, 264 - Salas 8 e 9 - Centro - Diadema - SP — TELEFAX: (0**11) 4044-3777
BIOMÉDIC - Rua João Theodoro Ginese, 150 - Jd. Rosinha - Diadema - SP — Fone: 4056-8130
BIOMÉDIC - Rua Carmine Flauto, 37 - Centro - Diadema - SP — Fone: 4043-4058
BIOMÉDIC - Av. Brasil, 1014- Rudge Ramos - SBC — Fone: 4177-2019

Site: www.biomedic.com.br - E-mail: comercial@biomedic.com.br

Cuidamos do seu Patrimônio para você dedicar mais tempo a sua empresa.

★ Segurança Patrimonial
★ Segurança Eletrônica
★ Serviços Gerais

www.SCHIMITD.com.br Tel.: 11 4053-3922
SCHIMITD Segurança e Serviços

TEMOS TAMBÉM:
Suportes para água (vários modelos)
Bebedouros Elétricos (fazemos manutenção)

DESCARTÁVEIS ÁGUAS
Copos 200 e 300 ml
Garrafas 1,5 Lts.
Suco de Uva Natural (adoçado e integral)

Atendemos residências, comércio, indústrias e hospitais

Aqui você encontra:
Vinho de barril (seco e suave)
Licores: Marasquino, ameixa, morango, maçã, chocolate, menta, cereja, café, pêssego, banana, erva doce, pequi, tangerina, nozes, cambuci, abacaxi, canela, côco, açaí, milho verde, uva, jabuticaba
Cervejas e refrigerantes (descartáveis)
Sacos de carvão (9Kg e 21 Kg)

Nestlé Pureza Vital Água Mineral Natural
bioleve
Água Mineral Natural Água Leve Mogiana Fonte Vida

Rua Jabaquara 195
Paulicéia - Ligue já ☎ : 4361-4180 4178-7829

Roteiro do Bom Apetite

Av. Piraporinha, 100 - Diadema/São Paulo
Tels.: 11 4075-2248/11 4071-8393
www.churrascariaboiadeiro.com.br
e-mail: cbalaio@uol.com.br

NOVO MUNDO
EM TELECOMUNICAÇÕES

Pequenos projetos merecem grandes soluções

A tecnologia dos DVRs Intelbras com o melhor custo-benefício do mercado.

Trabalhamos também com produtos da VIVO
ENTRE EM CONTATO CONOSCO E SAIBA MAIS SOBRE NOSSA EMPRESA!!!
TEL: (11) 4071-3559 / (11) 2805-1730
RUA UMUARAMA, 704 – JARDIM PADRE ANCHIETA
DIADEMA - SÃO PAULO - CEP: 09950-110
e-mail: novomundo.telecom@terra.com.br

RODÍZIO:
Promoção no Jantar
R$ 45,90
de segunda à segunda
Oferecemos 25 tipos de carnes nobres, saladas variadas, Sushi, Sashimi e Camarão

KOMMANDO
PROJETOS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

- Vendas
- Recargas
- Instalações
- Teste Hidrostático
- Projeto Bombeiro
- Vistoria do Corpo de Bombeiros
- Luz de Emergência
- Instalações de Hidrante
- Instalações de Hidrante

Outros:
Prefeitura - CETESB - Laudo Técnico

Rua Vênus, 100 - Jd. Maria Helena - Diadema - SP
PABX: 4048-1588

HÁ MUITAS FORMAS DE SUA EMPRESA APARECER

DIÁRIO REGIONAL

Ligue agora mesmo!
4057-9000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

DESP. SECR. FINANÇAS

Atendendo ao art 15 §2º da Lei Federal 8666/93 (Sistema Registro de Preços) relativo a trimestralidade da validade das Atas abaixo;

PR:12/15 - PC:07/15. Objeto: Forn. de Kit Escolar. Ata RP 119/15 entre Município Diadema e Guardian Comercial & Serviços Ltda. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no DOM de 18/04/15 ref. as atas dos pregões em epígrafe.

PR:87/14 - PC:254/14. Objeto: Forn. gêneros alimentícios estocaveis. Resumo 4º Apostilamento a Ata RP: 273/14 entre Município de Diadema e Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda., p/fazer constar a participação da Secretaria de Cultura na Ata.

ADENDO

Pregão eletrônico:81/14 - PC:333/14. Forn. de equipamentos p/sistema de vídeo monitoramento. Complementando a publicação do DOM do dia 04/02/15, onde se lê: Comercial Licitop Ltda., leia-se: Inovamax Teleinformática Ltda. Marca: Philips.

LEI Nº 3.531, DE 08 DE JULHO DE 2015

ALTERA a redação do artigo 3º da Lei Ordinária 1.702, de 28 de setembro de 1998 que criou o Conselho Municipal de Contribuintes e da outras providencias. LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 1.702, de 28 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º O Conselho Municipal de Contribuintes será composto de 06 (seis) membros, incluindo o Presidente, na seguinte conformidade - I - 01 (um) representante da Secretaria de Finanças; II - 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito; III - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho; IV- 03 (três) representantes da Sociedade Civil, representando os contribuintes do Município de Diadema: a) 01 (um) indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, subsecção local; b) 01 (um) indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Diadema; c) 01 (um) indicado pela Câmara Municipal." Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Diadema, 08 de julho de 2015. LAURO MICHELS SOBRINHO-Prefeito Municipal. FERNANDO MOREIRA MACHADO-Secretário de Assuntos Jurídicos. FRANCISCO JOSE ROCHA-Secretário de Finanças. Registrada no Gabinete do Prefeito pelo Serviço de Expediente (GP-711)

PORTARIA GP Nº 3.891, DE 16 DE JULHO DE 2015 - NOMEIA Comissão Julgadora de Licitações junto à Secretaria de Serviços e Obras. LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e; CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo Interno nº 35.627/01. RESOLVE-I – NOMEAR os servidores ROSEMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA, prontuário nº 115.986, ARMANDO JOSÉ MOLINA, prontuário nº 116.490, VANESSA MOREIRA DE ALMEIDA, prontuário nº 111.128 e CINTIA HARUMI OKUYAMA FERREIRA, prontuário nº 112.346, para juntos, e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora de Licitações junto à Secretaria de Serviços e Obras, tendo como suplentes os servidores HEITOR PICCININI FILHO, prontuário nº 117.128 e PAULO SÉRGIO TASSO, prontuário nº 2.674. II – TORNAR sem efeito a Portaria GP nº 2.673, de 26 de junho de 2014.III – RETROAGIR os efeitos desta Portaria a 16 de junho de 2015. IV – PUBLIQUE-SE. Diadema, 16 de julho de 2015. LAURO MICHELS SOBRINHO-Prefeito Municipal. Registrada no Gabinete do Prefeito, pelo Serviço de Expediente (GP-711).

LEI Nº 3.526, DE 08 DE JUNHO DE 2015

ERRATA - ONDE-SE-LÊ: Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Gari, e dá outras providências. (Projeto de Lei nº 019/2014, de autoria do Vereador José Zito da Silva e Outros) LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; LEIA-SE: Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Gari, e dá outras providências. (Projeto de Lei nº 019/2015, de autoria do Vereador José Zito da Silva e Outros) LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; (Errata que se publica nos termos do Artigo 1º, §§ 3º e 4º, do Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1.942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro) – Processo Administrativo Interno nº 15.871/15). Diadema, 14 de Julho de 2015. FERNANDO MOREIRA MACHADO-Secretário de Assuntos Jurídicos

---

Decreto nº. 7.167 de 07/07/2015: Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 3.830.250,85 (Três milhões, oitocentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), Para cobertura do crédito serão utilizados recursos provenientes de anulação no valor total deste decreto, em conformidade com os incisos I, II e III do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, respectivamente nos termos do artigo 6º da Lei Municipal n º 3.486 de 15/12/2014. A íntegra do Decreto encontra-se no PI 6.040/2014.

DESPACHOS DO PREFEITO: PORTARIA GP Nº 3.879, DE 16.7.2015: Concede férias de 15(quinze) dias, no período de 17.7.15 a 31.7.15, ao Sr. Antônio Marcos Zaros Michels, Pront. 200.300, Secretário de Educação. PORTARIA GP Nº 3.880, DE 16.7.2015: Designa Sonia Tatiane Ramos, RG. 24.282.794-9, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Secretário, junto à Secretaria de Educação, no período de 17.7.15 a 31.7.15, enquanto perdurar as férias do titular. PORTARIA GP Nº 3.881, DE 16.7.2015: Designa Carlos Augusto Manoel Vianna, pront. 117.116, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Chefe de Gabinete, junto ao GP, no período de 17.7.15 a 31.7.15, enquanto perdurar as férias do Sr. Antônio Marcos Zaros Michels, pront. 200.300. PORTARIA GP Nº 3.882, DE 16.7.2015: Coloca, no período de 08.7.15 a 31.12.15, Marta de Menezes Santos, Agente Administrativo I, pront. 102.703, à disposição do Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 329ª Zona Eleitoral – Diadema, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo. PORTARIA GP Nº 3.883, DE 16.7.2015: Exonera, a contar de 08.7.15, Erivaldo da Silva Freitas, pront. 116.081, do cargo de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental da SE, nomeado pela Port. nº 653/13. PORTARIA GP Nº 3.884, DE 16.7.2015: Exonera, a contar de 08.7.15, Cicero Monteiro Cavalcante, pront. 116.059, do cargo de Chefe de Serviço de Urbanização e Provisão – Região II da SEHAB, nomeado pela Port. nº 703/13. PORTARIA GP Nº 3.885, DE 16.7.2015: Nomeia, a contar de 08.7.15, Cicero Monteiro Cavalcante, RG. 42.231.796-2, para o cargo de Oficial de Gabinete I do GP. PORTARIA GP Nº 3.886, DE 16.7.2015: Exonera, a pedido, a contar de 30.6.15, Eunice Garcia da Rocha Paez, Assistente de Enfermagem II, pront. 111.843, nomeada pela Port. S A nº 1057/07. PORTARIA GP Nº 3.887, DE 16.7.2015: Exonera, a pedido, a contar de 30.6.15, Evandro de Lima Leal, Assistente de Enfermagem II, pront. 115.617, nomeado pela Port. SEGEP nº 679/12. PORTARIA GP Nº 3.888, DE 16.7.2015: Exonera, a pedido, a contar de 1º. 7.15, Lidiane da Silva Santos, Agente de Serviços Gerais, pront. 116.686, nomeada pela Port. SEGEP nº 1068/13. PORTARIA GP Nº 3.889, DE 16.7.2015: Exonera, a pedido, a contar de 06.7.15, Eduardo Parizzi dos Santos, Motorista III, pront. 114.583, nomeado pela Port. SEGEP nº 1308/11. PORTARIA GP Nº 3.890, DE 16.7.2015: Nomeia Carlos Augusto Manoel Vianna, pront. 117.116, para exercer a função de Ordenador de Despesas Secundário junto ao Gabinete do Prefeito, no período de 15.7.15 a 31.7.15. (PI. 35.009/01).

Decreto nº 7.164 de 26/06/2015: Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no valor R$ 26.784.607,25 (Vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com os incisos I, II e III do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, respectivamente nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.486 de 15/12/2014; atendendo o órgão Esporte e Lazer e Habitação . A integra do Decreto encontra-se no PI 6.040/2014.

Decreto nº 7.168 de 07/07/2015: Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares no valor R$ 938.597,93 (Novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), em conformidade com os incisos I, II e III do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, respectivamente nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 3.486 de 15/12/2014; atendendo o órgão Desenvolvimento Econômico, Gestão de Pessoas, Finanças, Saúde, Obras, Transporte, Segurança Alimentar e Planejamento e Gestão Pública . A integra do Decreto encontra-se no PI 6.040/2014.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA-SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – SSO - Acha-se aberta a seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/15 – PC:554/14 – OBJETO: Reforma da UBS – Unidade Básica de Saúde Centro. Os recursos financeiros são oriundos da União Federal, através das Portarias nºs: 341 de 04/03/13; nº. 2.093 de 24/09/13; nº.1.184 de 30/05/14 e nº. 2.804 de 18/12/14 do Ministério da Saúde.O Edital, especificações e anexos poderão ser adquiridos na Av. Dr. Ulisses Guimarães, 3.249 – Vl. Nogueira, Diadema. Valor da Pasta: R$20,00 (vinte reais) não restituíveis. Abertura: 06 de agosto de 2.015, às 10:00 horas no local supracitado. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope nº 01 – Habilitação até as 17 horas do dia 03/08/15. Informações de 2ª a 6ª feira, das 9 às 13 e das 14 às 17 horas, no endereço acima ou pelos tel: 4072-9221 e 9226.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015 - A Prefeitura do Município de Diadema, nos termos das Leis Complementares Municipais nº. 08, de 16 de julho de 1991, e n°. 353, de 26 de março de 2012, e em cumprimento ao disposto no artigo 37, incisos II, III e IV da Constituição Federal, faz saber que realizará Concurso Público para provimento de cargo público vago no quadro funcional municipal e cadastro reserva, conforme Capítulo II – DOS CARGOS e de acordo com as Instruções Especiais que passam a fazer parte integrante deste Edital. INSTRUÇÕES ESPECIAIS -I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES -1. O número de vagas, requisitos, vencimentos e carga horária são os estabelecidos no Capítulo II do presente Edital e estarão disponibilizados também na Internet através dos sites www.diadema.sp.gov.br e www.zambini.org.br. 2 - Os candidatos aprovados poderão ser nomeados para os cargos existentes e para os que vagarem durante o prazo de validade do concurso, ou ainda para os cargos criados por lei, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Diadema, Lei Complementar n°. 08, de 16 de julho de 1991, com alterações posteriores, bem como do Magistério do Ensino Básico do Ensino Público do Município de Diadema, regido pela Lei Complementar n°. 353, de 26 de março de 2012. - II – DOS CARGOS – 1. O Concurso Público destina-se ao provimento, mediante nomeação, dos cargos de Agente Serviços Cozinha I, Agente Serviço Funerário I - Coveiro, Agente Serviços Gerais, Pedreiro, Pintor de Obras, Vidraceiro, Agente Serviços Cozinha II - Cozinheiro, Agente Serviço Funerário III – Auxiliar de Necropsia, Agente Serviços II - Ajudante de Topografia, Agente Serviços II - Borracheiro, Armador, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Mecânico I - Mecânico Veículos, Motorista I, Motorista II, Motorista II - Carro Funerário/IML, Motorista III, Operador de Máquinas Pesadas, Serralheiro, Soldador, Atendente de Consultório Dentário, Operador Equipamentos de Comunicação III - Som/Iluminação, Agente Administrativo II, Agente de Biblioteca, Agente de Comunicação, Agente de Lazer, Agente Fiscal II - Fiscal Municipal, Almoxarife, Desenhista Projetista, Jornalista I - Diagramador, Jornalista I - Repórter Fotográfico, Assistente em Enfermagem - nível II - Instrumentação Cirúrgica, Assistente em Enfermagem - nível II – Técnico em Enfermagem, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Segurança no Trabalho, Técnico em Transporte/Trânsito, Agente Fiscal III - Fiscal de Tributos, Analista de Recursos Humanos, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Cirurgião Dentista - Programa Saúde da Família, Contador, Economista, Enfermeiro, Enfermeiro - Programa Saúde da Família, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro Obstetra, Enfermeiro Psiquiátrico, Engenheiro - Civil de Obras, Engenheiro - Eletricista, Engenheiro - Meio Ambiente, Engenheiro - Segurança do Trabalho, Engenheiro – Trânsito/Transportes, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista II, Médico - Anestesiologista Plantonista, Médico - Cardiologista Ambulatório, Médico - Cirurgião Geral Plantonista, Médico - Cirurgião Vascular Ambulatório, Médico - Clínico Geral Ambulatório, Médico - Clínico Geral Plantonista, Médico - Coloproctologista Ambulatório, Médico - Ecocardiografista Infantil Ambulatório, Médico - Endocrinologista Adulto Ambulatório, Médico - Endoscopista Ambulatório, Médico - Generalista - Programa Saúde da Família Diarista, Médico - Geriatra Ambulatório, Médico - Ginecologista Obstetra Plantonista, Médico - Ginecologista/Obstetra Ambulatório, Médico - Infectologista Adulto Ambulatório, Médico - Intensivista Adulto Plantonista, Médico - Mastologista Ambulatório, Médico - Neonatologista Plantonista, Médico - Neurologista Adulto Ambulatório, Médico - Neurologista Infantil Ambulatório, Médico - Pediatra Ambulatório, Médico - Pediatra Intensivista, Médico - Pediatra Plantonista, Médico - Psiquiatra Ambulatório, Médico - Psiquiatra Plantonista, Médico - Regulador Plantonista, Médico - Reumatologista Adulto Ambulatório, Médico - Socorrista Plantonista, Médico - Urologista Ambulatório, Médico - Ecocardiografista Adulto Ambulatório, Médico Veterinário, Nutricionista, Procurador, Professor de Educação Básica Especial - Def. Auditiva, Professor de Educação Básica Especial - Def. Física, Professor de Educação Física, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, com vagas existentes e das que vierem a existir dentro do prazo de sua validade. 2. Os cargos, número de vagas, requisitos exigidos, vencimentos e carga horária são os estabelecidos na tabela que segue: TABELA I DO QUADRO DE CARGOS

CÓD. DO CARGO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VAGAS RESERV. PARA PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS	VENCIMENTOS JUN/2015	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
A01	Agente Serviços Cozinha I	1	0	Alfabetizado (com no mínimo o 1º ano concluído)	R$ 876,96	40 horas	R$ 10,00
A02	Agente Serviço Funerário I - Coveiro	1	0	Alfabetizado (com no mínimo o 1º ano concluído)	R$ 1.008,93	40 horas	R$ 10,00
A03	Agente Serviços Gerais	9	1	Alfabetizado (com no mínimo o 1º ano concluído)	R$ 1.008,93	40 horas	R$ 10,00
A04	Pedreiro	1	0	Alfabetizado (com no mínimo o 1°ano concluído)	R$ 1.110,30	40 horas	R$ 10,00
A05	Pintor de Obras	1	0	Alfabetizado (com no mínimo o 1°ano concluído)	R$ 1.110,30	40 horas	R$ 10,00
A06	Vidraceiro	1	0	Alfabetizado (com no mínimo o 1º ano concluído)	R$ 1.008,93	40 horas	R$ 10,00
FI01	Agente Serviços Cozinha II - Cozinheiro	1	0	4ª série do Ensino Fundamental	R$ 1.217,59	40 horas	R$ 10,00
FI02	Agente Serviço Funerário III – Auxiliar de Necrópsia	1	0	4ª série do Ensino Fundamental	R$ 1.217,58	40 horas	R$ 10,00
FI03	Agente Serviços II - Ajudante de Topografia	1	0	4ª série do Ensino Fundamental	R$ 1.110,30	40 horas	R$ 10,00
FI04	Agente Serviços II - Borracheiro	1	0	4ª série do Ensino Fundamental	R$ 1.110,30	40 horas	R$ 10,00
FI05	Armador	1	0	4ª série do Ensino Fundamental	R$ 1.110,30	40 horas	R$ 10,00
FI06	Carpinteiro	1	0	4ª série do Ensino Fundamental	R$ 1.110,30	40 horas	R$ 10,00
FI07	Eletricista	1	0	4ª série do Ensino Fundamental	R$ 1.324,51	40 horas	R$ 10,00
FI08	Encanador	1	0	4ª série do Ensino Fundamental	R$ 1.324,51	40 horas	R$ 10,00
FI09	Marceneiro	1	0	4ª série do Ensino Fundamental	R$ 1.324,51	40 horas	R$ 10,00
FI10	Mecânico I - Mecânico Veículos	1	0	4ª série do Ensino Fundamental	R$ 1.435,12	40 horas	R$ 10,00
FI11	Motorista I	1	0	4º série do Ensino Fundamental e ser portador da Carteira Nacional de Habilitação - Modelo C	R$ 1.217,59	40 horas	R$ 10,00
FI12	Motorista II	1	0	4º série do Ensino Fundamental e ser portador da Carteira Nacional de Habilitação - Modelo D	R$ 1.324,51	40 horas	R$ 10,00
FI13	Motorista II - Carro Funerário/IML	1	0	4º série do Ensino Fundamental e ser portador da Carteira Nacional de Habilitação - Modelo D	R$ 1.324,51	40 horas	R$ 10,00
FI14	Motorista III	1	0	4º série do Ensino Fundamental e ser portador da Carteira Nacional de Habilitação - Modelo D	R$ 1.435,12	40 horas	R$ 10,00
FI15	Operador de Máquinas Pesadas	1	0	4º série do Ensino Fundamental e ser portador da Carteira Nacional de Habilitação - Modelo D	R$ 1.643,99	40 horas	R$ 10,00
FI16	Serralheiro	1	0	4ª série do Ensino Fundamental	R$ 1.324,51	40 horas	R$ 10,00
FI17	Soldador	1	0	4ª série do Ensino Fundamental	R$ 1.324,51	40 horas	R$ 10,00
FC01	Atendente de Consultório Dentário	1	0	Ensino Fundamental completo e registro no Conselho Regional de Odontologia como Auxiliar em Saúde Bucal	R$ 1.820,70	40 horas	R$ 10,00
FC02	Operador Equipamentos de Comunicação III - Som/Iluminação	1	0	Ensino Fundamental completo	R$ 1.643,99	40 horas	R$ 10,00
M01	Agente Administrativo II	28	2	Ensino Médio completo ou equivalente	R$ 1.555,95	40 horas	R$ 50,00
M02	Agente de Biblioteca	1	0	Ensino Médio completo ou equivalente	R$ 1.820,70	40 horas	R$ 50,00
M03	Agente de Comunicação	1	0	Ensino Médio completo ou equivalente	R$ 2.328,09	40 horas	R$ 50,00
M04	Agente de Lazer	1	0	Ensino Médio completo ou equivalente	R$ 1.820,70	40 horas	R$ 50,00
M05	Agente Fiscal II - Fiscal Municipal	4	1	Ensino Médio completo ou equivalente	R$ 2.689,69	40 horas	R$ 50,00
M06	Almoxarife	1	0	Ensino Médio completo	R$ 1.820,70	40 horas	R$ 50,00
M07	Desenhista Projetista	1	0	Ensino Médio completo ou equivalente	R$ 2.328,09	40 horas	R$ 50,00
M08	Jornalista I - Diagramador	1	0	Ensino Médio completo e registro no Ministério do Trabalho como Jornalista	R$ 2.328,09	30 horas	R$ 50,00
M09	Jornalista I - Repórter Fotográfico	1	0	Ensino Médio completo e registro no Ministério do Trabalho como Jornalista	R$ 2.328,09	30 horas	R$ 50,00
T01	Assistente em Enfermagem - nível II - Instrumentação Cirúrgica	1	0	Curso Técnico em Enfermagem, registro no COREN e certificado de formação específica em instrumentação cirúrgica	R$ 2.328,09	40 horas	R$ 50,00
T02	Assistente em Enfermagem - nível II – Técnico em Enfermagem	19	1	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN	R$ 2.328,09	40 horas	R$ 50,00
T03	Técnico em Agrimensura	1	0	Ensino Médio completo com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	R$ 2.328,09	40 horas	R$ 50,00
T04	Técnico em Contabilidade	1	0	Curso Técnico de Contabilidade completo com registro no Conselho Regional de Contabilidade	R$ 2.328,09	40 horas	R$ 50,00
T05	Técnico em Higiene Dental	1	0	Ensino Médio completo e registro no Conselho Regional de Odontologia com T.H.D.	R$ 2.328,09	40 horas	R$ 50,00
T06	Técnico em Segurança no Trabalho	1	0	Ensino Médio completo com registro na Delegacia Regional do Trabalho	R$ 2.328,09	40 horas	R$ 50,00
T07	Técnico em Transporte/Trânsito	1	0	Ensino Médio completo	R$ 2.328,09	40 horas	R$ 50,00
S01	Agente Fiscal III - Fiscal de Tributos	1	0	Curso Superior completo e Registro no Conselho Regional de Classe quando houver	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. e Gratif. Produtividade Fiscal = R$ 6.403,56	30 horas	R$ 62,00
S02	Analista de Recursos Humanos	1	0	Curso Superior completo e Registro no Conselho Regional de Classe quando houver	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S03	Arquiteto	1	0	Curso Superior completo em Arquitetura e registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S04	Assistente Social	4	1	Curso Superior completo em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S05	Bibliotecário	1	0	Curso Superior completo em Biblioteconomia e registro no Conselho Regional de Biblioteconomia	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S06	Cirurgião Dentista - Programa Saúde da Família	1	0	Curso Superior Completo em Odontologia e registro no conselho Regional de Odontologia	R$ 5.379,38 + 10% Nível Univ e 30% gratificação do Programa Saúde da Família (PSF). = R$ 7.531,12	40 horas	R$ 62,00
S07	Contador	1	0	Curso Superior completo em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S08	Economista	1	0	Curso Superior completo em Economia e registro no Conselho Regional de Economia	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S09	Enfermeiro	4	1	Curso Superior completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem	R$ 4.088,48 + 10% Nível Univ. = R$ 4.497,32	36 horas	R$ 62,00
S10	Enfermeiro - Programa Saúde da Família	4	1	Curso Superior completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem	R$ 4.542,75 + 10% Nível Univ. = R$ 4.997,02	40 horas	R$ 62,00
S11	Enfermeiro do Trabalho	1	0	Curso Superior completo em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem e curso de especialização em nível de pós graduação em Medicina do Trabalho	R$ 4.088,48 + 10% Nível Univ. = R$ 4.497,32	36 horas	R$ 62,00
S12	Enfermeiro Obstetra	1	0	Curso Superior completo em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem e curso de especialização em nível de pós graduação em obstetrícia	R$ 4.088,48 + 10% Nível Univ. = R$ 4.497,32	36 horas	R$ 62,00
S13	Enfermeiro Psiquiátrico	1	0	Curso Superior completo em Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem e curso de especialização em nível de pós graduação em Saúde Mental ou Enfermagem Psiquiátrica	R$ 4.088,48 + 10% Nível Univ. = R$ 4.497,32	36 horas	R$ 62,00
S14	Engenheiro - Civil de Obras	1	0	Curso Superior completo em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S15	Engenheiro - Eletricista	1	0	Curso Superior completo em Engenharia Elétrica e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S16	Engenheiro - Meio Ambiente	1	0	Curso Superior completo em Engenharia Ambiental e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S17	Engenheiro - Segurança do Trabalho	1	0	Curso Superior completo em Engenharia, registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e curso de especialização em nível de pós graduação em Segurança do Trabalho	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S18	Engenheiro – Trânsitos/Transportes	1	0	Curso Superior completo em Engenharia na área de Trânsito/Transportes e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S19	Farmacêutico	1	0	Curso Superior completo em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S20	Fisioterapeuta	1	0	Curso Superior completo em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S21	Fonoaudiólogo	1	0	Curso Superior completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S22	Jornalista II	1	0	Curso Superior completo e registro no Ministério do Trabalho como Jornalista	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S23	Médico - Anestesiologista Plantonista	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 3.550,38 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 7.207,25	24 horas	R$ 62,00
S24	Médico - Cardiologista Ambulatório	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00
S25	Médico - Cirurgião Geral Plantonista	4	1	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 3.550,38 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 7.207,25	24 horas	R$ 62,00

CÓD. DO CARGO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VAGAS RE SERV. PARA PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS	VENCIMENTOS JUN/2015	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
S26	Médico - Cirurgião Vascular Ambulatório	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00
S27	Médico - Clínico Geral Ambulatório	9	1	Curso Superior completo em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP)	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00
S28	Médico - Clínico Geral Plantonista	14	1	Curso Superior completo em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP)	R$ 3.550,38 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 7.207,25	24 horas	R$ 62,00
S29	Médico - Coloproctologista Ambulatório	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00
S30	Médico - Ecocardiografista Infantil Ambulatório	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00
S31	Médico - Endocrinologista Adulto Ambulatório	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00

CÓD. DO CARGO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VAGAS RE SERV. PARA PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS	VENCIMENTOS JUN/2015	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
S32	Médico - Endoscopista Ambulatório	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00
S33	Médico - Generalista - Programa Saúde da Família - Diarista	9	1	Curso Superior completo em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP)	R$ 5.917,33 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 120% gratificação do Programa Saúde da Família (PSF)= R$ 14.793,31	40 horas	R$ 62,00
S34	Médico - Geriatra Ambulatório	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00
S35	Médico - Ginecologista Obstetra Plantonista	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 3.550,38 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 7.207,25	24 horas	R$ 62,00
S36	Médico - Ginecologista/ Obstetra Ambulatório	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00
S37	Médico - Infectologista Adulto Ambulatório	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00

CÓD. DO CARGO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VAGAS RE SERV. PARA PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS	VENCIMENTOS JUN/2015	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
S38	Médico - Intensivista Adulto Plantonista	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 3.550,38 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 7.207,25	24 horas	R$ 62,00
S39	Médico - Mastologista Ambulatório	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00
S40	Médico - Neonatologista Plantonista	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 3.550,38 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 7.207,25	24 horas	R$ 62,00
S41	Médico - Neurologista Adulto Ambulatório	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00
S42	Médico - Neurologista Infantil Ambulatório	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00
S43	Médico - Pediatra Ambulatório	4	1	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00

CÓD. DO CARGO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VAGAS RE SERV. PARA PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS	VENCIMENTOS JUN/2015	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
S44	Médico - Pediatra Intensivista	2	1	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 3.550,38 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 7.207,25	24 horas	R$ 62,00
S45	Médico - Pediatra Plantonista	9	1	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 3.550,38 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 7.207,25	24 horas	R$ 62,00
S46	Médico - Psiquiatra Ambulatório	2	1	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00
S47	Médico - Psiquiatra Plantonista	2	1	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 3.550,38 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 7.207,25	24 horas	R$ 62,00
S48	Médico - Regulador Plantonista	1	0	Curso Superior completo em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP)	R$ 3.550,38 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 7.207,25	24 horas	R$ 62,00
S49	Médico - Reumatologista Adulto Ambulatório	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00

CÓD. DO CARGO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VAGAS RE SERV. PARA PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	REQUISITOS	VENCIMENTOS JUN/2015	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
S50	Médico - Socorrista Plantonista	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade de Clínica Médica e/ou Cirurgia Geral ou experiência mínima de 02 anos comprovada na área	R$ 3.550,38 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 7.207,25	24 horas	R$ 62,00
S51	Médico - Urologista Ambulatório	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00
S52	Médico - Ecocardiografista Adulto Ambulatório	1	0	Curso Superior completo em Medicina, registro no Conselho Regional de Medicina (CREMESP) e Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima de 03 anos comprovada na área ou Título de Especialista	R$ 2.958,65 + 10% Nível Univ., 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA) = R$ 6.006,05	20 horas	R$ 62,00
S53	Médico Veterinário	1	0	Curso Superior completo em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S54	Nutricionista	1	0	Curso Superior completo em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutricionista	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S55	Procurador	1	0	Curso Superior completo em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil	R$ 3.407,09 + 10% Nível Univ. = R$ 3.747,79	30 horas	R$ 62,00
S56	Professor de Educação Básica Especial - Def. Auditiva	1	0	Curso Superior completo em Pedagogia, com habilitação especifica na área de deficiência auditiva e/ou especialização *latu sensu* na área de deficiência auditiva com carga horária mínima de 600h, segundo a legislação federal e regulamentações estaduais vigentes e Lei Complementar nº 353, de 26 de março de 2012, Estatuto do Magistério.	R$ 2.189,64 + 10% Nível Univ. = R$ 2.408,60	25 horas	R$ 62,00

Observações:

• Gratificações dos cargos de Médicos: 10% Nível Universitário, 20% gratificação pela Atividade Médica e 73% por Exercício de Atividade Médica (GEA);

• Gratificações do cargo de Médico Generalista PSF Diarista: 10% Nível Universitário, 20% gratificação pela Atividade Médica e 120% gratificação do Programa Saúde da Família (PSF); e

• Gratificação dos cargos em que o requisito para provimento é o Curso Superior Completo: 10% Nível Universitário.

• A critério da Administração a carga horária semanal dos cargos de médico poderá variar para 12, 20, 24, 32 ou 40 horas semanais. Com exceção do cargo de Médico Generalista – Programa Saúde da Família Diarista que a carga horária é de 40 horas semanais.

3.. A descrição das responsabilidades e atribuições dos cargos a serem exercidas pelos candidatos nomeados encontram-se no Anexo I. III – DAS INSCRIÇÕES – 1. As inscrições serão realizadas pela internet no período das 13h00min do dia 22 de julho de 2015 às 23h59min do dia 21 de agosto de 2015, no endereço eletrônico www.zambini.org.br. 2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso. 3. O candidato deverá proceder as seguintes instruções: 3.1. Acessar o site www.zambini.org.br; 3.2. Localizar, no site, o link correlato ao Concurso Público N° 01/2015 da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA;3.3. Ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital; 3.4. Imprimir a confirmação de sua solicitação de inscrição, bem como o boleto bancário; 3.5. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição. 3.5.1. O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de Internet Banking, em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de vencimento. 3.5.2 O pagamento do boleto bancário NÃO poderá ser efetuado em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias ou realizado via depósito em caixa eletrônico, ou mesmo agendamento eletrônico. 3.5.3.Candidato que tentar proceder o pagamento do boleto da inscrição através de agendamento eletrônico, seja via internet banking, seja via caixa eletrônico, terá automaticamente sua inscrição cancelada, mesmo que haja o pagamento futuro. 3.5.4. O pagamento da taxa de inscrição deve ocorrer impreterivelmente até a data prevista neste Edital, não podendo ser procedido após este termo, independentemente do motivo alegado. 3.5.5. Comprovantes gerados em agendamento eletrônico não serão considerados como comprovantes de pagamento da taxa de inscrição, visto que o candidato somente poderá efetuar o pagamento conforme o item 3.5.1 deste capítulo. 4. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo ainda nenhum tipo de recurso em relação à mesma. 5. O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica em aceitação das condições exigidas para concorrer ao cargo pretendido e submissão às normas expressas neste Edital. 6. O candidato poderá inscrever-se para até dois cargos previstos neste Edital, ocasião em que se submeterá a um regime de horário diferenciado (uma hora e meia a mais que os candidatos que optarem por apenas um cargo), afim de que possa realizar as duas provas de maneira simultânea. 6.1. Caso não seja possível a realização das provas de maneira simultânea, as mesmas se darão em horários distintos, ocasião em que o candidato optante por dois cargos não fará jus a qualquer condição diferenciada. 6.2. Ao inscrever-se para dois cargos o candidato assume eventuais riscos ocasionados por estresse físico e mental que possa vir a sofrer no decorrer das provas objetivas e ou práticas, não podendo usar dessa situação para eximir-se de obrigações e regras a todos impostas. 7. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa recolhida. 8. Verificada a ausência de informações e/ou dados incompletos em qualquer campo da ficha de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida, mesmo que verificado o pagamento da taxa de inscrição. 9. A inscrição não poderá ser feita via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo. 10.Depois de confirmado o pagamento da inscrição não será possível alteração de cargo. 11. Ao inscrever-se, estará declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições: 11.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado; ou estrangeiro, na forma da lei; 11.2. Ter a idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;11.3. Estar no gozo dos direitos civis e políticos; 11.4. Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; 11.5. Estar quite com as obrigações eleitorais; 11.6. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo de acordo com o CAPÍTULO II – DOS CARGOS; 11.7. Não registrar antecedentes criminais; 11.8. Não ter sido, quando do exercício do cargo, emprego ou função pública, demitido por justa causa ou a bem do serviço público; 11.9. Possuir laudo médico comprobatório para portadores de necessidades especiais no caso de inscrição como pessoa portadora de necessidades especiais. 11.10. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo. 11.11. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Concurso a qualquer momento aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA e ao INSTITUTO ZAMBINI. 12. Após 30 (trinta) dias do término das inscrições, o candidato deverá acompanhar no site www.zambini.org.br a lista de Deferimento das Inscrições para conferir se sua inscrição foi validada. Em caso negativo, o candidato terá o prazo de 02 (dois) dias após a publicação da referida lista para impetrar recurso anexando o comprovante de pagamento nos termos do item 3 e seguintes deste Capítulo. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através do telefone (11) 5591-8441 ou pelo e-mail atendimento@zambini.org.br. 13. Não haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que atenda aos seguintes requisitos: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Bolsa Família, Fome Zero, entre outros), chamado de CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto supracitado. 13.1. O candidato que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá fazê-lo por meio de requerimento, clicando na opção "ISENÇÃO DE TAXA" referente ao Concurso Público N° 01/2015 da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, no endereço eletrônico www.zambini.org.br no dia 23 de julho de 2015 ou 24 de julho de 2015. 13.2. O candidato deverá informar obrigatoriamente, o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e declarando que atende às condições estabelecidas no subitem "a" e "b" do item 13, deste Capítulo. 13.3. O candidato deverá encaminhar documentação relacionada por SEDEX ao Instituto Zambini, na Av. Fagundes Filho, 141, c.j. 43, Edifício Denver, 4° andar, São Judas, CEP 04304-010, São Paulo/SP, até o dia 28 de julho de 2015, indicando no envelope "Ref: Isenção de Taxa – PMD 01/2015 – "Nome do Cargo", os documentos relacionados abaixo:a) cópia autenticada do cartão emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou do documento que comprove o cadastro do candidato no CADÚNICO do referido Ministério, com a expressa apresentação do NIS (Número de Identificação Social). b) declaração de Hipossuficiente devidamente assinada pelo candidato; e c) cópia autenticada do RG e CPF. 13.4. O INSTITUTO ZAMBINI verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício. 13.5. Não serão considerados os documentos encaminhados via fax, correio eletrônico, ou ainda fora do prazo ou quaisquer outras formas não especificadas neste Edital.13.6. Os envelopes que não estiverem com data de protocolo dos correios conforme estabelecido no item 13.3 deste Capítulo serão considerados indeferidos. 13.7. A declaração/documentação falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei. 13.8. A relação dos requerimentos de isenção deferidos será divulgada a partir do dia 07 de agosto de 2015, no endereço eletrônico www.zambini.org.br. 13.9. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa indeferido e quiser inscrever-se deverá realizar sua inscrição neste concurso público normalmente, conforme procedimentos descritos no item 3 deste Capítulo, procedendo o pagamento da respectiva taxa até a data estabelecida no boleto bancário. 13.10. Não será concedida isenção/redução de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas; b) fraudar e/ou falsificar documentação; c) pleitear a isenção, sem atender aos requisitos constantes neste Edital; d) não observar os prazos exigidos acima; e e) não estiver devidamente cadastrado no sistema de isenção de taxa de concurso (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008, somente aplicável aos requerentes dos requisitos das alíneas a e b do item 13 deste Capítulo. 13.11. Haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção/redução da taxa de inscrição conforme cronograma anexo e o candidato deverá acompanhar todos os atos e

CONTINUA➤

prazos pelos sites www.zambini.org.br e www.diadema.sp.gov.br e nos avisos do Diário Regional. 13.12. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA e o INSTITUTO ZAMBINI, a qualquer tempo, poderão realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não o pedido apresentado em requerimento. 14. No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 11 e seguintes deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público. 14.1. Não deverá ser enviada à Prefeitura do Município de Diadema cópia de qualquer documento. 15. Informações complementares referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas através do e-mail atendimento@zambini.org.br e pelo telefone (11) 5594-8441 nos dias úteis no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (horário de Brasília). 16. A Prefeitura do Município de Diadema não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 17. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à Internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão. 17.1. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site www.acessasaopaulo.sp.gov.br 18. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000. 19. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela Comissão do Concurso. 20. Nos horários previstos para amamentação, as mães poderão retirar-se, temporariamente, das salas/locais em que estejam realizando as provas, para atendimento aos seus bebês em sala especial a ser reservada pela Comissão do Concurso. 21. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. 22. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do Concurso. 23. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do Concurso. 24. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de "fiscal" do Instituto Zambini para garantir que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital. IV– CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. 1. Será assegurado aos candidatos portadores de necessidades especiais, nos termos do que dispõe a legislação pertinente, o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas para cada cargo. 1.1 Aos candidatos portadores de necessidades especiais se aplicam, no que couber, as normas constantes do Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99. 1.2. Serão consideradas pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. 2. Para efeitos de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, adota-se o parâmetro previsto no artigo 4º, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3298/99, com as modificações do Decreto Federal nº. 5296/2004, que assim dispõe: "Art. 4o É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias: I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004). II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004). III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004). IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296,de 2004) e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho; V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências." 3. Serão destinados 5% dos cargos vagos a portadores de necessidades especiais, desde que compatível para as atribuições do cargo, de acordo com a Constituição Federal. 4. As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. 5. Antes de efetuar sua inscrição, o portador de necessidades especiais deverá observar a descrição das responsabilidades e atribuições dos cargos constante no Anexo I. 6. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e, até o término das inscrições encaminhar ao INSTITUTO ZAMBINI, por SEDEX, no endereço Avenida Fagundes Filho, 141, Conj. 43, Edifício Denver, São Judas, São Paulo/SP, CEP 04304-010, indicando no envelope Ref: "Concurso Público da Prefeitura Municipal de Diadema", os seguintes documentos: a)relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova; b) cópia de documento com seus dados pessoais: RG e CPF anexado ao relatório médico.c) solicitação de prova especial, ou de condições especiais para a realização das provas, quando necessário.6.1. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da prova ficará sujeito, por parte do INSTITUTO ZAMBINI e da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, à análise e razoabilidade do solicitado. 7. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser portador de necessidades especiais ou aquele que se declarar e não atender, ao solicitado na alínea "a" do item 6. deste Capítulo, não será considerado portador de necessidades especiais e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação. 8. Para efeito dos prazos estipulados deste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. 9. Os documentos encaminhados fora da forma e do prazo estipulado neste Capítulo não serão conhecidos. 10. Se o resultado da aplicação do percentual for número fracionado, o número de vagas reservadas para portadores de necessidades especiais será elevado até o primeiro número inteiro subsequente. 11. O candidato que não solicitar a prova especial no prazo mencionado no item 6 deste Capítulo, não terá a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitado de realizar a prova. 11.1. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. 12. No ato da convocação para comprovação dos pré-requisitos, conforme Capítulo XII, o candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99. 12.1. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o Laudo Médico, conforme especificado acima, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original. 13. Quando da admissão, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e especial), de maneira sequencial e alternada. A nomeação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando ao primeiro da lista especial, aplicando-se sempre a regra do Art. 37, parágrafo 2º, do Decreto Federal nº. 3.298 de 20.12.99. Os candidatos da lista especial serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral. Caso haja apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral. 14. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma do disposto no parágrafo 2º do artigo 43 do Decreto Federal n. º 3.298/99.15. Não havendo candidatos aprovados, para o atendimento previsto neste item, os cargos serão preenchidos por candidatos não portadores de necessidades especiais, na estrita observância da ordem classificatória. 16.Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos, quando convocados, a exame pericial multidisciplinar, oficial ou credenciado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo. 16.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de portador de necessidades especiais, o nome do candidato será excluído da listagem correspondente, figurando apenas na listagem geral.17. O candidato portador de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos. 18. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar as inscrições conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação. V – DAS PROVAS - 1. O Concurso Público constará das seguintes provas: 1.1. Aos cargos de Agente Serviços Gerais, Agente Serviços II - Ajudante de Topografia, Atendente de Consultório Dentário, Agente Administrativo II, Agente de Biblioteca, Agente de Comunicação, Agente de Lazer, Agente Fiscal II - Fiscal Municipal, Almoxarife, Assistente em Enfermagem - nível II - Instrumentação Cirúrgica, Assistente em Enfermagem - nível II – Técnico em Enfermagem, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Segurança no Trabalho, Técnico em Transporte/Trânsito, Agente Fiscal III - Fiscal de Tributos, Analista de Recursos Humanos, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Cirurgião Dentista - Programa Saúde da Família, Contador, Economista, Enfermeiro, Enfermeiro - Programa Saúde da Família, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro Obstetra, Enfermeiro Psiquiátrico, Engenheiro - Civil de Obras, Engenheiro - Eletricista, Engenheiro - Meio Ambiente, Engenheiro - Segurança do Trabalho, Engenheiro - Trânsito, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico - Anestesiologista Plantonista, Médico - Cardiologista Ambulatório, Médico - Cirurgião Geral Plantonista, Médico - Cirurgião Vascular Ambulatório, Médico - Clínico Geral Ambulatório, Médico - Clínico Geral Plantonista, Médico - Coloproctologista Ambulatório, Médico - Ecocardiografista Infantil Ambulatório, Médico - Endocrinologista Adulto Ambulatório, Médico - Endoscopista Ambulatório, Médico - Generalista - Programa Saúde da Família Diarista, Médico - Geriatra Ambulatório, Médico - Ginecologista Obstetra Plantonista, Médico - Ginecologista/Obstetra Ambulatório, Médico - Infectologista Adulto Ambulatório, Médico - Intensivista Adulto Plantonista, Médico - Mastologista Ambulatório, Médico - Neonatologista Plantonista, Médico - Neurologista Adulto Ambulatório, Médico - Neurologista Infantil Ambulatório, Médico - Pediatra Ambulatório, Médico - Pediatra Intensivista, Médico - Pediatra Plantonista, Médico - Psiquiatra Ambulatório, Médico - Psiquiatra Plantonista, Médico - Regulador Plantonista, Médico - Reumatologista Adulto Ambulatório, Médico - Socorrista Plantonista, Médico - Urologista Ambulatório, Médico - Ecocardiografista Adulto Ambulatório, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional será aplicada Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório. 1.2. Aos cargos de Agente Serviços Cozinha I, Agente Serviço Funerário I - Coveiro, Pedreiro, Pintor de Obras, Vidraceiro, Agente Serviços Cozinha II - Cozinheiro, Agente Serviço Funerário III – Auxiliar de Necropsia, Agente Serviços II - Borracheiro, Armador, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Mecânico I - Mecânico Veículos, Motorista I, Motorista II, Motorista II - Carro Funerário/IML, Motorista III, Operador de Máquinas Pesadas, Serralheiro, Soldador, Operador Equipamentos de Comunicação III - Som/Iluminação, Desenhista Projetista, Jornalista I – Diagramador e Jornalista I - Repórter Fotográfico serão aplicadas Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório. 1.3. Aos cargos de Jornalista II e Procurador serão aplicadas Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, e Peça Prática, de caráter classificatório e eliminatório. 1.4. Aos cargos de Professor de Educação Básica Especial - Def. Auditiva, Professor de Educação Básica Especial - Def. Física e Professor de Educação Física serão aplicadas Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova de Títulos, de caráter classificatório. 2. A(s) data(s), o(s) horários(s) e o(s) local(is) das provas objetiva e prática serão preestabelecidos em Editais de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização da prova.3. As provas objetivas serão compostas da seguinte forma: 3.1. Para os cargos de Agente Serviços Cozinha I, Agente Serviço Funerário I - Coveiro, Agente Serviços Gerais, Pedreiro, Pintor de Obras, Vidraceiro, Agente Serviços Cozinha II - Cozinheiro, Agente Serviço Funerário III – Auxiliar de Necropsia, Agente Serviços II - Ajudante de Topografia, Agente Serviços II - Borracheiro, Armador, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Mecânico I - Mecânico Veículos, Motorista I, Motorista II, Motorista II - Carro Funerário/IML, Motorista III, Operador de Máquinas Pesadas, Serralheiro, Soldador, Atendente de Consultório Dentário e Operador Equipamentos de Comunicação III - Som/Iluminação: TABELA II – DA ESTRUTURA DE PROVA OBJETIVA AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Área de Conhecimento	Número de testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	20	2	40
Matemática	20	1	20
Pontuação total	60		

3.1.1 As provas objetivas para os cargos de Agente Serviços Cozinha I, Agente Serviço Funerário I - Coveiro, Agente Serviços Gerais, Pedreiro, Pintor de Obras, Vidraceiro, Agente Serviços Cozinha II - Cozinheiro, Agente Serviço Funerário III – Auxiliar de Necropsia, Agente Serviços II - Ajudante de Topografia, Agente Serviços II - Borracheiro, Armador, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Mecânico I - Mecânico Veículos, Motorista I, Motorista II, Motorista II - Carro Funerário/IML, Motorista III, Operador de Máquinas Pesadas, Serralheiro, Soldador, Atendente de Consultório Dentário e Operador Equipamentos de Comunicação III - Som/Iluminação terão 40 (quarenta) testes de múltipla escolha. 3.1.2. As provas objetivas serão compostas por testes de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada precedidas das letras "a", "b", "c", "d". 3.1.3. As provas objetivas para os cargos de Agente Serviços Cozinha I, Agente Serviço Funerário I - Coveiro, Agente Serviços Gerais, Pedreiro, Pintor de Obras, Vidraceiro, Agente Serviços Cozinha II - Cozinheiro, Agente Serviço Funerário III – Auxiliar de Necropsia, Agente Serviços II - Ajudante de Topografia, Agente Serviços II - Borracheiro, Armador, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Mecânico I - Mecânico Veículos, Motorista I, Motorista II, Motorista II - Carro Funerário/IML, Motorista III, Operador de Máquinas Pesadas, Serralheiro, Soldador, Atendente de Consultório Dentário e Operador Equipamentos de Comunicação III - Som/Iluminação serão realizadas em etapa única de 3 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas. 3.2. Para os cargos de Agente Administrativo II, Agente de Biblioteca, Agente de Comunicação, Agente de Lazer, Almoxarife, Desenhista Projetista, Jornalista I – Diagramador e Jornalista I - Repórter Fotográfico: TABELA III – DA ESTRUTURA DE PROVA OBJETIVA AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (exceto para Agente Fiscal II - Fiscal Municipal)

Área de Conhecimento	Número de testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	20	2	40
Matemática	10	1	10
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	1	10
Informática	10	1	10
Pontuação total	70		

3.2.1 As provas objetivas para os cargos de Agente Administrativo II, Agente de Biblioteca, Agente de Comunicação, Agente de Lazer, Almoxarife, Desenhista Projetista, Jornalista I – Diagramador e Jornalista I - Repórter Fotográfico terão 50 (cinquenta) testes de múltipla escolha. 3.2.2 As provas objetivas serão compostas por testes de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada precedidas das letras "a", "b", "c", "d". 3.2.3 As provas objetivas para os cargos de Agente Administrativo II, Agente de Biblioteca, Agente de Comunicação, Agente de Lazer, Almoxarife, Desenhista Projetista, Jornalista I – Diagramador e Jornalista I - Repórter Fotográfico serão realizadas em etapa única de 3 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas. 3.3. Para os cargos de Agente Fiscal II - Fiscal Municipal, Assistente em Enfermagem - nível II - Instrumentação Cirúrgica, Assistente em Enfermagem - nível II – Técnico em Enfermagem, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Segurança no Trabalho e Técnico em Transporte/Trânsito:
TABELA IV – DA ESTRUTURA DE PROVA OBJETIVA AOS CARGOS DE AGENTE FISCAL II – FISCAL MUNICIPAL E DE NÍVEL TÉCNICO

Área de Conhecimento	Número de testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10
Raciocínio Lógico	10	1	10
Conhecimentos Específicos	30	2	60
Pontuação total	80		

3.3.1.As provas objetivas para os cargos de Agente Fiscal II - Fiscal Municipal, Assistente em Enfermagem - nível II - Instrumentação Cirúrgica, Assistente em Enfermagem - nível II – Técnico em Enfermagem, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Segurança no Trabalho e Técnico em Transporte/Trânsito terão 50 (cinquenta) testes de múltipla escolha. 3.3.2. As provas objetivas serão compostas por testes de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada precedidas das letras "a", "b", "c", "d". 3.3.3. As provas objetivas para os cargos de Agente Fiscal II - Fiscal Municipal, Assistente em Enfermagem - nível II - Instrumentação Cirúrgica, Assistente em Enfermagem - nível II – Técnico em Enfermagem, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Segurança no Trabalho e Técnico em Transporte/Trânsito serão realizadas em etapa única de 3 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas. 3.4. Para os cargos de Agente Fiscal III - Fiscal de Tributos, Analista de Recursos Humanos, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Cirurgião Dentista - Programa Saúde da Família, Contador, Economista, Enfermeiro, Enfermeiro - Programa Saúde da Família, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro Obstetra, Enfermeiro Psiquiátrico, Engenheiro - Civil de Obras, Engenheiro - Eletricista, Engenheiro - Meio Ambiente, Engenheiro - Segurança do Trabalho, Engenheiro – Trânsito/Transportes, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista II, Médico Veterinário, Nutricionista, Procurador, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional:
TABELA V – DA ESTRUTURA DE PROVA OBJETIVA AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (exceto médicos e professores)

Área de Conhecimento	Número de testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10
Raciocínio Lógico	10	1	10
Conhecimentos Específicos	30	2	60
Pontuação total	80		

3.4.1. As provas objetivas para os cargos de Agente Fiscal III - Fiscal de Tributos, Analista de Recursos Humanos, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Cirurgião Dentista - Programa Saúde da Família, Contador, Economista, Enfermeiro, Enfermeiro - Programa Saúde da Família, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro Obstetra, Enfermeiro Psiquiátrico, Engenheiro - Civil de Obras, Engenheiro - Eletricista, Engenheiro - Meio Ambiente, Engenheiro - Segurança do Trabalho, Engenheiro – Trânsito/Transportes, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Jornalista II, Médico Veterinário, Nutricionista, Procurador, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional terão 50 (cinquenta) testes de múltipla escolha. 3.4.2. As provas objetivas serão compostas por testes de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada precedidas das letras "a", "b", "c", "d". 3.4.3. As provas objetivas para os cargos de Agente Fiscal III - Fiscal de Tributos, Analista de Recursos Humanos, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Cirurgião Dentista - Programa Saúde da Família, Contador, Economista, Enfermeiro, Enfermeiro - Programa Saúde da Família, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro Obstetra, Enfermeiro Psiquiátrico, Engenheiro - Civil de Obras, Engenheiro - Eletricista, Engenheiro - Meio Ambiente, Engenheiro - Segurança do Trabalho, Engenheiro – Trânsito/Transportes, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional serão realizadas em etapa única de 3 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas. 3.4.4. As provas objetivas para os cargos de Jornalista II e Procurador serão realizadas em etapa única de 4 (quatro) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas e da peça prática. 3.5. Para os cargos de Médico - Anestesiologista Plantonista, Médico - Cardiologista Ambulatório, Médico - Cirurgião Geral Plantonista, Médico - Cirurgião Vascular Ambulatório, Médico - Clínico Geral Ambulatório, Médico - Clínico Geral Plantonista, Médico - Coloproctologista Ambulatório, Médico - Ecocardiografista Infantil Ambulatório, Médico - Endocrinologista Adulto Ambulatório, Médico - Endoscopista Ambulatório, Médico - Generalista - Programa Saúde da Família Diarista, Médico - Geriatra Ambulatório, Médico - Ginecologista Obstetra Plantonista, Médico - Ginecologista/Obstetra Ambulatório, Médico - Infectologista Adulto Ambulatório, Médico - Intensivista Adulto Plantonista, Médico - Mastologista Ambulatório, Médico - Neonatologista Plantonista, Médico - Neurologista Adulto Ambulatório, Médico - Neurologista Infantil Ambulatório, Médico - Pediatra Ambulatório, Médico - Pediatra Intensivista, Médico - Pediatra Plantonista, Médico - Psiquiatra Ambulatório, Médico - Psiquiatra Plantonista, Médico - Regulador Plantonista, Médico - Reumatologista Adulto Ambulatório, Médico - Socorrista Plantonista, Médico - Urologista Ambulatório e Médico - Ecocardiografista Adulto Ambulatório:
TABELA VI – DA ESTRUTURA DE PROVA OBJETIVA AOS CARGOS DE MÉDICOS

Área de Conhecimento	Número de testes	Peso	Pontuação
Políticas de Saúde	10	1	10
Conhecimentos Específicos	30	2	60
Pontuação total	70		

3.5.1.As provas objetivas para os cargos de Médico - Anestesiologista Plantonista, Médico - Cardiologista Ambulatório, Médico - Cirurgião Geral Plantonista, Médico - Cirurgião Vascular Ambulatório, Médico - Clínico Geral Ambulatório, Médico - Clínico Geral Plantonista, Médico - Coloproctologista Ambulatório, Médico - Ecocardiografista Infantil Ambulatório, , Médico - Endoscopista Ambulatório, Médico - Generalista - Programa Saúde da Família Diarista, Médico - Geriatra Ambulatório, Médico - Ginecologista Obstetra Plantonista, Médico - Ginecologista/Obstetra Ambulatório, Médico - Infectologista Adulto Ambulatório, Médico - Intensivista Adulto Plantonista, Médico - Mastologista Ambulatório, Médico - Neonatologista Plantonista, Médico - Neurologista Adulto Ambulatório, Médico - Neurologista Infantil Ambulatório, Médico - Pediatra Ambulatório, Médico - Pediatra Intensivista, Médico - Pediatra Plantonista, Médico - Psiquiatra Ambulatório, Médico - Psiquiatra Plantonista, Médico - Regulador Plantonista, Médico - Reumatologista Adulto Ambulatório, Médico - Socorrista Plantonista, Médico - Urologista Ambulatório e Médico - Ecocardiografista Adulto Ambulatório terão 40 (quarenta) testes de múltipla escolha. 3.5.2. As provas objetivas serão compostas por testes de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada precedidas das letras "a", "b", "c", "d". 3.5.3. As provas objetivas para os cargos de Médico - Anestesiologista Plantonista, Médico - Cardiologista Ambulatório, Médico - Cirurgião Geral Plantonista, Médico - Cirurgião Vascular Ambulatório, Médico - Clínico Geral Ambulatório, Médico - Clínico Geral Plantonista, Médico - Coloproctologista Ambulatório, Médico - Ecocardiografista Infantil Ambulatório, Médico - Endocrinologista Adulto Ambulatório, Médico - Endoscopista Ambulatório, Médico - Generalista - Programa Saúde da Família Diarista, Médico - Geriatra Ambulatório, Médico - Ginecologista Obstetra Plantonista, Médico - Ginecologista/Obstetra Ambulatório, Médico - Infectologista Adulto Ambulatório, Médico - Intensivista Adulto Plantonista, Médico - Mastologista Ambulatório, Médico - Neonatologista Plantonista, Médico - Neurologista Adulto Ambulatório, Médico - Neurologista Infantil Ambulatório, Médico - Pediatra Ambulatório, Médico - Pediatra Intensivista, Médico - Pediatra Plantonista, Médico - Psiquiatra Ambulatório, Médico - Psiquiatra Plantonista, Médico - Regulador Plantonista, Médico - Reumatologista Adulto Ambulatório, Médico - Socorrista Plantonista, Médico - Urologista Ambulatório e Médico - Ecocardiografista Adulto Ambulatório serão realizadas em etapa única de 3 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas.3.6. Para os cargos de Professor de Educação Básica Especial - Def. Auditiva, Professor de Educação Básica Especial - Def. Física e Professor de Educação Física:
TABELA VII – DA ESTRUTURA DE PROVA OBJETIVA AOS CARGOS DE PROFESSORES

Área de Conhecimento	Número de testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10
Legislação sobre Educação	10	1	10
Conhecimentos Específicos	30	2	60
Pontuação total	80		

3.6.1. As provas objetivas para os cargos de Professor de Educação Básica Especial - Def. Auditiva, Professor de Educação Básica Especial - Def. Física e Professor de Educação Física terão 50 (cinquenta) testes de múltipla escolha. 3.6.2. As provas objetivas serão compostas por testes de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas cada precedidas das letras "a", "b", "c", "d". 3.6.3. As provas objetivas para os cargos de Professor de Educação Básica Especial - Def. Auditiva, Professor de Educação Básica Especial - Def. Física e Professor de Educação Física serão realizadas em etapa única de 03 (três) horas de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas.4. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo. O conteúdo programático sobre as provas objetivas consta no Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO deste Edital. VI- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS – 1. A prova objetiva será realizada na cidade de Diadema. 1.1. Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Diadema, por qualquer motivo justificável, a Prefeitura do Município de Diadema poderá aplicá-las em municípios vizinhos. 2. O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário e local constantes do respectivo Edital de Convocação. 3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de: a) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia; b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte. 3.1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste item e desde que permita, com clareza, a sua identificação. 3.1.1. O candidato que não apresentar o documento conforme alínea "b" do item 3 deste Capítulo, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público. 3.2. Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada. 4. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início. 5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos. 6. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal. 7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade. O formulário deverá ser assinado pelo candidato na presença do fiscal. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.7.1. O candidato que não atender aos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão. 8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova, ressalvo em casos de amamentação ou de condições especiais devidamente justificadas. 9. Durante a prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Prefeitura do Município de Diadema, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol. 10. Durante a aplicação da prova, poderá ser colhida a impressão digital do candidato e o mesmo deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes. 11. Será excluído do Concurso Público o candidato que: 11. Não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado; 11.2. Apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação; 11.3. Não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea "b" do item 3 deste Capítulo; 11.4. Ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal; 11.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; 11.6. Lançar meios ilícitos para a realização da prova; 11.7. Não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção da prova; 11.8. Estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte; 11.9. Durante o processo, não atender a uma das disposições estabelecidas neste Edital; 11.10.Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; 11.11. Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.11.12. Não realizar a coleta de digital e assinatura no decorrer das provas. 12. A prova objetiva tem data prevista para sua realização em 04/10/2015 e/ou 11/10/2015. 12.1. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação. 12.2. A confirmação da data e horário e informação sobre o local para a realização da prova deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Regional/Diadema Jornal e nos sites do Instituto Zambini (www.zambini.org.br) e da Prefeitura do Município de Diadema (www.diadema.sp.gov.br) não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. 12.3. Nos 5 (cinco) dias que antecederem a data prevista para a realização da prova objetiva, o candidato poderá ainda: 12.3.1. consultar o site www.zambini.org.br ou 12.3.2. contatar o Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do Instituto Zambini através do e-mail atendimento@zambini.org.br ou do telefone (11) 5594-8441 em dias úteis no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (horário de Brasília) 12.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o seu nome não constar do Edital de Convocação, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Zambini, para verificar o ocorrido. 12.4.1. Ocorrendo o caso constante deste item, poderá o candidato participar do Concurso Público e realizar a prova se apresentar o respectivo comprovante de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico. 12.4.2. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição. 12.4.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes. 12.5. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva dep

O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso. 2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. 3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido. 5. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado. 6. A Prova Prática ao cargo de Pedreiro consistirá de preparação de massas para construção de obras, podendo incluir tarefas correlatas a acabamentos, tais como chapiscos, rebocos e aplicação de massa corrida. 7. A Prova Prática ao cargo de Pedreiro terá duração máxima de até 02 (duas) horas. 8. Os critérios e pontuação para o cargo de Pedreiro dar-se-á da seguinte forma:8.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 02 horas) com eficiência e presteza (0 a 4 pontos); 8.2. Utilização dos EPI's de forma correta (0 a 1 ponto); 8.3. 8Utilização correta dos equipamentos, ferramentas e materiais para a construção da obra conforme croqui entregue pela Banca Examinadora, bem como de sua limpeza após o uso, se o caso (0 a 5 pontos); 8.4. Preparação adequada de massas para a realização de obras (0 a 2 pontos); 8.5. Realização de acabamentos conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 1 ponto); e 8.6. Montagem e medidas da obra conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 3 pontos). 9. Em razão de condições climáticas e de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 10. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 11. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso. 12. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. 13. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.

XII – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE PINTOR DE OBRAS - 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Pintor de Obras os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (Vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. 1.1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso. 2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. 3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido. 5. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado. 6. A Prova Prática ao cargo de Pintor de Obras consistirá de montagem de pintura em edificações, próprios municipais, vias ou logradouros, de acordo com as normas e instruções estabelecidas pela Banca Examinadora. 7. A Prova Prática ao cargo de Pintor de Obras terá duração máxima de até 40 (quarenta) minutos. 8. Os critérios e pontuação para o cargo de Pintor de Obras dar-se-á da seguinte forma:8.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 40 minutos) com eficiência e presteza (0 a 4 pontos); 8.2. Preparação da superfície para a realização da pintura (0 a 4 pontos); 8.3. Preparação da tinta para a realização da pintura (0 a 4 pontos); 8.4. Cálculo da quantidade de tinta para a realização da pintura (0 a 4 pontos); 8.5. Utilização correta das ferramentas ou equipamentos na pintura, bem como de sua limpeza após o uso, se o caso (0 a 1 pontos); e 8.6. Pintura da edificação ou de próprios municipais conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 5 pontos).9. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 10. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 11. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso. 12. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. 13. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório. - XIII – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE VIDRACEIRO – 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Vidraceiro os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (Vigésima)posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. 1.1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso. 2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. 3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido. 5. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado. 6. A Prova Prática ao cargo de Vidraceiro consistirá de corte, montagem e/ou instalação de vidros em portas, janelas, divisórias, prateleiras e/ou móveis, conforme especificações estabelecidas pela Banca Examinadora. 7. A Prova Prática ao cargo de Vidraceiro terá duração máxima de até 30 (trinta) minutos. 8. Os critérios e pontuação para o cargo de Vidraceiro dar-se-á da seguinte forma:8.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 30 minutos) com eficiência e presteza (0 a 5 pontos); 8.2. Utilização dos EPI's de forma correta (0 a 2 pontos); 8.3. Utilização correta dos equipamentos, ferramentas e materiais de acordo com a atividade realizada, bem como de sua limpeza após o uso, se o caso (0 a 3 pontos); 8.4. Corte, montagem e/ou instalação de vidros em portas, janelas, divisórias, prateleiras e/ou móveis conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 10 pontos). 9. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 10. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 11. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso. 12. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. 13. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.XIV – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE AGENTE SERVIÇOS COZINHA II – COZINHEIRO 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Agente Serviços Cozinha II - Cozinheiro os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. 1.1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso.2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. 3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.5. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.6. A Prova Prática ao cargo de Agente Serviços Cozinha II - Cozinheiro consistirá de separação e manuseio de alimentos, equipamentos, instrumentos e materiais e de preparação de refeição(ões), de acordo com as normas e instruções estabelecidas pela Banca Examinadora.7. A Prova Prática ao cargo de Agente Serviços Cozinha II - Cozinheiro terá duração máxima de até 1 (uma) hora. 8. Os critérios e pontuação para o cargo de Agente Serviços Cozinha II - Cozinheiro dar-se-á da seguinte forma:8.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 01 hora) com eficiência e presteza (0 a 4 pontos); 8.2. Utilização dos EPI's de forma correta (0 a 2 pontos); 8.3. Separação em quantidade correta e em melhor qualidade dos alimentos para preparação da(s) refeição(ões) (0 a 2 pontos); 8.4. Manuseio correto dos equipamentos, instrumentos e/ou materiais na preparação da(s) refeição(ões) (0 a 1 ponto); 8.5. Higiene e cuidado no preparo da(s) refeição(ões) (0 a 4 pontos); 8.6. Estética e sabor da(s) refeição(ões) preparadas (0 a 6 pontos); e 8.7. Limpeza correta dos equipamentos, instrumentos e/ou materiais utilizados (0 a 1 ponto). 9. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 10. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 11. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso. 12. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. 13. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório. XV – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE AGENTE SERVIÇO FUNERÁRIO III – AUXILIAR DE NECRÓPSIA – 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Agente Serviço Funerário III – Auxiliar de Necropsia os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. 1.1.O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso.2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. 3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.5. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado. 6. O candidato deve dispor de tolerância a ambientes funerários e presença de cadáveres. 7. A Prova Prática ao cargo de Agente Serviço Funerário III – Auxiliar de Necropsia consistirá de permanência em ambiente funerário, bem como identificação de órgãos e de instrumentações utilizadas para necropsia e carregamento de cadáver(es), conforme orientações concedidas ao candidato no ato da prova. 8. A Prova Prática ao cargo de Agente Serviço Funerário III – Auxiliar de Necropsia terá duração máxima de até 15 (quinze) minutos.9. Os critérios e pontuação para o cargo de Agente Serviço Funerário III – Auxiliar de Necropsia dar-se-á da seguinte forma :9.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 15 minutos) com eficiência e presteza (0 a 3 pontos); 9.2. Utilização dos EPI's de forma correta (0 a 2 pontos); 9.3. Identificação correta de órgãos e instrumentos (0 a 5 pontos); 9.4. Tolerância ao ambiente funerário (0 a 5 pontos); e 9.5. Carregamento de cadáver(es) (0 a 5 pontos). 10. Em razão de condições climáticas e de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 11. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 12. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso. 13. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. 14. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.- XVI – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE AGENTE SERVIÇOS II – BORRACHEIRO – 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Agente Serviços II - Borracheiro os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. 1.1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso.2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. 3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido. 5. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado. 6. A Prova Prática ao cargo de Agente Serviços II - Borracheiro consistirá de carregamento de materiais, desmontagem e montagem de rodas e/ou vulcanização de pneus internos e externos, conforme especificações estabelecidas pela Banca Examinadora.7. A Prova Prática ao cargo de Agente Serviços II - Borracheiro terá duração máxima de até 30 (trinta) minutos.8. Os critérios e pontuação para o cargo de Agente Serviços II - Borracheiro dar-se-á da seguinte forma: 8.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 30 minutos) com eficiência e presteza (0 a 5 pontos); 8.2. Utilização dos EPI's de forma correta (0 a 2 pontos); 8.3. Utilização correta dos equipamentos, ferramentas e materiais de acordo com a atividade realizada, bem como de sua limpeza após o uso, se o caso (0 a 3 pontos); 8.4. Carregamento de materiais, desmontagem e montagem de rodas e/ou vulcanização de pneus internos e externos conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 10 pontos).9. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 10. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 11. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso. 12. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. 13. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.- XVII – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE ARMADOR – 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Armador os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público.1.1 O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso.2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. 3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido. 5. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado. 6. A Prova Prática ao cargo de Armador consistirá de construção de estruturas de ferro para concreto armado e/ou de montagens de armações de ferro, conforme especificações estabelecidas pela Banca Examinadora. 7. A Prova Prática ao cargo de Armador terá duração máxima de até 30 (trinta) minutos.8. Os critérios e pontuação para o cargo de Armador dar-se-á da seguinte forma: 8.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 30 minutos) com eficiência e presteza (0 a 5 pontos); 8.2. Utilização dos EPI's de forma correta (0 a 2 pontos); 8.3. Utilização correta dos equipamentos, ferramentas e materiais de acordo com a atividade realizada, bem como de sua limpeza após o uso, se o caso (0 a 3 pontos); 8.4. Montagem de estruturas de ferro para concreto armado e/ou de armações de ferro conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 10 pontos).9. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 10. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 11. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso.12. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. 13. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.- XVIII – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE CARPINTEIRO – 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Carpinteiro os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. 1.1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso. 2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. 3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.5. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado. 6. A Prova Prática ao cargo de Carpinteiro consistirá de obra de carpintaria básica. 7. A Prova Prática ao cargo de Carpinteiro terá duração máxima de até 40 (quarenta) minutos. 8. Os critérios e pontuação para o cargo de Carpinteiro dar-se-á da seguinte forma: 8.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 40 minutos) com eficiência e presteza (0 a 5 pontos); 8.2. Utilização dos EPI's de forma correta (0 a 2 pontos);8.3. Utilização correta dos equipamentos, ferramentas e materiais de acordo com a atividade realizada, bem como de sua limpeza após o uso, se o caso (0 a 3 pontos);8.4. Corte das madeiras de forma correta conforme medidas e ângulos disponíveis no croqui entregue pela Banca Examinadora (0 a 5 pontos); e 8.5. Montagem da obra de carpintaria conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 5 pontos). 9. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 10. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 11. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso. 12. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. 13. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.- XIX – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE ELETRICISTA – 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Eletricista os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público.1.1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso.2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. 3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.5. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.6. A Prova Prática ao cargo de Eletricista consistirá de montagem de uma instalação elétrica de um circuito de iluminação simples com proteção, de acordo com as normas e instruções estabelecidas pela Banca Examinadora. 7. A Prova Prática ao cargo de Eletricista terá duração máxima de até 10 (dez) minutos.8. Os critérios e pontuação para o cargo de Eletricista dar-se-á da seguinte forma: 8.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 10 minutos) com eficiência e presteza (0 a 4 pontos); 8.2. Ligação dos disjuntores no circuito elétrico de forma correta (0 a 4 pontos);8.3. Utilização correta dos fios ou cabos na montagem do circuito elétrico conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 6 pontos); 8.4.Montagem do circuito elétrico conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 6 pontos).9. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 10. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 11. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso. 12. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto.13. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório.- XX – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE ENCANADOR - 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Encanador os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. 1.1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso.2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. 3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido. 5. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado. 6. A Prova Prática ao cargo de Encanador consistirá de montagem de uma instalação hidráulica de um circuito de simples com proteção, de acordo com as normas e instruções estabelecidas pela Banca Examinadora. 7. A Prova Prática ao cargo de Encanador terá duração máxima de até 15 (quinze) minutos. 8. Os critérios e pontuação para o cargo de Encanador dar-se-á da seguinte forma: 8.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 15 minutos) com eficiência e presteza (0 a 5 pontos); 8.2. Ligação e vedação dos registros e conexões no circuito hidráulico de forma correta (0 a 9 pontos); 8.3. Utilização correta das peças na montagem do circuito hidráulico conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 1 ponto); e 8.4. Montagem do esquema hidráulico conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 5 pontos).9. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 10. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 11. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso. 12. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. 13. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório. XXI – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE MARCENEIRO - Serão convocados para a prova prática ao cargo de Marceneiro os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. 1.1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso. 2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. 3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido. 5. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado. 6. A Prova Prática ao cargo de Marceneiro consistirá de confecção de móveis, podendo incluir reparos e confecção de utensílios de madeira, de acordo com as especificações e desenhos técnicos estabelecidos pela Banca Examinadora. 7. A Prova Prática ao cargo de Marceneiro terá duração máxima de até 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. 8. Os critérios e pontuação para o cargo de Marceneiro dar-se-á da seguinte forma: 8.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 01 hora e 30 minutos) com eficiência e presteza (0 a 4 pontos); 8.2. Utilização dos EPI's de forma correta (0 a 2 pontos); 8.3. Utilização correta e eficiente dos equipamentos, ferramentas e materiais para a confecção ou reparo do móvel conforme especificações e desenho técnico entregues pela Banca Examinadora, bem como de sua limpeza após o uso, se o caso (0 a 6 pontos); 8.4. Confecção da mobília de forma correta conforme especificações e desen

a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido. 2.1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso. 3. Será realizado teste eliminatório de tolerância a ambientes funerários, presença e manuseio de cadáveres. 4. Para execução da prova prática de direção, o candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova por, no mínimo, um dos membros da comissão, sendo habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo candidato. 5. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 6. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto no item 2 deste Capítulo. 7. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado. 8. O Exame de Direção deverá ser realizado: em locais e horários estabelecidos pelos dirigentes do Concurso com veículos da categoria, com transmissão mecânica. 9. O Exame consistirá na condução de veículo da categoria, em trajeto e operação pré-definidos.10. Os exames de direção serão avaliados em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame tendo pontuação total de 20 (vinte) pontos, atribuindo-se o desconto com a seguinte pontuação, em caso de falta: - Uma falta eliminatória: reprovação; - Uma falta grave: 8 (oito) pontos negativos; - Uma falta média: 3 (três) pontos negativos; - Uma falta leve: 2 (dois) pontos negativos. 10.1.Da Classificação das faltas. I - Faltas Eliminatórias: - Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; - Avançar sobre o meio fio; - Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo duas tentativas, no tempo estabelecido; - Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; - Transitar em contramão de direção; - Não completar a realização de todas as etapas do exame; - Avançar a via preferencial; - Provocar acidente durante a realização do exame; - Exceder a velocidade regulamentada para a via; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima. II- Faltas Graves:- Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito; - Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou, ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; - Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele; - Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; - Não usar devidamente o cinto de segurança; - Perder o controle da direção do veículo em movimento; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave. III- Faltas Médias: - Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; - Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; - Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; - Fazer conversão incorretamente;- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido; - Desengrenar o veículo nos declives; - Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; - Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; - Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; - Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média. IV- Faltas Leves: - Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; - Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; - Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; - Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; - Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; - Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; - Cometer qualquer outra infração de natureza leve.Será considerado inapto, e consequentemente eliminado do Concurso, o candidato que no exame de direção cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 10 pontos. A Prova Prática é de caráter meramente eliminatório e classificatório.-XXVI – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE MOTORISTA III – 1.Serão convocados para a prova prática ao cargo de Motorista III os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha, até a 50ª (quinquagésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. 2. Para a realização da Prova Prática o candidato deverá estar munido Carteira Nacional de Habilitação ORIGINAL na categoria "D", dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.2.1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso. 3. Para execução da prova prática, o candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova por, no mínimo, um dos membros da comissão, sendo habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo candidato. 4. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova.5. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto no item 2 deste Capítulo. 6. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.7. O Exame de Direção deverá ser realizado: em locais e horários estabelecidos pelos dirigentes do Concurso com veículos da categoria, com transmissão mecânica. 8. O Exame consistirá na condução de veículo da categoria, em trajeto e operação pré-definidos. 9. Os exames de direção serão avaliados em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame tendo pontuação total de 20 (vinte) pontos, atribuindo-se o desconto com a seguinte pontuação, em caso de falta: - Uma falta eliminatória: reprovação; - Uma falta grave: 8 (oito) pontos negativos; - Uma falta média: 3 (três) pontos negativos; - Uma falta leve: 2 (dois) pontos negativos. 9.1.. Da Classificação das faltas. I - Faltas Eliminatórias: - Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; - Avançar sobre o meio fio; - Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo duas tentativas, no tempo estabelecido; - Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga; - Transitar em contramão de direção; - Não completar a realização de todas as etapas do exame; - Avançar a via preferencial; - Provocar acidente durante a realização do exame; - Exceder a velocidade regulamentada para a via; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima. II- Faltas Graves: - Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito;- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou, ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; - Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele; - Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; - Não usar devidamente o cinto de segurança; - Perder o controle da direção do veículo em movimento; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave. III- Faltas Médias:- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; - Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; - Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; - Fazer conversão incorretamente; - Usar buzina sem necessidade ou em local proibido; - Desengrenar o veículo nos declives; - Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; - Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; - Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média. IV- Faltas Leves: - Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; - Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; - Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; - Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; - Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; - Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; - Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; - Cometer qualquer outra infração de natureza leve. 10. Será considerado inapto, e consequentemente eliminado do Concurso, o candidato que no exame de direção cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 10 pontos. 11. A Prova Prática é de caráter meramente eliminatório e classificatório. XXVII – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha, até a 20ª (vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. 2. Para a realização da Prova Prática o candidato deverá estar munido Carteira Nacional de Habilitação ORIGINAL na categoria "D", dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido. 2.1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso. 3. Para execução da prova prática, o candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova por, no mínimo, um dos membros da comissão, sendo habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo candidato. 4. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 5. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto no item 2 deste Capítulo. 6. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado. 7. O Exame de Direção deverá ser realizado: em locais e horários estabelecidos pelos dirigentes do Concurso com veículos da categoria, com transmissão mecânica. 8. O Exame consistirá na condução/operação de veículos ou equipamentos e execução de trabalhos referentes à função, podendo operar: Rolo compactadora, Patrol, Retroescavadeira, caminhão betoneiras, caminhão munck e trator de esteira. 9. Os exames de direção serão avaliados em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame tendo pontuação total de 20 (vinte) pontos, atribuindo-se o desconto com a seguinte pontuação, em caso de falta: - Uma falta eliminatória: reprovação; - Uma falta grave: 8 (oito) pontos negativos; - Uma falta média: 3 (três) pontos negativos; - Uma falta leve: 2 (dois) pontos negativos. 9.1.Da Classificação das faltas. I - Faltas Eliminatórias:- Acionar o equipamento sem as devidas verificações de segurança; - Ultrapassar a barreira de segurança delimitada através de fitas ou cones; - Perder o controle do equipamento; - Movimentar o equipamento ou acionar qualquer equipamento do veículo sem conhecimento, a colocar em risco a incolumidade das pessoas ou a integridade do equipamento e instalações. - Causar dano, quebra ou prejuízo patrimonial ao Poder Público ou a terceiros em razão de dolo, dolo eventual, imprudência, imperícia ou negligência. - Não completar a tarefa a ser executada no período determinado, ou conforme as orientações expedidas - Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima prevista no Código de Trânsito Brasileiro. II - Faltas Graves: - Não proceder a manobra determinada após a 3º (terceira) tentativa ou após transcorridos mais de 15 (quinze) minutos do inicio do exame. - Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo; - Não usar o EPI fornecido; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro.III - Faltas Médias: - Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; - Utilizar de maneira incorreta o abafador do motor;- Desengrenar o equipamento durante a execução do exame; - Acelerar o motor do equipamento de maneira desnecessária ou fora do limite de rpm normal; - Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; - Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média prevista no Código de Trânsito Brasileiro. IV - Faltas Leves: - Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; - Ajustar incorretamente o banco do equipamento destinado ao condutor; - Cometer qualquer outra infração de natureza leve prevista no Código de Trânsito Brasileiro. 10.Será considerado inapto, e consequentemente eliminado do Concurso, o candidato que no exame de direção cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 10 pontos. 11.A Prova Prática é de caráter meramente eliminatório e classificatório. - XXVIII – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE SERRALHEIRO – 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Serralheiro os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. 1.1 O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso. 2.Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. 3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.5. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.6. A Prova Prática ao cargo de Serralheiro consistirá de soldagem e acabamento de ferros de acordo com croqui entregue pela Banca Examinadora. Também serão fornecidas peças e ferramentas. 7. A Prova Prática ao cargo de Serralheiro terá duração máxima de até 30 (trinta) minutos.8. Os critérios e pontuação para o cargo de Serralheiro dar-se-á da seguinte forma: 8.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 30 minutos) com eficiência e presteza (0 a 8 pontos); 8.2. Utilização dos EPI's de forma correta (0 a 2 pontos); 8.3. Utilização correta e eficiente dos equipamentos, ferramentas e materiais de acordo com a atividade realizada, bem como de sua limpeza após o uso, se o caso (0 a 4 pontos); 8.4. Eficiência na utilização de materiais para a soldagem de peças e acabamento (0 a 2 pontos); e 8.5. Soldagem e acabamento de acordo com a instrução entregue pela Banca Examinadora (0 a 4 pontos). 9. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 10. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 11. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso. 12. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. 13. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório. - XXIX – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE SOLDADOR – 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Soldador os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. 1.1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso.2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital, e Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para ESFORÇO FÍSICO. 3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.5. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado.6. A Prova Prática ao cargo de Soldador consistirá de solda elétrica e oxigênio e corte com uso de maçaricos, de acordo com as especificações e desenhos técnicos estabelecidos pela Banca Examinadora.7. A Prova Prática ao cargo de Soldador terá duração máxima de até 30 (trinta) minutos. 8. Os critérios e pontuação para o cargo de Soldador dar-se-á da seguinte forma: 8.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 30 minutos) com eficiência e presteza (0 a 8 pontos); 8.2. Utilização dos EPI's de forma correta (0 a 2 pontos); 8.3. Utilização correta e eficiente dos equipamentos, ferramentas e materiais de acordo com a atividade realizada, bem como de sua limpeza após o uso, se o caso (0 a 4 pontos); 8.4. Eficiência na utilização de materiais para a soldagem de peças e acabamento (0 a 2 pontos); e 8.5. Soldagem e acabamento de acordo com a instrução entregue pela Banca Examinadora (0 a 4 pontos). 9. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 10. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 11. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso. 12. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. 13. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório. - XXX – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE OPERADOR EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO III - SOM/ILUMINAÇÃO - 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Operador Equipamentos de Comunicação III – Som/Iluminação os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público.1.1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso. 2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital.3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido. 5. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado. 6. A Prova Prática ao cargo de Operador Equipamentos de Comunicação III – Som/Iluminação consistirá de operação de equipamentos de som tais como: monitores, equalizadores, caixas de retorno passivo e ativo e/ou de equipamentos de iluminação digital, conforme especificações estabelecidas pela Banca Examinadora. 7. A Prova Prática ao cargo de Operador Equipamentos de Comunicação III – Som/Iluminação terá duração máxima de até 30 (trinta) minutos. 8. Os critérios e pontuação para o cargo de Operador Equipamentos de Comunicação III – Som/Iluminação dar-se-á da seguinte forma: 8.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 30 minutos) com eficiência e presteza (0 a 5 pontos); 8.2. Utilização dos EPI's de forma correta (0 a 2 pontos); 8.3. Utilização correta dos equipamentos, ferramentas e materiais de acordo com a atividade realizada, bem como de sua limpeza após o uso, se o caso (0 a 3 pontos); 8.4. Operação de equipamentos de som tais como: monitores, equalizadores, caixas de retorno passivo e ativo e/ou de equipamentos de iluminação digital conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 10 pontos).9. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 10. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 11. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso. 12. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. 13. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório. - XXXI – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE DESENHISTA PROJETISTA – 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Desenhista Projetista os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. 1.1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso. 2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital.3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido. 5. Somente poderá realizar a prova o candidato que comparecer ao local trajado de calça comprida, camisa e sapato fechado. 6. A Prova Prática ao cargo de Desenhista Projetista terá duração máxima de até 30 (trinta) minutos. 7. Os critérios e pontuação para o cargo de Desenhista Projetista dar-se-á da seguinte forma: 7.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 30 minutos) com eficiência e presteza (0 a 5 pontos); 7.2. Utilização correta dos instrumentos e materiais fornecidos de acordo com a atividade realizada, bem como de sua limpeza após o uso, se o caso (0 a 5 pontos); 7.3. Elaboração de plantas e/ou desenhos, na área de arquitetura, engenharia, hidráulica, cartografia ou topografia conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 10 pontos).8. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 9. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 10. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso. 11. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. 12. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório. - XXXII – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE JORNALISTA I – DIAGRAMADOR – 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Jornalista I - Diagramador os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. 1. 1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso. 2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital.3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido. 5. A Prova Prática ao cargo de Jornalista I - Diagramador consistirá em criação e tratamento gráfico e distribuição de textos e imagens, utilizando-se de equipamentos e/ou instrumentos e materiais específicos, em formato de publicações de conteúdo jornalístico, baseando-se em especificações estabelecidas pela Banca Examinadora. 6. A Prova Prática ao cargo de Jornalista I - Diagramador terá duração máxima de até 30 (trinta) minutos.7. Os critérios e pontuação para o cargo de Jornalista I - Diagramador dar-se-á da seguinte forma:7.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 30 minutos) com eficiência e presteza (0 a 5 pontos); 7.2. Utilização correta e eficiente dos equipamentos/instrumentos e materiais fornecidos de acordo com a atividade realizada (0 a 5 pontos); 7.3. Criação e tratamento gráfico e distribuição de textos e imagens, em formato de publicações de conteúdo jornalístico conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 10 pontos).8. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 9. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 10. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso. 11. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. 12. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório. - XXXIII – DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE JORNALISTA I - REPÓRTER FOTOGRÁFICO – 1. Serão convocados para a prova prática ao cargo de Jornalista I – Repórter Fotográfico os candidatos habilitados na prova objetiva de múltipla escolha até a 20ª (vigésima) posição, inclusive os candidatos com deficiência que atingirem a classificação dentro do limite estabelecido e os empatados na última colocação, sendo os demais excluídos do Concurso Público. 1.1. O candidato convocado para prestar a prova prática, que apresentar condição física, psíquica, orgânica (pós-operatório, gravidez, qualquer indisposição) que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso.2. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital.3. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova prática serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova. 4. Para a realização da prova prática o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início, apresentar documento original, conforme disposto na alínea "b", do item 3 do Capítulo VI deste Edital. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecido.5. A Prova Prática ao cargo de Jornalista I - Repórter Fotográfico consistirá na utilização de máquinas fotográficas e/ou outros equipamentos técnicos para a realização de produção e revelação de fotografias de pessoas, esportes, eventos, obras e/ou patrimônios culturais, baseando-se em especificações estabelecidas pela Banca Examinadora.6. A Prova Prática ao cargo de Jornalista I - Repórter Fotográfico terá duração máxima de até 30 (trinta) minutos. 7. Os critérios e pontuação para o cargo de Jornalista I - Repórter Fotográfico dar-se-á da seguinte forma: 7.1. Utilização do tempo exigido para a Prova prática (até 30 minutos) com eficiência e presteza (0 a 5 pontos); 7.2. Utilização correta e eficiente dos equipamentos/instrumentos e materiais fornecidos de acordo com a atividade realizada (0 a 5 pontos); 7.3. Produção e revelação de fotografias conforme instruções entregues pela Banca Examinadora (0 a 10 pontos). 8. Em razão de disponibilidade logística, a critério da Prefeitura do Município de Diadema, a Prova Prática poderá exigir a execução de apenas 1 (um) ou mais dos quesitos acima descritos, havendo a consequente reestruturação dos pontos atribuídos aos quesitos. 9. O candidato deverá fazer utilização dos materiais e/ou ferramentas e dos EPI´s (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI. 10. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 50% da nota total da Prova Prática realizada será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Concurso. 11. A esta prova será atribuída o parecer apto ou inapto. 12. Esta prova é de caráter eliminatório e classificatório. - XXXIV – DA PROVA DE TÍTULOS AOS CARGOS DE PROFESSORES – 1. Concorrerão à contagem de pontos por Títulos os candidatos aos cargos de Professor de Educação Básica Especial - Def. Auditiva, Professor de Educação Básica Especial - Def. Física e Professor de Educação Física que obtiverem pontuação maior ou igual a 40 (quarenta) pontos na Prova Objetiva. 1.1. Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela V, limitada a pontuação total da Prova de Títulos ao valor máximo de 10 (dez) pontos. - TABELA V - DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Títulos	Valor Unitário (pontos)	Valor Máximo (pontos)	Comprovantes
TÍTULO DE DOUTORADO CONCLUÍDO, EM UMA DAS SEGUINTES LINHAS DE PESQUISA: Cultura, Organização e Educação, Didática, Teorias de Ensino e Práticas Escolares, Educação Especial, Ensino de Ciências e Matemática, Estado, Sociedade e Educação, Filosofia e Educação, História da Educação e Historiografia, Linguagem e Educação, Psicologia e Educação, Sociologia da Educação, Educação Física e Educação Artística.	10,0	10,0	**Diploma devidamente registrado ou da declaração/certificado de conclusão de curso, devendo este(s) comprovante(s) estar(em) acompanhado(s) do seu(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(es) e grade(s) das matérias.**
TÍTULO DE MESTRADO *STRICTO SENSU* CONCLUÍDO, EM UMA DAS SEGUINTES LINHAS DE PESQUISA: Cultura, Organização e Educação, Didática, Teorias de Ensino e Práticas Escolares, Educação Especial, Ensino de Ciências e Matemática, Estado, Sociedade e Educação, Filosofia e Educação, História da Educação e Historiografia, Linguagem e Educação, Psicologia e Educação, Sociologia da Educação, Educação Física e Educação Artística.	5,0	10,0	

1.2.Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados. 1.3. Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para a inscrição no concurso, bem como títulos de Pós-Graduação Lato Sensu. 1.4. O candidato que pretender apresentar títulos deverá proceder da seguinte forma: 1.4.1. Imprimir uma via do Requerimento de Títulos, disponível no site www.zambini.org.br e preenchê-l

Ambulatório, Médico - Psiquiatra Plantonista, Médico - Regulador Plantonista, Médico - Reumatologista Adulto Ambulatório, Médico - Socorrista Plantonista, Médico - Urologista Ambulatório, Médico - Ecocardiografista Adulto Ambulatório, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional será a pontuação obtida na prova objetiva. 2. A pontuação final dos cargos de Agente Serviços Cozinha I, Agente Serviço Funerário I - Coveiro, Pedreiro, Pintor de Obras, Vidraceiro, Agente Serviços Cozinha II - Cozinheiro, Agente Serviço Funerário III – Auxiliar de Necropsia, Agente Serviços II - Borracheiro, Armador, Carpinteiro, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Mecânico I - Mecânico Veículos, Motorista I, Motorista II, Motorista II - Carro Funerário/IML, Motorista III, Operador de Máquinas Pesadas, Serralheiro, Soldador, Operador Equipamentos de Comunicação III - Som/Iluminação, Desenhista Projetista, Jornalista I – Diagramador e Jornalista I - Repórter Fotográfico será a soma da pontuação obtida na prova objetiva e na prova prática.3. A pontuação final dos cargos de Jornalista II e Procurador será a soma da pontuação obtida na Prova Objetiva e Peça Prática. 4. A pontuação final dos cargos de Professor de Educação Básica Especial - Def. Auditiva, Professor de Educação Básica Especial - Def. Física e Professor de Educação Física será a soma da pontuação obtida na prova objetiva e na prova de títulos.- XXXVII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL – 1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final em lista de classificação para cada cargo. 2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; b) obtiver maior pontuação na Prova Objetiva; c) Maior número de dependentes com até 18 (dezoito) anos de idade; d) que possuir maior idade entre aqueles com menos 60 anos.2.1. Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos para cada cargo. 3. Os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais aprovados). XXXVIII - DOS RECURSOS – 1. O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem. 2. Os recursos do Concurso Público deverão ser interpostos através do “link” Recursos correlato ao Concurso Público N° 01/2015 da Prefeitura do Município de Diadema/SP disponibilizado no site www.zambini.org.br. 3. Não serão aceitos recursos interpostos por correio eletrônico, fac-símile (fax), telex, Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.4. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova objetiva. 5. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte. 6. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação. 7. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no Diário Regional/Diadema Jornal. 8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, ou aquele que não apresentar fundamentação e embasamento. 9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso. 10. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova. 11. O candidato deverá utilizar o link de “Recursos” disponível no site www.zambini.org.br preenchendo um formulário para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso. - XXXIX – DAS ETAPAS PARA O INGRESSO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA – 1. O processo de ingresso na PMD será composto pelas seguintes etapas subsequentes e de acordo com os seguintes prazos:1.1. Convocação para comprovação dos requisitos exigidos no Edital de acordo com a Tabela I , 05 (cinco) dias corridos após a publicação do Edital de Convocação no Diário Regional/Diadema Jornal, ressaltando que a homologação do Certame não implica na imediata Convocação do candidato, devendo o mesmo acompanhar as publicações do Diário Regional/Diadema Jornal.1.2. Exame Médico pré-admissional de caráter eliminatório, de acordo com agendamento prévio.1.3. Tomada de posse de acordo com agendamento prévio. A posse deverá verificar-se no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de provimento, para os candidatos considerados aptos nos exames pré-admissionais de caráter eliminatório. 1.4. O exercício do cargo deverá ter início nos 10 (dez) dias subsequentes contados da data da posse.2. SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENTE O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER A QUALQUER UMA DESSAS ETAPAS. 3. Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas existentes serão convocados oficialmente através de Edital de Convocação publicado no Diário Regional/Diadema Jornal. A Secretaria de Gestão de Pessoas divulga os Editais de Convocação no site da Prefeitura www.diadema.sp.gov.br link Concurso Público, como também envia telegrama aos candidatos. A comunicação oficial dar-se-á por meio da publicação no Diário Regional/Diadema Jornal, a divulgação no site e o envio do telegrama tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento do telegrama ou do não acompanhamento dos Editais no site da Prefeitura como justificativa de ausência perdendo o direito a vaga. - 1ª ETAPA - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS – 1. Após a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA poderá convocar apenas os candidatos aprovados, de acordo com a sua necessidade e com a lista de classificação, para comprovação dos requisitos, quando o candidato deverá apresentar o original dos seguintes documentos: 1.1. Cédula de Identidade (RG); 1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado; 1.3. Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar; 1.4. Diploma do Curso Superior registrado no MEC para os cargos de Nível Superior; 1.5. 1.5. Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima na área ou Título de Especialista para os cargos de Médico; 1.6. 1.6.Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe regularizada conforme exigido nos requisitos do cargo; 1.7..Carteira Nacional de Habilitação regularizada para os cargos de Motorista; 1.8.Laudo Médico para os candidatos portadores de necessidades especiais. 2ª ETAPA – DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL – 1. Concluída a etapa anterior, os candidatos deverão ser submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo ao qual concorre, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de necessidades especiais. 2. Os candidatos realizarão Exame Médico Pré-Admissional após comprovação dos pré-requisitos. 3. O exame médico terá caráter eliminatório e será de responsabilidade exclusiva da Prefeitura do Município de Diadema o qual habilitará ou não o candidato, não cabendo recurso do exame. 4. Apenas serão encaminhados para nomeação os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional. 5. O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA ou entidades credenciadas pela mesma, se necessário. - 3ª ETAPA - TOMADA DE POSSE – 1. Será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos aquele que não apresentar, no ato da convocação os comprovantes dos pré-requisitos estabelecidos no Capítulo II – DOS CARGOS, parte integrante deste Edital, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes. 2. O candidato, por ocasião de seu ingresso no Quadro de Pessoal da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, declarará sua condição relativa à eventual acumulação de cargos públicos, quando permitidos em lei e previstos no artigo 37 da Constituição Federal. 3. Por ocasião da tomada de posse o candidato deverá entregar cópia simples dos documentos abaixo relacionados, juntamente com exibição dos seus originais. A)0Cédula de Identidade (RG); b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado; c)Certidão de Nascimento (se solteiro); d)Certidão de Casamento. Se separado ou divorciado, Averbação. E) Documento de Alistamento Militar ou Certidão de Reservista (para o sexo masculino);f) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (dois turnos) ou justificativa ou Certidão de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS (cópia das folhas de identificação – foto e verso e dos registros de vínculos em Órgãos Públicos); h) Cartão e Comprovante de Participação no PIS ou PASEP. Comprovante do PIS retirar na Caixa Econômica Federal para quem foi cadastrado em empresa privada ou comprovante do PASEP retirar no Banco do Brasil para quem foi cadastrado em órgão público; i) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos de idade ou até 24 anos se universitário; j) Cédula de Identidade (RG) dos dependentes;l)Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado dos dependentes; m) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos; n) Comprovante de matrícula dos filhos em idade escolar até o Ensino Médio; n) Comprovante de residência recente (conta de água, luz, telefone fixo) no próprio nome ou no nome do pai, mãe ou cônjuge; o) 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes, sem uso e sem data); p) Para abertura de conta corrente em Banco determinado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA, trazer uma cópia a mais do RG, CPF e comprovante de residência; q) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Poupatempo ou impresso via Internet; r) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar conforme exigido na TABELA I – DO QUADRO DE CARGOS. s) Diploma do Curso Superior registrado no MEC conforme exigido na TABELA I – DO QUADRO DE CARGOS.t) Carteira de registro no Conselho de Classe regularizado quando exigido para o cargo; u) Residência Médica concluída reconhecida pelo MEC na especialidade ou experiência mínima na área ou Título de Especialista de acordo com a TABELA I – DO QUADRO DE CARGOS v) Declaração de prestação de serviços em outros Órgãos Públicos, contendo o cargo, carga horária e jornada semanal, para os casos em que é permitido o acúmulo de cargos de acordo com a Constituição Federal. W) Caso já tenha exercido função pública trazer documentos que comprovem a exoneração/rescisão; x) Qualquer outra documentação caso haja necessidade para a tomada de posse. 3.1. NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS. 3.2. A não apresentação de qualquer dos documentos acima implicará na impossibilidade da tomada de posse.. 4. O candidato que não comparecer em qualquer uma dessas etapas será automaticamente excluído do Concurso Público, implicando seu não comparecimento em desistência. 5. A nomeação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos de acordo com as necessidades da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA. - 4ª ETAPA – INÍCIO DE EXERCÍCIO – 1. O prazo para início de exercício é de até 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia subsequente ao ato da tomada de posse. 2. Ao iniciar exercício, o funcionário nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos da Leis Complementares Municipais nº. 08/91 e n°. 353/2012, Emenda Constitucional nº. 19 e legislação vigente. - XXXX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 1. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.2. Quando da nomeação, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios constantes no item 3, 3ª etapa – Tomada de Posse do Capítulo XII – DAS ETAPAS PARA O INGRESSO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA. 2.1. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal. 3. A aprovação no Concurso e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse e conveniência administrativa da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira. 4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período. 5. Caberá ao Prefeito da Prefeitura do Município de Diadema a homologação deste Concurso Público. 6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Regional/Diadema Jornal. 7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da prova neste Concurso Público. 8. O Instituto Zambini e a Prefeitura do Município de Diadema se exime das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e da responsabilidade de documentos e/ou objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova. 9. O Instituto Zambini e a Prefeitura do Município de Diadema não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; d) correspondência recebida por terceiros. 10. O candidato obriga-se a manter atualizado o endereço e telefone perante o INSTITUTO ZAMBINI até a publicação da homologação dos resultados, através de envio por SEDEX ao Instituto Zambini de requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais preenchida devidamente com firma reconhecida, e após esta data junto à Secretaria de Gestão de Pessoas da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, pessoalmente através do endereço Rua Cidade de Jundiaí, 40 – 4º andar – Vila Santa Dirce – Diadema –São Paulo, durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da contratação, por falta da citada atualização. 11. O Instituto Zambini e a Prefeitura do Município de Diadema não emitirão Declarações de Aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação no Diário Regional/Diadema Jornal documento hábil para fins de comprovação da aprovação. 12. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Diário Regional/Diadema Jornal, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento. 13. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília. 14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Prefeitura do Município de Diadema. 15. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, o Instituto Zambini e a Prefeitura do Município de Diadema poderão anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.16. A Comissão Organizadora não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.17. O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito. 18. Os candidatos classificados para o preenchimento das vagas existentes serão convocados oficialmente através de Edital de Convocação publicado no Diário Regional/Diadema Jornal. A Secretaria de Gestão de Pessoas divulga os Editais de Convocação no site da Prefeitura www.diadema.sp.gov.br link Concurso Público, como também envia telegrama aos candidatos. A comunicação oficial dar-se-á por meio da publicação no Diário Regional/Diadema Jornal, a divulgação no site e o envio do telegrama tem caráter auxiliar na informação do candidato, não sendo aceita a alegação de não recebimento do telegrama ou do não acompanhamento dos Editais no site da Prefeitura como justificativa de ausência perdendo o direito a vaga. 19. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos referentes a este CONCURSO PÚBLICO publicados no Diário Regional/Diadema Jornal.

Informações - Prefeitura do Município de Diadema – Secretaria de Gestão de Pessoas - Rua Cidade de Jundiaí, 40 – 4° andar – Vila Santa Dirce – Diadema – São Paulo - CEP 09912-120 - Horário: dias úteis - das 8h às 17h - Telefone: (11) 4057-6716 ou 4057-6747 - Site: www.diadema.sp.gov.br - Instituto Zambini - Horário: dias úteis – das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. - Telefone: (11) 5594-8441 - e-mail: atendimento@zambini.org.br -

Site: www.zambini.org.br. Diadema, 17 de julho de 2015. - Gesiel Duarte de Oliveira - Secretário de Gestão de Pessoas.

ANEXO I – DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS -

AGENTE SERVIÇOS COZINHA I: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de apoio ao preparo e distribuição de refeições e dietas para adultos e crianças; organizar, controlar e manter os espaços, equipamentos, instrumentos e materiais; verificar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios; observar as normas de nutrição e as instruções e padrões estabelecidos; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - AGENTE SERVIÇO FUNERÁRIO I – COVEIRO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de sepultamentos, preparação de peças necessárias à montagem das carneiras, tampas do ossuário e columbários, retirada de lápides, limpeza e caiação dos colum bários; fechar sepulturas utilizando terra ou laje; acompanhar e participar na exumação de cadáver (es); cumprir os procedimentos para identificação de cadáver (es); controlar, limpar, manter os locais e patrimônios públicos; organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - AGENTE SERVIÇOS GERAIS: Garantir a realização de serviços de limpeza, lavagem, desinfecção, varrição, encerramento de locais e ambientes públicos internos e externos; lavagens e desinfecção de roupas e outros materiais; lavar vidros, veículos e outros equipamentos; utilizar, limpar, guardar materiais, ferramentas, utensílios e equipamentos; realizar a coleta de lixo; quantificar e qualificar os resíduos para destino final; separar e enfardar materiais, vidros, plásticos, etc.; pesar caminhões e coletas; prestar informações relativas à coleta e pontos de entrega de lixo; inibir as desovas de entulhos; preparar e distribuir o café; fornecer refeições ao público interno; solicitar e controlar os gêneros alimentícios e materiais de limpeza; observar as normas de segurança; confeccionar chaves; abrir fechaduras e cadeados, participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - PEDREIRO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de alvenaria, concreto, fixação de esquadrias, batentes e estruturas na construção de prédios e obras públicas, a manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, através de preparação de paredes e pisos, troca de telhas e outras peças, chumbamento de bases danificadas, dobradura e armação de ferros, leitura e interpretação de plantas e desenhos de ferragens e/ou de arquitetura; organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho, participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - PINTOR DE OBRAS: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de pintura nas edificações e próprios municipais, vias e logradouros-, verificar o trabalho para observação das medidas, da posição, do estado das superfícies e determinação dos materiais e procedimentos a serem utilizados-, fazer pintura de ornamentos e outros elementos da construção, de sinalização horizontal em vias públicas e logradouros; organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - VIDRACEIRO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de corte, montagem e instalação de vidros em portas, janelas, divisórias, prateleiras e moveis das unidades públicas, utilizando ferramentas, material e técnicas apropriadas; organizar e manter os equipamentos, materiais e ferramentas de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - AGENTE SERVIÇOS COZINHA II – COZINHEIRO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços na preparação e distribuição das refeições atendendo as exigências dos cardápios e dietas; preparar alimentos comuns ou especiais observando rigorosamente as prescrições dietéticas e técnicas higiênicas adequadas; acompanhar e orientar aos servidores responsáveis pelas atividades auxiliares na cozinha; cumprir os horários estabelecidos para as refeições; receber, conferir e controlar os materiais recebidos; utilizar de forma adequada os equipamentos e utensílios; encaminhar as solicitações de reparo e/ou substituição de utensílios e equipamentos; acompanhar e colaborar na manutenção e limpeza dos locais e utensílios; cumprir as normas de nutrição conforme padrões estabelecidos; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.- AGENTE SERVIÇO FUNERÁRIO III – AUXILIAR DE NECRÓPSIA: Garantir a prestação qualitativa dos serviços auxiliares de dissecação e identificação de cadáver(es) conforme dados do Boletim de Ocorrência; preparar cadáver(es) para autópsia sob orientação do médico legista; retirar órgãos e vísceras para exames periciais e fechar o(s) cadáver(es); participar na restauração de corpos mutilados ou desfigurados sob orientação do médico legista; colocar e retirar cadáver(es) na câmara frigorífica; lavar e formolizar cadáver(es); manter, organizar, controlar a esterilização de espaços físicos, equipamentos, instrumentos e materiais; realizar ações de prevenção de riscos de contaminação para a segurança pessoal e de terceiros; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela chefia. - AGENTE SERVIÇOS II – AJUDANTE DE TOPOGRAFIA E AGENTE SERVIÇOS II – BORRACHEIRO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços auxiliares na área da manutenção mecânica, veículos automotivos e outros equipamentos; efetuar a limpeza, lavagem e lubrificação de veículos; abastecer veículos e máquinas pesadas; fazer o recebimento, estocagem, carregamento e distribuição de materiais; desmontar e montar rodas; consertar e vulcanizar pneus internos e externos; prestar socorro externo; lavar peças e componentes hidráulicos; trocar óleo e filtro; separar e preparar os instrumentos e equipamentos necessários aos serviços de medição e levantamento topográficos; usar equipamentos utilizados nas medições sob orientação técnica; organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - ARMADOR: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de construção de estruturas de ferro para concreto armado de edificações e outras obras civis; montar armações de ferro para sustentar e reforçar estruturas de concreto; programar atividades a partir da interpretação das plantas e suas especificações; organizar e manter os equipamentos, materiais e ferramentas; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - CARPINTEIRO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de carpintaria em oficina, canteiro de obras e outros locais; construir e montar armações de telhados, andaimes, carrocerias, palanques, conjuntos ou peças de edificações com formas de madeira para concretagem e outras formas de madeira; organizar e manter os equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - ELETRICISTA: Garantir a prestação qualitativa dos serviços na instalação elétrica, substituição e reparos de média e baixa tensão nas edificações e outros locais públicos; estudar o estabelecimento dos roteiros das atividades, através de consulta a plantas, esquemas, especificações e outros informações; colocar e fixar quadro de aparelhos e instrumentos, fusíveis, tomadas e interruptores para estruturação das instalações elétricas; realizar corte, dobradura e instalação de condutores, isolantes e cabos elétricos; realizar testes para comprovar a precisão do trabalho realizado; organizar, controlar e manter os equipamentos e instrumentos de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - ENCANADOR: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de instalações hidráulicas de pequeno e médio porte e reparos em geral; fazer estudo e análise de desenhos e esquemas específicos de água fria e quente, esgotos e, eventualmente, de gás comprimido; marcar pontos de colocação das tubulações, uniões e furos na parede e escavação do solo; executar corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos; instalar louças sanitárias, condutores, caixas d’água, chuveiro, ferragens e outros componentes das instalações; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.- MARCENEIRO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de confecção de moveis e reparos em moveis e utensílios de madeira conforme especificações e desenhos técnicos; estudar as formas e características das peças a serem confeccionadas para determinação dos materiais e maneira de executar o trabalho, observando os prazos estabelecidos; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - MECÂNICO I - MECÂNICO VEÍCULOS: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de manutenção mecânica de veículos de transporte de carga e passageiros, maquinários, automotores; realizar exames para identificação dos defeitos e das providências relativas aos testes; executar consertos, reparos e substituição das peças comprometidas de acordo com as especificações técnicas; executar a montagem de câmbios e motores; revisar válvulas, bombas hidráulicas, pneumáticos e circuitos hidráulicos; executar reformas de bombas de alta pressão para lavagem de veículos; realizar os testes necessários para avaliação dos resultados dos serviços realizados; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - MOTORISTA I: Garantir a prestação qualitativa do serviço de direção dos veículos automotores com menos de 4500 kg para transporte de passageiros de carga, furgão ou similares; realizar vistorias do veículo para verificação do estado geral do mesmo (luzes, óleo, amassados, freio, pneu, água, ferramentas etc....); recolher o veículo para a garagem, após a jornada de trabalho; elaborar o relatório da situação do carro e movimento diário; coordenar e participar na carga e descarga de mercadorias; organizar, controlar e manter a higiene e a limpeza dos veículos, equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - MOTORISTA II E MOTORISTA II - CARRO FUNERÁRIO/IML: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de condução de veículos pesados acima 4500 kg, como ônibus, caminhões de lixo, caminhões pipa, caminhões baú, caminhões basculantes, caminhões de carroceria, carro de funerária e IML, e trator, providos ou não de implementos diversos como carretas; realizar manobra e operar o mecanismo basculador possibilitando a carga ou descarga de grandes quantidades de material (pedra, areia, terra e britas); conduzir e operar o mecanismo de tração ou impulsão para movimentação de cargas e operações de limpeza, terraplanagem ou similares; realizar vistoria do veículo para verificação do estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica; verificar as ordens de serviço para identificação dos locais de carga e descarga; conduzir o veículo e manipular os comandos, observando o fluxo do trânsito e a sinalização; zelar pela documentação das cargas, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes e cargas; organizar e controlar a carga do material transportável; zelar pela manutenção, comunicando as falhas e solicitando reparos; recolher o veículo à garagem após a jornada, providenciando o abastecimento e manutenção; organizar, controlar, manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; conduzir outros veículos menores quando na reserva/substituição; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - MOTORISTA III: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de condução de ambulâncias com pessoas vitimadas em acidentes diversos; dirigir o veículo, acionando os comandos e condução no trajeto indicado segundo as regras de trânsito; verificar o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo do cárter e teste de freios e parte elétrica; recepcionar doentes, parando os veículos junto aos mesmos, nos locais indicados, em pontos determinados, e nos locais de acidentes; observar a sinalização e fluxo do trânsito; participar junto aos responsáveis pela acomodação em maca e prestar atenção e primeiros socorros aos vitimados, auxiliando-os de acordo com as instruções e exigência estabelecida; prevenir ou solucionar qualquer incidente para garantia da segurança dos pacientes, dos transeuntes e de outros veículos; ajudar na manutenção do veículo providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários para assegurar suas condições de funcionamento; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; conduzir e operar caminhão munck, comboio, carreta, espargidor, caminhão hidráulico, caminhão betoneira, caminhão guincho; cuidar dos caminhões e ferramentas; conduzir outros veículos menores quando na reserva/substituição; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: Garantir a prestação qualitativa dos serviços na operação de máquinas pesadas; executar serviços de terraplanagem, retirada de entulho, canalização e limpeza de córregos, aterro sanitários e outros pertinentes às etapas de obra de pavimentação; realizar o carregamento de caminhões basculantes, silos da usina de asfalto e materiais produzidos para estoque e produção; operar máquinas e equipamentos de drenagem, maquinário pesado montado sobre rodas, esteiras, providos de pá mecânica ou caçamba, motoniveladoras, rolos compressores e acabadoras de asfalto; verificar o estado de conservação do maquinário para identificação de reparos (nível de óleo, água, combustível); realizar relatórios diários dos resultados dos serviços; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos, materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - SERRALHEIRO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de corte, modelagem e solda de ferros para portas, portões, grades ou peças similares; recortar, modelar e formatar barras perfiladas de materiais ferrosos ou não para a fabricação de esquadrias, grades, vitrais e peças similares; fazer o estudo e a análise do desenho ou modelo para ver as especificações e instruções e estabelecer o roteiro de trabalho; selecionar os materiais e ferramentas para cumprimento do roteiro; instalar e ajustar as ferragens das esquadrias, portas, portões, grades ou peças similares para a montagem das peças; aplicar tinta oxidante para proteção das peças; executar, quando necessário, serviços de solda; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - SOLDADOR: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de solda elétrica e oxigênio, como enchimento de peças, esquadrias de aço, reforma de chassis, ônibus, caminhões, máquinas e peças em geral; utilizar o maçarico de corte, a partir de desenhos e croquis específicos, sob medida, identificando o tipo de solda para os materiais a serem trabalhados; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de participação nas atividades do programa de saúde bucal, realizando funções auxiliares sob supervisão do cirurgião dentista e do técnico em higiene bucal; participar de atividades multidisciplinares coordenadas por outros programas (criança, mulher, adulto e mental); realizar atividades em conjunto com a equipe de saúde bucal (CD + THD + ACD) no contexto da equipe de saúde da UBS; participar na aplicação de medidas preventivas e no desenvolvimento de atividades educativas em creches, escolas de educação infantil, escolas de 1° e 2° grau e outros espaços coletivos; participar de atividades em grupo (bebês, crianças, adultos) para educação e prevenção em saúde bucal; participar na prestação de assistência odontológica em clínicas modulares, instrumentando o cirurgião dentista e o THD e manipulando materiais odontológicos; registrar dados e informações de acordo com as definições do programa; revelar e montar radiografias intra-orais; manter os arquivos e fichários; preparar o paciente para o atendimento, supervisionando a evidenciação de placa e a escovação que precedem cada consulta; participar de levantamentos epidemiológicos; auxiliar na conservação e manutenção da clínica e na conferência periódica dos materiais e equipamentos, tendo em vista seu bom funcionamento; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - OPERADOR EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO III - SOM/ILUMINAÇÃO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de som, iluminação, montagem, instalação e operação de equipamentos audiovisuais e equipamentos diversificados de projeção como slides, vídeos, cinema e outros; montar e instalar equipamentos de som para espetáculos musicais de dança, teatro e outros; operar equalizadores, mesas de som, cross-over eletrônicos e processadores de sinal; adequar os sistemas de microfones de acordo com a especificidade do uso; montar e operar equipamentos de iluminação cênica e de espetáculos; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

AGENTE ADMINISTRATIVO II: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de pesquisa, análise, redação de documentos, datilografar, digitar, organizar, elaborar, instaurar, registrar, controlar, acompanhar e manter os processos administrativos nas diversas áreas; executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, processos, materiais, gêneros e equipamentos; atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; fazer a composição, registro, controle e acompanhamento de contratos de financiamento; encaminhar ações contábeis para pagamento de notas, taxas de expedientes, emolumentos; organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - AGENTE DE BIBLIOTECA: Garantir a prestação qualitativa dos serviços atendendo ao usuário (adulto e infantil) das bibliotecas públicas nas áreas de pesquisa, orientação de leituras e informações sobre o uso dos livros e equipamentos; organizar e acomp

saúde da UBS; participar da aplicação de medidas preventivas e do desenvolvimento de atividades educativas em creches, escolas de educação infantil, escolas de 1º e 2° grau e outros espaços coletivos; participar de atividades com grupos (bebes, crianças, adultos) para educação e prevenção em saúde bucal; participar da prestação de assistência odontológica em clínicas modulares, realizando procedimentos reversíveis em seu âmbito de competência (remoção de dutos, placas e cálculos supragengivais; inserção e condensação de substâncias restauradoras, remoção de suturas, etc....); registrar dados e informações de acordo com as definições do programa; participar de levantamentos epidemiológicos como anotador monitor, de treinamentos e supervisão do desempenho dos ACDs da equipe de saúde bucal; auxiliar na conservação e manutenção da clínica e na conferência periódica dos materiais e equipamentos, tendo em vista seu bom funcionamento; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de orientação e coordenação do sistema de segurança no trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção para garantia da integridade dos servidores e bens públicos; inspecionar locais, instalações e equipamentos observando as condições de trabalho para identificação de fatores e riscos de acidentes; estabelecer normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância para a prevenção de acidentes; inspecionar os postos de combate a incêndio, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios para comprovação e garantia das condições de funcionamento; elaborar relatórios para comunicação de resultados das inspeções e propostas de reparos e renovação dos equipamentos de extinção de incêndio e outras medidas de segurança; investigar os acidentes para exames das condições de ocorrência, identificação das causas e outras providências cabíveis; articular com os serviços médico e social para as providências de atendimento aos acidentados; elaborar estatísticas de acidentes, de registro das irregularidades ocorridas, visando a obtenção de subsídios para a melhoria das medidas de segurança; comunicação aos servidores de instruções sobre normas de segurança, combate a incêndios e medidas de prevenção de acidentes; coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de material de propaganda objetivando o desenvolvimento de hábitos de prevenção de acidentes; participar de reuniões sobre segurança no trabalho para cumprimento dos objetivos e programações estabelecidas; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - TÉCNICO EM TRANSPORTE/TRÂNSITO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços na implantação de projetos de sinalização horizontal, vertical, geométrica e semafórica; participar na elaboração de projetos e programas de implantação da sinalização, aquisição e atualização de conhecimento de controladores de tráfego e respectivos cálculos; organizar, manter, controlar os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

AGENTE FISCAL III - FISCAL DE TRIBUTOS: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de lançamento de tributos e outras rendas relativos aos cadastros fiscais nos termos da legislação vigente; fiscalizar tributos, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e outros, examinando documentos para defender os interesses da Fazenda Pública; executar buscas de caráter fiscal; lavrar autos de infração e intimação; realizar análises de natureza contábil, econômica e financeira relativas às atividades tributárias do Município; atualizar arquivos documentais e em computador; realizar análises, instrução e propostas de soluções aos processos de reclamações tributárias e outros expedientes administrativos como estudos, pesquisas e emissão de pareceres de caráter tributário, impedindo a evasão tributária e reprimindo a fraude fiscal; planejar, executar e participar de campanhas e programas de treinamento e de aperfeiçoamento da sistemática de fiscalização tributária; desenvolver estudos para controle e avaliação da receita; fornecer informações sobre dados cadastrais e esclarecimentos a contribuintes para o exato cumprimento das obrigações fiscais; assessorar às chefias e diretoria da área e fornecer elementos à defesa em ações judiciais referentes à área; revisar processos; supervisionar os critérios de participação do Município nas rendas do Estado e da União e de suas transferências; elaborar programas e cronogramas de serviços; fornecer informações para elaboração da peça orçamentária; acompanhar a arrecadação das rendas municipais; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimentos para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela chefia da área. - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de elaboração de planos e programas de seleção, treinamento, desenvolvimento e formação de pessoal; prestar assessoria técnico pedagógico para elaboração de cursos e treinamentos a serem desenvolvidos com instrutores internos e externos; criar e confeccionar recursos instrucionais para utilização nos treinamentos, cursos e eventos; participar como coordenador e/ou instrutor e/ou monitor de treinamentos e cursos programados; realizar entrevistas para atender às necessidades da área de pessoal; elaborar, executar, avaliar e acompanhar os planos de cargos e salários, carreira, programas especiais, pesquisas salariais e atividades relativas ao planejamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento das responsabilidades dos postos de trabalho e cargos do quadro de pessoal; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - ARQUITETO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de planejamento, execução e acompanhamento de ações e atividades referentes às áreas da arquitetura civil, planejamento urbano, arquitetura paisagística e de interiores; elaborar e implementar políticas urbanas e habitacionais, de uso e ocupação do solo, do sistema viário, transporte e meio ambiente; participar e assessorar na elaboração e acompanhamento do Plano Diretor da Cidade; elaborar projetos e planos de urbanização, paisagismo, arquitetura, comunicação visual, desenho do mobiliário urbano e de interiores; coordenar, avaliar e supervisionar projetos, obras e serviços sob sua responsabilidade; executar vistoria, perícia, laudo e parecer técnicos; elaborar orçamentos; orientar à população quanto à questões específicas relativas à legislação vigente; selecionar e adequar programas de informática e planilhas para assessoramento às atividades da unidade de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - ASSISTENTE SOCIAL: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de atendimento às necessidades e direito dos excluídos de acordo com a política social e diretrizes da Administração; participar na elaboração da política de assistência social e de outras áreas da Administração; elaborar, implementar, acompanhar projetos e programas sociais específicos e articulados com outros órgãos da Administração; assessorar às instituições sociais populares, organizações populares, comissões de associações de moradores, etc.; realizar estudos sócioeconômicos e cadastramento; realizar atendimentos individuais e encaminhamentos aos equipamentos e recursos municipais e outros; participar nas atividades e programas da comunidade local; participar nas atividades dos diversos grupos (gestantes, desnutridos, sexualidade) das UBS (Unidade Básica de Saúde); participar das comissões e grupos instituídos pela PMD, realizar contatos externos e internos, visitas à instituições públicas e privadas para encaminhamento dos serviços; atender às necessidades e direitos sociais das mulheres por meio de equipamentos públicos, instituições, grupos, reuniões e outros mais; participar de eventos, seminários, reuniões de trabalho; participar na integração de equipes multidisciplinares para realização de trabalhos internos e externos; promover ações para obtenção de documentos pessoais de parentes e auxiliar na elaboração e obtenção de documentos necessários junto a outras instituições: elaborar e utilizar métodos e critérios de avaliação sócioeconômico para fornecimento elou encaminhamento de auxílio financeiro e outros: realizar o encaminhamento para obtenção de apoio e serviços de diversos tipos a outros órgãos públicos e privados; apresentar periodicamente relatórios estatísticos, analíticos e financeiros dos trabalhos executados; realizar ações e atividades sociais relacionadas a área de atuação da política de assistência social para a população e funcionários; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - BIBLIOTECÁRIO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de implementação e funcionamento da rede de bibliotecas públicas de acordo com as diretrizes da administração; administrar os serviços de processamento técnico dos livros; classificar, catalogar, indexar livros, jornais e revistas; planejar e acompanhar a avaliação dos serviços de atendimento ao público; planejar, programar e avaliar projetos e atividades culturais; realizar compras e distribuir materiais permanentes e de consumo; acompanhar atividades e ações administrativas, participar de reuniões de trabalho, promoção de eventos culturais visando a difusão do livro de leitura e de pesquisa; elaborar e coordenar projetos de ampliação do acervo; elaborar relatórios de supervisão, acompanhamento e avaliação dos trabalhos; estabelecer as rotinas administrativas; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - CIRURGIÃO DENTISTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de planejamento, operacionalização e avaliação das atividades do programa de saúde bucal; participar de atividades multidisciplinares coordenadas por outros programas de saúde (criança, mulher, adulto, mental); realizar atividades em conjunto com a equipe de saúde bucal (CD + THD ACD) e no contexto da equipe de saúde da UBS; realizar ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal em creches de educação infantil. Escolas de 1° e 2° graus e outros espaços coletivos, realizar atividades com grupos (bebês, crianças, adultos) para educação e prevenção em saúde bucal; prestar assistência odontológica em clínicas modulares, efetuando os procedimentos necessários, prescrevendo os medicamentos adequados, fornecendo laudos e atestados em seu âmbito de competência; registrar dados e informações de acordo com as definições do programa; realizar exames para levantamento epidemiológicos; participar de treinamento e supervisão ao desempenho dos THDs e ACDs da equipe de saúde bucal; indicar a necessidade de materiais odontológicos de consumo ou permanentes; zelar e conferir periodicamente os materiais e instrumentos odontológicos da UBS tendo em vista o bom funcionamento dos equipamentos, solicitando-os com a devida antecedência; supervisionar as atividades de manutenção preventiva e conetiva dos mesmos; organizar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - CONTADOR: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de contabilidade em geral; organizar e executar análise de contas; assessorar sobre problemas contábeis específicos; planejar os serviços contábeis especializados; sistematizar registros, atendendo as exigências legais e necessidades administrativas; organizar, executar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira: participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho: realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - ECONOMISTA: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de estudos, análises, pesquisas, planejamento e outras demandas de natureza econômica para a formulação de soluções de problemas e indicação de diretrizes; realizar análises dos efeitos da tributação sobre as atividades econômico-sociais do município e reflexos das isenções ou anistias; elaborar o planejamento e programação financeiros e orçamentários através do cálculo e especificação de receitas e despesas em período determinado; elaborar subsídios para minuta do Projeto de Lei, das Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual e do Orçamento Programa Anual; orientar e acompanhar as comissões setoriais do orçamento; elaborar propostas de normalização do Orçamento Anual e do Plano Plurianual; executar atividades específicas do orçamento financeiro objetivando a eficiente utilização de recursos e contenção de custos; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, ENFERMEIRO DO TRABALHO, ENFERMEIRO OBSTETRA E ENFERMEIRO PSIQUIÁTRICO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços na organização, planejamento, execução, supervisão e avaliação de assistência de enfermagem ao indivíduo e/ou comunidade de acordo com a ética profissional e diretrizes da política de saúde; coordenar as atividades de enfermagem desenvolvidas nas unidades de saúde; realizar o planejamento, programação, execução, supervisão e avaliação dos treinamentos e cursos destinados à equipe de enfermagem e áreas afins; elaborar e atualizar o material didático a ser utilizado; participar do planejamento, implantação, execução e avaliação dos programas de assistência e educação à saúde; participar da organização das unidades de saúde; prestar assessoria técnica; participar de reuniões de saúde com servidores, pacientes e/ou comunidade; fazer uma avaliação qualitativa, quantitativa e a especificação técnica de material junto ao setor de compras; elaborar a escala diária e mensal de trabalho e escala de férias dos servidores sob sua responsabilidade; realizar consulta e prescrição de enfermagem: administrar medicamento segundo prescrição médica; garantir as condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização e manuseio do material em uso; verificar sistematicamente o funcionamento solicitando reparos e substituições de aparelhos utilizados; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho: realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - ENGENHEIRO - CIVIL DE OBRAS, ENGENHEIRO – ELETRICISTA, ENGENHEIRO - MEIO AMBIENTE, ENGENHEIRO - SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHEIRO – TRÂNSITO/TRANSPORTE: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de planejamento, execução e fiscalização de edificações de obras de infraestrutura urbana (pavimentação, drenagem, eletrificação, sistemas de transportes. sistemas de abastecimento de água, esgoto e resíduos sólidos); orientar e controlar processos de produção e serviços de manutenção (preventivo e corretivo) de equipamentos mecânicos, eletromecânicos, elétricos, sistemas de transmissão e utilização de calor, sistemas de refrigeração e outros serviços correlatos; planejar e assessor a operação e controle do sistema de tráfego local (trânsito e transporte); executar e fiscalizar planilhas e medições de obras públicas e de serviços de obras contratadas e das executadas por terceiros; realizar análises de projetos, vistorias, avaliações, perícias, pareceres técnicos, licenciamentos de projetos em geral (residencial. comercial. industrial e especial); organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - FARMACÊUTICO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de composição, preparação e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes; controlar os entorpecentes e produtos equiparados; distribuir e registrar medicamentos segundo receituário; fazer a manipulação e análise de fórmulas de medicamentos; organizar, controlar e manter os equipamentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho: realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - FISIOTERAPEUTA: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de tratamento visando a recuperação funcional dos órgãos e tecidos; avaliar e reavaliar a saúde de doentes e acidentados; realizar testes e verificações de pesquisas para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; planejar, executar e acompanhar os tratamentos utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as consequências das doenças; atender, orientar, ensinar e treinar pacientes: executar relaxamento, exercícios e jogos com pacientes com problemas psíquicos; supervisionar, orientar e avaliar o pessoal auxiliar; controlar e registrar dados; preparar informes e relatórios; responsabilizar-se por informações constantes de guias, atestados e solicitações; realizar a organização, manutenção e controle de equipamento, instrumentos e materiais de seu uso: participar em programas, cursos, reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - FONOAUDIÓLOGO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de natureza educacional e clínica para atender a distúrbios da comunicação; realizar atividades de orientação aos professores, referente às variadas modalidades e formas de interação linguística; elaborar subsídios na alfabetização e processos de construção e elaboração da linguagem; realizar atividades com alunos de desenvolvimento da linguagem oral e escrita através de métodos e técnicas específicas; realizar atividades de orientação aos pais, alunos e comunidade, em conjunto com profissionais das equipes técnicas das unidades educacionais e de saúde; elaborar diagnóstico e encaminhamento clínico dos distúrbios da linguagem e audição: elaborar programas de indicação, adaptação e acompanhamento relativos ao aparelho de ampliação sonora individual; participar da elaboração do plano global da escola e do planejamento escolar para elaboração conjunta de material específico; acompanhar o desenvolvimento dos alunos e assessorar ao corpo docente e membros da equipe nas ações e atividades específicas; coordenar a articulação com as áreas de atuação para a elaboração de programas conjuntos e encaminhamentos clínicos: promover e participar de atividades de integração da comunidade escolar e extraescolar, enfatizando as áreas e atividades específicas; executar atividades compatíveis com a natureza de suas funções; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - JORNALISTA II: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de redação, interpretação e organização das notícias a serem divulgadas analisando e comentando os acontecimentos para a transmissão de informações aos leitores dos jornais, revistas, outros impressos e ouvintes de rádio e televisão; realizar coleta de notícias ou informações para sua organização e redação; realizar entrevistas, participar de conferências, congressos, manifestações públicas e outros eventos; consultar limites diversas de interesse para a organização e redação de notícias; redigir crônicas, comentários, artigos, análise, opinião e outros a partir de sua interpretação sobre os fatos, causas e possíveis consequências para a divulgação de notícias de interesse público e de fatos e acontecimentos da atualidade; encaminhar à unidade de editoração enviando minuta dos mesmos para aprovação e ordenação; organizar, controlar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

MÉDICO VETERINÁRIO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de planejamento e avaliação de programas de controle de zoonoses: realizar estudos, análises, levantamento de dados para a efetivação de ações e atividades relativas ao controle de zoonoses em geral, da raiva, da leptospirose e de outras zoonoses detectadas no município: organizar, executar, controlar e avaliar as atividades técnicas de controle epidemiológico da raiva do controle de roedores e vetores; coordenar e acompanhar a atuação e a educação continuada dos servidores das unidades específicas: desenvolver ações e atividades educativas junto à população e conteúdo dos programas estabelecidos; prestar orientações técnicas e clínicas aos munícipes referentes aos programas de controle das zoonoses; realizar a supervisão junto ao canil municipal: participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - NUTRICIONISTA: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de orientação, preparo e execução de refeições; elaborar o cardápio para a coletividade sadia e enferma; colaborar na compra dos gêneros alimentícios (realizando testes de aceitação), material de limpeza, utensílios e equipamentos de cozinha, uniformes; administrar o pessoal, que inclui dimensionar, avaliar as atividades dos funcionários, controlar férias e escala de trabalho; treinar funcionários para o desenvolvimento dos conhecimentos técnicos (no local de trabalho quando necessário): orientar tecnicamente as cozinheiras, padeiros, serventes e pacientes, além do pessoal das entidades assistenciais: colaborar na previsão orçamentária elaborando estudo de custo de projetos solicitados e fazendo custo “per capita”; realizar o controle higiênico-sanitário dos alimentos e dos locais de trabalho; verificar a aceitação da dieta/mamadeira do paciente internado; dando a orientação e realizando o treinamento dos funcionários na área de saúde; atender aos fornecedores, elaborando parecer técnico em processos de compra; participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - PROCURADOR: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de representação jurídica do município e de emissão de pareceres e manifestações sobre questões de direito; desenvolver atividades da justiça gratuita; propor e acompanhar ações judiciais e de defesa contra a P.M.D.: acompanhar acordos extrajudiciais; registrar cartas de sentença de áreas desapropriadas, de imóveis e títulos, etc.; atender e orientar à população usuária nas áreas de direito, com propositura e defesa em ações judiciais até o final da decisão; encaminhar os processos de sindicância até a fase de conclusão; elaborar projetos de lei; mensagens legislativas, decretos, portarias e outros atos administrativos; elaborar pareceres diversos sobre pedidos e consultas sobre questões de direito tributário, trabalhista, constitucional e administrativo: elaborar minutas de contratos, negociações e análises e renovações dos mesmos: acompanhar os processos de crédito tributário municipal: realizar diligências de documentos aos cartórios RI e em outros órgãos públicos; realizar instruções nos processos administrativos: participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho: realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL - DEF. AUDITIVA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL - DEF. FÍSICA: Participar da elaboração do projeto político-pedagógico da unidade escolar em forma de ação coletiva com os demais professores das diferentes etapas e modalidades de ensino da unidade escolar e de acordo com as normas legais vigentes; da construção, acompanhamento e avaliação das propostas relacionadas aos planos, projetos, propostas, programas de políticas educacionais dos respectivos processos de acompanhamento e avaliação dos períodos dedicados ao planejamento; e a avaliação do processo ensino-aprendizagem daqueles voltados ao desenvolvimento ou aperfeiçoamento profissional identificados como formação continuada, de forma integral; do projeto relacionado à inclusão e reforço escolar; da organização dos eventos educacionais, recreativos, comemorativos, cívicos e culturais, dos voltados à formação profissional, das festividades, feiras e outros destinados a divulgar a arte, a ciência e a cultura local, regional e nacional, no âmbito de sua atuação dos destinados a comemorar datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação e dos de articulação da escola com as famílias e a comunidade; das reuniões com alunos e pais de alunos e com outros profissionais de ensino; dos programas, projetos, reuniões, cursos, debates, seminários e grupos de trabalho que buscam o aperfeiçoamento, a atualização e a capacitação profissional, bem como a qualidade do ensino, no âmbito de sua atuação; dos projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem e outras formas de apoio pedagógico aos alunos da rede de escolas públicas municipais; dos projetos de conscientização das famílias no tocante à obrigação constitucional em relação à escolaridade das crianças e dos adolescentes do Município; do censo populacional, na chamada e na efetivação das matrículas em escolas públicas da rede de escolas públicas municipais; da realização de pesquisas na área da educação; das reuniões do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações outras destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho. Conhecer e respeitar a legislação educacional bem como as normas regimentais das escolas municipais. Elaborar planos de aulas acordados com projeto político-pedagógico da escola, compatível com as características e necessidades de seu grupo de alunos (faixa etária, grupo, classe, turma); Elaborar a documentação oficial da competência docente, disponibilizando-a dentro dos prazos previstos à administração escolar; Elaborar relatórios de acompanhamento do desenvolvimento escolar dos alunos, encaminhando para parecer técnico, aqueles relacionados a alunos que possam necessitar de atendimento especializado; Elaborar programas, planos de ensino e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de coordenação pedagógica, assim como material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber e a preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, do Estado e do Município. Planejar e ministrar aulas: cumprindo o plano de trabalho, segundo o projeto político-pedagógico da unidade escolar respectiva; desenvolvendo conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político-pedagógico da escola; orientando os alunos na formulação e aplicação de projetos de pesquisa quanto a sua seleção e seu formato, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; aplicando diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem, para possibilitar ao desenvolvimento dos alunos avaliar de forma contínua o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos através de diferentes procedimentos avaliativos, de forma comparativa relacionada aos resultados de avaliações dos respectivos alunos, realizados nos anos anteriores e/ou em seu prontuário observando-os em situação de aprendizagem, mantendo o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos alunos, acompanhando-os continuamente, possibilitando apoio educacional, reforço escolar e recuperação; utilizar em suas aulas novas tecnologias, ferramentas multimídias e demais materiais didáticos disponíveis na escola, responsabilizando-se pela utilização manutenção e conservação desses materiais. Manter de forma permanente e atualizada: os documentos oficiais relacionados à sua atividade profissional e à vida escolar do aluno e disponibilizando-os para os órgãos competentes; registros relativos às atividades pedagógicas desenvolvidas em classe, ao acompanhamento escolar dos alunos, às informações essenciais para os processos de promoção, classificação e reclassificação à inassiduidade dos alunos; parceria com o professor de educação especial na elaboração e desenvolvimento do plano de acesso ao currículo e atendimento educacional especializado desenvolvendo situações de aprendizagem, atendendo as diferenças e necessidades dos alunos, inclusive dos alunos com transtornos específicos ou com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, promovendo a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais, valorizando a educação inclusiva, atuando em equipe, com os demais profissionais da educação e de outros órgãos e instituições, nas práticas pedagógicas nas diferentes áreas do conhecimento, de modo adequado e necessário, adequando as atividades didáticas às disponibilidades físicas do espaço, estabelecendo estratégias diferenciadas para a promoção de ensino e de aprendizagem do aluno, oferecendo oportunidades de estudos de recuperação e de apoio educacional aos alunos que dele necessitarem; contato com os pais, por meio de entrevistas, reuniões, atividades festivas e outras ocasiões que se fizerem necessárias, informando-os sempre dos desempenhos escolar dos seus filhos; Manter a direção escolar informada: da inassiduidade dos alunos; de indicação de possíveis maus tratos e humilhações, de diferentes naturezas, dentro ou fora da escola. Prestar assistência, suporte, informações ou denúncias, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Cumprir os deveres éticos da profissão participando da criação de regras da vida comum escolar, garantindo na relação professor-aluno e nas relações profissionais a integridade física e moral. Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados às horas de trabalho pedagógico coletivo. Identificar necessidades de atendimento pedagógico especializado aos alunos; Organizar o tipo nas diferentes formas de atendimentos aos alunos: elaborando e executando plano de atendimento pedagógico especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; aplicando técnicas de aconselhamento e de diferenciação pedagógica; acompanhando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; orientando professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; usando e ensinando a prática do uso de recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação; a comunicação alternativa e aumentativa; a informática acessível; o soroban; os recursos ópticos e não ópticos; os “softwares” específicos; os códigos e linguagens; as atividades de orientação e mobilidade, entre outros, de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos; promovendo autonomia, atividade e participação; articulando com os professores da sala de aula comum a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares, a implantação de programas em áreas específicas de aprendizagem ou no âmbito de intervenções curriculares alternativas para alunos deficientes, nomeadamente cegos, surdos ou multideficientes, as transformações e adaptações do currículo regular decorrentes das necessidades educativas especiais; com o órgão de gestão e de coordenação pedagógica da escola na detecção de necessidades educativas específicas e na organização e incremento dos apoios educativos adequados. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade. Manter sigilo e respeito no tocante às informações contidas em anamnese, avaliações e informações dadas pelos familiares e profissionais. Orientar a escola quanto à indicação da categoria relacionada ao censo escolar dos alunos, público alvo da educação especial e na elaboração do projeto político-pedagógico, com vistas às práticas inclusivas. Realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Participar: da elaboração do projeto político-pedagógico da unidade escolar em forma de ação coletiva com os demais professores das diferentes etapas e modalidades de ensino da unidade escolar e de acordo com as normas legais vigentes; da construção, acompanhamento e avaliação das propostas relacionadas aos planos, projetos, propostas, programas de políticas educacionais dos respectivos processos de acompanhamento e avaliação; dos períodos dedicados ao planejamento e a avaliação do processo ensino-aprendizagem e daqueles voltados ao desenvolvimento ou aperfeiçoamento profissional identificados como formação continuada, de forma integral; do projeto relacionado à inclusão e reforço escolar; da organização dos eventos educacionais, recreativos, comemorativos, cívicos e culturais, dos voltados à formação profissional, das festividades, feiras e outros destinados a divulgar a arte, a ciência e a cultura local, regional e nacional, no âmbito de sua atuação dos destinados a comemorar datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação e dos de articulação da escola com as famílias e a comunidade; das reuniões com alunos e pais de alunos e com outros profissionais de ensino; dos programas, projetos, reuniões, cursos, debates, seminários e grupos de trabalho que buscam o aperfeiçoamento, a atualização e a capacitação profissional, bem como a qualidade do ensino, no âmbito de sua atuação; dos projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem e outras formas de apoio pedagógico aos alunos da rede de escolas públicas municipais; dos projetos de conscientização das famílias no tocante à obrigação constitucional em relação à escolaridade das crianças e dos adolescentes do Município; do censo populacional, na chamada e na efetivação das matrículas em escolas públicas da rede de escolas públicas municipais; da realização de pesquisas na área da educação; das reuniões do Conselho de Escola e outros comunitários, grupos de trabalho e mobilizações outras destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança, do adolescente, do jovem e do adulto, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho. Conhecer e respeitar a legislação educacional bem como as normas regimentais das escolas municipais. Elaborar planos de aulas acordados com projeto político-pedagógico da escola, compatível com as características e necessidades de seu grupo de alunos (faixa etária, grupo, classe, turma); Elaborar a documentação oficial da competência docente, disponibilizando-a dentro dos prazos previstos à administração escolar; Elaborar relatórios de acompanhamento do desenvolvimento escolar dos alunos, encaminhando para parecer técnico, aqueles relacionados a alunos que possam necessitar de atendimento especializado; Elaborar programas, planos de ensino e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de coordenação pedagógica, assim como material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber e a preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, do Estado e do Município. Planejar e ministrar aulas: cumprindo o plano de trabalho, segundo o projeto político-pedagógico da unidade escolar respectiva; desenvolvendo conteúdos anteriormente definidos no planejamento escolar, em conformidade com o projeto político-pedagógico da escola; orientando os alunos na formulação e aplicação de projetos de pesquisa quanto a sua seleção e seu formato, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; aplicando diferentes instrumentos de avaliação em relação a variadas situações de aprendizagem, para possibilitar ao desenvolvimento dos alunos avaliar de forma contínua o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos através de diferentes procedimentos avaliativos, de forma comparativa relacionada aos resultados de avaliações dos respectivos alunos, realizados nos anos anteriores e/ou em seu prontuário observando-os em situação de aprendizagem, mantendo o processo de ensino e aprendizagem de forma a atender as necessidades dos alunos, acompanhando-os continuamente, possibilitando apoio educacional, reforço escolar e recuperação; utilizar em suas aulas novas tecnologias, ferramentas multimídias e demais materiais didáticos disponíveis na escola, responsabilizando-se pela utilização manutenção e conservação desses materiais. Manter de forma permanente e atualizada: os documentos oficiais relacionados à sua atividade profissional e a vida escolar do aluno e disponibilizando-os para os órgãos competentes; registros relativos as atividades pedagógicas desenvolvidas em classe, ao acompanhamento escolar dos alunos, as informações essenciais para os processos de promoção, classificação e reclassificação à inassiduidade dos alunos; parceria com o professor de educação especial na elaboração e desenvolvimento do plano de acesso ao currículo e atendimento educacional especializado desenvolvendo situações de aprendizagem, atendendo as diferenças e necessidades dos alunos, inclusive dos alunos com transtornos específicos ou com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, promovendo a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais, valorizando a educação inclusiva, atuando em equipe, com os demais profissionais da educação e de outros órgãos e instituições, nas práticas pedagógicas nas diferentes áreas do conhecimento, de modo adequado e necessário, adequando as atividades didáticas às disponibilidades físicas do espaço, estabelecendo estratégias diferenciadas para a promoção de ensino e de aprendizagem do aluno, oferecendo oportunidades de estudos de recuperação e de apoio educacional aos alunos que dele necessitarem; contato com os pais, por meio de entrevistas, reuniões, atividades festivas e outras ocasiões que se fizerem necessárias, informando-os sempre do desempenho escolar dos seus filhos; Manter a direção escolar informada: da inassiduidade dos alunos; de indicação de possíveis maus tratos e humilhações, de diferentes naturezas, dentro ou fora da escola. Prestar assistência, suporte, informações ou denúncias, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Cumprir os deveres éticos da profissão participando da criação de regras da vida comum escolar, garantindo na relação professor-aluno e nas relações profissionais a integridade física e moral. Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, ministrando aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados às horas de trabalho pedagógico coletivo. Realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia. - PSICÓLOGO: Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assessoria técnica e atendimento clínico; participar da equipe multidisciplinar, contribuindo com conhecimentos técnicos de sua área de atuação, divulgando questões relativas à saúde mental, apontando medidas salutares para o desenvolvimento e integração do trabalho: participar na elaboração e execução de projetos e pesquisas que busquem o aprimoramento das relações de trabalho, de saúde mental da população e da qualidade da educação oferecida; planejar, executar e avaliar treinamentos e cursos de reciclagem aos funcionários e instrumentalização de agentes comunitários; participar da elaboração e obtenção de materiais de apoio ao trabalho como instrumentos, textos, vídeos, materiais de estudo, cartilhas, cadernos populares e testes de avaliação psicológica; participar de reuniões, debates e palestras com funcionários, pais e comunidade; orientar diretores, professores e funcionários em relação ao desenvolvimento do indivíduo e a dinâmica do grupo nas instituições (centros comunitários, creches, EMEIs); elaborar sistemas de caracterização da clientela escolar no tocante às necessidades de orientação psicológica individualizada; encaminhar crianças para atendimento psicológico, fazendo acompanhamento do trabalho e orientando

imagem, construção da parábola, sinal e inequações. Função modular: função definida por mais de uma sentença, gráficos, módulo de um número, função modular, função composta, funções compostas com a modular, equações modulares e inequações modulares. Função exponencial: potência de expoente natural, potência de expoente inteiro negativo, raiz n-ésima (enésima) aritmética, potência de expoente racional, função exponencial, equações exponenciais e inequações exponenciais. Função logarítmica: logaritmos, sistemas de logaritmos, propriedades operatórias, mudança de base, classificação das funções, função inversa, função logarítmica, equações exponenciais e equações logarítmicas. Progressões numéricas, aritméticas, geométricas e série geométrica convergente. Matemática financeira: razões e proporções, porcentagem e Juros. Semelhança de triângulos e relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria no triângulo retângulo: razões trigonométricas e ângulos notáveis. Trigonometria em um retângulo qualquer: ângulos suplementares, lei dos senos e dos cossenos. Ciclo trigonométrico: arcos e ângulos. Razões trigonométricas na circunferência: seno de um ângulo, cosseno de um ângulo, relação entre senos e cossenos, tangente de um ângulo (ou de um arco). Relações entre as razões trigonométricas: relações fundamentais e decorrentes. Funções circulares: funções periódicas e circulares. Transformações: fórmulas de adição e subtração, fórmulas de multiplicação e fórmulas de transformação em produto. Equações e inequações trigonométricas: equações fundamentais, identidades e inequações. Matrizes: representação, matrizes especiais, igualdade de matrizes, adição e subtração, matriz transposta, matriz simétrica, matriz anti-simétrica, multiplicação de matrizes, matriz identidade e matriz inversa. Determinantes: cofator, teorema de Laplace e propriedades dos determinantes. Sistemas lineares: equação linear, solução de uma equação linear, sistema linear, sistemas escalonados, sistemas equivalentes e escalonados, sistemas homogêneos, regra de Cramer. Áreas de superfícies planas: áreas do retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo, trapézio, losango, polígono regular, círculo e áreas de figuras semelhantes. Geometria espacial de posição: noções primitivas e postulados, determinação de retas e planos, posições relativas, perpendicularidade, projeções ortogonais sobre um plano, e distâncias geométricas. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem (PFC), fatorial de um número natural, agrupamentos, permutações, combinações e permutações com elementos repetidos. Probabilidade: experimento aleatório, espaço amostral, eventos, probabilidades em espaços amostrais equiprováveis, probabilidade da união de dois eventos simultâneos (ou sucessivos) e experimentos binomiais. Binômio de Newton: coeficientes binomiais, triângulo de Pascal/Tartaglia, somatório, desenvolvimento de (a + b)n, e termo geral do binômio. Poliedros: relação de Euler, poliedros de Platão e poliedros regulares. Prismas: elementos, classificação, áreas e volume. Pirâmides: elementos, classificação e número de faces, pirâmide regular, áreas, volume, tetraedro regular e tronco de pirâmide. Cilindros: elementos, classificação, áreas, volume, seção meridiana e cone equilátero. Cones: elementos, classificação, áreas, volume, seção meridiana e cone equilátero e tronco do cone. Esferas: elementos, partes da esfera, áreas e volumes. Pontos: pontos de um plano cartesiano, distância entre dois pontos, ponto médio de um segmento e condição de alinhamento de três pontos. Retas: equação geral da reta, equação reduzida da reta, retas que passam por um ponto dado, intersecção entre retas, paralelismo, perpendicularidade, ângulos entre retas, distância entre ponto e reta, área de um ângulo, bissetrizes dos ângulos de duas retas e inequações do 1º grau com duas variáveis. Circunferências: equação reduzida da circunferência, equação geral da circunferência, posições relativas entre ponto e circunferência, inequações do 2º grau com duas incógnitas, posições relativas entre reta e circunferência e tangência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola, reconhecimento de uma cônica pela equação, intersecção de cônicas e retas tangentes a uma cônica. Números complexos: Operações com números complexos, potências de i, plano de Argand Gauss, módulo, argumento, forma trigonométrica ou polar, operações na forma trigonométrica, potenciação e radiciação no conjunto dos números complexos. Polinômios: função monomial, função polinomial, adição, subtração e multiplicação de polinômios, divisão dos polinômios, divisão dos binômios do tipo x – a e divisões sucessivas. Equações algébricas ou polinomiais: raiz, Teorema Fundamental da Álgebra (TFA), Teorema da decomposição, multiplicidade de uma raiz, raízes complexas, Relações de Girard e Teorema das raízes racionais. Estatística: variável, tabelas de frequência, estimativas, representações gráficas, medidas de centralidade e variabilidade, medidas de dispersão, medidas de centralidade e dispersão para dados agrupados. Referências bibliográficas: IEZZI, Gelson et al. Matemática: volume único. 4. ed. São Paulo: Atual, 2007. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Cultura, Geografia e História do Brasil, atualidades locais, nacionais e internacionais, veiculadas pelos meios de comunicação nos últimos 12 meses. Noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais. INFORMÁTICA: Fundamentos básicos da computação: funcionamento, características fundamentais, tipos, classificações e vantagens do uso do computador. Hardware: componentes dos computadores e periféricos. Software: aplicativos, ícones, funcionalidades, atalhos, configurações e navegação em arquivos nos sistemas operacionais Windows e Linux (todas as versões em português atualizadas até 01 de junho de 2015); funcionalidades, atalhos, configurações, formatação e edição de textos em Microsoft® Word (todas as versões em português atualizadas até 01 de junho de 2015); funcionalidades, atalhos, configurações, filtros, classificação de dados, fórmulas e funções, formatação de células e textos, formatação condicional e edição de planilhas eletrônicas e Gráficos em Microsoft® Excel (todas as versões em português atualizadas até 01 de junho de 2015). Conceitos básicos de internet: navegação, sites de busca e segurança. Noções gerais de utilização do Google Chrome (versão em português atualizada até 01 de junho de 2015) e suas ferramentas. 1. Aos cargos de Agente Fiscal II - Fiscal Municipal, Assistente em Enfermagem - nível II - Instrumentação Cirúrgica, Assistente em Enfermagem - nível II – Técnico em Enfermagem, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Segurança no Trabalho e Técnico em Transporte/Trânsito: LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Fonemas: conceitos, representação, classificação dos fonemas, classificação das vogais, encontros vocálicos, classificação das consoantes, encontros consonantais, dígrafos e notações léxicas. Tonicidade: Classificação das palavras quanto ao número de sílabas, divisão silábica em fim de linha, acento tônico, classificação das palavras quanto ao acento tônico, vocábulos átonos e vocábulos tônicos, vocábulos rizotônicos e arrizotônicos, acento de insistência e análise fonética. Ortoépia e Prosódia. Ortografia Oficial. Acentuação gráfica. Notações léxicas: empregos do til, trema, apóstrofo, hífen. Abreviaturas, siglas e símbolos. Estrutura das palavras: raiz, radical, tema, afixos, desinências, vogal temática, vogais e consoantes de ligação, cognatos, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras: Derivação, composição, redução, hibridismos e onomatopeias. Sufixos: principais sufixos nominais, sufixos verbais e sufixos adverbial. Prefixos: prefixos latinos, prefixos gregos e correspondência entre prefixos latinos e gregos. Radicais gregos. Radicais latinos. Substantivo: substantivos, substantivos coletivos, palavras substantivadas, Flexão dos substantivos: gênero, grau e número, formação do feminino, substantivos uniformes em gênero, substantivos de gênero incerto, gêneros dos nomes das cidades, gênero e significação, plural dos substantivos compostos, plural das palavras substantivadas, plural dos diminutivos, plural dos nomes próprios personativos, plural dos substantivos estrangeiros, plural das siglas, plural com mudança de timbre, particularidades sobre o número dos substantivos, adjetivos com as flexões de aumentativo e diminutivo. Artigo: Definido e indefinido. Adjetivo: Adjetivos, adjetivos pátrios, formação do adjetivo, locução adjetiva, adjetivos eruditos, flexão do adjetivo gênero, grau comparativo e grau superlativo, regras para a formação do feminino, plural dos adjetivos simples, plural dos adjetivos compostos, grau do adjetivo, superlativos absolutos sintéticos eruditos e outras formas de superlativo absoluto. Numeral: Numeral, flexão dos numerais, leitura e escrita dos números, quadro dos principais numerais e formas duplas. Pronome: Pronomes, classificação dos pronomes, pronomes substantivos e pronomes adjetivos, pronomes pessoais, pronomes de tratamento, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e pronomes interrogativos. Verbo: Verbo, pessoa e número, tempos verbais, modos do verbo, formas nominais, voz, verbos auxiliares, conjugações, elementos estruturais dos verbos, tempos primitivos e derivados, modo imperativo, formação do imperativo, formação dos tempos compostos, verbos regulares, irregulares e defectivos, vozes do verbo, voz ativa, voz passiva, formação da voz passiva, voz reflexiva, conversação da voz ativa na passiva, conjugação dos verbos pronominais, verbos irregulares, verbos defectivos, verbos abundantes e pronúncia correta de alguns verbos. Advérbio: Advérbio, advérbios interrogativos, locuções adverbiais, graus dos advérbios e palavras e locuções denotativas. Preposição: Preposição, locuções prepositivas, combinações e contrações, crase, crase da preposição A com os artigos A, AS, casos em que não há crase, casos especiais e crase da preposição A com os pronomes demonstrativos. Conjunção: Conjunções, conjunções coordenativas, conjunções subordinativas, locuções conjuntivas e a conjunção que. Interjeição: Interjeição e locução interjetiva. Conectivos. Formas variantes. Análise morfológica. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, sentido próprio e sentido figurado e denotação e conotação. Análise sintática: Noções preliminares, frase, oração, núcleo de um termo e período. Termos essenciais da oração: Sujeito, predicado, predicação verbal, classificação dos verbos quanto à predicação e predicativo. Termos integrantes da oração: Objeto direto, objeto direto preposicionado, objeto direto pleonástico, objeto indireto, objeto indireto pleonástico, complemento nominal e agente da passiva. Termos acessórios da oração: Adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Período composto. Orações coordenadas independentes: Orações coordenadas sindéticas e orações coordenadas assindéticas. Orações principais e subordinadas: Oração principal, oração subordinada, classificação das orações subordinadas e orações subordinadas coordenadas. Orações subordinadas substantivas. Orações subordinadas adjetivas. Orações subordinadas adverbiais: Orações subordinadas adverbiais e orações adverbiais locativas. Orações reduzidas: Orações reduzidas e classificação das orações reduzidas. Estudo complementar do período composto: Orações interferentes e modelos de análise sintática. Sinais de pontuação: Emprego da vírgula, ponto e vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco e parágrafo. Sintaxe de concordância: Concordância nominal, concordância verbal e casos especiais de concordância verbal. Sintaxe de regência: Regência e os pronomes objetivos O(S), A(S), LHE(S). Regência nominal. Regência verbal: regência e significação dos verbos, regência de alguns verbos e casos especiais de regência verbal. Sintaxe de colocação: Posposição do sujeito, antecipação de termos da oração, colocação das orações subordinadas, colocação dos pronomes oblíquos átonos, próclise, mesóclise, ênclise, ênclise eufônica e enfática, colocação dos pronomes átonos nos tempos compostos e colocação dos pronomes átonos nas locuções verbais. Emprego de algumas classes de palavras: Artigo, adjetivo, numeral, pronomes pessoais, eu ou mim, contração dos pronomes oblíquos, o pronome se, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e advérbio. Emprego dos modos e tempos: Modo indicativo, modo subjuntivo, modo imperativo, particípio e gerúndio. Emprego do infinitivo: Infinitivo não-flexionado e infinitivo pessoal flexionado. Emprego do verbo haver. Figuras de linguagem: Figuras de palavras, figuras de construção, figuras de pensamento, vícios de linguagem e qualidades da boa linguagem. Língua e arte literária: A língua e suas modalidades, elementos da obra literária, estilo, gêneros literários, ficção, versificação, processos para a redução do número de sílabas métricas, ritmo, encadeamento (enjambement), rima, versos brancos, estrofe, soneto e verso livre. Referências bibliográficas:BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. 48.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. RACIOCÍNIO LÓGICO: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos: entendimento de estruturas lógicas das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Referências bibliográficas:ALENCAR FILHO, Edgar de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2000.BARONETT, Stan. Lógica: uma introdução voltada para as ciências. Porto Alegre: Bookman, 2009.HEGENBERG, Leônidas. Dicionário de Lógica. São Paulo: EPU, 1995.OLIVEIRA, Augusto J. Franco de. Lógica e aritmética. Brasília: Editora UnB, [199-?].SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico. 5. ed. Brasília: Olímpica, 1997. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE FISCAL II - FISCAL MUNICIPAL: NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. NOÇÕES DE DIREITO PENAL: Dos crimes contra a Administração Pública – arts. 312 a 327 do Código Penal. Lei Orgânica do Município de Diadema. Constituição Federal – Organização do Estado: Meio Ambiente; Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA; Dos instrumentos da política nacional e estadual do meio ambiente; Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC; Licenciamento ambiental; Resíduos Sólidos; Flora e vegetação; Crimes Ambientais; Infrações Administrativas. Lei Federal Nº 11.346 de 15.09.2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional); Decreto Federal Nº 7272/2010. Lei nº. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro CTB, seus anexos e suas alterações, bem como as Resoluções do CONTRAN. Decreto-Lei nº. 96.044/88 – Regulamentação do Transporte de Produtos Perigosos. Elaboração de relatórios, croquis, cálculos de áreas e tabelas; leitura de projetos e croquis; fiscalização de obras; noções de área de construção civil; conhecimento e aplicação das leis de uso e ocupação de solo, Código de Obras. Código de Postura do Município. Código Sanitário. Elementos de Direito Urbanístico. Função social da propriedade. Instrumentos de política e gestão urbana. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Desapropriação e servidão. Conceito de solo criado. Operações urbanas. Infra-estrutura e serviços urbanos. Assuntos relativos a arquitetura e construção civil. Bens Municipais. Conceito, classificação, uso e alienação. . Estrutura e atribuições do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. (CONDEPHAT).CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE EM ENFERMAGEM - NÍVEL II - INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA: Princípios da técnica asséptica. Instrumental Cirúrgico Básico. Responsabilidades do instrumentador antes, durante e após a cirurgia. Escovação e paramentação cirúrgica. Caixas cirúrgicas básicas. Fios de sutura. Controle de infecção no centro cirúrgico. Métodos de esterilização. Referências bibliográficas:BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Profissionalização de auxiliares de enfermagem: cadernos do aluno: saúde do adulto, assistência cirúrgica, atendimento de emergência. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. 96p.: il. (Série F. Comunicação e Educação em Saúde) Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/profae/pae_cad5.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Formação e intervenção. Cadernos Humaniza SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. v.1. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizaSUS.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Básica. Cadernos Humaniza SUS. Brasília : Ministério da Saúde, 2010. v.2. (Série B. Textos Básicos de Saúde) Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_basica.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção hospitalar. Cadernos Humaniza SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. v.3. (Série B. Textos Básicos de Saúde) Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_hospitalar.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2015.BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência de média e alta complexidade no SUS. Brasília: CONASS, 2011. 223p. (Coleção para entender a gestão do SUS, 4) Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/para_entender_gestao_sus_v.4.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2015.CFM. Conselho Federal de Medicina. Parecer Nº 22/2014 - Projeto de lei nº 799/12 que dispõe sobre o reconhecimento da profissão de instrumentador cirúrgico. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/pareceres/CFM/2014/22_2014.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2015.COREN. Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo. Código de ética. Disponível em: <http://www.coren-sp.gov.br/node/35326>. Acesso em: 12 mar. 2015.JACOB, Stanley W.; FRANCONE, Clarice Ashworth; LOSSOW, Walter J. Anatomia e Fisiologia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 5. ed. 1990.MEEKER, M. H.; ROTHROCK, J. C. Alexander. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.SILVA, S. R. L. T.; SILVA, M. T. da. Manual de procedimentos para estágio em enfermagem. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2010. SOARES, M. A. M; GERELLI, A. M.; AMORIM, A. S. Enfermagem: cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado. Porto Alegre: Artmed, 2010. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARAASSISTENTE EM ENFERMAGEM - NÍVEL II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Fundamentos da enfermagem - técnicas básicas; Enfermagem médico - cirúrgica; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Atuação de enfermagem em centro cirúrgico e central de material; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; prevenção do câncer cérvico - uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros; Assistência de enfermagem ao paciente na UTI; Noções de administração; Trabalho em equipe COREN. Lei do exercício profissional; De ontologia em enfermagem. Programa Saúde da Família. Saúde na Constituição Brasileira. Leis nº 8080/90 e nº 8142/90. O Pacto pela Saúde. Política Nacional de Atenção às Urgências. Urgências e Emergências - Atenção Integral da morbimortalidade prevalente. Epidemiologia Básica: Conceitos básicos; Epidemiologia descritiva; Indicadores de saúde; Estudos analíticos; Epidemiologia dos problemas ligados à urgência e emergência; Vigilância em Saúde. Referências bibliográficas:ARANDA, Clelia Maria Sarmento de Souza; et al. Manual de procedimentos para vacinação. 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, 2001. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_proced_vac.pdf>. Acesso em: 12 mar 2015.BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.BEERS, Mark H. Manual MERCK: diagnóstico e tratamento. São Paulo: Roca, 2008. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Formação e intervenção. Cadernos Humaniza SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. v.1. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizaSUS.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Básica. Cadernos Humaniza SUS. Brasília : Ministério da Saúde, 2010. v.2. (Série B. Textos Básicos de Saúde) Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_basica.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Atenção hospitalar. Cadernos Humaniza SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. v.3. (Série B. Textos Básicos de Saúde) Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_hospitalar.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual de rotinas para atenção ao AVC. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rotinas_para_atencao_avc.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2015.BRASIL. Portaria nº 1600, de 7 de julho de 2011. Reformula a política nacional de atenção às urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1600_07_07_2011.html>. Acesso em: 12 mar 2015.BRASIL. Portaria nº 1601, de 07 de julho de 2011. Estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências. Disponível em: <http://sna.saude.gov.br/legislacao/index2.cfm>. Acesso em: 12 mar 2015.BRASIL. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987. Regulamenta a Lei 7498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre o exercício profissional de enfermagem. Disponível em: <http://www.portalcoren-rs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=decretos>. Acesso em: 12 mar 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância em saúde. Portaria nº 1.602, de 17 de julho de 2006. Calendário Nacional de Vacinação da Criança, do Adolescente, do Adulto e do Idoso (Anexos I, II e III). Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-1602.htm>. Acesso em: 19 mar 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de Vigilância Epidemiológica. 7. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf>. Acesso em: 12 mar 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de normas de vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 3. ed. 2001. 68p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/funasa/manu_normas_vac.pdf>. Acesso em: 12 mar 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na Escola. Cadernos de Atenção Básica, Brasília, n. 24, 2009. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad24.pdf> Acesso em 12 mar 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Cadernos de Atenção Básica, Brasília, n. 19, 2006. (Série A. Textos Normas e manuais técnicos). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad19.pdf> Acesso em: 12 mar 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual de normas e rotinas operacionais do Programa Nacional de Triagem Neonatal. 2. ed. ampl. Brasília: Ministério da saúde, 2004. 128p. (Série A. Textos Normas e Manuais técnicos).Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/05_0983_M.pdf> Acesso em: 12 mar 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diabetes Mellitus. Cadernos de Atenção Básica, Brasília, n. 16, 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diabetes_mellitus.PDF> Acesso em: 12 mar 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Hipertensão Arterial Sistêmica. Cadernos de Atenção Básica, Brasília, n. 15, 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad15.pdf> Acesso em: 12 mar 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. HIV/Aids, hepatites e outras DSTs. Cadernos de Atenção Básica, Brasília, n. 18, 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://www.santacasasp.org.br/upSrv01/up_publicacoes/8011/10586_Caderno%20de%20Atenção%20DST.pdf> Acesso em: 12 mar 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço. Cadernos de Atenção Básica, Brasília, n. 08, 2002. (Série A. Normas e Manuais Técnicos; n. 131). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf>. Acesso em :12 mar 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2. ed. rev. - Brasília : Ministério da Saúde, 2008. 197p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cab_n21_vigilancia_saude_2ed_p1.pdf> Acesso em: 12 mar 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar. Brasília: Ministério da Saúde, 2013 v.2. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_domiciliar_melhor_casa.pdf> Acesso em 12 mar 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156p. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/Guia-Alimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf> Acesso em: 12 mar 2015. - BRASIL. Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm>. Acesso em: 20 mar 2015. BRASIL. Portaria nº 648, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-648.htm> Acesso em: 20 mar 2015. GIOVANI, A. M. M. Enfermagem: cálculo e administração de medicamentos. 13. ed. São Paulo: Rideel, 2011. JACOB, Stanley W.; FRANCONE, Clarice Ashwort; LOSSOW, Walter J. Anatomia e Fisiologia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 5. ed. 1990.PRAZERES, S. J. (org.). Tratamento de feridas: teoria e práticas. Porto Alegre: Moriá, 2009. SILVA, S. R. L. T.; SILVA, M. T. da. Manual de procedimentos para estágio em enfermagem. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2010. SOARES, M. A. M.; GERELLI, A. M.; AMORIM, A. S. Enfermagem: cuidados básicos ao indivíduo hospitalizado. Porto Alegre: Artmed, 2010. WHALEY; WONG. Enfermagem Pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva. Rio de janeiro: Guanabara KOOGAN, 5. ed. 1999. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM AGRIMENSURA: realização de levantamento topográfico; capacitação técnica para dar suporte na área de levantamento em projetos de construção civil, urbanização, cadastro urbano, locação de rodovias, curvas de nível e locação de loteamentos; atuar na divisão de terras e em perícias nas ações judiciais que envolvam sua área de trabalho; realizar o posicionamento terrestre e utilizar equipamentos eletrônicos para levantamentos hidrográficos, determinação de cortes e aterros, medição de terras, etc. Análise de características físicas de um território, Produção e gerenciamento de documentos gráficos e alfanuméricos utilizando sistemas de informação geográfica, cálculos e desenhos topográficos, Normas legais relativas à execução de serviços de registros de imóveis, Produção de documentos cartográficos, Execução de levantamento geodésico, Aplicar a legislação e as normas técnicas vigentes; Identificar as superfícies e sistemas de referências, projeções cartográficas e sistemas de coordenadas; Planejar serviços de aquisição, tratamento, análise e conversão de dados georreferenciados selecionando técnicas e ferramentas adequadas; Organizar e supervisionar equipes de trabalho para levantamentos e mapeamentos; Identificar os diferentes sistemas de sensores remotos, seus produtos, suas técnicas de tratamento e de análise de dados; Executar levantamentos utilizando sistemas de posicionamento por satélite, por meio de equipamentos e métodos adequados; Elaborar mapas a partir de dados georreferenciados, utilizando métodos e equipamentos adequados; Utilizar softwares específicos para aquisição, tratamento e análise de dados georreferenciados; Identificar os tipos, a estrutura de dados e as aplicações de um sistema de Informações geográficas. Referências Bibliográficas: BORGES, Alberto de Campos. Exercícios de topografia. 3.ed. rev. ampl. São Paulo: Blucher, 2014. CASACA, João Martins, MATOS, João Luís de, DIAS, José Miguel Baio. Topografia geral. Rio de Janeiro: LTC, 2013. FABRICIO, Heitor. Manual do Engenheiro Civil. São Paulo: Hemus, 2004. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Contabilidade geral: os registros das operações e suas retificações de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, balancetes de verificação. As provisões e os diferimentos. O inventário de mercadorias e de materiais. Avaliação dos ativos e passivos: custo histórico. Custo Corrente. Valor realizável. Valor presente. Valor justo. Valor recuperável de ativos. Atualização monetária. Empresas coligadas e controladas. Reconhecimento de Receitas e Despesas. Elaboração das demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração do Resultado Abrangente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Consolidação das Demonstrações Contábeis. Contabilidade De Custos: Elementos conceituais. Inter-relacionamento da Contabilidade de Custos com a Contabilidade Financeira e com a Contabilidade Gerencial. Objetivo, importância e finalidade da Contabilidade de Custos. Conceito de custos, despesas, investimento e gastos. Princípios e conceitos contábeis aplicados à Contabilidade de Custos. Classificação e nomenclatura dos custos: Custos fixos e custos variáveis, custos diretos e indiretos, custos controláveis e não-controláveis. Objeto de custeio. Controle e registro contábil de custos: Custos com mão-de-obra direta e indireta. Alocação dos custos com mão-de-obra. Custos com Materiais Diretos e Indiretos. Alocação dos custos com matéria-prima, material secundário e material de embalagem. Métodos de controle de estoques de materiais. Custos indiretos de fabricação e seus critérios de rateio. Departamentalização. Centros de Custos. Custo por Produto, Custo por Processo, Custo por Atividade. Sistemas de Acumulação de Custos: Acumulação de custos por ordem de produção ou encomendas. Acumulação de custos por processo. Custo dos Produtos Acabados. Custos dos produtos em elaboração. Equivalente de produção. Custos Conjuntos. Apropriação dos custos conjuntos aos co-produtos e subprodutos. Custos para controle: Custos reais (históricos), estimados e projetados. Custo Padrão. Componentes do custo padrão (padrões físicos e padrões financeiros). Análise das variações de custo padrão. Matemática Financeira E Estatística: Representação gráfica. Descrição de Dados: Média aritmética. Média geométrica. Mediana. Quartis, decis e percentis. Amplitude. Desvio médio, variância e desvio-padrão. Coeficiente de variação. Valor esperado. Probabilidade condicional. Distribuição discreta e contínua. Distribuição binomial. Análise combinatória. Variáveis aleatórias. d) Regressão e Correlação: Teoria da correlação. Correlação linear e múltipla. Medidas de correlação. Mínimos quadrados. Equação da correlação. Erro padrão. Variação explicada e não explicada. Coeficiente de determinação e de correlação. Equação de regressão. Análise de correlação e regressão. Números Índices: Construção de índices simples e compostos. Mudança de base de um número índice. Índice de preço ao consumidor. Deflação. Teoria da Amostragem: Amostras e populações. Amostra aleatória. Valor esperado. g) Testes de Hipóteses: Teste de diferenças de médias. Determinação do tamanho da amostra. Juros Simples e Compostos. Taxas nominal, proporcional, efetiva e equivalente. Descontos: Desconto simples. Desconto composto. Teoria Da Contabilidade: Contabilidade: Conceito e objetivos. Usuários e suas necessidades de informação. Os diversos ramos aplicados da Contabilidade. Reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, gan

nome se, pronomes possessivos, pronomes demonstrativos, pronomes relativos, pronomes indefinidos e advérbio. Emprego dos modos e tempos: Modo indicativo, modo subjuntivo, modo imperativo, particípio e gerúndio. Emprego do infinitivo: Infinitivo não-flexionado e infinitivo pessoal flexionado. Emprego do verbo haver. Figuras de linguagem: Figuras de palavras, figuras de construção, figuras de pensamento, vícios de linguagem e qualidades da boa linguagem. Língua e arte literária: A língua e suas modalidades, elementos da obra literária, estilo, gêneros literários, ficção, versificação, processos para a redução do número de sílabas métricas, ritmo, encadeamento (enjambement), rima, versos brancos, estrofe, soneto e verso livre. Referências bibliográficas: BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa. 48.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008. RACIOCÍNIO LÓGICO: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos: entendimento de estruturas lógicas das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Referências bibliográficas: ALENCAR FILHO, Edgar de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2000.BARONETT, Stan. Lógica: uma introdução voltada para as ciências. Porto Alegre: Bookman, 2009.HEGENBERG, Leônidas. Dicionário de Lógica. São Paulo: EPU, 1995.OLIVEIRA, Augusto J. Franco de. Lógica e aritmética. Brasília: Editora UnB, [199-?].SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico. 5. ed. Brasília: Olímpica, 1997.CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE FISCAL III - FISCAL DE TRIBUTOS: Competência tributária, limitações da competência tributária. Direito tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária. Espécies tributárias: imposto, taxa, contribuição de melhoria, contribuições parafiscais. Competência tributária: União, Estados e Municípios. Princípios de direito tributário. Fato gerador. Sistema Constitucional Tributário. Repartição e distribuição das receitas tributárias. Imunidade tributária. Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Constituição do crédito tributário – lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário – Isenção e anistia. Código Tributário do Município de Diadema. Referências bibliográficas: BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas atualizações Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 12 mar 2015. CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2013. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e atualizações. Disponível em: <http://www.cfc.org.br/>. Acesso em: 20 mar 2015. DIADEMA (Município). Lei Ordinária n° 379, de 19 de dezembro de 1969. Modifica o Sistema Tributário do Município e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cmdiadema.sp.gov.br/leis_integra.php?chave=37969>. Acesso em: 12 mar 2015. DIADEMA (Município). Lei Complementar Municipal nº 189, de 20 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências. Decretos nº 5954/05; 6271/08; 6299/08. Disponível em: <http://www.cmdiadema.sp.gov.br/leis_integra.php?chave=10018903>. Acesso em: 12/03/2015. FABRETTI, Láudio Camargo. Código Tributário Nacional: comentado. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2008. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS: Aspectos gerais da redação oficial. Gestão de qualidade: ferramentas e técnicas. Administração e organização. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos e contratos administrativos. Empresa moderna, empresa humana. Relações humanas e interpessoais. Ética e Responsabilidade Social. Planejamento estratégico de recursos humanos e de carreira; recrutamento e seleção; realizar entrevistas para atender às necessidades da área de pessoal; elaborar, executar, avaliar e acompanhar os planos de cargos e salários, carreira, programas especiais, pesquisas salariais e atividades relativas ao planejamento, desenvolvimento e aperfeiçoamento das responsabilidades dos postos de trabalho e cargos do quadro de pessoal Legislação Trabalhista. Comunicação. Criatividade e inovação organizacional. Desenvolvimento de equipes. Avaliação de potenciais. Desempenhos e gestão da competência. Gerenciamento de projetos. Relações entre educação e desenvolvimento de pessoas: treinamento, educação e desenvolvimento – fundamentos, papéis e funções. Desenho de cursos e programas de capacitação: abordagem sistêmica do desenho instrucional; elementos pedagógicos/andragógicos da capacitação (construção de objetivos de aprendizagem); conteúdos (seleção e organização do conteúdo e construção do conhecimento); metodologias didático-pedagógicas (métodos e técnicas, princípios didáticos, linguagem e recursos didáticos); e avaliação (níveis de avaliação: avaliação de reação/satisfação dos participantes; avaliação de aprendizagem; avaliação da mudança do comportamento no trabalho (competências); avaliação do impacto das mudanças no desempenho organizacional). Educação a distância e educação mediada por tecnologias: novas tecnologias aplicadas à educação e plataformas de aprendizagem virtuais. Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Noções de crimes contra a administração pública. Noções básicas de Legislação municipal: Lei Orgânica do Município de Diadema e Estatuto dos Funcionários Públicos de Diadema. Noções de Direito do Trabalho e Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Referências Bibliográficas: ARAÚJO, Luis C. G. de. Organização, sistemas e métodos e as modernas ferramentas de gestão organizacional. São Paulo: Atlas, 2001. BORGES-ANDRADE, J. E.; ABBAD, G. S.; MOURÃO, L. et al. Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas. Porto Alegre: Artmed, 2006. CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2008. CHIAVENATO, Idalberto. Recursos humanos: o capital humano das organizações. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2009. FALCONI, Vicente. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia-a-dia 8. ed. Belo Horizonte: Editora DG, 2004. FILATRO, A. Design instrucional contextualizado: educação e tecnologia. São Paulo: Senac, 2004.FLEURY, Maria T.; FISCHER, Rosa M. Cultura e poder nas organizações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1996.KANAANE, R. et al. Gestão pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas. São Paulo: Atlas, 2010.KENSKI, M. Vani. Tecnologias e ensino presencial e a distância. São Paulo: Papirus, 2003.NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.SILVA, M. Sala de aula interativa. 2. ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2001. SROUR, R. H. Poder, cultura e ética nas organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.VARGAS, Ricardo. B. Gerenciamento de Projetos. São Paulo: Braspost, 2005.VILAS BOAS, A. A.; ANDRADE, R. O. B. Gestão estratégica de pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ARQUITETO: Teoria e história da arquitetura e do urbanismo. História da Arquitetura, do Urbanismo e das cidades no Brasil. História e Teoria da Preservação e da Restauração. Desenvolvimento urbano e preservação: instrumentos de controle urbanístico; o edifício, o sítio urbano e a paisagem como patrimônio cultural. Técnicas e Sistemas Construtivos Tradicionais. Legislação: Constituição Brasileira - Capítulo sobre o uso do solo urbano, função social da propriedade e patrimônio; Decreto-lei n.º 25/37; Lei Federal n° 6.766 e suas modificações; Lei n° 10.257/2001 - Estatuto da Cidade; Lei 9.605/98 (artigos 62, 63, 64 e 65) - de Crimes Ambientais. Normas brasileiras referentes à arquitetura; Normas e legislação sobre acessibilidade; Normas e legislação sobre segurança no trabalho. Cartas Patrimoniais referentes ao patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico. Arquitetura e Urbanismo na prática patrimonial: projetos e conceitos básicos de restauração; levantamento arquitetônico; diagnóstico do estado de conservação. Proposta: metodologia, justificativa conceitual, especificações técnicas. Fiscalização e análise de projetos. Obras de restauração, conservação e adaptação em edifícios e em conjuntos urbanos tombados e seus entornos. Identificação de bens imóveis ou sítios urbanos visando sua preservação enquanto patrimônio cultural. Plano Diretor do Município de Diadema. Código de Urbanismo do Município de Diadema. Referências bibliográficas:ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual. São Paulo: Nova Versão, 2004.BONDUKI, Nabil Georges; ANDRADE, Carlos Roberto Monteiro, ROSSETTO, Rossella (Org.). Arquitetura e habitação social em São Paulo: 1989-1992. São Carlos: USP-EESC, 1993. 96p.BRASIL. Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm>. Acesso em: 12 mar 2015.BRASIL. Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm>. Acesso em: 12 mar 2015.BRASIL. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>. Acesso em: 12 mar 2015.BRASIL. Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm>. Acesso em: 12 mar 2015.BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. Urbanização de favelas: a experiência do PAC. Brasília, 2010.CAMPOS, C. M. São Paulo: metrópole em trânsito. São Paulo: Senac, 2004.CAMPOS, Candido Malta. Os rumos da cidade: urbanismo e modernização em São Paulo. São Paulo: Senac, 2002.CULLEN, Gordon. Paisagem urbana. Lisboa: Edições 70, 2006. LABHAB. Laboratório de Habitação (USP) Parâmetros para urbanização de favelas: relatório de pesquisa. São Paulo: FAUUSP/FINEP/CEF, 2000.v.1.LE CORBUSIER. Precisões sobre um estado presente da arquitetura e do urbanismo. São Paulo: Cosac & Naify, 2004. LITTLEFIELD, David. Manual do arquiteto: planejamento, dimensionamento e projeto. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.LYNCH, Kevin. A imagem da cidade. Lisboa: Edições 70, 2008.LYNCH, Kevin. A boa forma da cidade. Lisboa: Edições 70, 2007.MORETTI, R. S. "Normas urbanísticas para a habitação de interesse social: recomendações para elaboração. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas, 1997.MUNFORD, Lewis. A cidade na história. São Paulo: Martins, 2001.NACCA, Regina M. Maquetes e miniaturas. São Paulo: Giz Editorial, 2006.PENNA, Elo. Modelagem: modelos em design. São Paulo: Elo Penna, 2002.ROSSI, Aldo. A arquitetura da cidade. São Paulo: Martins, 2001. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL: Constituição Federal, Estadual - artigos relacionados à família, infância e adolescência. Noções de Direito: família e sucessões. Metodologia do Serviço Social. Ética Profissional. Política Social e Serviço Social. Serviço Social e Família. Serviço Social e interdisciplinaridade. Conhecimento detalhado sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990), abrangendo: linhas de ação, diretrizes e entidades. Medidas de proteção à criança e ao adolescente. Da prática de ato infracional. Das medidas pertinentes ao pai ou responsável. Do Conselho Tutelar: estrutura, atribuições, competência e conselheiros. Do acesso à justiça da infância e da juventude. Dos crimes e das infrações administrativas praticados contra a criança e o adolescente. Disposições finais e transitórias. Conselho detalhado sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei Federal n.o 8.742, de 7 de dezembro de 1993). Das definições e dos objetivos. Dos princípios e das diretrizes. Da organização e da gestão. Dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos de assistência social. Do financiamento da assistência social. Das disposições gerais e transitórias. Políticas de Saúde no Brasil – SUS. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Resolução n.° 33, de 12 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS). O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Referências bibliográficas:BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 12 mar 2015.BRASIL. Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 12 mar 2015.Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução n° 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS. Disponível em: <http://edesp.sp.gov.br/edesp2014/wp-content/uploads/2014/06/NOB-SUAS-2012.pdf>. Acesso em: 12 mar 2015.CASTRO, Manuel M. de. História do serviço social na América Latina. São Paulo: Cortez, 1989.IAMAMOTO, Marilda Villela. Renovação e conservadorismo no serviço social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1995.IAMAMOTTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação teórico-metodológica. São Paulo: Cortez, Lima, Peru: CELATS, 1982.MARTINELLI, M. L. Serviço social: identidade e alienação. São Paulo: Cortez, 2000. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA BIBLIOTECÁRIO: Organização e administração de Biblioteca: estrutura física de biblioteca; programas de implantação de equipamento imobiliário, espaço; administração de recursos humanos e financeiros; orçamento programa; políticas de seleção e descarte; estudo dos usuários; preservação e conservação do acervo, microfilmagem, disquetes; restauração, encadernação, desinfecção. Bibliotecas particulares: função; tipo de usuário, uso da informação; marketing; acervo e coleções. Informática: noções básicas, organização de arquivos, programas para bibliotecas; aplicação de computadores para bibliotecas; tipos de programas existentes em outras bibliotecas e centros de documentação. Controle bibliográfico: diferentes tipos de documentos, como descrevê-los. Tipos de códigos utilizando normas e programas; sistemas de classificação (CDU - CDD) suas utilidades; indexação, resumos; normalização técnicas; principais normas e suas aplicações. Referências bibliográficas: AACR2 - Código de catalogação anglo-americano. 2. ed. rev. São Paulo: FEBAB, Imprensa Oficial do Estado, 2004.ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.AMARAL, Sueli Angelica do. Marketing na Ciência da Informação. Brasília: UNB, 2007.ARAÚJO JR., Rogério Henrique de. Precisão no processo de busca e recuperação da informação. Brasília: Thesaurus, 2007.BRASIL. Lei n° 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>. Acesso em: 20 mar 2015.BRASIL. Conselho Nacional de Arquivo. Arquivo Nacional. Classificação, temporalidade e destinação de documentos de arquivos relativos às atividades-meio da administração pública. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.BRASIL. Conselho Nacional de Arquivo. Arquivo Nacional. Recomendações para a construção de arquivos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2000.BRASIL. Conselho Internacional de Arquivos. ISDF: Norma internacional para descrição de funções. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008. 76p. (Publicações Técnicas; nº 52).FONSECA, Edson Nery da. A Classificação Decimal Universal no Brasil. In: BRADFORD. S. C. Documentação. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. p. 269-278.FUJITA, Mariângela Spotti Lopes (org). A dimensão epistemológica da ciência da informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2008.FUJITA, Mariângela Spotti Lopes (org.). A indexação de livros: a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias. Um estudo de observação do contexto sociocognitivo com protocolos verbais. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Diponivel em: <http://www.esalq.usp.br/biblioteca/PDF/a_indexacao_de_livros_a_percepcao_de_catalogadores_e_usuarios_de_bibliotecas_universitarias.pdf>. Acesso em: 12 mar 2015.FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. Coordenadoria do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas. Biblioteca pública: princípios e diretrizes. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, Dep. de Processos Técnicos, 2000. Disponível em: <http://www.bn.br/portal/arquivos/pdf/ArquivoFinal28_08.pdf>. Acesso em: 12 mar 2015.KOCH, Walter. Gerenciamento eletrônico de documentos: GED - conceitos, tecnologias e considerações gerais. CENADEM, 1998.LOPES, Luis Carlos. A gestão da informação: as organizações, os arquivos e a informática aplicada. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado,1997.LOPES, Luis Carlos. A nova arquivística na modernização administrativa. 4. ed. Rio de Janeiro: Annabel Lee, 2000. LOPES, Luis Carlos. A informação e os arquivos: teorias e práticas. São Carlos, SP: EDUFSCAR, 1996.MACHADO, Helena Corrêa; CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Como implantar arquivos públicos municipais. São Paulo: Arquivo do Estado. (Projeto Como Fazer, 3).MEDEIROS, Nilcéia Lage de. Fórum de Normalização: obra de referência para Biblioteconomia e Ciência da Informação. Belo Horizonte: Fórum, 2006.Merril-Oldham, Jan. Programa de planejamento de preservação: um manual para auto-instrução de bibliotecas. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 2001. (Projeto Preservação Preventiva de Bibliotecas e Arquivos). Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/cpba_37_1253283911.pdf>. Acesso em: 12 mar 2015 OGDEN, Sherelyn (org.). Procedimentos de conservação. 2. ed. Rio de Janeiro: Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, Arquivo Nacional, 2001. (Cadernos temáticos). PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: FGV, 1997.PEREIRA, Maria de Nazaré Freitas; PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro (Orgs.). O sonho de Otlet: aventura em tecnologia da informação e comunicação. Brasília: Ibict, 2000.RONDINELLI, Rosely Curi. Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos. São Paulo: FGV, 2005.ROSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. Os fundamentos da disciplina arquivística. Glossário. Lisboa: Dom Quixote,1998.SANTOS, Gildenir Carolino (comp.). Fontes de indexação para periódicos científicos: um guia para bibliotecários e editores. Campinas: FE/UNICAMP, 2010. (Manuais técnicos BFE, 5). Disponível em: <http://eprints.rclis.org/16898/1/fontesISBN9788563058188.pdf>. Acesso em: 12 mar 2015.SANTOS, Vanderlei Batista dos; INNARELLI, Humberto Celeste; SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. Arquivística: temas contemporâneos: classificação, preservação digital, gestão dos conhecimentos. 2. ed. Brasília, DF: SENAC, 2007.SANTOS, Vanderlei Batista dos. Gestão de documentos eletrônicos: uma visão arquivística. Brasília: ABARQ, 2005.SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. Arquivos modernos: princípios e técnicas. São Paulo: FGV, 2006.SILVA, Sérgio Conde de Albite. A preservação da informação arquivística governamental nas políticas públicas do Brasil. Rio de Janeiro: Associação dos Arquivistas do Brasil, 2008.SPINELLI JÚNIOR, Jayme. A conservação de acervos bibliográficos e documentais. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, Dep. de Processos Técnicos, 1997. 90p. (Documentos técnicos; 1) Disponível em: <http://www.bn.br/portal/arquivos/pdf/manualjame.pdf> Acesso em: 23 mar 2015.TACQUES, Maria de Nazareth Montojos (org.); BETTENCOURT, Angela M. Monteiro (col.); LOUREIRO, Suely Mattos Vahia (col). Manual de entrada de dados em formato MARC. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 1997.p. Disponível em: <http://consorcio.bn.br/consorcio/manuais/manualmarc/Manual.pdf>. Acesso em: 12 mar 2015.VITAL, Luciane Paula; FLORIANI, Vivian Mengarda; VARVAKIS, Gregório. Gerenciamento do fluxo de informação como suporte ao processo de tomada de decisão. Informação &. Informação, Londrina, v. 15, n. 1, p. 85-103, jan.-jun. 2010. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/5335>. Acesso em: 12 mar 2015.- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CIRURGIÃO DENTISTA - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA: Sistema Único de Saúde. Biossegurança em Odontologia; Doença cárie. Exame geral do paciente. Anamnese; Exames laboratoriais. Exame do paciente em Odontologia. Exame extra bucal. Exame intra bucal. Diagnóstico. Promoção e prevenção da saúde em Odontologia. Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Princípios de Cirurgia; Princípios de exodontia; Dentes retidos. Traumatismo dentário. Doenças odontogênicas do seio maxilar. Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia; Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia. Implantes contemporâneos em Odontologia. Proteção do complexo dentina polpa. Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo. Tratamento endodôntico-obturações de canais. Restaurações com materiais provisórios; Restaurações com cimentos de ionômero de vidro. Restaurações com amálgamas. Restaurações com resinas compostas. Prótese. Noções de Informática aplicada à Odontologia. Registro de pacientes e ficha clínica. Farmacologia e Terapêuticas Auditorias e perícias Odontológicas. Promoção à Saúde. Cárie dentária. Doenças periodontais. Câncer bucal. Organização e administração de serviços odontológicos. Recursos humanos em odontologia. Trabalho em equipe multidisciplinar. Atenção à saúde bucal no ciclo de vida. Atenção à saúde bucal das famílias. Execução de ações de atenção e assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistência às famílias, indivíduos e grupos específicos. Planejamento, execução, gestão e avaliação de atenção odontológica coletiva. Política Nacional de Saúde Bucal. Atenção Primária à Saúde. Vigilância em Saúde. Sistema Único de Saúde. Políticas e sistemas de saúde no Brasil. Odontogeriatria. Epidemiologia. Uso de estudos de base populacional em odontologia. Avaliação da situação de saúde com uso de epidemiologia. Levantamentos epidemiológicos. Fármacos utilizados em Odontologia. Fluoretos. Cirurgia. Exodontias. Procedimentos clínicocirúrgicos restauradores no âmbito da atenção básica. Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. Odontologia em saúde coletiva. Próteses. Execução do diagnóstico e tratamentos endodônticos em dentes unirradiculares e birradiculares. Execução de retratamentos endodônticos. Remoção de núcleos intrarradiculares. Treinamento e controle de contaminação e infecção durante o procedimento clínico. Indicação de casos para tratamento endodôntico complementar. Urgência de dentes traumatizados. Tratamento de perfurações radiculares. Técnicas aplicadas na clínica endodôntica. Diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos perirradiculares, procedimentos cirúrgicos paraendodônticos e tratamento dos traumatismos dentários. Referências bibliográficas: ALVES, Nilton; CÂNDIDO, Paulo L. Anatomia para o cirurgião dentista. 2. ed. São Paulo: Santos, 2013.ANDREASEN, J.; ANDREASEN, F. Traumatismo dentário: soluções clínicas. São Paulo: Panamericana, 1991.ANTUNES, J. L. F.; PERES, M. A. Fundamentos de odontologia: epidemiologia da saúde bucal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006, 441p.ANUSAVICE, K. J. Phillips. Materiais dentários. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 764p. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de especialidades em saúde bucal.: Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: <www.saude.gov.br/bvs>. Acesso em: 23 mar 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde bucal Cadernos de Atenção Básica; Brasília, n. 17, 2008. 92p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf>. Acesso em: 23 mar 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Condições de Saúde Bucal da População Brasileira 2002-2003: resultados principais. Disponível em: <http://pesquisa.bvsalud.org/bvsms/resource/pt/oai-bvs-ms-ms-35366>. Acesso em: 24 mar 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/bvs>. Acesso em: 24 mar 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 599/GM, de 23 de março de 2006. Define a implantação de especialidades odontológicas (CEOs) e de laboratórios regionais de próteses dentárias (LRPDs) e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento. Disponível em: <http://www.foa.unesp.br/include/arquivos/foa/pos/files/portaria599-23-03-06.pdf>. Acesso em: 24 mar 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 283/GM, de 22 de fevereiro de 2005. (Republicada em 10 de março de 2005) Antecipa do incentivo financeiro para Centros de Especialidades Odontológicas - CEO em fase de implantação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.foa.unesp.br/include/arquivos/foa/pos/files/portaria283-22-02-05.pdf>. Acesso em: 24 mar 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 600/GM, de 23 de março de 2006. Institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-600.htm>. Acesso em: 24 mar 2015.BRASIL. Portaria nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para os Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agente Comunitários de Saúde. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-648.htm>. Acesso em: 24 mar 2015.

BRASIL. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Institui o Sistema Único de Saúde. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm>. Acesso em: 24 mar 2015. BRASIL. Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm>. Acesso em: 24 mar 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-399.htm>. Acesso em: 24 mar 2015. BRASIL. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/10d6dd00474597439fb6df3fbc4c6735/RDC+N%C2%BA+306,+DE+7+DE+D EMBRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 24 mar 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.378, de 09 de julho de 2009. Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html>. Acesso em: 24 mar 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. 8ª Conferência Nacional de Saúde. 1ª Conferência Nacional de Saúde Bucal. Relatório final. Brasília, 10-12 out 1986. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios.htm>. Acesso em: 24 mar 2015. - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica - PROGRAB: programação de gestão por resultados. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/docs/prograb/manual_usuario_prograb.pdf>. Acesso em: 24 mar 2015. - CORRÊA, G. A. Prótese total passo-a-passo. São Paulo: Santos, 2005. 196p. GUEDES-PINTO, A.C.; et al. Odontopediatria. São Paulo: Santos, 2009. 446p. HADDAD, A. S.; et al. Odontologia para pacientes com necessidades especiais. São Paulo: Santos, 2007. LEONARDO, M. R. Endodontia: tratamento de canais radiculares. São Paulo: Artes Médicas, 2005. 2v. LINDHE, Jean. Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. NEVILLE, B. W.; et al. Patologia oral e maxilofacial. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. PANELLA, Jurandir (Ed.). Radiologia odontológica e imaginologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. REGEZI, J. A.; SCIUBBA, J. J.; JORDAN, R.C.K. Patologia oral: correlações clínico-patológicas. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. - ROSE, L. E.; et al. Medicina periodontal.São Paulo: Santos, 2002. SILVERMAN, S.; EVERSOLE, L. R.; TRUELOVE, E. L. Fundamentos de medicina oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. SINGI, Glean. Fisiologia para odontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.SONIS, S.; FAZIO, R. C.; FANG, L. Princípios e prática de medicina oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CONTADOR: Legislação Específica e Ética Profissional. Legislação profissional: a regulamentação profissional do Contabilista: o Decreto-Lei nº 9.295/46. Código de Ética Profissional do Contabilista, Resolução CFC nº 803/96 e suas alterações. As prerrogativas profissionais na Resolução CFC nº 560/83 e suas alterações. Noções Básicas de Licitação: Modalidades de Licitação: convite; Tomada de preços; Concorrência; Pregão Presencial; e Pregão Eletrônico. Contratos Administrativos. Lei N° 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações. Decreto nº 7.892, de 21 de junho de 2013. Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovado pela Resolução CFC nº 750/1993 e suas alterações. Lei n.º 6.404/76 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007 e pela Lei n.º 11.941/2009 e pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Conceitos Gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. A escrituração contábil: classificação das contas. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. Demonstrações Financeiras: conceitos, características, elaboração e formas de apresentação do Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração de Fluxo de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas. Critérios para o Balanço consolidado. Contabilidade Pública: Conceito e campo de aplicação. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovado pela Resolução CFC nº 750/1993 e Resolução CFC nº 1.111/2007. Planos de contas dos órgãos e entidades da administração pública. Balanço e Demonstrações exigidas pela Lei nº 4.320/64 e NBCT 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor público. Lei nº 9.717, de 27 de Novembro de 1998. Lei Complementar Federal n° 101, de 20 de Maio de 2000 e suas alterações (Lei da Responsabilidade Fiscal). Lei Complementar Federal n° 131, de 27 de Maio de 2009. Orçamento Público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Tomadas e prestações de contas. Análise das Demonstrações Financeiras: Análise Contábil: conceitos gerais, objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis para fins de análise. Análise vertical estática e dinâmica. Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. Análise por Quoc

dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/10d6dd00474597439fb6df3fbc4c6735/RDC+N%C2%BA+306,+DE+7+DE+DEZEMBRO+DE+2004.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em: 24 mar 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.378, de 09 de julho de 2009. Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1378_09_07_2013.html>. Acesso em: 24 mar 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. 8ª Conferência Nacional de Saúde. 1ª Conferência Nacional de Saúde Bucal. Relatório final. Brasília, 10-12 out 1986. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios.htm>. Acesso em: 24 mar 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica - PROGRAB: programação de gestão por resultados. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/docs/prograb/manual_usuario_prograb.pdf>. Acesso em: 24 mar 2015. DURAN, J. E. R. Biofísica: fundamentos e aplicações. São Paulo: Prentice Hall, 2003. JACOB, Stanley W.; FRANCONE, Clarice Ashworth; LOSSOW, Walter J. Anatomia e Fisiologia humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990. JUNQUEIRA, J. C.; CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.OGUISSO, T.; ZOBOLI, E. Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. Barueri, Manole, 2006. REY, L. Bases da parasitologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. SEGRE, M. A questão ética e a saúde humana. São Paulo: Atheneu, 2006. SOUTH-PAUL, J. E.; MATHENY, S. C.; LEWIS, E. L. CURRENT. Medicina de família e comunidade: diagnóstico e tratamento. 2. ed. Porto Alegre: AMGH, 2010. STOCK Yvonne N.; CLAYTON, Bruce D. Farmacologia na prática de enfermagem. 13. ed. [S.l.]: Elsevier, 2006. TORTORA, G. Princípios de anatomia e fisiologia. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Kooga,. 2002. VANZIN, A. S.; NERY, M. E. da S. Metodologia da pesquisa em saúde: fundamentos para o desenvolvimento de pesquisas em saúde. Porto Alegre: RM&L, 1998.VECTORA, C. G.; KNAUTH, D. R.; HASSEN, M. N. A. Pesquisa qualitativa em saúde: uma introdução ao tema. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000. WILKINSON, J. Fundamentos de enfermagem: teoria, conceitos e aplicações. São Paulo: Roca, 2010. v.1. WILKINSON, J. Fundamentos de enfermagem: pensando e fazendo. São Paulo: Roca, 2010. v.2. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFERMEIRO DO TRABALHO: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e Municipalizações. 14ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Conhecimentos de Enfermagem em diagnóstico e tratamento. Normas regulamentadoras, com ênfase na NR 07, NR 09 e NR 32. Administração de Serviços de Saúde. Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências. Atualidades no APH - Atendimento Pré-Hospitalar. Portaria GM/MS nº 2.048, 05/11/2002. Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Regulamento Técnico. Acidentes com Múltiplas Vítimas. Bioestatística. Coleta de Dados. Amostragem. Análise dos Dados. Apresentação Tabular e Representação Gráfica. Estudo dos Agravos à Saúde do Trabalhador. Principais Doenças de Exposição a Material Biológico. Medidas de Controle após Exposição. Métodos de Desinfecção e Esterilização de Materiais e Equipamentos de Saúde. Doenças Profissionais do Trabalho e Relacionadas ao Trabalho. Benefícios e Reforma da Previdência Social. Aspectos Legais sobre Doenças e Acidente de Trabalho no Brasil. Responsabilidades Éticas e Legais à Saúde do Trabalhador. SAT - Seguro contra Acidente do Trabalho. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador. Ergonomia Aplicada ao Trabalho. Metodologia da AET - Análise Ergonômica do trabalho. Principais Correntes de Ergonomia. Ergonomia no Brasil e no mundo. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Certificação do ergonomista Brasileiro. Manual de Aplicação da NR 17 e Organização do Trabalho. Ética e Deontologia de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Regulamentação do exercício Profissional de Enfermagem do Trabalho no Brasil. Atribuições do Enfermeiro do Trabalho. Gestão em Saúde. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas de Certificação ISO. Processo de Auditorias. Desafios e Tendências na Gestão do Benefício Saúde para as Empresas. Gestão de Custos em Saúde. Higiene Ocupacional. Levantamento dos Riscos Ambientais e Metodologia de Avaliação. Gerenciamento dos Riscos. Aspectos e riscos ligados ao ambiente de trabalho. Legislação relativa à Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Complementar, Convenções Internacionais (Convenções da OIT sobre Saúde do Trabalhador) e Nacionais (Lei Orgânica da Saúde, Constituição da República Federativa do Brasil, Consolidação das Leis Brasileiras do Trabalho, 14ª Conferência Nacional de Saúde). Atenção dos Ministérios: MS, TEM e MPAS na Saúde do Trabalhador. Aposentadoria Especial no Brasil. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Processo de Enfermagem. Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Evolução das Doenças. Interação agente hospedeiro-ambiente. Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho. Programas de Saúde do Trabalhador. Sistema de Saúde Brasileiro: público e privado. Política Social e o Sistema Previdenciário no Brasil. Referências bibliográficas: ALMEIDA, F. N.; ROUQUAYROL, M. Z. Introdução à epidemiologia. 4. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: MEDSI, 2006. BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.BEERS, Mark H. Manual MERCK: diagnóstico e tratamento. São Paulo: Roca, 2008. BRASIL, Luiz Augusto Damasceno (org.). Dicas de prevenção de acidentes e doenças no trabalho: SESI - SEBRAE Saúde e Segurança no Trabalho: Micro e Pequenas Empresas. Brasília: SESI-DN,2005. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1227209981.pdf>. Acesso em: 25 mar 2015. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de Saúde da Comunidade. Saúde da Família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília: Ministério da Saúde, 1997. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_16.pdf>. Acesso em: 24 mar 2015. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho. (Portal do trabalho e emprego). Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 24 mar 2015. DURAN, J. E. R. Biofísica: fundamentos e aplicações. São Paulo: Prentice Hall, 2003. JACOB, Stanley W.; FRANCONE, Clarice Ashworth; LOSSOW, Walter J. Anatomia e Fisiologia humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990. JUNQUEIRA, J. C.; CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. NUNES, Flávio de Oliveira. Segurança e saúde no trabalho: esquematizada. Rio de Janeiro: Forense, 2012. NUNES, Flávio de Oliveira. Segurança e saúde no trabalho: esquematizada. Rio de Janeiro: Forense, 2013. v.2. (Normas regulamentadoras n°10 a 19).OGUISSO, T.; ZOBOLI, E. Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. Barueri, Manole, 2006. REY, L. Bases da parasitologia médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. SEGRE, M. A questão ética e a saúde humana. São Paulo: Atheneu, 2006. SOUTH-PAUL, J. E.; MATHENY, S. C.; LEWIS, E. L. CURRENT. Medicina de família e comunidade: diagnóstico e tratamento. 2. ed. Porto Alegre: AMGH, 2010. STOCK Yvonne N.; CLAYTON, Bruce D. Farmacologia na prática de enfermagem. 13. ed. [S.l.]: Elsevier, 2006. TORTORA, G. Princípios de anatomia e fisiologia. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Kooga,. 2002.VANZIN, A. S.; NERY, M. E. da S. Metodologia da pesquisa em saúde: fundamentos para o desenvolvimento de pesquisas em saúde. Porto Alegre: RM&L, 1998. VECTORA, C. G.; KNAUTH, D. R.; HASSEN, M. N. A. Pesquisa qualitativa em saúde: uma introdução ao tema. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000. WILKINSON, J. Fundamentos de enfermagem: teoria, conceitos e aplicações. São Paulo: Roca, 2010. v.1.WILKINSON, J. Fundamentos de enfermagem: pensando e fazendo. São Paulo: Roca, 2010. v.2. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFERMEIRO OBSTETRA: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e Municipalizações. 14ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Conhecimentos de Enfermagem em diagnóstico e tratamento. Atenção à saúde da criança, do adolescente e da mulher. Atenção a sua saúde e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de enfermagem aos pacientes clínico e cirúrgico. Desinfecção, Esterilização e Limpeza. Atuação do enfermeiro em situações de urgência e emergência. Administração em enfermagem: princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Anatomia, Fisiologia e Farmacologia na Gestação e Pós-parto: Fisiologia da gestação, parto e puerpério; Farmacologia aplicada ao ciclo gravídico puerperal. Assistência de Enfermagem no climatério, menopausa e esterilidade. Assistência de Enfermagem nas patologias malignas do aparelho reprodutor e mama. Assistência de enfermagem nas principais patologias benignas do aparelho reprodutor feminino. Prevenção do Câncer de Colo de Útero. Psicologia da gravidez, parto e puerpério, cuidado humanizado ao pré-natal de baixo risco (sistematização da assistência propedêutica da gestação), assistência ao pré-parto (mecanismo e assistência ao parto fisiológico, aspectos clínicos e estratificação do risco). Estática fetal, cabeça fetal, períodos clínicos do parto, estudo da bacia, contratilidade uterina. Intercorrências patológicas na gestação, parto e puerpério; hemorragias pós-parto e síndromes hemorrágicas na gestação; síndromes hipertensivas; processos infecciosos na gestação (trato urinário, vulvo-vaginites, infecções congênitas: sífilis, HIV, toxoplasmose, rubéola, citomegalovirose); descolamento prematuro de placenta; prematuridade; depressão pós-parto; diabetes pré-gestacional e gestacional. Referências bibliográficas: ALVES FILHO, N. et al. Perinatologia básica. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan; 2006.BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.BARROS, S. M. O. (Org.). Enfermagem no ciclo gravídico-puerperal. Barueri: Manole, 2006.BEERS, Mark H. Manual MERCK: diagnóstico e tratamento. São Paulo: Roca, 2008.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico. Brasília: Ministério da Saúde, 2005/2006.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Cadernos de Atenção Básica. Brasília, 2012.___. Ministério da Saúde. Saúde da Mulher. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. DINIZ, S. G., DUARTE, A. C. Parto normal ou cesárea? O que toda mulher deve saber (e todo homem também). Rio de Janeiro: UNESP, 2004.EUKIN, M. et al. Guia para atenção efetiva na gravidez e no parto. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.GOODMAN, L. G. As bases farmacológicas da terapêutica. 11. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.GONZALEZ, H. Enfermagem em ginecologia e obstetrícia. 13. ed. SENAC, 2007.JACOB, Stanley W.; FRANCONE, Clarice Ashworth; LOSSOW, Walter J. Anatomia e Fisiologia humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990.KLAUS, M. H., KENNEl, J. H. Pais-bebê: a formação do apego. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.LANNUZE, I. M. I. P. Enfermagem em ginecológica e obstetrícia. 2. ed. [S.l.]: Medbook, 2010.MARIN, H. F. Enfermagem obstétrica e ginecológica. 2. ed. São Paulo: Roca, 2009.MEEKER, Margaret Huth; ROTHROCK, Jane C. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. (Parte I e item 13 da Parte II).REZENDE, J. Obstetrícia. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.RICCI, S. S. Enfermagem materno-neonatal e saúde da mulher. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.WILKINSON, J. Fundamentos de enfermagem: teoria, conceitos e aplicações. São Paulo: Roca, 2010. v.1.WILKINSON, J. Fundamentos de enfermagem: pensando e fazendo. São Paulo: Roca, 2010. v.2.- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFERMEIRO PSIQUIÁTRICO: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e Municipalizações. 14ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Política Nacional de Saúde Mental no contexto do SUS. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Conhecimentos de Enfermagem em diagnóstico e tratamento. Atenção a sua saúde e mental. Fundamentos de enfermagem. Processo de enfermagem. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Assistência de enfermagem aos pacientes clínico e cirúrgico. Atuação do enfermeiro em situações de urgência e emergência. Administração em enfermagem: princípios gerais da administração e funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. As políticas da saúde mental: evolução de conceitos e práticas; a reforma psiquiátrica no Brasil. Fundamentos e ferramentas da enfermagem psiquiátrica: princípios da enfermagem psiquiátrica; Funções do enfermeiro psiquiatra; relacionamento terapêutico em enfermagem psiquiátrica; implementação do processo de enfermagem; promoção da saúde mental e níveis de prevenção; reabilitação psiquiátrica e família. O sofrimento psíquico e a dependência de drogas: as alterações das funções psíquicas; processos psicopatológicos; métodos terapêuticos biológicos e psicossociais; avaliação pluridimensional da psiquiatria e saúde mental. Atuação do enfermeiro em psiquiatria e saúde mental: Cuidados diretos e específicos de Enfermagem Psiquiatra; Atividades de Enfermagem Psiquiatra em diferentes contextos; Assistência de Enfermagem nos transtornos mentais. Referências bibliográficas:BARROS, Alba Lucia Bottura Leite de. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.BEERS, Mark H. Manual MERCK: diagnóstico e tratamento. São Paulo: Roca, 2008. ESPINOSA, A. F. Guias práticos de enfermagem: psiquiatria. Rio de Janeiro: Mcgrawhill, 2002.FERREIRA-SANTOS, E. Psicoterapia breve: abordagem sistematizada de situações de crise. 3. ed. São Paulo: Ágora, 1997.FUNKUDA, I. M. K.; ARANTES, E. C. (Orgs.). Enfermagem psiquiátrica em suas dimensões assistenciais. Barueri: Manole, 2008.JACOB, Stanley W.; FRANCONE, Clarice Ashworth; LOSSOW, Walter J. Anatomia e Fisiologia humana. 5. ed.Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990.LEOPARDI, M. T. Teoria e método em assistência de enfermagem. 2. ed. Florianópolis: Soldasoft, 2006.LIPPINCOTT, Williams; WILKINS. Enfermagem psiquiátrica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. MASTROROSA, Fernanda M.; PENHA, Luciana G. Enfermagem em clínica psiquiátrica. Érica, 2014. PEPLAU, J. Princípios básicos para la orientación del paciente. Washington: OPAS/OMS, 1968.STEFANELLI, M. C.; CARVALHO, E. C. A comunicação nos diferentes contextos de enfermagem. Barueri: Manole, 2005.STEFANELLI, M. C; FUKUDA, I. M. K.; ARANTES, E. C. Enfermagem psiquiátrica em suas dimensões assistenciais. Barueri: Manole: 2008.STUART, G. W.; LARAIA, M. T. Enfermagem psiquiátrica: princípios e prática. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.TAYLOR, C. M. Fundamentos de enfermagem psiquiátrica de Mereness. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.TEIXEIRA, M. B. et al. Manual de enfermagem psiquiátrica. São Paulo: Atheneu, 2001.TOWNSEND, M. C. Enfermagem psiquiátrica: conceitos e cuidados. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.WILKINSON, J. Fundamentos de enfermagem: teoria, conceitos e aplicações. São Paulo: Roca, 2010. v.1.WILKINSON, J. Fundamentos de nfermagem: pensando e fazendo. São Paulo: Roca, 2010. v.2. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENGENHEIRO - CIVIL DE OBRAS: Instalação de obras: serviços preliminares, canteiro de serviços, marcação de obras, andaimes, escoramentos. Fundações: direta rasa, profundas (estacas e tubulões). Solos: adensamento dos solos, compactação de solos, resistência ao cisalhamento. Alvenaria: paredes e muros de tijolos, blocos de concreto, blocos estruturais, revestimento de paredes (argamassa chapiscada, emboço, reboco), azulejos, texturas especiais, impermebilização produtos impermeabilizantes. Pisos: contrapisos, regularização e revestimentos de pisos. Materiais de revestimentos (cerâmicas, pedras, madeiras). Elementos de concreto armado: vigas, pilares e lajes, composição e tipos de concretos, aços (especificações) e armaduras, formas, concretagem (execução dos elementos de concreto armado. Telhados: de madeira e de aço, elementos, dimensionamento e construção. Cobertura: telhas (tipos e especificações), calhas, rufos e condutores de águas pluviais. Esquadrias: metálicas e de madeira, tipos e especificações, ferragens. Instalações elétricas: instalações prediais. Instalações hidráulicas: rede de água potável e de esgotos prediais. Pintura: pinturas laváveis, óleo, vernizes, esmalte. Umidade e isolamento térmico. Obras de terra: escavações e transporte de terra (escavações à mão e mecânica), construções de cortes e aterros. Materiais de construção: aglomerantes, agregados, argamassas, concretos, cerâmicas. Aplicações da fotointerpretação. Emplasa - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A: Função e importância para os municípios. Construções lesionadas: tipos e formas de lesões, medidas a tomar. Noções de topografia: levantamento planialtimétrico de marcações de obras, cálculos topográficos (áreas, volumes). Legislação sobre parcelamento de solo. Lei de licitação (8666/93 e 8883/94) e legislação ambiental. Pavimentação de vias públicas: CBUQ, PMF, fresagens e pavimentação. Conhecimentos em AutoCad: todas as versões. Plano Diretor do Município de Diadema e suas atualizações. Código de Urbanismo do Município de Diadema e suas atualizações. Gestão de Bacias Hidrográficas: Conceituação, classificação, ocupação e gestão de bacias. Instrumento de análise regional e quadro natural. Recursos hídricos: escassez/abundância diante da tecnologia; urbanização; industrialização. Referências bibliográficas:CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.CREDER, Hélio. Manual do instalador eletricista. Rio de Janeiro: LTC, 1995.DIADEMA (Estado). Plano Diretor do Município de Diadema. Disponível em: <http://www.cmdiadema.sp.gov.br/leis_integra.php?chave=10027308>. Acesso em: 25 mar 2015.FABRICIO, Heitor. Manual do engenheiro civil. São Paulo: Hemus, 2004. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENGENHEIRO - ELETRICISTA: Conceitos básicos e bipolos elementares. Associação de bipolos e leis de Kirchhoff. Leis de Kirchhoff fasoriais. Análise nodal de redes resistivas. Técnicas de simplificação e Teoremas gerais de redes lineares : superposição, Thévenin e Norton. Redes de 1a e 2a ordem. Equações diferenciais lineares. Potência e energia em regime permanente senoidal. Redes trifásicas. Equações diferenciais lineares, transformação e anti-transformação de Laplace. Aplicação na resolução de circuitos. Função de rede, resposta impulsiva e resposta em frequência. Análise geral das redes lineares: análises nodal e de malhas; análise nodal modificada e métodos computacionais. Propriedades das redes lineares: frequências complexas próprias, estabilidade e funções de rede. Indutância mútua e transformadores. Máquinas Elétricas I: Transformadores: Ligações Especiais, Modelo e Comportamento sob Harmônicos, Defasagem e Paralelismo, Cálculo de Rendimento e Regulação, Ensaios Normalizados Síncronas: Aspectos Construtivos das Máquinas de Pólos Lisos e Salientes, Modelos e Equações para Regime Permanente, Curvas Características, Saturação, Curvas de Capacidade, Comportamento em Transitórios, Obtenção de Parâmetros e Constantes de Tempo Máquinas de Corrente Contínua: Aspectos Construtivos, Equacionamento, Curvas Características, Regime Permanente e Transitório. Sistemas e Sinais I: Conceitos Básicos. Descrição entrada-saída dos sistemas de tempo continuo. Simulação dos sistemas de tempo contínuo. Análise espectral de sinais de tempo contínuo. Descrição entrada-saída dos sistemas de tempo discreto. Descrição de estados de sistemas de tempo contínuo e de tempo discreto. Sistemas não lineares. Sistemas de Potência: Curto Circuito: montagem e análise de defeitos (e suas contribuições) para diferentes arranjos de sistemas elétricos. Proteção de redes: simulação de defeitos e análise da atuação de dispositivos de proteção. Fluxo de potência:análise da operação de um sistema de potência, com a utilização de um mini-sistema (modelos de geração, linhas, transformadores e cargas) e análise de dados e resultados através de software. Transitórios em sistemas de potência:apresentação do TNA e simulações através de softwares disponíveis. Estabilidade: Experiência especifica e simulação de casos através de software. Estudos de redes: utilização de softwares de análise de redes, com a elaboração de um projeto envolvendo os tópicos abordados nas aulas anteriores. Uso da Energia Elétrica: Balanço energético nacional e mundial, sob o enfoque produção x uso de energia. Uso da energia, qualidade de vida e cidadania. Universalização do atendimento. Segmentação do consumo de energia elétrica Usos finais de energia elétrica. Conceito de eficiência energética. Indicadores de eficiência energética. Uso eficiente de energia elétrica na Iluminação, em força motriz e no condicionamento ambiental. Programas de conservação de energia elétrica - Políticas,estratégias Sistemas de gerenciamento do uso da energia. Aspectos de racionalização sob o enfoque tarifário. Auditorias energéticas. Gerenciamento pelo lado da demanda. Planejamento integrado de recursos Projeto de iluminação eficiente Projeto de aplicação de motores de alto rendimento - Análise de projetos de conservação de energia. Referências bibliográficas:CHAPMAN, Stephen J. Electric machinery fundamentals. São Paulo: McGraw Hill, s.d.CREDER, Hélio. Manual do instalador elétrico. 2. ed. São Paulo: LTC, 2004.FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY JR., C.; UMANS, Stephen. Máquinas elétricas. São Paulo: McGraw Hill, s.d.ORSINI, L. Q; CONSONNI, D. Curso de circuitos elétricos. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002. v.1.ORSINI, L. Q; CONSONNI, D. Curso de circuitos elétricos. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2004. v.2.- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENGENHEIRO - MEIO AMBIENTE: Engenheiro Ambiental: Legislação ambiental (princípios constitucionais, Lei Estadual 997/76 e seu regulamento aprovado pelo Decreto 8468/78 e suas alterações). Conhecimento de Química Orgânica e Inorgânica. Mecânica dos fluidos e hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico das águas residuárias urbanas e industriais; Mecânica dos solos, Geotécnica, Estruturas, Construção Civil, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistema de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.). Eletricidade. Cálculo e estatística. Escalas de leitura de mapas. A Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e conceitos: Lei nº. 6.938/81 e alterações. CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente: composição, atribuições e competência. Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA: integrantes, finalidades e competências. Política Nacional de Recursos Hídricos: Lei n° 9.433/97 e suas alterações. Educação Ambiental: princípios. A política nacional: linhas de atuação. Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2: Decreto n° 5.098/04. Lei dos Crimes Ambientais: Lei n° 9.605/98 e Decreto n° 6.514/2008. Lei de Agrotóxicos: Lei n° 7.802/94. Programa Mais Ambiente: Decreto nº 7.029/2009. Reposição Florestal: Decreto nº 5.975/2006. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. Unidades de conservação: definições, categorias, constituição, objetivos, criação, implantação e gestão: Lei n° 9.985/00 e Decreto n° 4.340/02. Compensação Ambiental: fundamentos e finalidades. Código Florestal Brasileiro: Lei n° 4.771/1965 e alterações. Resíduos sólidos: gestão integrada. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental: Lei n° 10.165/00. Resoluções CONAMA: n° 09/90; nº 010/90; nº 237/97; nº 308/2002; nº 371/2006; nº 404/2008. Código de Urbanismo do Município de Diadema.Referências bibliográficas:BEGON, M.; TOWNSEND, C. R. Fundamentos de ecologia. São Paulo: Artmed, 2005.BELLEN, H. M. Indicadores de sustentabilidade: uma análise comparativa. Rio de Janeiro: FGV, 2005.BRAGA, B.; et al. Introdução à engenharia ambiental. São Paulo: Prentice Hall, 2005.CANEDO, Eduardo Luis. Fenômenos de transporte. São Paulo: LTC, 2010.DANNI-OLIVEIRA, I. M.; MENDONÇA, F. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.DIADEMA (Estado). Plano Diretor do Município de Diadema. Disponível em: <http://www.cmdiadema.sp.gov.br/leis_integra.php?chave=10027308>. Acesso em: 25 mar 2015.EHINRICHS, R.; KLEINBACH, M. Energia e meio ambiente. São Paulo: Thomson, 2003.GRIBBIN, J. E. Introdução à hidráulica, hidrologia e gestão de águas pluviais. São Paulo: Cengage Learning, 2008.HOLME, Thomas A.; BROWN, Lawrence S. Química geral aplicada à engenharia: chemistry for engineering students. São Paulo: Cengage Learning, 2009.HOLTZAPPLE, M. Introdução à engenharia. São Paulo: LTC, 2006.IBGE. Noções básicas de cartografia. Manuais técnicos em geociências, Rio de Janeiro, n. 8, 1999. IEZZI, G.; et al. Fundamentos da matemática elementar. São Paulo: Atlas, 2004. v.1 - 5.JONAS, Hans. O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica (1979). Rio de Janeiro: Contraponto, PUC-Rio, 2006.LEINZ, V.; AMARAL, S. E. Geologia geral. São Paulo: Nacional, 1989.LEPSCH, I. F. Formação e conservação de solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.LITTLE, P.; et al. Introdução à engenharia: uma abordagem baseada em projeto. Porto Alegre : Bookman, 2010.MACEDO, J. A. B. Águas e águas. Minas Gerais: UFJF, 2001.MILLER JR., G. Tyler. Ciência ambiental. 11. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.ODUM, Eugene P.; BARRETT, Gary W. Fundamentos de ecologia. São Paulo: Cengage Learning, 2007. (e-book).ODUM, E. P.; TRIBE, C. J. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.RIZZINI, C. T. Tratado de fitogeografia do Brasil: aspectos ecológicos, sociológicos e florísticos. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 1997.SANCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.VARGAS, H. C.; RIBEIRO, H. (Orgs.). Novos instrumentos de gestão ambiental urbana. São Paulo: EDUSP, 2001. VEIGA, J. E. da. A emergência socioambiental. São Paulo: Senac, 2007.WILSON, E. Biodiversidade. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENGENHEIRO - SEGURANÇA DO TRABALHO: Política de segurança do trabalhador. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Higiene do trabalho; Toxicologia, Antecipação, reconhecimento, Avaliação e Controle de Riscos Físicos (Calor, Frio, Pressões anormais, Ruído, Vibrações, Radiações), Químicos (Gases, Vapores, Poeiras, Fibras), e Biológicos. Ergonomia e aplicações. Medidas de prevenção coletivas e individuais - inspeções de segurança. Investigação de acidentes e análise de riscos do trabalho. Doenças ocupacionais. Mapa de riscos. Perfis de morbidade. Doenças profissionais. Legislação especifica ou genérica abordando o campo da saúde e segurança do trabalhador: I. 1 Constituição Federal de 1988: Titulo I: " Dos Princípios Fundamentais", Capitulo II (" Dos direitos sociais) do Titulo II - "Dos direitos e garantias fundamentais", Artigos 23 e 24 do Capitulo II ("Da união) do Titulo III (n Organização do estado), e Capítulos I (Disposição Geral) e II ("Da seguridade Social", especialmente Seção I - Disposições gerais e seção II - Saúde) do Título VIII ("Da ordem social"). I.2 Lei Orgânica da Saúde (Lei federal 8080/90): Título I ("Disposições gerais"), e Capítulos I ("Dos objetivos e atribuições"), II ("Dos princípios e diretrizes"), e Seção II (Da competência) do Capítulo IV ("Das Competências e Atribuições") do Título II ("Do Sistema Único de Saúde"). I.3 Resolução SS - 60 de 17 de fevereiro de 1992, da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo. I.4 Anexo da Portaria GM/MS (Ministério da Saúde) 3908 de 30 de outubro de 1998 ("Norma Operacional da Saúde do Trabalhador"). I.5 Lei Estadual 9505 de 11 de março de 1997 (que disciplina as "Ações e Serviços de Saúde do Trabalhador" no Estado de São Paulo). I.6 Lei Estadual 10083 de 23 de setembro de 1998 (que dispõe sobre o "Código Sanitário Estadual"), com enfoque para Título II ("Objeto de ação e metodologia") do Livro I; Títulos II ("Saúde e Trabalho") e V ("Vigilância Epidemiológica", especialmente Capítulos I - Notificação compulsória das doenças e agravos à saúde – e II - Investigação epidemiológica e medidas de controle) do Livro II; Títulos II ("competências") e IV ("Infrações Sanitárias e Penalidades") do Livro III. I.7 Lei Complementar n° 791 de 09 de março de 1995 - Código de Saúde do Estado de São Paulo, com destaque para o Capítulo II ("Da competência do Estado e do Município") a sua Parte Segunda. I.8 Portaria MT 3214 de 08 de junho de 1978, Ministério do Trabalho ("Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho").Referências Bibliográficas: BRASIL, Luiz Augusto Damasceno (org.). Dicas de prevenção de acidentes e doenças no trabalho: SESI - SEBRAE Saúde e Segurança no Trabalho: Micro e Pequenas Empresas. Brasília: SESI-DN,2005.Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1227209981.pdf>. Acesso em: 25 mar 2015. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portal do Trabalho e Emprego. Normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>. Acesso em: 25 mar 2015. CÂMARA, José Luiz, COSTA, Sandra Dalla. Curso de formação de cipeiros. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.São Paulo: LTR, 2002. FUNDACENTRO. Manual de prevenção de acidentes para tratorista. São Paulo: Fundacentro, 1980. LIMA, Fernanda G. de Albuquerque. Manual de condições de trabalho na construção civil: segurança e saúde do trabalhador. São Paulo: Fundacentro, 1990.MALTA, Cyntia Guimarães Tostes. Vade Mecum legal do perito de insalubridade e periculosidade. São Paulo: LTR, 2000.MATTOS, Ubirajara. Higiene e Segurança do Trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.MEIRELLES, Clóvis Eduardo et al. Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho rural. São Paulo: Fundacentro, 1978.MEIRELLES, Clóvis Eduardo; et al. Manual de prevenção de acidentes no uso de ferramentas manuais no meio rural. São Paulo: Fundacentro, 1986.PERONI, Wilson José. Manual de estudo de tempos e movimentos: manuais CNI. Rio de Janeiro: Divisão de Estudos e Pesquisa, s.d.(Confederação Nacional da Indústria).ROUSSELET, Edson da Silva; FALCÃO, Cesar. A Segurança na obra: manual técnico de segurança do trabalho em edificações prediais. Rio de Jane

6. Do controle da constitucionalidade: sistemas. 6.1. Ação declaratória de constitucionalidade e ação direita de inconstitucionalidade. 6.2. O controle de constitucionalidade das leis municipais. 7. Do sistema tributário nacional. 7.1. Dos princípios gerais. 7.2. Das limitações do poder de tributar. 7.3. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. 7.4. Da repartição das receitas tributárias. 8. Crimes de responsabilidade (Lei n.° 1.079, de 1950; Decreto-lei n.° 201, de 1967; Lei n.° 7.106, de 1983). 9. Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo. 10. Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação. 11. A ordem econômica e social na Constituição. 11.1. Intervenção no domínio econômico. 11.2. Monopólio. 11.3. Concessão de serviço público. 11.4. Das Forças Armadas e da Segurança Pública. II DIREITO ADMINISTRATIVO.1. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1. Anulação e revogação. 1.2. Prescrição. 1.3. Improbidade administrativa. 1.4. Lei n.° 8.429, de 1992. 2. Controle da administração pública. 2.1. Controles administrativo, legislativo e judiciário. 2.2. Domínio público. 2.3. Bens públicos: classificação, administração e utilização. 2.4. Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. 3. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4. Agentes administrativos. 4.1. Investidura e exercício da função pública. 4.2. Direitos e deveres dos servidores públicos: regimes jurídicos. 4.3. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5. Poderes da administração. 5.1. Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.2. O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6. Princípios básicos da administração. 6.1. Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 6.2. Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder: sanções penais e civis. 7 Serviços públicos. 7.1 conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 7.2 Concessão e autorização dos serviços públicos. 8. Organização administrativa: noções gerais. 8.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 8.2. Agências reguladoras. 9. Processo Administrativo: Normas Básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784/99). III DIREITO TRIBUTÁRIO. 1. Poder de tributar e competência tributária. 1.1. Sistema Tributário Nacional. 1.2. Princípios constitucionais tributários. 2. Norma tributária: classificação dos impostos. 3. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. 4. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. 5. Pagamento e repetição do indébito tributário. 5.1. Decadência e prescrição do crédito tributário. 5.2. Consignação em pagamento. 6. Tributos e suas espécies. 7. Tributos federais, estaduais e municipais. IV DIREITO AMBIENTAL/URBANÍSTICO. 1. Princípios do Direito Ambiental. 2. As constituições brasileiras e o meio ambiente. 2.1. Análise do conceito Constitucional. 2.2. Aplicabilidade das normas. 2.3. Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. 2.4. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. 2.5. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; Câmaras Técnicas. 2.6. O Ministério do Meio Ambiente. 2.7. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). 2.8. Educação ambiental. 3. O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. 4. A legislação brasileira de proteção florestal. 5. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. 6. Regime jurídico dos recursos hídricos. 7. O código de mineração. 8. Crimes contra o meio ambiente. 9.Proteção dos Deficientes Físicos: Lei n.º 7.853/89 e Decreto n.º 3.298/99. 10. Direito Urbanístico: Lei n.º 6.766/79; Lei n.º 10.257/01. 11. Patrimônio Histórico e Cultural: Decreto-Lei n.º 25/37; Decreto n.º 3.551/00. 12. Patrimônio Público: Lei n.º 8.429/92; Lei Complementar n.º 101/00. V DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. 1 Direito do trabalho: definição, fontes. 2 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 3 Sujeitos do Contrato de Trabalho. 4 Responsabilidade solidária de empresas. Sucessão de empresas. 5 Salário e remuneração. 6 13.º salário. 7 Salariofamília. Salário educação. Salário do menor e do aprendiz. 8 Equiparação salarial. 9 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 10 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. 11 Força Maior no Direito do Trabalho. 12 Alteração do contrato individual de trabalho. 13 Justas causas de despedida do empregado. 14 Rescisão do Contrato de Trabalho. Culpa recíproca. 15 Despedida indireta. 16 Dispensa arbitrária. 17 Rescisão do Contrato de Trabalho. Conseqüências. 18 Aviso Prévio. 19 Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 20 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 21 Ação do FGTS. 22 Estabilidade. 23 Reintegração do Empregado Estável. 24 Inquérito para apuração de falta grave. 25 Estabilidade Especial. 26 Trabalho Extraordinário e Trabalho Noturno. 27 Sistema de Compensação de Horas. Adicional de Horas Extras. 28 Repouso Semanal Remunerado. 29 Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 30 Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. 31 Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. 32 PIS/PASEP. 33 Trabalho da Mulher. Estabilidade da Gestante. Trabalho Noturno e Proibido. 34 Trabalho do Menor. 35 Profissões Regulamentadas. 36 Organização Sindical. 37 Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. 38 Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Mediação e Arbitragem. 39 Representação dos trabalhadores nas empresas. 40 Direito de Greve. Serviços Essenciais. Procedimentos. 41 Fiscalização Trabalhista. 42 Justiça do Trabalho. Organização. Competência. 43 Ministério Público do Trabalho. 44 Competência: Justiça do Trabalho. 45 Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. 46 Prescrição e Decadência. 47 Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. 48 Dissídios Individuais. 49 Dissídios Coletivos. 50 Das Nulidades no Processo Trabalhista. 51 Os Recursos no Processo Trabalhista. 52 Da Execução no Processo Trabalhista. 53 Embargos à Execução no processo trabalhista. 54 Processos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. VI DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2 Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3 Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção. 5 Pressupostos processuais; tipos de procedimento. 6 Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, das penalidades (pelo descumprimento). 7 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do Juiz; do Ministério Público, dos serventuários da justiça, do oficial de justiça: funções, deveres e responsabilidades. 8 Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). 9 Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. 10 Capacidade processual. 11 Suspeição e impedimento. 12 Das nulidades. 13 Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. 14 Das modificações da competência. 15 Das provas: noções fundamentais e espécies. Testemunhas e peritos: incapacidade, impedimento e suspeição. 16 Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos. 17 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 18 Do mandado de segurança, individual e coletivo. 19 Da ação civil pública e ação popular. 20 Dos recursos: noções fundamentais, fundamentos e pressupostos de admissibilidade, do agravo de instrumento e dos embargos de declaração. 21 Execução Fiscal: da execução de multa eleitoral, competência, procedimento. 22 Prisão Civil. VII DIREITO CIVIL. 1 Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2 Lei de introdução ao Código Civil. 3 Das pessoas naturais e jurídicas: Personalidade; Capacidade; direitos de personalidade. 4 Domicílio civil. 5 Dos bens (classificação adotada pelo Código Civil). 6 Fatos e atos jurídicos (modalidades, validade e defeitos). 7 Dos atos ilícitos. 8 Dos prazos de prescrição e decadência. 9 Do direito de família: das relações de parentesco. 10 Contratos: disposições gerais e espécies (compra e venda, locação de coisas, comodato, prestação de serviço, seguro). 11 Da responsabilidade civil: noções gerais. 12 Registros Públicos. VIII DIREITO PENAL. 1 Da aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. 6 Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei n.º 9.714/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra a fé pública. 8 Crimes contra a Administração Pública. 9 Crimes de imprensa. 9.1 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.° 4.898/65). 9.2 Crimes contra as finanças públicas. IX DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito processual. 2 Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3 Jurisdição: competência, critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistema de apreciação. 5 Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado, do Defensor, dos Assistentes e dos Auxiliares da Justiça. 6 Da prisão e da liberdade provisória. 7 Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8 Atos das partes, dos Juizes, dos Auxiliares da Justiça e de Terceiros. 9 Dos prazos: características, princípios e contagem. 10 Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e feitos; sentença condenatória: fundamento da pena e efeitos; da coisa julgada. 11 Dos Juizados Especiais Criminais. 12 Das nulidades. Da revisão criminal. 13 Das exceções. 14 Do Habeas Corpus. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 15 Do processo e do julgamento dos crimes contra a honra. 16 Interceptação telefônica. X DIREITO COMERCIAL. 1 A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial, nome empresarial. 2 Empresário individual. 3 Sociedades empresárias e simples: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades, direitos, deveres e responsabilidades dos sócios, administração e gerência. 4 Sociedade limitada. 5 Sociedades por ações. 6 Registro público de empresas. 7 Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquia mercantil, cartões de crédito. 8 Títulos de crédito: conceito, características e classificação; endosso, aval, aceite, ação cambial e prazo prescricional; letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata. 9 Lei n.° 11.101/2005. 9.1 Disposições preliminares. 9.2 Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. 9.3 Da recuperação judicial. 9.4 Da convolação da recuperação judicial em falência. 9.5 Da falência. 9.6 Da recuperação extrajudicial. 9.7 Disposições penais. 9.8 Disposições finais e transitórias. XI DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO. 1 Finanças públicas na Constituição de 1988. 2 Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentário s. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 3 Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 4 Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. 5 Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. 6 Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. 7 Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. Política agrícola e fundiária e reforma agrária. 8 Ordem jurídicoeconômica. Conceito. Ordem econômica e regime político. 9 Ordem econômica internacional e regional. Aspectos da ordem econômica internacional. Definição. Normas: direito econômico internacional. Aspectos da ordem econômica regional. Definição. Normas: direito econômico regional - MERCOSUL. 10 Sujeitos econômicos. 11 Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro. 12 Lei Complementar n.º 101/2000. XII DIREITO MUNICIPAL. 1 Organização municipal brasileira: o Município na Constituição de 1988; 2 Autonomia municipal. Intervenção do Estado no Município. 3 Município: governo, competência e responsabilidade. 4 Finanças municipais: tributos e outras receitas municipais. Orçamento. 5 Bens municipais: conceito e classificação. Administração. Uso. Aquisição e alienação. 6 Serviços e obras municipais: serviços públicos, obras públicas e formas e meios de execução. XIII – LEI GERAL DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS (Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) e suas implicações na Lei de Licitações. Referências bibliográficas:ALMEIDA, Paulo Guilherme de. Aspectos jurídicos da Reforma Agrária no Brasil. São Paulo: LTR, 1990.____. A propriedade imobiliária rural: limitações. São Paulo: LTR, 1980.BITTAR, Carlos Alberto. Contratos Civis. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.CURY, Munir. O Ministério Público e a Justiça de Menores. In: ____. Temas de direito do menor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.____. Comentário ao Estatuto da Criança e do Adolescente. São Paulo: Revista dos Tribunais.____. et al. Comentário ao E.C.A. São Paulo: Malheiros.DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 11.ed São Paulo: Saraiva, 1995, 7v.____. Tratado teórico e prático dos contratos. São Paulo: Saraiva, 1993. 5v.DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2004.DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Discricionariedade administrativa na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas, 1991.GONÇALVES, Carlos R. Direito civil 1: esquematizado. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. GONÇALVES, Marcus V. R. Direito processual civil esquematizado. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.GONÇALVES, Victor E. R. Direito penal esquematizado. 2ed. São Paulo: Saraiva, 2012.JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2012.MADEIRA, José Maria Pinheiro. Administração pública: centralizada e descentralizada. 2. ed. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2004.MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 29. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2004.MIRANDA, Custódio da Piedade Ubaldino. Teoria geral do negócio jurídico. São Paulo: Atlas, 1991. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Legitimidade e discricionariedade: novas reflexões sobre os limites e controle da discricionariedade. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2002.PEREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações públicas e contratações da administração pública. 6. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.SMANIO, Gianpaolo P. Interesses difusos e coletivos. 8. ed. São Paulo: Jurídico Atlas, 2007.-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICÓLOGO: História da Psicologia. Principais Fundamentos e Teorias. Comportamento prósocial; O grupo como organização; Relações inconscientes no grupo; Interação Social; Atribuição de causalidade; Relações interpessoais; Atração interpessoal. Psicologia da Educação: A Psicologia e seus antecedentes histórico- filosóficos; A constituição da Psicologia Cientifica; A Psicologia Comportamental; A Psicologia Humanista; Psicanálise; A epistemologia genética de Jean Piaget; A Psicologia Sócio-cultural de Vygotsky; Psicologia, educação e contemporaneidade; Aprendizagem e Psicologia; Problemas de aprendizagem enquanto objeto da Psicologia; A Psicologia voltada para a Educação Especial. Sistema Único de Saúde (SUS) - princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. Lei Orgânica da Saúde n°8080/90 / Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Programa de Saúde da Família. Educação em Saúde: conceitos básicos. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Epidemiologia dos Transtornos mentais. Descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Transtornos mentais orgânicos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais, associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e do comportamento adulto; retardo mental; transtorno do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento, com início, usualmente na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicoterapias: individual/grupa)/familiar. Organização da atenção em saúde mental. Atendimento às vítimas de violência e seus familiares. Teorias psicológicas atuais como embasamento de intervenção e encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. Metodologia de trabalho em grupo e com equipe interdisciplinar. Elaboração de estudo de casos. Teorias do Desenvolvimento. Atendimento familiar. Conhecimento em psicopatologia geral. Psicodiagnóstico, conceitos e objetivos. Noções básicas de psicofarmacologia. Psicoterapias: individual/grupa)/familiar. Psicologia social e prevenção. Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e reabilitação psicossocial. Atenção a casos graves e psicose. Desinstitucionalização. Psicologia Geral e Humanidades: Epistemologia e História da Psicologia, Correntes da Psicologia, Filosofia, Sociologia e Psicologia. Psicologia Organizacional: Gestão de pessoas, Psicologia do trabalho. Processos Psicológicos: Cognição, Percepção, Aprendizagem, Memória, Inteligência, Pensamento e Raciocínio, Motivação, Linguagem e Emoção. Diferentes abordagens da Psicologia Social; Análise dos processos intergrupais e técnicas de dinâmica de grupo nas diversas áreas de atuação; Atuação do psicólogo em comunidades e instituições: hospitais, empresas, escolas e entre outras; Cognição social; Poder social; Cooperação e Competição. O Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Resolução n.° 33, de 12 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS). O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Referências bibliográficas:ARIÈS, P. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1978.BATISTA, C. G.; MATOS, M. A. O acordo entre observadores em situação de registro cursivo: definições e medidas. Psicologia, v. 3, n.10, p. 57-69, 1984. BATISTA, C. G. Objetivos da avaliação de fidedignidade em estudos observacionais. Psicologia: teoria e pesquisa, v. 1, n. 3, p.205-214. BATISTA, C. G. Observação do comportamento. In: PASQUALI, L. (Org.). Teoria e métodos de medida em ciências sociais. Brasília: INEP, 1996. p. 263-303.BAUM, W. Compreender o behaviorismo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.BOCK, Ana Mercês Bahia. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 14. ed São Paulo: Saraiva, 2008.BUNCHAFT, G.; CAVAS, C. S. T. Sob medida: um guia sobre a elaboração de medidas do comportamento e suas aplicações. São Paulo: Vetor, 2002.CAMINO, L. Uma abordagem psicossociológica no estudo do comportamento político. Psicologia & Sociedade, v. 8, n. 1, 1996.CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Psicologia no Brasil: direções epistemológicas. Brasília: CFP, 1995.DANCY, J. Epistemologia contemporânea. Lisboa: Edições 70, 1990. DESCARTES, René. Meditações metafísicas. 2. ed. Rio de Janeiro: WMF Martins Fontes, 2011.DESSEN, M. A. C. Estratégias de observação do comportamento em psicologia do desenvolvimento. In: ROMANELLI,G.; BIASOLI-ALVES, Z. M. M. Diálogos Metodológicos sobre prática de pesquisa. Ribeirão Preto: Légis Summa, 1998. 178 p. p. 31-50.DRAWIN, Carlos Roberto et al. Psicologia: possíveis olhares e outros fazeres. Belo Horizonte: Conselho Regional de Psicologia, 1992. 340 p. (CRP 4ª).FIGUEIREDO, Luís Cláudio M. Matrizes do pensamento psicológico. Petrópolis: Vozes, 1991._____. A invenção do psicológico: quatro séculos de subjetivação. São Paulo: Educ; Escuta, 1992.GARRET, Henry E. Grandes experimentos psicológicos em psicologia. Rio de Janeiro: Nacional,1979. Atualidades pedagógicas, v. 70).GLASSMAN. W.; HADDAD, M. Psicologia: abordagens atuais. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.KOVÁCS, Maria Julia et al. Morte e existência humana: caminhos de cuidados e possibilidades de intervenção. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.LETTNER, H. W.; RANGÉ, B. P. Manual de psicoterapia comportamental. São Paulo: Manole, 1988.MASSIMI, Marina. História da psicologia brasileira: da época colonial até 1934. São Paulo: E.P.U. 1990.PAPALIA, Diane E.; OLDS, Sally W. Desenvolvimento humano. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.RAPPAPORT, C. R. Psicologia do Desenvolvimento. São Paulo, EPU, 1981. 3v.TAILLE, Y. et al. Teorias psicogenéticas em discussão. 20. ed. São Paulo: Summus, 1992.TROADEC, B.; MARTINOT, C. O desenvolvimento cognitivo: teorias actuais do pensamento em contextos. Lisboa: Instituto Piaget, 2009.VYGOTSKY, L. S. Pensamento e linguagem. Lisboa: CLIMEPSI, 2007.WEINTEN. W. Introdução à psicologia: temas e variações. 7. ed. São Paulo: Concisa, 2010.- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TERAPEUTA OCUPACIONAL: Anatomia e Fisiologia do corpo humano; Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações; Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da saúde no Brasil. Sistemas locais de Saúde; Política nacional de saúde mental no contexto do SUS; Organização da atenção em saúde mental: Rede de Centros de atenção Psicossocial e reabilitação psicossocial. Estrutura do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). História da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e Reabilitação Psicossocial. O processo saúde-doença. Noções Básicas de Psicopatologias. Psicodinâmica dos transtornos mentais. Psicoses. Noções de intervenção de grupo. Atenção a casos graves e psicose.Referências Bibliográficas:ALMEIDA, M. V. M. Corpo e arte em terapia ocupacional. Rio de Janeiro: Enelivros, 2005.AMARANTE, P. Archivos em saúde mental e atenção psicossocial. Rio de Janeiro: Nau, 2005. v. 2. AMARANTE, P. (Org.). Psiquiatria social e reforma psiquiátrica. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1994.BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Coordenação Geral de Saúde Mental. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. Brasília: OPAS, nov 2005. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Relatorio15_anos_Caracas.pdf)> Acesso em: 26 mar 2015.BRASIL. Lei n° 10.216, de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm>. Acesso em: 26 mar 2015.BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n° 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html>. Acesso em: 26 mar 2015.BUENO, K. M. P. Construção de habilidades: trama de ações e relações. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. Terapia ocupacional: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.DE CARLO, M. M. R. P.; BARTALOTTI, C. C. Terapia ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. 3. ed. São Paulo: Plexus, 2001.DESLANDES, S. F. (Org.). Humanização dos cuidados em saúde: conceitos, dilemas e práticas. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006. (Coleção criança mulher e saúde).FRANCISCO, B. R. Terapia ocupacional. 2. ed. rev. e atual. Campinas: Papirus, 2003.JACOB, Stanley W.; FRANCONE, Clarice Ashworth; LOSSOW, Walter J. Anatomia e fisiologia humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990. JORGE, Rui Chamone. Chance para uma esquizofrênica. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1981.JORGE, Rui Chamone. Relação terapeuta-paciente. Belo Horizonte: Grupo GESTO, 1990.JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia básica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.MACHADO, A. Neuroanatomia funcional. São Paulo: Atheneu, 2000.MCARDLE, W.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.MERLEAU-PONTY, M. O corpo como expressão e a fala. In: _____. Fenomenologia da Percepção. São Paulo: Martins Fontes, 1999.MOORE, K. L.; DALLEY, A. F. Anatomia orientada para a clínica. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.NEUMANN, Donald A. Cinesiologia do aparelho musculoesquelético: fundamentos para a reabilitação física. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.PEDRAL, Cláudia; BASTOS, Patrícia. Terapia Ocupacional: metodologia e prática. Rio de Janeiro: Rubio, 2008.TROMBLY, C. A.; RADOMSKI, M. V. Terapia ocupacional para disfunções físicas. São Paulo: Santos, 2005.

1.Aos cargos de Médico - Anestesiologista Plantonista, Médico - Cardiologista Ambulatório, Médico - Cirurgião Geral Plantonista, Médico - Cirurgião Vascular Ambulatório, Médico - Clínico Geral Ambulatório, Médico - Clínico Geral Plantonista, Médico - Coloproctologista Ambulatório, Médico - Ecocardiografista Infantil Ambulatório, Médico - Endocrinologista Adulto Ambulatório, Médico - Endoscopista Ambulatório, Médico - Generalista - Prog. Saúde Família Diarista, Médico - Geriatra Ambulatório, Médico - Ginecologista Obstetra Plantonista, Médico - Ginecologista/Obstetra Ambulatório, Médico - Infectologista Adulto Ambulatório, Médico - Intensivista Adulto Plantonista, Médico - Mastologista Ambulatório, Médico - Neonatologista Plantonista, Médico - Neurologista Adulto Ambulatório, Médico - Neurologista Infantil Ambulatório, Médico - Pediatra Ambulatório, Médico - Pediatra Intensivista, Médico - Pediatra Plantonista, Médico - Psiquiatra Ambulatório, Médico - Psiquiatra Plantonista, Médico - Regulador Plantonista, Médico - Reumatologista Adulto Ambulatório, Médico - Socorrista Plantonista, Médico - Urologista Ambulatório e Médico -Ecocardiografista Adulto Ambulatório: POLÍTICAS DE SAÚDE: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. 14ª e 15ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de Saúde gerais específicos. Reforma Psiquiátrica Brasileira (Lei 10.216 e Portarias para sua implantação de 2001 a 2006). Programa de Saúde da Família. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Sistema Nervoso Central: anátomo fisiologia: Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Respiratório: anatomia, mecânica e circulação pulmonar, transporte de gases e controle. Sistema Cardio-circulatório: anatomo-fisiologia; fisiopatologia. Farmacologia Cardiovascular. Sangue: fisiologia e fisiopatologia; reposição e transfusão; equilíbrio hidroeletrolíticos; equilíbrio ácido-básico. Fígado e vias biliares. Rins e vias urinárias. Preparo pré-anestésico: anestesia venosa; física e anestesia: farmacocinética de anestesia inalatória; farmacologia dos anestésicos locais; anestesias na Raque, (bloqueio subaracnóideo e extradural); bloqueios periféricos; sistema endócrino e anestesia; hipotermia e hipotensão induzida; transmissão e bloqueios neuromusculares; anestesia em: Obstetrícia, Pediatria, Neurocirurgia; anestesia para O.R.L., oftalmologia e Cirurgia Plástica; anestesia ambulatória, e para procedimentos diagnósticos; anestesia no tórax aberto; anestesia em Cardiopatas, urgências, Geriatria; recuperação anestésica; complicação da anestesia; choque; parada cardíaca e reanimação; monitoração e Terapia Intensiva; ventilação artificial; Fisiopatologia e controle da dor. Ética, risco profissional e Medicina Legal.- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - CARDIOLOGISTA AMBULATÓRIO: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Exame do Paciente: Anamnese. Exame físico do Coração e da Circulação. Eletrocardiografia. Teste de Esforço. Ecocardiografia. Radiologia do Coração e Vasos da Base. Cardiologia Nuclear. Ressonância Magnética. Tomografia Computadorizada. Cateterismo Cardíaco. Angiografia Coronária. Ultrassom Intravascular. Exames Laboratoriais. Função Cardíaca Normal e Anormal: Mecanismo de Contração-Relaxamento Cardíacos. Avaliação das Funções Cardíacas Normais e Anormais. Fisiopatologia da Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Cardíaca de Alto Débito. Edema Pulmonar. Métodos Farmacológicos de Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Circulação Assistida. Transplante Cardíaco e Cardiopulmonar. Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Considerações Eletrofisiológicas da Gênese das Arritmias. Tratamento do Paciente com Arritmias Cardíacas. Marca-passos Cardíaco e Cardioversores-desfibriladores. Diagnóstico e Tratamento das Arritmias Específicas. Parada Cardíaca e Morte Súbita. Hipertensão e Síncope. Doença Cardiovascular Aterosclerótica e Hipertensiva: Mecanismos e Diagnóstico na Hipertensão Sistêmica. Terapêutica da Hipertensão Sistêmica. Biologia Vascular da Aterosclerose. Fatores de Risco para a Doença Aterosclerótica. Prevenções primária e secundária da Doença das Artérias Coronárias. Estudos da Redução dos Lípides. Fluxo Sanguíneo Coronário e Isquemia Miocárdica. Infarto Agudo do Miocárdio. Angina Instável. Doença Crônica das Artérias Coronárias. Intervenções Percutâneas Coronárias e Valvar. Reabilitação Abrangente de Pacientes com Doenças das Artérias Coronárias. Doenças da aorta. Doenças Arteriais Periféricas. Intervenções Vasculares Extracardíacas. Doenças do Coração, Pericárdio e Leito Vascular Pulmonar: Cardiopatias Congênitas. Cardiopatias Adquiridas. Doença Cardíaca Valvar. Endocardite Infecciosa. Cardiomiopatias e Miocardites. Tumores Primários do Coração. Doenças do Pericárdio. Traumas Cardíacos. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar. Cor pulmonale. Doença Cardiovascular e Distúrbios em outros Sistemas do Organismo: Hemostasia. Trombose. Fibrinólise e Doença Cardiovascular. Diabetes Mellitus. Febre Reumática. Doenças Reumáticas. Distúrbios Renais.- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. Equilíbrio

envelhecimento do aparelho digestivo, principais afecções do aparelho digestivo, envelhecimento renal, incontinência urinária, doenças da hipófise, supra renal e paratireóide, doenças da tireóide, diabetes Mellitus e envelhecimento. Aspectos hematológicos - anemias, envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias. Aspectos ortopédicos e traumatológicos. Alteração da potência sexual. Nutrição e envelhecimento, câncer na terceira idade. Aspectos oftalmológicos do envelhecimento. Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento. Anestesia. Cirurgia. Fisioterapia. Atendimento multidisciplinar. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas. Problemas éticos em geriatria. O idoso e a dignidade no processo de morrer. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - GINECOLOGISTA OBSTETRA PLANTONISTA: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Assistência pré-natal; Assistência ao parto; Hemorragias pós-parto; Síndromes hemorrágicas na gravidez; Amniorrexe prematura; Restrição de Crescimento fetal; Gestação múltipla; Parto prematuro; Gestação de alto risco; Síndromes Hipertensivas na gravidez; Endocrinopatias na gravidez; Incompatibilidade sanguínea materno-fetal; Avaliação de vitalidade fetal; Doenças infecciosas na gravidez; Sofrimento fetal; Gravidez na adolescência; Infecção urinária na gravidez; Patologia do sistema amniótico; Hiperêmese gravídica; Aspectos médicos-legais e éticos da obstetrícia; Puerpério; Infecções congênitas. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorréia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Patologia do parto. Patologia do puerpério (infecção, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de parto prematuro. Rotura prematura de membranas. Abortamentos. Moléstia trofoblástica da gestação. Prenhez ectópica.- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - GINECOLOGISTA/OBSTETRA AMBULATÓRIO: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Assistência pré-natal; Assistência ao parto; Hemorragias pós-parto; Síndromes hemorrágicas na gravidez; Amniorrexe prematura; Restrição de Crescimento fetal; Gestação múltipla; Parto prematuro; Gestação de alto risco; Síndromes Hipertensivas na gravidez; Endocrinopatias na gravidez; Incompatibilidade sanguínea materno-fetal; Avaliação de vitalidade fetal; Doenças infecciosas na gravidez; Sofrimento fetal; Gravidez na adolescência; Infecção urinária na gravidez; Patologia do sistema amniótico; Hiperêmese gravídica; Aspectos médicos-legais e éticos da obstetrícia; Puerpério; Infecções congênitas. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorréia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Patologia do parto. Patologia do puerpério (infecção, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de parto prematuro. Rotura prematura de membranas. Abortamentos. Moléstia trofoblástica da gestação. Prenhez ectópica. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - INFECTOLOGISTA ADULTO AMBULATÓRIO: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Terapia antimicrobiana. Infecções do trato respiratório. Infecções do trato cardiovascular. Infecções do SNC. Infecções de pele e tecidos moles. Infecções do TGI. Infecções ósseas e de articulações. DST - AIDS. Infecções nosocomiais. Infecções em pacientes imunossuprimidos. Doenças exantemáticas.- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - INTENSIVISTA ADULTO PLANTONISTA: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Choque: Repercussões para os diversos órgãos e sistemas – choques séptico, cardiogênico, hipovolêmico e C.I.V.D. Insuficiência respiratória aguda, insuficiência renal aguda, ventilação mecânica pulmonar, diálise peritoneal, hemodiálise contínua, politrauma, traumatismo crânio-encefálico, trauma de tórax, mal asmático, mal epiléptico, infarto agudo do miocárdio, tromboembolismo pulmonar, arritmias cardíacas, marcapassos provisórios, cetoacidose diabética, coma, hiperosmolar, tireotóxicose, hemorragia digestiva alta, pancreatite aguda, grandes queimados. Nutrição parenteral prolongada. Condutas em parada cardiorespiratória. Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido-básico. Meningites, leptospirose, hepatite fulminante. Eclampsia e H.E.L.L.P. Síndromes. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - MASTOLOGISTA AMBULATÓRIO: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Anatomia, histologia e fisiologia da mama. Patologias benignas da mama. Anomalias do desenvolvimento mamário. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Interpretação de ensaios clínicos. Propedêutica: anamnese e exame físico. Diagnóstico clínico das alterações mamárias. Dores na região da mama. Métodos diagnósticos complementares. Técnica e interpretação de mamografias. Imaginologia mamária. Propedêutica invasiva. Lactação: fisiologia da lactação. Patologia da lactação. Patologias benignas: alterações funcionais benignas da mama. Neoplasias benignas. Doenças infecciosas da mama. Necrose gordurosa da mama. Fluxos papilares. Cirurgias das alterações benignas da mama. Patologia mamária na infância e na adolescência. Patologia mamária no homem. Oncologia mamária: carcinogênese mamária. História natural do câncer de mama. Biologia celular e molecular no câncer de mama. Fatores prognósticos do câncer de mama. Cirurgia do câncer de mama. Linfonodo sentinela. Hormonioterapia do câncer de mama. Princípios de quimioterapia. Quimioterapia do câncer de mama. Carcinoma inflamatório. Câncer de mama na gravidez e lactação. Câncer oculto de mama. Reabilitação e suporte: linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. Genética e câncer de mama. Imunologia do câncer de mama. Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama. Prevenção primária do câncer de mama. Detecção precoce do câncer de mama. Lesões não palpáveis de mama. Tumores filoides e sarcomas. Carcinoma in situ de mama. Estadiamento do câncer de mama. Doenças de Paget. Citologia e histopatologia do câncer de mama. Câncer de mama nas jovens e idosas. Câncer de mama bilateral. Princípios de radioterapia. Radioterapia no câncer de mama. Recidivas locais após cirurgia. Seguimento após câncer de mama. Fisioterapia no câncer de mama. Aspectos psicossociais do câncer de mama. Tratamento paliativo. Cirurgia plástica das mamas: reconstrução mamária. Princípios de cirurgia estética das mamas. Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina, Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - NEONATOLOGISTA PLANTONISTA: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Perinatologia, terminologia. Cuidados no pré-natal e no parto do recém-nascido (RN) normal e do RN de alto risco. Assistência na sala do parto do RN normal e asfixiado. Cuidados de rotina na sala do parto. Avaliação de peso e idade gestacional. O RN PIG. Assistência ao prematuro e prematuro externo. Problemas especiais do RN prematuro. Homeostase da temperatura corporal. Cuidados gerais com RN de baixo peso. Hidratação do RN. Distúrbio do equilíbrio ácido-básico. Distúrbios do metabolismo de glicose, cálcio e magnésio. RN de mãe diabética. Infecções perinatais, bateristas e virais. Distúrbios respiratórios no RN. Ventilação mecânica. Fisiopatologia do aparelho circulatório no RN e cardiopatias congênitas. Rim: fisiologia e avaliação da função renal do RN. Problemas Hematológicos, neuromusculares, neurológicos e gastro intestinais. Nutrição do RN. Problemas hematológicos, neuromusculares. Drogas e o paciente perinatal. Assistência aos pais do RN e / ou mal formado. Letericia do RN de termo e pré-termo. Aleitamento materno. Alojamento do conjunto. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - NEUROLOGISTA ADULTO AMBULATÓRIO: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - NEUROLOGISTA INFANTIL AMBULATÓRIO: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Exame neurológico do educando. Deficit visual. Associado a doenças neurológicas. Deficit auditivo. Vertigem. Convulsão febril. Estado de mal epilético. Epilepsia e Síndromes epiléticas mais comuns da infância. Paralisia cerebral. Atraso global do desenvolvimento e retardo mental. Dislexia. Hiperatividade - deficit de atenção. Autismo. Tiques e Síndrome de Tourette. Cefaléias mais comuns da infância. Tumores intra cranianos. Meningites e encefalites. Síncope e distúrbios relacionados. Distúrbios do sono, dissonias e parassonias. Perda de fôlego. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo não acidental em crianças. Coma. Complicações neurológicas das deficiências nutricionais. Envenenamentos e intoxicações. Anormalidades cromossômicas mais comuns. Síndromes neurocutâneas. Hipertensão intracraniana. Malformações congênitas. Doenças neuromusculares mais prevalecentes. Doenças neurológicas associadas a prematuridade. Encefalopatia hipóxico-isquêmica. Alterações do crescimento e desenvolvimento.- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - PEDIATRA AMBULATÓRIO: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asmabrônquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-basico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - PEDIATRA INTENSIVISTA: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asmabrônquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-basico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão.- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - PEDIATRA PLANTONISTA: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asmabrônquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-basico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - PSIQUIATRA AMBULATÓRIO: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Políticas de Saúde Mental. Nosografia. Diagnósticos clássicos da Psiquiatria. Psicofarmacologia (Indicações, mecanismos de ação, reações adversas). Substâncias Psicoativas. Dependências Químicas (Conceitos, Quadros, Intervenções, Condutas). Demências (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Esquizofrenias (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Transtornos de Humor (Conceito, Classificação, Tratamento e Quadros Clínicos). Transtornos de Ansiedade (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Transtornos de Personalidade (Conceito, Classificação e Intervenções). Aspectos Psiquiátricos das Epilepsias (Principais manifestações e tratamentos). Neuroses (históricos, conceito, classificação e tratamentos). Deficiência Mental e Transtornos do Desenvolvimento Psicológico. Psicopatologia Dinâmica. Psicodinâmica Individual. Psicodinâmica Grupal. Principais abordagens psicoterápicas individuais e grupais. Instituições psiquiátricas. Psiquiatria social. Considerações atuais e evolução do conceito de saúde e doença mental. Psiquiatria e antipsiquiatria. Saúde Mental em Saúde Pública. Modelos de atenção em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial. A Reforma Psiquiátrica no Brasil. -CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - PSIQUIATRA PLANTONISTA: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Políticas de Saúde Mental. Nosografia. Diagnósticos clássicos da Psiquiatria. Psicofarmacologia (Indicações, mecanismos de ação, reações adversas). Substâncias Psicoativas. Dependências Químicas (Conceitos, Quadros, Intervenções, Condutas). Demências (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Esquizofrenias (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Transtornos de Humor (Conceito, Classificação, Tratamento e Quadros Clínicos). Transtornos de Ansiedade (Conceito, Classificação e Quadros Clínicos). Transtornos de Personalidade (Conceito, Classificação e Intervenções). Aspectos Psiquiátricos das Epilepsias (Principais manifestações e tratamentos). Neuroses (históricos, conceito, classificação e tratamentos). Deficiência Mental e Transtornos do Desenvolvimento Psicológico. Psicopatologia Dinâmica. Psicodinâmica Individual. Psicodinâmica Grupal. Principais abordagens psicoterápicas individuais e grupais. Instituições psiquiátricas. Psiquiatria social. Considerações atuais e evolução do conceito de saúde e doença mental. Psiquiatria e antipsiquiatria. Saúde Mental em Saúde Pública. Modelos de atenção em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial. A Reforma Psiquiátrica no Brasil. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - REGULADOR PLANTONISTA: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Epidemiologia geral: determinação do processo saúde-doença, estatística vital. Epidemiologia das doenças de notificação compulsória, evolução do padrão de mortalidade no Brasil. Modelos assistenciais em saúde: política de recursos humanos, organização da assistência à saúde. Vigilância Epidemiológica, sanitária e ambiental. Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Sanitária: responsabilidades dos diferentes níveis de governo, Vigilância Epidemiológica das Doenças de Notificação Compulsória. Legislação ambiental. Controle ambiental e proteção de recursos naturais. Insuficiência Periférica, Hipertensão Arterial, Asma, DPOC, Pneumonia, Tuberculose, Doença Péptica, Colecistopatia, Diarréia, Nefrolitiase, Infecções urinárias, Diabétes Mellitus, Hipotiroidismo, Hipertireodismo, Anemia Hemolíticas, Purpuras, Distúrbios de coagulação, Gota, Meningites, Alcoolismo, Abstinência Alcoólica, Surtos Psicóticos, Tétano, Raiva Humana, Manifestações Pulmonares e Neurológicas de Aids, Leptospirose, Dengue, Sinusite, Escabiose, Pediculose, Dermatite de Contato, Doença do Soro, Edema Angioneurótico, Urticária, Anafilaxia, Doença Inflamatória Pélvica, Intoxicações Exógenas .Choque: Séptico e Cardiogênico, Reposiçao Volêmica x Tipos de Liquidos, Drogas Vasoativas, Distúrbios Cardiovasculares: Dor Torácica: Angina Instável; IAM. Edema Agudo Pulmão. Emergências Hipertensivas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibronoliticos. Arritmias: Taqui e Bradi x Marca Passo. ACLS x Manobras de Ressuscitação. Dissecção de Aorta Aguda. Distúrbios do Sistema Respiratório: Insuficiência Respiratória Aguda: Monitoração; Ventilação. Distúrbios Metabólicos: IRA x Diálise. Equilibrio Acído Básico; Diabetes: Coma Cetoácidótico, Hiperosmolar, Hipoglicêmico. Distúrbios Gastrointestinais e Hepáticos: HDA, Abdomen Agudo, Peritonite, Pancreatite Aguda, Isquemia Mesentérica, Encefalopatia Hepática. Distúrbios Neurológicos: Convulsão, Coma, Confusão Mental, TCE, AVC. Distúrbios da Nutrição: Suporte Nutricional; NPP, Nutrição Enteral. Distúrbios Hematológicos: Utilização de Sangue e Derivados, Distúrbios da Coagulação. Infecções e Antimicrobianos: Antibióticos Imunocompetentes e Imunossuprimidos. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - REUMATOLOGISTA ADULTO AMBULATÓRIO: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Crescimento e desenvolvimento. Icterícia neonatal. Infecções perinatais. Imunizações. Anemias carenciais e anemias hemolíticas. Púrpuras, tumores comuns na infância. Doenças de notificação compulsória. Infecções de vias superiores. Infecções de vias aéreas inferiores. Asmabrônquica. Patologias alérgicas na infância. Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-basico. Terapia de hidratação oral e parenteral. Síndrome da má absorção aguda e crônica. Infecção urinária. Glomerulites e hipertensão arterial. Osteoartrites. Infecções de partes moles. Antibioticoterapia. Doenças parasitárias. Queimaduras. Intoxicações exógenas. Hepatites. Doenças do tecido conjuntivo. Doenças exantemáticas. Mordeduras humanas e por animais. A criança vitimizada. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Síndromes nefrótica e nefrítica. Septicemia e choque séptico. Diabetes melitus e cetoacidose diabética. Parada cardiorrespiratória. Insuficiência cardíaca. Cardiopatias congênitas. Malformações congênitas comuns. Convulsão. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - SOCORRISTA PLANTONISTA: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Insuficiência Periférica, Hipertensão Arterial, Asma, DPOC, Pneumonia, Tuberculose, Doença Péptica, Colecistopatia, Diarréia, Nefrolitiase, Infecccões urinárias, Diabétes Mellitus, Hipotiroidismo, Hipertireodismo, Anemia Hemolíticas, Purpuras, Distúrbios de coagulação, Gota, Meningites, Alcoolismo, Abstinência Alcoólica, Surtos Psicóticos, Tétano, Raiva Humana, Manifestações Pulmonares e Neurológicas de Aids, Leptospirose, Dengue, Sinusite, Escabiose, Pediculose, Dermatite de Contato, Doença do Soro, Edema Angioneurótico, Urticária, Anafilaxia, Doença Inflamatória Pélvica, Intoxicações Exógenas. Choque: Séptico e Cardiogênico, Reposiçao Volêmica x Tipos de Liquidos, Drogas Vasoativas, Distúrbios Cardiovasculares: Dor Torácica: Angina Instável; IAM. Edema Agudo Pulmão. Emergências Hipertensivas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibronoliticos. Arrtmias: Taqui e Bradi x Marca Passo. ACLS x Manobras de Ressuscitação. Dissecção de Aorta Aguda. Distúrbios do Sistema Respiratório: Insuficiência Respiratória Aguda: Monitoração; Ventilação. Distúrbios Metabólicos: IRA x Diálise. Equilibrio Acído Básico; Diabetes: Coma Cetoácidótico, Hiperosmolar, Hipoglicêmico. Distúrbios Gastrointestinais e Hepáticos: HDA, Abdomen Agudo, Peritonite, Pancreatite Aguda, Isquemia Mesentérica, Encefalopatia Hepática. Distúrbios Neurológicos: Convulsão, Coma, Confusão Mental, TCE, AVC. Distúrbios da Nutrição: Suporte Nutricional: NPP, Nutrição Enteral. Distúrbios Hematológicos: Utilização de Sangue e Derivados, Distúrbios da Coagulação. Infecções e Antimicrobianos: Antibióticos Imunocompetentes e Imunossuprimidos. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - UROLOGISTA AMBULATÓRIO: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO - ECOCARDIOGRAFISTA ADULTO AMBULATÓRIO: Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Anamnese e exame físico. Fisiologia e Anatomia Humana. Doenças e tratamentos mais comuns na comunidade brasileira (MS). Exames complementares invasivos e não-invasivos na prática clínica diária. Emergências clínicas e cirúrgicas. Ética e legislação profissional. Relação médicopaciente. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos antibióticos, corticóides e anti-hipertensivos. Controle de infecções hospitalares. Anatomia do Sistema Cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos propedêuticos de diagnóstico; Febre reumática; Hipertensão arterial; Insuficiência cardíaca; Arritmias cardíacas; Insuficiência coronariana; Miocardiopatias; Endocardites; Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas); Dislipidemia; Doenças valvulares; Doenças da aorta; Doenças do pericárdio. Ecocardiografia: bases, princípios físicos. Avaliação das câmaras cardíacas. Ecocardiografia Uni e Bidimensional, Estudo Doppler, Mapeamento de fluxo em cores, Ecocardiografia sob Estresse, Ecocardiografia Transesofágica, Ecocardiografia Transesofágica-Intraoperatória com contraste e congênitas. Recentes avanços na ecocardiografia. – 1. Aos cargos de Professor de Educação Básica Especial - Def. Auditiva, Professor de Educação Básica Especial - Def. Física e Professor de Educação Física: LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações). LEGISLAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF. 1997. Primeiro e Segundo ciclos do Ensino Fundamental.BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais. MEC/SEF. 1997. Primeiro e Segundo ciclos do Ensino Fundamental.Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Decreto nº 6.571/2008 – Educação Inclusiva e as Políticas Públicas.Decreto 7611/2011 – Dispõe sobre a Educação Especial, o AEE e dá outras providências.Lei Federal nº 11.494, de 20/06/07 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.Resolução n.04 de 27 de dezembro de 2012 - Estabelece normas e fixa diretrizes para a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, modalidade da Educação Básica, para o Sistema de Ensino Municipal de Diadema.Resolução nº 04 CNE/CEB, de 02 de outubro de 2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.Decreto nº 186, de 09 de julho de 2008- Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007–ONU.Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007–ONU.Decreto nº 5.296, de 02 dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nº 10.048 e nº 10.098 de 2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 - Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada – BPC.Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001 - Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência.- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL - DEF. AUDITIVA: Inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, atendimento pedagógico especializado, inclusão escolar e avaliação no processo de inclusão.Referências bibliográficas:ARAÚJO, C. A. de. Desenvolvimento afetivo-emocional. Campanha de Prevenção das Deficiências: Desenvolvimento Normal da Criança. São Paulo: Segmento, 1996. v.1 p. 13-17.BECH, Rita. Introdução a Tecnologia Assistiva. Disponível em: <http://www.assistiva.com.br>.BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola: de alunos com necessidades educacionais especiais. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2013.BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Brasília: MEC, 2001.BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. Cadernos Série Diretrizes do MEC/SEESP. Brasília: MEC/SEESP, 1995.BRASIL, Ministério da Justiça. Conferência mundial sobre necessidades educativas especiais: acesso e qualidade (1994 - Salamanca). Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. 2. ed. Brasília: CORDE, 1997.BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Caderno de educação especial: a alfabetização de crianças com deficiência: uma proposta inclusiva. Brasília: MEC, SEB, 2012.BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa: educação inclusiva. Brasília: MEC, SEB, 2014.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: adaptações curriculares. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998._____. A escola comum inclusiva. Brasília: Ministério da Educação Especial, 2010. (A educação especial na perspectiva da inclusiva escolar, fascículo 1)._____. O atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual. Brasília: Ministério da Educação Especial, 2010. (A educação especial na perspectiva da inclusiva escolar, fascículo 2)._____. Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. Brasília: Ministério da Educação Especial, 2010. (A educação especial na perspectiva da inclusiva escolar, fascículo 6)._____. Orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. Brasília: Ministério da Educação Especial, 2010. (A educação especial na perspectiva da inclusiva escolar, fascículo 7).CAIADO, Katia Regina Moreno. Professores e educação especial: formação em foco. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. v. 1.CAIADO, Katia Regina Moreno. Professores e Educação Especial: formação em foco. Porto Alegre: Mediação/CDV/FACITEC, 2011. v. 2.CARVALHO, Rosita Edler. Escola inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico. Porto Alegre: Mediação, 2012.
CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos “is”. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.DIADEMA (Município) Estatuto do magistério da Educação Básica do Ensino Público do Município de Diadema. Disponível em: <http://www.cmdiadema.sp.gov.br/leis_integra.php?chave=10035312>. Acesso em: 26 mar 2015.GLET, Rosana, PLETSCH, Márcia Denise, FONTES, Rejane de Souza. Educação inclusiva & educação especial: propostas que se complementam no contexto da escola aberta à diversidade. Educação (UFSM), 2007. Disponível em: <http://coralx.ufsm

ERRATA. RESOLUÇÃO N° 14 DE 16 DE JULHO DE 2015
ONDE SE LÊ:

CANDIDATO	RG	PROVA OBJETIVA	PROVA DISSERTATIVA	TOTAL	RESULTADO
Abida Meire de Medeiros	11.635.208-5	3,30	3,00	6,30	APROVADO
Albidene Rosa da Silva	17.541.396-4	4,30	3,50	7,80	APROVADO
Adilson Carlos de Cerqueira	40.410.493-9	4,80	2,75	7,35	APROVADO
Afonso Agripino da Silva	17.058.067-2	2,40	1,75	4,35	REPROVADO
Ana Claudia Bezerra da Silva	23.809.952-0	2,10	2,00	4,00	REPROVADO
Catarina Souza da Silva	40.208.213-8	3,60	3,50	7,10	APROVADO
Daniela Assunção Carolina Correia	23.692.231-2	4,30	3,00	7,30	APROVADO
David Gonçalves da Silva	47.436.697-2	2,60	2,75	5,35	REPROVADO
Egidio de Melo	20.164.889-1	3,70	2,75	6,45	APROVADO
Fabio Amado	41.259.561-1	3,60	1,25	4,85	REPROVADO
Francileno do Nascimento	25.942.758-5	4,00	3,50	7,50	APROVADO
Gesseilda R. De Carvalho Silva	22.539.515.-0	4,90	3,50	7,30	APROVADO
Gilcéilia de Almeida Porto	36.526.008-3	2,30	3,00	5,30	REPROVADO
Gorete Natividade da Silva	19.780.325-8	3,30	2,75	6,25	APROVADO
José Carlos Nunes da Cruz	57.854.474-22	3,40	2,75	6,15	APROVADO
José Dejair Gonçalves de Meneses	36.165.371-2	3,40	1,75	4,15	REPROVADO
Lucilene Alessandre Silva Araújo	30.827.762-4	4,20	3,50	7,70	APROVADO
Magno Luis R. Vilares	29.863.732-7	2,30	2,25	4,55	REPROVADO
Maria do Socorro da Silva	22.336.721-7	3,70	2,75	7,45	APROVADO
Valdice da Silva	54.870.851-4	4,30	3,50	7,80	APROVADO
Valmir Rodrigues dos Santos Figueiredo	32.117.531-1	3,60	3,25	6,85	APROVADO

LEIA-SE:

CANDIDATO	RG	PROVA OBJETIVA	PROVA DISSERTATIVA	TOTAL	RESULTADO
Abida Meiry de Medeiros	11.635.208-5	3,30	3,00	6,30	APROVADO
Abidene Rosa da Silva	17.541.396-4	4,30	3,50	7,80	APROVADO
Adilson Carlos de Seriqueira	40.410.493-9	4,80	2,75	7,55	APROVADO
Afonso Agripino da Silva	17.058.067-2	2,40	1,75	4,15	REPROVADO
Ana Claudia Bezerra da Silva	23.809.952-0	2,10	2,00	4,10	REPROVADO
Catarina Sousa da Silva	40.208.213-8	3,60	3,50	7,10	APROVADO
Daniela Assunção Cordeiro Correia	23.692.231-2	4,30	3,00	7,30	APROVADO
David Gonçalves Silva	47.436.697-2	2,60	2,75	5,35	REPROVADO
Egidio de Mello	20.164.889-1	3,70	2,75	6,45	APROVADO
Fabio Amado	41.251.561-1	3,60	1,25	4,85	REPROVADO
Francelino do Nascimento	25.942.758-5	4,00	3,50	7,50	APROVADO
Gesseilda Raimunda de Carvalho Silva	22.539.515.-0	4,90	3,50	8,40	APROVADO
Gilcelia de Almeida Porto	36.526.008-3	2,30	3,00	5,30	REPROVADO
Gorete Natividade da Silva	19.780.325-8	3,30	2,75	6,05	APROVADO
José Carlos Nunes da Cruz	05785474-22	3,40	2,75	6,15	APROVADO
José Dejair Gonçalves de Meneses	36.165.371-2	3,40	1,75	5,15	REPROVADO
Lucilene Alexandre Silva Arcanjo	30.827.762-4	4,20	3,50	7,70	APROVADO
Magno Luis Ribeiro Vilares	29.863.732-7	2,30	2,25	4,55	REPROVADO
Maria do Socorro da Silva	22.336.721-7	3,70	2,75	6,45	APROVADO
Valdice Maria da Silva	54.870.851-4	4,30	3,50	7,80	APROVADO
Valmir Rodrigues dos Santos	32.117.531-1	3,60	3,25	6,85	APROVADO

(Errata que se publica nos termos do artigo 1º, §§ 3º e 4º, do Decreto-Lei n° 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) – Processo Administrativo Interno n° 11.850/2015. Diadema, 17 de julho de 2015. Maria Margarete Lira - Presidente do CMDCA.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA
Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA Nº 040/2015 -

Dispõe sobre a designação do Senhor Vereador 1º. Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diadema, para representar oficialmente esta Edilidade, bem como, despachar e assinar toda documentação de competência do Presidente, a partir do dia 18 de julho de 2015, inclusive, até o retorno do SENHOR PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO DOURADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA, no uso de sua competência, que lhe confere o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 33 do Regimento Interno desta Casa de Leis e, tendo em vista, que o SENHOR VEREADOR PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO DOURADO viajará para tratar de assuntos particulares,

Considerando que, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Diadema, o período de 18 a 31 de julho destina-se ao recesso Parlamentar, não se realizando nesse interregno sessões ordinárias;

Considerando, ainda, que a 1ª. sessão ordinária designada após o recesso ocorrerá somente no dia 06 de agosto de 2015, quinta-feira,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Fica designado e autorizado o SENHOR VEREADOR TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, 1º. Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diadema, para representar, oficialmente, bem como despachar e assinar documentos administrativos e financeiros, inclusive atos, portarias, empenhos, cheques e demais documentos de competência da Presidência da Câmara, a partir de 18 de julho de 2015 até o retorno do SENHOR PRESIDENTE JOSÉ FRANCISCO DOURADO.

Artigo 2º. - A designação a que se refere este Ato restringe-se à ciência, assinatura e encaminhamento de documentos oficiais de competência da Presidência, os quais deverão contar com os vistos dos Secretários de Administração e Finanças e de Assuntos Jurídico-Legislativos, consoante a respectiva área de competência.

Artigo 3º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 17 de Julho de 2015, 55º. Ano da Emancipação Politico-Administrativa do Município de Diadema.

JOSÉ FRANCISCO DOURADO
PRESIDENTE
MILTON CAPEL
1º. SECRETÁRIO
LUCIO FRANCISCO DE ARAÚJO
2º. SECRETÁRIO
ROBERTO VIOLA
JOÃO PEDRO MERENDA
Secretário de Assuntos Jurídico-Legislativos
Secretário de Administração e Finanças

EDITAL-A Secretaria de Segurança Alimentar, da Prefeitura de Diadema. Faz saber, a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos da Lei nº 3078/11, a Secretaria de Segurança Alimentar receberá na Rua Amélia Eugênia, 397 (Central de Atendimento – no Poupatempo) – Jd. Comércio – Diadema, no dia 21 de julho de 2015, das 8h30 às 16h30, entidades interessadas em instalar barracas para comercialização de alimentos e bebidas sem teor alcoólico, exceto cerveja em copo descartável, durante o "6º Grito da Diversidade LGBT", que acontecerá dia 26 de julho de 2015, das 14h às 22h, na Praça da Moça, Centro de Diadema. A entidade deverá apresentar: - Autorização ou declaração da entidade instalada no município, indicando um representante (papel timbrado com endereço); - Xerox do CPF e RG, ou, da CNH do representante da entidade. Não será cobrada taxa de inscrição, as barracas serão fornecidas pela Prefeitura, e os inscritos, devem proceder conforme instruções do Regulamento do Evento, entregue no ato da inscrição. Não serão permitidas inscrições em duplicidade, ou seja, apenas uma por CPF. É terminantemente proibido aos inscritos ceder a barraca a terceiros sob pena de não participar de outros eventos do município. Vagas Existentes: 10 barracas. O presente Edital será afixado no Quadro de Editais da Secretaria de Segurança Alimentar. Diadema, 15 de julho de 2015. Eduardo da Silva Minas-Secretário de Segurança Alimentar.

DECRETO Nº 7.173, DE 17 DE JULHO DE 2015
DECLARA área de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial. LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 3.518, de 08 de maio de 2015; CONSIDERANDO o TERMO DE COMPROMISSO firmado entre o Município e ACAPULCO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em 16 de maio de 2012 e aditado em 08 de junho de 2015; CONSIDERANDO, o que consta dos autos dos Processos Administrativos Internos nº 538/12 e 14.698/15; DECRETA - Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, imóvel, necessário para a obras de abertura de via pública, que fará parte da ligação entre as Avenidas Fábio Eduardo Ramos Esquivel e Ulisses Guimarães, localizado na Avenida Ulisses Guimarães, registrado na matrícula 5.685, do Cartório de Registro de Imóveis de Diadema, com inscrição imobiliária 21.019.062, constante da planta nº 999DE002, dos arquivos da Secretaria de Serviços e Obras, que consta pertencer a HELMUTH RISCH E OUTROS, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto denominado 1, de coordenadas U.T.M. N=7.379962,4549 e E=337102,1504, deste ponto segue em curva pelo alinhamento da Avenida Doutor Ulysses Guimarães com raio de 403,2658 metros e desenvolvimento 35,1402 metros até o ponto 2; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 10,00 , metros e desenvolvimento 15,2269 metros até o ponto 3; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 74,00 metros e desenvolvimento 43,2456 metros até o ponto 4; deste ponto segue em linha reta com distância de 25,5917 metros e azimute 272º05'55" até o ponto 5; deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 34,00 metros e desenvolvimento 28,7432 metros até o ponto 6, do ponto 2 ao ponto 6, confronta com remanescente da mesma matrícula; do ponto 6 deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com área pública de matrícula 49.608, numa distância de 16,0397 metros e azimute 235º25'31" até o ponto 7; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com raio de 50,00 metros e desenvolvimento 43,6367 metros até o ponto 8; deste ponto segue em linha reta com distância de 25,59,17 metros e azimute 92º05'55" até o ponto 9; deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 58,00, metros e desenvolvimento 33,6980 metros até o ponto 10; deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 10,00 metros e desenvolvimento 15,3516 metros até o ponto 1, início desta descrição, encerrando uma área de 1.795,111 m² (mil setecentos e noventa e cinco metros quadrados e cento e onze decímetros quadrados); do ponto 6 ao ponto 1 confronta com remanescente da mesma matrícula. Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta e na forma estabelecida na Lei Municipal nº 3.518, de 08 de maio de 2015 e do Termo de Compromisso firmado entre o Município e Acapulco Investimentos Imobiliários Ltda. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Diadema, 17 de julho de 2015. LAURO MICHELS SOBRINHO-Prefeito Municipal. FERNANDO MOREIRA MACHADO-Secretário de Assuntos Jurídicos. EDUARDO MONTEIRO-Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Registrado no Gabinete do Prefeito pelo Serviço de Expediente (GP-711).

DECRETO Nº 7.170, DE 08 DE JULHO DE 2015
PERMITE o uso, a Título Precário, por prazo indeterminado, da área pública municipal, ao Governo do Estado de São Paulo para ampliação do prédio que abriga a Escola Estadual Vila Santa Maria, na forma que específica. LAURO MICHELS SOBRINHO, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 123, § 3º da Lei Orgânica do Município, que; CONSIDERANDO ainda o que consta dos autos do Processo Administrativo Interno nº 7.340/15. DECRETA-Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, por prazo indeterminado, da área pública municipal ao Governo do Estado de São, para ampliação do prédio que abriga a Escola Estadual Vila Santa Maria. Parágrafo Único A permissão a que se refere este artigo será firmada em instrumento próprio. Art. 2º A área objeto da presente permissão de uso, a título precário, destinada a ampliação do prédio da escola é a que está descrita nas transcrições nº 10.521 e 10.061 do Cartório de Registros de Imóveis de Diadema, a seguir descrita e caracterizada: "IMÓVEL – UM TERRENO, consistente nos lotes 01 (um), 02 (dois), 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze), da quadra 15-C (quinze-C), bairro "EUCALIPTOS – SÍTIO ELDORADO", neste distrito, município e comarca, medindo 67,00 metros de frente para a Rua Cinco; visto da referida Rua Cinco, do lado direito mede 67,00 metros ao longo da Estrada da Divisa, com a qual faz esquina; do lado esquerdo mede 94,50 metros, por uma linha quebrada de dois seguimentos retos de, respectivamente, 47,50 metros e 47,00 metros, confrontando com os lotes 03 e 13; e na linha que, visto também da Rua Cinco, corresponderia aos fundos, mede 89,50 metros para a Estrada do Rufino, onde também faz frente, encerrando a área total de 6.456,00 metros quadrados." Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação. Diadema, 08 de julho de 2015. LAURO MICHELS SOBRINHO-Prefeito Municipal. FERNANDO MOREIRA MACHADO-Secretário de Assuntos Jurídicos. ANTONIO MARCOS ZAROS MICHELS-Secretário de Educação. Registrada no Gabinete do Prefeito, pelo Serviço de Expediente (GP-711).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

SECRETARIA DE OBRAS ORDEM DE PARALISAÇÃO Processo Administrativo nº 3888/2015 Assunto: Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica da Rua Santinho Gianasi Contratada: CTP Construtora Ltda. Termo n 211/2015 Considerando o convenio CT 1017.4663-52/2014 celebrado com o Ministério das Cidades / Caixa Economica Federal onde originou o contrato com a empresa CTP Construtora Ltda atraves de processo licitatório.aprovado pelo ente federal e agente financeiro (Caixa Economica Federal); Considerando a normativa do Ministério das Cidades onde é obrigatório o desbloqueio dos recursos pelo ente federal, de pelo menos 50 % para inicio dos serviços do objeto do convenio ; Considerando a demora do envio de recursos do Ministério das Cidades / Governo Federal até o presente momento; Ficam V. Sas comunicados a paralisarem os serviços de Pavimentação Asfáltica da Rua Santinho Gianasi, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 20 de julho de 2015. Ribeirão Pires, 17 de julho de 2015. José Carlos Agnello Secretário de Obras CTP Construtora Ltda

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2015 – CUIDADOR DE RESIDENCIA TERAPÊUTICA - Fica Homologado o Processo Seletivo 01/2015 para o cargo de Cuidador de Residência Terapêutica, para que produza seus efeitos legais a contar de 25/06/2015, cuja validade do Processo Seletivo será pelo prazo de 01(um)ano. Ribeirão Pires, 08 de julho de 2015. SAULO MARIZ BENEVIDES - Prefeito

HOMOLOGAÇÃO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, PARA O CARGO DE AGENTE ESCOLAR Tendo em vista a manifestação da COMISSÃO DE CONCURSO nº 01/2015 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n.º Nº 1401/2015, HOMOLOGO O RESULTADO FINAL DO CARGO DE AGENTE ESCOLAR, OBJETO DO REFERIDO CERTAME, para que produza seus efeitos legais a partir desta data.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 15 de Julho de 2015 - 301º. Ano de Fundação e 61º de Instalação do Município. LEONICE MOURA - Prefeita em exercício

Portarias assinadas pelo Sr. SAULO MARIZ BENEVIDES, Prefeito do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. PORTARIA Nº. 25.977, DE 13/07/15. REVOGAR a Portaria nº. 23.910, de 23/08/13, que concedeu licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares ao funcionário EDUARDO COSTA, RG nº 41.890.122-3, CPF nº 324.347.398-57, Agente Escolar I, lotado na SEIT, a contar de 01/07/15. Processo nº 2009/3474. PORTARIA Nº. 25.978, DE 13/07/15. REDUZIR para 32 (trinta e duas) horas semanais a carga horária da funcionária LUCIANA APARECIDA GOMES, RG nº 45.664.718-1, CPF nº 338.715.838-63, Professor de Desenvolvimento Infantil I, lotada na SEIT, a contar de 01/07/15. Processo nº 2012/2544. PORTARIA Nº. 25.981, DE 14/07/15. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para, nos termos do Artigo 137 da Lei nº. 4.217, de 17/12/1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, constituírem a "Comissão de Apuração Disciplinar" em face da servidora IARA FRANÇA RODRIGUES, Professora de Desenvolvimento Infantil, lotada na SEIT, para apuração de suposta violação aos artigos 107, incisos IV e IX, e 108, inciso XVII, da Lei Municipal nº. 4.217/98, por não tratar com educação colegas; não manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho; ofensas físicas, em serviço ou em razão dele, a colega, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2015/3416. O relatório final deverá ser apresentado no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período. Presidente: Dra. Solange Luz Souza de Oliveira - Membros: Sra. Renildes Kubinski Pozzi da Silva - Sra. Débora Moizeis Constantino. Processo 2015/3416. PORTARIA Nº. 25.983, DE 14/07/15. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para, nos termos do Artigo 137 da Lei nº. 4.217, de 17/12/1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, constituírem a "Comissão de Apuração Disciplinar" em face das servidoras VANUZA LINS DE CARVALHO MOREIRA e HELENA APARECIDA GERMANO AMORIN, Professoras de Desenvolvimento Infantil, lotadas na SEIT, para apuração de suposta violação aos artigos 107, inciso IV, e 108, inciso XVII, da Lei Municipal nº. 4.217/98, por não tratar com educação colegas; ofensas físicas, em serviço ou em razão dele, a colega ou a particulares, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2015/3462. O relatório final deverá ser apresentado no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período. Presidente: Dra. Marta Aparecida Duarte - Membros: Sra. Maria de Fatima da Silva Basuíno - Sra. Débora Moizeis Constantino. Processo 2015/3462.

AVISOS

EXTRAVIO DE LIVRO
ENÁLIA AGROPASTORIL S.A., inscrita no CNPJ nº 52.424.892/0001-51, no CMC/ Diadema nº 45.701 e no NIRE/JUCESP 35.300.094.808, com sede na Travessa Castelo Branco, 34, Sl. 102, Diadema (SP), declara para os devidos fins a ocorrência do extravio do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - Modelo nº 57.
(18,21 e 22/07/2015)

Oração das 13 Almas Benditas
Oh! Minhas 13 almas Benditas, Sabidas e entendidas a vos peço pelo amor de Deus atendei ao meu pedido . Minhas 13 Almas Benditas Sabidas e Entendidas a vós peço pelo sangue que Jesus Cristo derramou atendei ao meu pedido. Meu senhor Jesus Cristo que a vossa proteção me cubra com vossos olhos . Oh! Deus de bondade de vós fostes meu advogado na vida e na morte . Peço-vos que atendei e me livrai dos males , daí me sorte na vida , segue meus inimigos, que os olhos do mal não me vejam, corta as forças dos meus inimigos minhas 13 almas benditas sabidas e entendidas , se me fizestes alcançar esta graça (pede-se a graça) , ficarei devoto de vós, mandarei publicar esta oração, mandando também reza uma missa . G.M.P.

A empresa **LUCIANA KHOZAM EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Alvares Cabral nº 219, Vila Conceição, Diadema – SP, CNPJ Nº 06.038.430/0002-60, C.C.M N.º 49350, vem comunicar o extravio do LIVRO MODELO 57 de N.º 1, registrado na PREFEITURA DE DIADEMA no ano de 2008.
(17 e 18/07/2015)